



**Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Reis Velloso
Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi**

Caroline Cabral Nunes

**“Corpos Encalçados De Prisão”: Mulheres e Subjetividades em
Exceção**

**Parnaíba
2020**

Caroline Cabral Nunes

**“Corpos Encalçados De Prisão”: Mulheres e Subjetividades em
Exceção**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Piauí, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo.

**Parnaíba
2020**

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Setorial Prof. Cândido Athayde – Campus Parnaíba
Serviço de Processamento Técnico

M476a Nunes, Caroline Cabral.

"Corpos encaixados de prisão": mulheres e subjetividades em exceção
[recurso eletrônico] / Caroline Cabral Nunes. – 2019.

1 Arquivo em pdf.

Impresso por computador (printout).

Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Piauí,
2019.

Orientação: Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo.

1. Encarceramento feminino. 2. Processo de subjetividades. 3. Prisão. 4.
3. Relações de poderes. I. Título.

CDD: 155

Caroline Cabral Nunes

“Corpos Encalçados De Prisão”: Mulheres e Subjetividades em

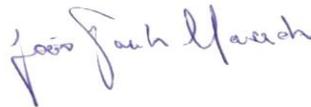
Exceção

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Piauí, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo.

Aprovada em: 17/02/2020

Banca Examinadora



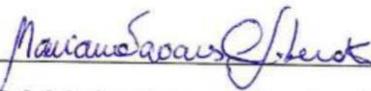
Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo (Orientador)

Universidade Federal do Piauí



Prof^a. Dr^a. Lana Veras de Carvalho (Avaliadora Interna)

Universidade Federal do Piauí



Prof^a. Dr^a. Mariana Tavares Cavalcanti Liberato (Avaliadora Externa)

Universidade Federal do Ceará

Para todas as mulheres que se encontram presas
e que lutam, diariamente, por suas liberdades.

Agradecimentos

O que para muitos representa uma parte do trabalho realizada, apenas em cumprimento de um protocolo; para mim, sempre foi um momento esperado: os agradecimentos. Mas foi preciso aprender a conviver com a calma e a paciência; virtudes aparentemente tão simples e, ao mesmo tempo, tão distantes de minha preparação para o Mestrado. Posto que, para chegar até aqui, esse momento tão representativo do fechamento deste ciclo, foi necessário, dia após dia, confiar em minha jornada e entender que, mesmo muitas vezes não sabendo para onde estava indo, eu estava no caminho certo.

E por falar em caminho, o percurso que trilhei durante esses dois anos foi composto por múltiplos encontros e desencontros com o(s) outro(s) e, especialmente, comigo mesma, em que ora me exigia percorrê-lo sozinha e ora se transmutava em uma *solidão completamente povoada*, como diria Deleuze. Aprendizados, (re)significações, (des)construções. É exatamente sobre esses encontros ziguezagueantes e permeado de cores, vozes e gostos que almejo agradecer, aqui, neste pequeno registro, e que continuarão preservados naquela pasta da vida em que guardo meus significados de gratidão.

Agradeço a minha família, por ter me apoiado na escolha do Mestrado, por representar segurança e força mesmo que, para isso, tenha sido necessário me distanciar (geograficamente). Não há dúvidas que me tornar mestre só foi possível por estarem comigo e, desta forma, cada resultado positivo obtido desta conquista é um pouco de vocês também. Às minhas tias e primas pelo “chá de casa nova” realizado para a minha mudança. À minha prima Elayne, por ser uma das pessoas mais leais que estão comigo. Em especial, à minha mãe, Celsa, e irmão, Eduardo, por torcerem por mim em qualquer circunstância. Ao meu pai, Cláudio, por nunca medir esforços para me ver crescer e por ter sido tão firme e fundamental em não me deixar desistir quando eu estive certa de que

não conseguiria. À minha irmã, Cláudia, pelas inúmeras conversas diárias, por me acompanhar em todos os erros e acertos durante este caminho e por ser minha principal incentivadora. Obrigada por dividir comigo uma vida inteira e por me fazer ter certeza de que continuaremos juntas nas próximas. Obrigada por ser minha razão, meu amor maior e minha melhor amiga. *Tu é trevo de quatro folhas.*

Agradeço ao Diego, companheiro nos momentos bons e ruins, por toda a paciência em escutar minhas angústias, incertezas e, também, minhas manifestações de alegria e de vitória. Obrigada por me incentivar em meus planos, pela atenção e dedicação em me ajudar na escrita deste trabalho e por me fazer entender que a vida é um processo. Obrigada por *ser paz!*

Agradeço a todos os amigos que, direta ou indiretamente me transmitem energias positivas e palavras de incentivo. Especialmente, dedico esse espaço para Mayrinha, aos Piores (Bruna, Talyta, Matheus e Vanessa), Ana Paula e Malena, por acreditarem tanto em mim. Minha gratidão se estende também a todas as amigas do mestrado que verdadeiramente me estenderam o braço e contribuíram para a conclusão desta etapa. Vocês são *linhas de força!*

Agradeço a meu orientador, João Paulo, por todo o acolhimento, compreensão e paciência em me ensinar os passos iniciais no mundo acadêmico, mas, principalmente, por me ensinar a produzir vida em meio às dificuldades e a resistir frente às malhas e capturas do poder. Você é inspiração profissional, pessoal e acadêmica. Obrigada por ter sido não somente um orientador, mas um amigo.

Agradeço também para o Núcleo de Pesquisa e Intervenção em Psicologia Crítica e Subjetivação Política (Nupolis) que tão bem me recebeu e me mostrou a possibilidade de traçar de um plano comum dentro da academia. Obrigada por serem um coletivo de forças!

Meus sinceros agradecimentos à professora Lana Veras e à professora Mariana Liberato pela disponibilidade em ler este trabalho e por contribuírem com tanta pertinência, cuidado e afeto na sua produção. Certamente que são, também, coprodutoras deste estudo e foram *focos de luz* nas suas entrelinhas. Obrigada por me fazerem enxergar para além daquilo que meus olhos podem ver e por serem professoras e pesquisadoras que caminham na contramão de uma ciência tão androcêntrica e positivista, reinventando novos modos de se fazer pesquisa e representando tão bem a todas nós, mulheres, dentro deste espaço, de onde historicamente fomos afastadas ou silenciadas.

Agradeço à Secretaria de Justiça e à equipe da Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina por me receberem e permitirem a realização deste estudo. Igualmente, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo fomento disponibilizado para esta pesquisa.

Por fim, agradeço às mulheres participantes desta pesquisa, por terem me permitido acompanhar suas rotinas, seus dias e por tanto terem me ensinado sobre suas histórias e também sobre a minha. Agradeço por confiarem em mim para falar sobre suas narrativas e registrar em forma de dissertação suas vozes, gritos e lutas. Obrigada por seguirem resistindo diante de dias tão sombrios no cárcere e por construírem múltiplas potências de vida em meio a tantas adversidades. Com vocês, entendi aquilo que falava Mbembe: *quanto mais o poder brutaliza os corpos, mais as resistências são viscerais*.

Viver é um rasgar-se e remendar-se

Guimarães Rosa

Lista de Abreviaturas e Siglas

SEJUS	Secretaria de Justiça do Estado
DST's	Doenças Sexualmente Transmissíveis
ONG	Organização Não-Governamental
MNCPT	Mecanismo Nacional de Combate e Prevenção à Tortura
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
APAC	Associação de Proteção e Assistência ao Condenado
CNS	Conselho Nacional de Saúde
UFPI	Universidade Federal do Piauí
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego criado em
MEC	Ministério da Educação
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
LEP	Lei de Execução Penal
PNAMPE	Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Privação de Liberdade no Sistema Prisional

Resumo

Nas últimas décadas, a crise do sistema penitenciário tem demonstrado sua ineficiência e realidade mais cruel indicando a prisão como um local de exclusão e de morte. São recorrentes as situações de precariedade, insegurança e violência existentes, decorrentes do grande encarceramento e da superlotação. Na composição do sistema prisional brasileiro, diversas são as práticas que interseccionam os poderes disciplinar, biopolítico e necropolítico, práticas que conformam a prisão em um território de suspensão de direitos, um Estado de Exceção permanente. Dentre estes corpos colocados a exceção na prisão, as mulheres são alvos principais da incidência incessante dos poderes que encarnam seus corpos e suas subjetividades. Tomando a prisão como um diagrama de forças, esse trabalho é uma pesquisa de base qualitativa e trata-se de uma analítica foucaultiana de poderes. Desta forma, teve como objetivo geral: analisar as relações de poder que incidem sobre os corpos femininos na prisão. O local de pesquisa foi a Penitenciária Mista de Parnaíba – PI, e utilizou-se o registro em diários de campo e entrevistas coletivas. O diagrama de poderes na prisão é composto por linhas de disciplinarização das mulheres, com o esquadramento de seus espaços, do controle das atividades, da punição de comportamentos transgressores e uma vigilância permanente; por linhas de controle biopolítico dos corpos, como a limitação de suas sexualidades e ineficiência dos serviços específicos para a saúde da mulher; e por linhas que operam pela lógica necropolítica, como a precária alimentação fornecida, ociosidade, além do abandono ou esquecimento a que muitas são submetidas no cárcere. Constatou-se que o sistema penal opera por meio de práticas machistas, classistas e racistas, prolongamento da estruturação social, excludente e discriminatória, concedendo às mulheres presas uma dupla penalização. Mas também há resistência, como a organização e solidariedade do grupo, as transgressões de normas e a construção de amizades, além das expressões feministas próprias aos modos de vida das mulheres encarceradas, o que indica a necessidade de estudos interseccionais e que considerem suas particularidades e formas de militância. Por fim, o encontro com mulheres presas também interpela o corpo de mulher-psicóloga-pesquisadora, produz dessubjetivações e novos territórios, tensionando suas representações acerca de sua condição de mulher branca, acadêmica, seus ideais feministas e também sua condição de liberdade.

Palavras-Chave: Encarceramento feminino; Prisão; Poder; Racismo; Corpo; Processos de subjetivação;

Abstract

In recent decades, the crisis in the prison system has demonstrated its inefficiency and cruelest reality, indicating prison as a place of exclusion and death. Existing situations of precariousness, insecurity and violence are recurrent, resulting from the great incarceration and overcrowding. In the composition of the Brazilian prison system, there are several practices that intersect the disciplinary, biopolitical and necropolitical powers, practices that make up the prison in a territory of suspension of rights, a permanent State of Exception. Among these bodies placed the exception in prison, women are the main targets of the incessant incidence of the powers that embody their bodies and their subjectivities. Taking the prison as a diagram of forces, this work is a qualitative research and it is a Foucaultian analysis of powers. Thus, it had as its general objective: to analyze the power relationships that affect female bodies in prison. The research site was the Mixed Penitentiary of Parnaíba - PI, and the use of field diaries and collective interviews was used. The diagram of powers in prison consists of disciplinary lines for women, with the scanning of their spaces, the control of activities, the punishment of transgressive behaviors and permanent surveillance; by lines of biopolitical control of bodies, such as limiting their sexuality and inefficiency of specific services for women's health; and by lines that operate by the necropolitical logic, such as the precarious food provided, idleness, in addition to the abandonment or forgetfulness to which many are subjected in prison. It was found that the penal system operates through sexist, classist and racist practices, prolonging the social structure, excluding and discriminating, granting women prisoners a double penalty. But there is also resistance, such as the organization and solidarity of the group, the transgression of norms and the building of friendships, in addition to feminist expressions proper to the ways of life of incarcerated women, which indicates the need for intersectional studies and considering their particularities and militancy forms. Finally, the encounter with women prisoners also challenges the body of a woman-psychologist-researcher, produces desubjectivations and new territories, tensioning her representations about her condition as a white, academic woman, her feminist ideals and also her condition of freedom.

Keywords: Female incarceration; Prison; Power; Racism; Body; Subjectivation processes;

Sumário

1. MEMÓRIAS E FRAGMENTOS DOS ENCONTROS DE UMA PSICÓLOGA-PESQUISADORA COM MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE.....	13
<i>Fragmento 1 – Constatções que desassossegam... Prisão como máquina de vigilância e governo de morte.....</i>	<i>18</i>
<i>Fragmento 2 – As mulheres e a prisão: invisibilidades e silenciamentos que desassossegam ainda mais.....</i>	<i>27</i>
<i>Fragmento 3 – Corpos femininos na prisão e a produção de subjetividades em exceção.....</i>	<i>32</i>
2. CAMINHOS DA INVESTIGAÇÃO.....	38
3. A CRIMINALIZAÇÃO FEMININA: DA CAÇA ÀS BRUXAS AO CÁRCERE DE MULHERES.....	53
3.1. História do aprisionamento feminino	54
3.1.2. O Debate feminista e a Criminologia Crítica	72
4 SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: COMO ESTÃO ENCARCERADAS AS MULHERES?	87
4.2. Alguns registros do cárcere feminino ao longo da história.....	87
4.2.1. “A demanda é masculina. Como vão atender a feminina?”: particularidade dos presídios mistos	106
4.3. O encarceramento feminino nos dias de hoje.....	124
5. “A GENTE SÓ PODE SE VER NA SOMBRA”: CORPOS FEMININOS E AS COMPOSIÇÕES DE UM DIAGRAMA DE PODERES NA PRISÃO.....	140
5.1 “É o jeito obedecer, se até os agentes obedecem...”: as mulheres na prisão e o diagrama disciplinar	141
5.2 “A gente morre aqui dentro e ninguém faz nada!”: poderes que fazem viver e deixam morrer.....	176
6. Considerações finais	205
Referências	212
ANEXO A- Mulheres presas, mortas ou desaparecidas durante o período ditatorial no Brasil.....	224
ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ..-	242 -

1. MEMÓRIAS E FRAGMENTOS DOS ENCONTROS DE UMA PSICÓLOGA-PESQUISADORA COM MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE

A aula era sobre mapas afetivos e apresentações que contassem nossas histórias e implicações na escolha do tema a ser pesquisado. Vasculhei¹ arquivos, lembranças e debrucei-me sobre algumas fotos. Revivi memórias. Preparava o material a partir de uma série cronológica de fotos de minha experiência enquanto estagiária e psicóloga no Sistema Prisional que me ligou ao desejo de falar sobre a vida das mulheres na prisão. De quais mulheres falava? De quais vidas? De qual prisão? São apenas aquelas mulheres que estão presas? Quem está preso? Ou, melhor, quem está livre? Um homem, uma mulher, ou somos todos nós, vigilantes e punidores de si mesmos? Perguntava-me enquanto preparava a apresentação.

Busquei uma foto. Era meu primeiro dia de entrada em um pavilhão. Uma prisão masculina da capital do Piauí. A equipe de assistência social me avisou que realizaríamos um levantamento de quais presos possuíam documentos (RG, CPF, título de eleitor) e quais não possuíam e tinham interesse em obter a segunda via. A atividade fazia parte de um projeto denominado “Registrar”. Assim, nos dirigimos, assistentes sociais e psicólogas, para o pavilhão que faltava ser visitado para recolher as informações. Particularmente, acompanhei sem muitas perguntas, afinal, não sabia o que encontraria.

¹ Na escrita deste trabalho, optei por falar em primeira pessoa do singular nos momentos em que narrava minha experiência profissional no sistema prisional e, posteriormente, enquanto pesquisadora. Por outro lado, nos momentos em que falo das escolhas metodológicas durante o percurso da pesquisa, falarei em primeira pessoa do plural, por compreender que essa é uma construção não apenas individual, mas coletiva, junto as orientações e às mulheres encarceradas, participantes e “coautoras” deste trabalho.



Imagem 1 – Na fotografia, estou posicionada entre a segunda e a terceira profissional (Da esquerda para a direita). Devido à distância em que eu estava da cela, não apareço na imagem, pois estava posicionada um pouco atrás da segunda profissional.

Quatro anos depois, olho para a foto e percebo a ironia que me revela: havia uma distância imensa entre mim e as grades das celas ao conversar com homens presos. Distância que não era apenas física, mas que materializava uma classe social, uma cor e um gênero existente entre mim e eles. Eu sentia medo. Sentia um frio por dentro que, de tanto adormecer meus membros, fazia com que eu me sentisse flutuando. Tudo estava tenso. Tentava me colocar atenta a todos os sinais. Queria fugir. Ouvia com dificuldade. Era preciso que os presos repetissem, em voz alta, o que diziam. É sempre preciso que eles falem em voz alta para serem ouvidos. É preciso que gritem!

Meu coração batia forte. Não conseguia agir com espontaneidade. Olhar pra foto me fazia rir. Não de alegria, mas envergonhada. De onde vinha o medo? Provavelmente da imagem construída pelos noticiários e filmes de que ali todos eram “monstros” ou do contato com celas superlotadas, por estar diante de muitos homens e ser apenas eu e as técnicas ali presentes as únicas mulheres naquele espaço. Ou quem sabe por estar seguida

de agentes armados que faziam a nossa custódia no pavilhão. Talvez do cheiro forte de gente. Cheiro dos ditos “bichos humanos”, como assim eram chamados. Cheiro de prisão. Tudo fazia gelar por dentro. Do lado de fora, o sol escaldante cumpria seu papel de fazer as pessoas, aglomeradas naqueles espaços pequenos, suar. Derreter de calor fazia parte da pena naquela prisão.

Costumava escutar que aqueles que não possuem documentos são indigentes, corpos não reconhecidos pelo Estado e que morrem como se nunca tivessem nascido. O projeto buscava registrar e emitir documentos de identificação civil daquelas pessoas, torná-las reconhecíveis. Mas aqueles homens não são, eles mesmos, corpos marcados e inscritos pelo não reconhecimento de suas existências e subjetividades? São corpos invisíveis. E isso não parecia mudar para quem possuía documento de identidade e título de eleitor.

Encontrar a foto me colocou diante da dúvida incômoda: por que acabei enveredando para pesquisar prisões? Como permaneci, ao longo desses anos, entre as grades, percorrendo-as e habitando-as, falando por entre elas? Em que momento a prisão deixou de ser a representação de um medo? Ela deixou de ser? Qual lugar existe para o medo da sociedade que enclausura? Quais marcas a prisão produz nos corpos que habitam suas celas? E nós mulheres, por quais marcas e assujeitamentos nossos corpos são tomados na prisão?

Abro esta introdução com essas reflexões e memórias para indicar que a pesquisa que aqui apresento baseia-se, em grande medida, na experiência de quatro anos de

inserção no sistema prisional no Piauí, sendo que nos últimos dois anos estive como psicóloga da “Equipe de Humanização” da Secretaria de Justiça do Estado - SEJUS.

Ao longo desses anos de experiência profissional em prisões, deparei-me com cenários de violação de direitos humanos e a utilização da privação de liberdade tão somente como forma de punição e exclusão social, os quais interpelaram meus lugares de sujeito. Mas foi com o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia que vivenciei certa relação de afastamento e aproximação com este campo, acarretando em um exercício de problematização através do qual elegi como tema desta dissertação as relações entre corpo e subjetivação de mulheres na prisão.

Percorrer os corredores da prisão ao mesmo tempo que me debruçava sobre reflexões mais críticas sobre a realidade dos sistemas prisionais no mundo e, particularmente, no Brasil, produziu, portanto, “potentes estranhamentos” diante do próprio percurso em que vinha me produzindo profissional. E não só isso: o próprio encontro mais recentemente com os corpos e subjetividades das mulheres na prisão produziram novas (des)construções diante das minhas representações e experiências, interpelando também meu corpo enquanto psicóloga-pesquisadora-mulher.

Assim, passamos a nos ocupar de tomar a prisão como um diagrama de forças, com base no que Deleuze (2005) escreve em seu texto sobre Foucault, no sentido de considerá-la como um conjunto de poderes que opera em forma de rede, a partir de uma máquina abstrata, nesse caso, enquanto máquina-prisão. Ou seja, com uma engrenagem que produz formas de ver e de fazer ver conteúdos, mapa de relações de forças difusas, microfísicas, que se organizam por diferentes pontos e produzem territórios e singularidades.

Na perspectiva de reunir elementos de um diagrama, o exercício a que me proponho neste trabalho não se localiza apenas na produção objetiva e analítica das

informações e dados da pesquisa de modo a manter-me distante do objeto e do local estudado e habitado. Esse trabalho diz dos encontros-acontecimentos e com a produção de subjetividades e corporeidades tanto daquelas que estão confinadas, quanto de quem entra em contato com a prisão; ou seja, daqueles que estão engendrados(as) pelas relações de poder que circulam pelo cárcere e cujas provocações, de tão sufocantes, fazem transbordar a alma. Transbordo, então, com esse trabalho, em palavras, lembranças, que aqui serão evidenciadas em uma composição de narrativas que ao mesmo tempo são minhas e daquelas com quem dividi inúmeros momentos ao longo de mais de um ano de atividade profissional e enquanto pesquisadora na Penitenciária Mista de Parnaíba-PI.

É exatamente sobre essas inquietações pulsantes e permanentes que este trabalho trata: um percurso analítico por entre as memórias, as narrativas e os encontros de uma psicóloga-pesquisadora com mulheres em situação de cárcere, seus corpos e seus modos de subjetivação na prisão. Tenho certeza que muitas perguntas e reflexões que aqui faço não serão respondidas ou esgotadas por completo. Talvez nem cheguemos perto de respondê-las. Ainda assim, podemos apostar na ideia de que trazê-las à luz já é um bom início. Tendo por base isso, daremos continuidade nesta Introdução para apresentação da construção do campo problemático com o qual delimitamos nosso estudo, reunidos a partir da exposição de conceitos e problematizações acerca do que a prisão faz com as mulheres no cárcere em diálogo com o registro e as memórias da minha inserção e experiências profissionais no sistema prisional piauiense².

² Neste trabalho, fizemos uso de registro de memórias durante minha experiência profissional, diários de campo e entrevistas coletivas durante minha inserção no campo como pesquisadora. Para esta parte introdutória do trabalho, apresentamos algumas cenas, memórias e falas registradas. Aquelas que aconteceram durante o período da pesquisa estão sinalizadas com as datas dos registros.

Fragmento 1 – Constatações que desassossegam... Prisão como máquina de vigilância e governo de morte

Trabalhar no sistema penitenciário brasileiro tornou-se há muito tempo indigesto e sufocante. Essa angústia parece não ser vivida por todos. Há corpos, pelo menos entre o corpo técnico e dos agentes de segurança que ali se encontram, que, de tão anestesiados, parecem não mais sentir... Ou sentem... Chegam a extravasar os poros, porém, de outras formas, estratégias. Esse desassossego, em alguns, interpela sem pedir passagem dada a urgência com que os acontecimentos em vários estados brasileiros com rebeliões e mortes vêm sendo noticiados com maior frequência nas prisões e que ganharam maior proporção nos últimos anos.

A crise do sistema penitenciário que se agiganta a cada década (e parece que já há algum tempo) além da sua ineficiência, tem demonstrado sua realidade mais cruel indicando a prisão como não apenas lugar de exclusão, mas de morte. Algumas cenas não param de causar horror (pelo menos em alguns) e invadem o noticiário nacional, mas rapidamente são esquecidas ou, em tempo, até festejadas por outros em referência à máquina de morte que se transformou a prisão brasileira. Nos jornais, as notícias sobre a rebelião na Penitenciária de Pedrinhas, no Maranhão, escancaravam a morte de 60 presos.³ Em redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas, vídeos com decapitações e corpos ensanguentados eram compartilhados. Falava-se na brutalidade, na violência que fora empregada... Não qualquer violência, mas apenas a dos presos para com eles mesmos, logicamente. Em 2018, uma série de rebeliões aconteceu em penitenciárias de todo o país, como nos estados do Goiás, Rio de Janeiro, Pará, São Paulo, Curitiba, Rio Grande do Norte e Amazonas. Somente no Amazonas foram registrados 67

³ Em matéria da Folha de São Paulo, são listadas algumas das maiores rebeliões ocorridas no país, ao longo dos anos. Recuperado em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/04/veja-algumas-das-maiores-rebelioes-ocorridas-em-presidios-do-brasil.shtml>

mortos⁴. Em maio de 2019, no mesmo estado, 55 presos foram assassinados durante uma briga entre facções no mesmo presídio⁵. Os noticiários logo divulgaram as transferências de “presos perigosos”, aqueles responsáveis pela liderança do conflito, para outras unidades prisionais. Pronto, resolvido! Não se falou mais nisso. A vida seguiu.

Mas seguiu pra quem? Dois meses depois, mais 57 detentos tiveram suas vidas encerradas em uma briga de facções rivais dentro do presídio de Altamira, no Estado do Pará. As 57 mortes foram noticiadas apenas sob o título de “maior massacre em presídios desde a morte de 111 presos no complexo Carandiru”. Sobre a tragédia, o atual Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro (PSL), ao ser questionado sobre o caso, respondeu *“pergunta para as vítimas dos que morreram lá o que eles acham. Depois que eles responderem, eu respondo a vocês”*. Para o Estado, o descaso com as demandas do sistema prisional nem mesmo precisa ser disfarçado, aliás, as falas do chefe maior do executivo no país (e também as mortes) são aplaudidas e até mesmo desejadas entre seus apoiadores.⁶ *“mais 57 CPF’s cancelados com sucesso”*, é o que dizem os comentários em redes sociais.

Por falar em Carandiru, no dia 2 de outubro de 2019, o massacre completou 27 anos. Deparei-me com uma matéria divulgada no Jornal GGN⁷, cuja manchete dizia

⁴ O ano de 2018 foi marcado por uma série de rebeliões em penitenciárias por todo país. Algumas delas são informadas em uma matéria no portal de notícias Terra. Recuperado em: <https://www.terra.com.br/noticias/retrospectiva/2018/detentos-fizeram-rebelioes-em-penitenciarias-de-todo-o-pais,2d6fba720680a49f23bee1fffde21cfa9r6nj6m.html>

⁵ Em maio de 2019, um conflito entre facções no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), no Amazonas, resultou na morte de 55 presos. Em 2017, o mesmo complexo penitenciário foi palco de uma rebelião que ocasionou a morte de 56 presos. Recuperado em <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/05/27/mais-presos-sao-achados-mortos-dentro-de-cadeias-em-manaus-15-morreram-neste-domingo.ghtml>

⁶ No dia 29 de julho de 2019, 57 detentos foram assassinados em uma briga de facções no Centro de Recuperação Regional no município de Altamira, no Pará. O Presidente, Jair Bolsonaro, sugeriu que os jornalistas fossem procurar as vítimas dos presos, em tom de deboche com a situação. <https://veja.abril.com.br/politica/pergunta-para-vitimas-dos-que-morreram-diz-bolsonaro-sobre-massacre/>

⁷ A matéria sobre os 27 anos do maior massacre em presídios fala sobre os 111 mortos e o que aconteceu com os policiais responsáveis pelos assassinatos. Recuperada em: <https://jornalggn.com.br/artigos/carandiru-nao-esqueceremos-por-luis-gustavo-reis-e-wesley-martins-santos/>

“Carandiru: não esqueceremos”. Apesar do necessário sentido de resistência contido na frase, tentei buscar na memória quantas vezes, nos últimos anos, havia se falado do massacre nos veículos de comunicação e nas conversas diárias. Não encontrei. Cheguei a uma conclusão constrangedora: sim, nós esquecemos. A vida seguiu... Mas para quem? Um trecho da matéria dizia: “*Alguns detentos relataram que ao invadir o pavilhão, os policiais gritavam em coro: ‘A morte chegou!’*, antes mesmo de dispararem contra as celas, indiscriminadamente”.

Diante da referida matéria, não teria como não me recordar de uma conversa, em uma de minhas visitas ao pavilhão feminino da Penitenciária Mista de Parnaíba⁸, em que as presas me relatavam sobre uma vistoria feita por uma equipe de agentes penitenciários da capital, que recém havia chegado ao presídio para implantar algumas mudanças operacionais. As meninas contavam que a equipe realizou vistorias⁹ em toda a penitenciária. “–*Nos homens*”, diziam elas, “*eles bateram em muita gente. Entraram gritando: ‘quem é o presidente do Brasil?’*”. E todos tinham que responder: “–*é o Bolsonaro!*”, contavam-me com indignação, demonstrando desaprovação à exigência, assim como demonstravam desagrado para com o atual governo do país. Em um governo cuja política de morte tem o lema “*bandido bom é bandido morto*”, o aviso de que “*a morte chegou*” assim como ocorreu com as 111 mortes no Carandiru, por hora, em Parnaíba, contentou-se apenas em gerar pânico e medo ao obrigar de forma humilhante os detentos gritarem o nome do Presidente da República.

A chegada da morte na prisão não acontece apenas de forma direta como a chegada de policiais armados atirando, mas por meio da máxima *deixar morrer*¹⁰ que se

⁸ Durante minha inserção no campo, já na realização desta pesquisa.

⁹ Nome dado ao procedimento de revista nas celas.

¹⁰ Nos regimes soberanos, imperava a máxima “deixar viver e fazer morrer”, cuja determinação da morte ficava à vontade do soberano. Entretanto, com um novo poder que Foucault denominou de “biopoder”, têm-se uma nova máxima cuja lógica é “fazer viver e deixar morrer”, e que imprime uma nova racionalidade

materializa na deficiência generalizada da estrutura das prisões: má alimentação, falta/baixa oferta de programas/ações de trabalho e renda, escassez de atividades alternativas, consumo de substâncias psicoativas e, em especial, na falta de higiene e salubridade ou mesmo de cuidados em saúde para população carcerária que faz desses espaços locais de proliferação de doenças e epidemias, sendo grave a transmissão de doenças de pele, problemas pulmonares e doenças sexualmente transmissíveis (DST's/AIDS), além da produção de sofrimento psíquico e psicopatologias (Soares Filho & Paula Bueno, 2016)¹¹.

A começar pelo próprio nome, tudo na prisão remete à morbidez: as paredes, as celas, os espaços de convivência, a cozinha. Tudo que acontece ali parece seguir um roteiro minuciosamente escrito, mas que não tem final feliz. Há um processo contínuo e (im)perceptível de adaptação ou melhor dizendo, de sobrevivência. Não somente entre os “presos” ou “presas”, mas também entre aqueles que vão pra casa ao final do plantão, do expediente ou da visita.

Caminhar pela prisão me fez aprender sobre isso. E só me dei conta, quando percebi que prendia a respiração sempre que passava pela cozinha ou por locais mais úmidos e menos iluminados. Em que momento eu passei a fazer isso? Seria no momento em que o cheiro da prisão, aquele que nunca se esquece, indicava sujeira, doença, morte? Também me dei conta do estado permanente de vigília aos barulhos, aos movimentos. A cada barulho de ferro, de batida ou até mesmo de tiro, eu saltava da cadeira ou preparava as pernas para a fuga. Aprender a *tirar cadeia*¹² é necessário pra todos!

em que há o investimento em certas vidas, por meio de ações de proteção e conservação, em detrimento de outras (Foucault, 2005). Esses conceitos serão melhor apresentados nos capítulos seguintes.

¹¹ Decidimos utilizar o primeiro nome nas referências correspondentes a autoras mulheres como uma ação afirmativa para valorizar a escrita das mulheres, uma vez que, devido ao caráter androcêntrico da ciência, costuma-se associar sobrenomes de autores ao sexo masculino.

¹² Expressão comumente utilizada pelas presas e presos em referência aos aprendizados necessários na prisão, como seguir normas formais e informais, evitar envolver-se em conflitos, estar atenta(o) aos acontecimentos do dia-a-dia, aprendizados que, enfim, garantem a sobrevivência na prisão.

Essas situações denunciam a precariedade, insegurança e violência existente nas unidades prisionais brasileiras, que decorrem do grande encarceramento e da superlotação do sistema prisional, não sendo desconhecidas pelas autoridades estaduais e federais responsáveis pela população carcerária brasileira como apontam inúmeras reportagens¹³ ou relatórios oficiais, a exemplo dos produzidos pelo Mecanismo Nacional de Combate e Prevenção à Tortura (MNCPT). Nele, constam registros em seu último relatório, de 2017, da prática de maus tratos, tratamentos desumanos e tortura nos ambientes de privação de liberdade (Brasil, 2018b). Cabe ressaltar que o Órgão que dá sustentação a esta Comissão teve sua composição esvaziada a partir da exoneração da equipe pelo decreto assinado pelo Presidente da República, o que mais uma vez comprova que as questões penitenciárias não são prioridades dentro do atual plano de governo.¹⁴

Em 2018, o número de presos no Brasil já passava de 840 mil, enquanto a capacidade de vagas no sistema correspondia somente cerca de 400 mil vagas disponíveis¹⁵. Esses números nos levam a refletir sobre quais objetivos têm sido cumpridos pelas instituições prisionais. Foucault (2017) considera que, desde sua origem, a prisão esteve ligada a um modelo econômico de poder em que o par vigilância-disciplina se tornara bem mais rentável e eficaz do que a punição. O corpo, anteriormente objeto da punição, com a prisão passa adentrar um sistema de obrigações, interdições, normalizações, coerção, controle e sujeição constantes, impondo-lhe uma relação de

¹³ Em 2017, o programa “Profissão Repórter” da Rede Globo produziu uma edição especial sobre a proliferação de doenças no sistema prisional brasileiro. Recuperado em: <http://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2017/06/ratos-baratas-e-doencas-como-sarna-hiv-tuberculose-e-sifilis-sao-comuns-em-presidios-brasileiros.html>

¹⁴ O decreto presidencial que exonerou 11 servidores do MNCPT foi recentemente cobrado a dar explicações para o subcomitê da Organização das Nações Unidas (ONU) para a prevenção da tortura. Para conferência, há a matéria publicada no site da BBC Brasil, em julho de 2019. Recuperado em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48834185>

¹⁵ Em matéria no site Senado, encontram-se as informações fornecidas pela Organização Não-Governamental (ONG) “Human Rights Watch” acerca das taxas de encarceramento em 2018, no Brasil. Recuperado em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/24/pais-tem-superlotacao-e-falta-de-controle-dos-presidios>

docilidade-utilidade. Ademais, o poder não se dá somente de forma disciplinar e sim por meio de uma biopolítica,¹⁶ no sentido de que se antes ele estava centrado no adestramento e utilização da força produtiva dos corpos, agora também os regulamenta por meio de seus processos biológicos, exercendo controle sobre a vida (Foucault, 1988).

O dia a dia na prisão torna visível a inversão da lógica soberana de “deixar viver e fazer morrer” para “fazer viver e deixar morrer”, máxima de uma biopolítica conforme explicitado na nota de rodapé nº 10 (página 21), que imprime uma nova racionalidade em que há o investimento em certas vidas e em outras não (Foucault, 2005). Sendo que sobre essas outras vidas recaem padrões de norma e normalidade cuja intervenção direciona-se para o controle através do exercício de saberes científicos (Sandra Caponi, 2012).

Tal racionalidade que investe em certas vidas e em outras não, dialoga com a própria análise e problematização de Wacquant (1999) ao compreender como o grande encarceramento é funcional à lógica de distanciamento do Estado na resolução eficaz e implementação de políticas públicas nos setores sociais mais vulneráveis; à potencialização da criminalização da pobreza (vivenciada por essas outras populações para as quais a proteção do Estado não se direciona), o que gera uma hiperinflação carcerária; e ao crescimento excessivo do setor penitenciário nas pastas de administração pública e da prosperidade da indústria privada no setor carcerário.

Mas há um ponto que prende o olhar entre os 840 mil corpos encarcerados no Brasil: a majoritária presença de negros e de jovens nas prisões, principais alvos da política de penalização da miséria (Wacquant, 1999). Esse “escurecimento” do sistema prisional demonstra o “caráter fundamentalmente discriminatório das práticas policiais e judiciais” (Wacquant, 1999, p.62). Na realidade brasileira, esse perfil pode ser constatado a partir dos dados fornecidos pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

¹⁶ Como referimos anteriormente, tais conceitos serão melhor apresentados nos capítulos posteriores.

do Brasil (INFOPEN) de 2017, em que 55% das pessoas em privação de liberdade estão entre a faixa etária de 18 a 29 anos, e 64% da população carcerária é composta por pessoas negras (Brasil, 2017).

Estariam esses números do encarceramento da população negra concretizando aquilo que falava Mbembe (2018) acerca do poder necropolítico¹⁷? Para o filósofo, é visível um tipo de racionalidade, na prisão, que expõe o sujeito criminoso (e tantos outros) a ser designado como inimigo de todos, desqualificado enquanto cidadão, como se transportasse um segmento selvagem da natureza. No debate sobre necropolítica, esse pensador camaronês reporta o entrelaçamento de novas linhas de poder ao inserir em um mesmo novelo a soberania, a disciplina e a biopolítica enquanto paradigma de práticas em que se suspende direitos (ou a própria ordem jurídica), tornando a exceção como regra. Tal lógica remete a uma forma de colonialismo contemporâneo que, assim como no sistema escravocrata (em que o estado de exceção também era permanente), submete determinados corpos a uma condição de “matabilidade”, sem que tais mortes sejam consideradas um crime.

Se estamos falando da prisão enquanto máquina de morte, então estamos diante de mais um instrumento de eliminação de corpos negros? Cabe aqui refletirmos, em conjunto com Fátima Lima (2018), que o racismo estrutural existente no Brasil faz de nosso país um estado de permanente exceção, pois, além de ter sido fundado na violência com a escravidão de milhares de pessoas negras, é um território marcado pelo extermínio não apenas de uma raça, mas também de populações empobrecidas e precarizadas. Neste sentido, não é exagero pensarmos a prisão como uma visibilização da instância necropolítica mais concreta e que cumpre sua função de depósito daqueles considerados indesejáveis (Angela Davis, 2018). Assim, nos guiamos pela noção de que a exceção da

¹⁷ Tais conceitos serão melhor apresentados nos capítulos posteriores.

qual tratamos neste trabalho não é uma situação provisória nem tampouco vivenciada somente no ambiente prisional, mas se encontra enraizada na história brasileira, expressando-se com maior intensidade nas mulheres negras e em situação de cárcere.

A apreensão do olhar ao qual me referi anteriormente diz menos de uma constatação do que de uma convocação a olhar para mim mesma: estaria eu, estudante branca, com 25 anos, representada naqueles números? Ou, melhor, naquelas vidas representadas por números? De qual tipo de juventude estamos falando? A juventude que se encarcera é a mesma juventude da qual eu faço parte? As próprias pessoas que encontrei no cárcere me responderam que não!

Apesar da faixa etária, os rostos de muitos não são tão jovens como dizem suas idades. E, evidentemente, as experiências também não. Surpreendia-me conversar com um preso ou uma presa e descobrir suas idades. Eles (quase) sempre parecem mais velhos do que realmente são, até mesmo quando possuem uma idade (cronológica) menor que a minha. Sempre me chamou atenção frases do tipo: “*–a vida do crime acaba com a gente*”, como escutei algumas vezes. Ou outra como a que escutei de Marilena¹⁸, durante minha inserção no campo da pesquisa, ao me falar sobre o envelhecimento na prisão: “*–Eu cheguei aqui e me enchi de rugas, flacidez, engordei. Deve ser porque a gente come um monte de coisa ruim e não tem um exercício pra fazer*”¹⁹. Ou ainda a que Ieda me concluiu “*– quem estiver boa e quiser ficar doente é só vir pra prisão*”²⁰. Marilena tem 24 anos e Ieda, 21. Ambas são mães de dois filhos. E também são pobres e negras. Marilena está em sua terceira prisão.

¹⁸ Substituímos os nomes das mulheres presas cujas histórias e falas são apresentadas neste trabalho por nomes de mulheres que foram presas, mortas ou desaparecidas durante o regime ditatorial brasileiro. Explicamos com mais detalhes no capítulo metodológico a seguir.

¹⁹ Diário de Campo, 14.06.2019.

²⁰ Diário de Campo, 29.07.2019.

Percebi por essas andanças que a prisão, acima de tudo, marca os corpos de quem a habita²¹. Os anos de prisão se perpetuam em rugas, cicatrizes e manchas. Marcas que contam uma história dura, cruel para quem os vive, mas que não são gravadas somente sobre a pele. Na composição do sistema prisional, diversas são as práticas que interseccionam os poderes disciplinar e biopolítico, como, no caso do primeiro, vigilância, ordenamento dos indivíduos, distribuição espacial e temporal; e no caso do segundo, um amplo controle dos fenômenos biológicos com práticas de regulação sobre a vida e normalização/correção de certos aspectos relacionados à saúde, à sexualidade e demais comportamentos na prisão, além de promover a exclusão de determinada parcela da população considerada irrelevante para os interesses capitalistas (Luana Assis & Wermuth, 2015).

Além da perda da liberdade de ir e vir, estar preso não deveria significar a perda de direitos básicos (Gabriela Soares, Felix-Silva, & Martha Figueiró, 2014). Entretanto, as cenas que presenciei comprovam que o cárcere insere no cumprimento da pena a retirada do acesso à saúde, à alimentação de qualidade, a direitos jurídicos e, sobretudo, à vida. São corpos matáveis ou deixados para morrer, sem que alguém seja responsabilizado por isso. São corpos que precisam calar-se. Não se pode reclamar a falta ou ineficiência do atendimento médico, a insalubridade e a falta de higiene, não se pode recusar comidas intragáveis, não se pode rebelar-se contra a falta de humanidade.

Diante deste quadro, suspeitamos que a necropolítica no Brasil passa por diferentes contornos, com sua reconhecida máquina política-estatal de produção de desigualdade, da vida precária e do terror: escassez do acesso à saúde e proteção social,

²¹ Em alguns momentos desta pesquisa, falamos de “habitar a prisão”. No entanto, é importante pontuar que não estamos igualando e nivelando as diversas condições de vivência da prisão, mas nos referimos a experiência particular das mulheres presas, que remete a uma condição de profunda suspensão de direitos e limitações; e também a minha experiência de psicóloga-pesquisadora, no que tange às minhas desconstruções, implicações e inquietações produzidas pelo campo, mas que se produz de maneira radicalmente diferente daquela vivida pelas mulheres que estão confinadas à prisão.

déficit habitacional, exploração no trabalho, desemprego, pobreza e miséria, além das políticas de morte perpetradas pelo aparato policial com a guerra às drogas e o extermínio da população de bairros periféricos, principalmente a população negra.

Fátima Lima (2018) aprofunda esse debate de forma atenta ao tratar acerca da efetuação desse poder no assassinato de mulheres e no aumento da população carcerária feminina. Se nos ativermos ao fato de que a exceção é um estado generalizado e estruturado no país e de que é no sistema penitenciário brasileiro que a lógica necropolítica administra de forma mais absurda o governo da morte em vida, faz sentido nos perguntar: como ficam as mulheres diante de um emaranhado de práticas tanto disciplinares quanto biopolíticas que produzem incessantemente corpos em exceção?

Fragmento 2 – As mulheres e a prisão: invisibilidades e silenciamentos que desassossegam ainda mais

Além dos cenários de violação de direitos, exclusão social e administração de corpos esquecidos para a morte nas prisões, gostaria de destacar um segundo aspecto que desassossegou ainda mais minha experiência profissional ao longo desses anos no sistema penitenciário piauiense: trata-se de como esse diagrama de poderes, ao mesmo tempo disciplinares, biopolíticos e necropolíticos, encarna sobre os corpos e subjetividades das mulheres nos espaços do cárcere.

Em meu último ano de atuação profissional no sistema prisional, fui transferida para a Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina, popularmente conhecida como Penitenciária Mista de Parnaíba. Esta é uma unidade prisional com alas/celas específicas para o encarceramento de mulheres dentro de um estabelecimento originalmente masculino. O novo local de trabalho significava um universo desconhecido e que me

convidava à descoberta: tratava-se de uma penitenciária de regime fechado²² – até então, somente havia trabalhado em regime semiaberto –, e também em uma prisão onde não havia apenas homens em cumprimento de pena, mas também mulheres, população com a qual ainda não havia trabalhado. Estar diante de mulheres presas, discriminadas e negligenciadas, não me mobilizava apenas enquanto profissional da Psicologia, mas tocava minha condição de mulher, de existência.

O dia-a-dia das mulheres presas me afetava tanto porque a elas era destinado um espaço restrito dentro da unidade prisional – apenas um pavilhão, contendo celas e um pequeno corredor – o que acaba por reduzir mais ainda os espaços em que podem transitar, como também pelo fato de que, além da vida limitada por muros, por regras e normas que por si só tornam a privação de liberdade uma experiência degradante e desumana, o estigma de “mulher criminosa” retira delas o direito de fala, expressando uma ausência de escuta da mulher acerca de seus desejos e possibilidades.

Não seria o suficiente estar presa? O cárcere feminino me mostrava que nunca é suficiente. Sobre a mulher que comete crime há uma dupla penalização: além de transgredir normas, ela é transgressora de um “ser mulher” que nos é ensinado (e cobrado!) (Ana Gabriela Braga, 2015; Daniela Rojas-Cavanzo, Katerine Benkelfat-Perafán, & Andreia Mora-Antó, 2016). A ruptura com esses ideais instituídos pelo patriarcado²³, como os de uma feminilidade dócil, passiva e naturalmente maternal,

²² De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o regime fechado é destinado àqueles que são condenados a mais de oito anos de prisão, em que a pessoa cumpre sua reclusão em presídios, penitenciárias ou Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac), estando proibido de deixar a unidade. O regime semiaberto refere-se àquele destinado a pessoas não reincidentes, com penas entre 4 a 8 anos de prisão, em colônia agrícola ou estabelecimento similar, como as APACs. A pessoa pode deixar a unidade penitenciária durante o dia para trabalhar, devendo retornar à noite. Já o regime aberto corresponde àquele imposto ao réu não reincidente, condenado a até quatro anos de prisão. A pena é cumprida em casa de albergado ou, na falta deste, em estabelecimento adequado, como, por exemplo, a residência do réu. Recuperado de: <http://www.cnj.jus.br/5rdh>.

²³ O patriarcado refere-se a um sistema de organização da sociedade sustentado na sujeição da mulher ao sujeito do sexo masculino, que tem assegurado todos os seus direitos políticos somente pelo fato de ser homem. Assim, legitima-se a dominação masculina sobre as mulheres e a estruturação social baseadas nos interesses e concepções dos homens (Camila Oliveira, 2017).

submete as mulheres em situação de cárcere ao julgamento moral e social por parte não apenas das instâncias jurídicas, mas também de seus familiares, das (os) agentes penitenciárias (os), das equipes de saúde e assistência social e, por vezes, por parte delas mesmas.

Romper com os ideais instituídos como inerentes à feminilidade é romper com os papéis sociais de gênero que, historicamente, foram atribuídos à mulher. Estes dizem respeito à noção de que a mulher deveria se comportar de forma passiva, submissa ao homem, voltada para o cuidado e proteção dos filhos e do lar, e com sexualidade controlada, ou seja, ideais que se contrapõem à possibilidade da mulher cometer delitos/crimes (Daniela Carvalho & Cláudia Mayorga, 2017; Camila Oliveira, 2017). Esses estigmas perpassam o cotidiano de vida dessas mulheres, construindo significações do cárcere marcadamente diferenciadas daquelas atribuídas pelos/aos homens. Além disso, conformam uma série de violências institucionais²⁴ que vão engendrando modos de viver dentro da instituição carcerária.

O encontro com esses debates, os quais acabavam por desacomodar certos ideais femininos que também me constituíam mulher, implicava-me mais uma vez a pensar sobre o que era ser livre. Afinal, são diversos aprisionamentos que inter cruzam sobre o meu sexo, o meu gênero, o meu corpo. Nas mais diferentes situações, nós, mulheres, somos limitadas, esquadrihadas, neutralizadas, punidas. Nos retiram o direito à fala, nos retiram em grande medida a vida! Seria a prisão apenas uma extensão mais concreta e totalizadora desses aprisionamentos?

²⁴ Caroline Kruger, Arruda e Mariani (2018) apontam a existência de violência institucional dentro da prisão, pois entendem que essa violência se concretiza na negligência de atendimento adequado aos seus usuários; uso de métodos invasivos e/ou desumanos, práticas de opressão, inferiorização e de constrangimento por parte dos agentes da organização sobre os usuários.

Percebo-me, a partir dessas reflexões, em quais momentos estou/sou tão presa como todas as outras mulheres, ainda que me esteja assegurado algum direito de ir e vir. Não que, com isso, eu tenha a intenção de igualar a minha condição a das mulheres presas, porque, como me lembrou Maria Augusta, certa vez em uma conversa: “– *ao final do dia, a gente fica e você vai embora*”. Ou como disse Lourdes: “– *mas você tem vida de princesinha*”.²⁵

Tomemos alguns números que nos permitem entender a dimensão do alcance das garras da justiça sobre os corpos femininos. Um quadro geral do sistema penitenciário brasileiro nos revela que a população carcerária feminina, longe de ser insignificante como antes era entendida, tem crescido de forma alarmante. Entre 2000 e 2016, cresceu cerca de 656%, compreendendo aproximadamente 42 mil mulheres presas, sendo que, destas, mais de 41.000 estavam no sistema prisional, e as demais, em delegacias ou secretarias de segurança. Como agravante, 45% das mulheres presas são provisórias, ou seja, ainda não foram julgadas ou condenadas (Brasil, 2018a). Essas taxas representam não somente o perfil quantitativo do encarceramento feminino, mas também expressam sua natureza qualitativa, que vem atravessada por marcadores específicos no momento em que se verifica que essa população é composta, majoritariamente, por mulheres jovens, negras ou pardas, de baixa renda, com ensino fundamental incompleto, mães solteiras, condenadas por tráfico (Idilva Germano, Rebeca Monteiro, & Mariana Liberato, 2018).

O perfil sociodemográfico da população carcerária feminina evidencia a seletividade penal por parte dos processos judiciais que incrementam a feminização da pobreza, associada ao recrutamento de mulheres pelo tráfico de drogas e que operam uma reprodução da injustiça social, além de reforçar o controle social e sexual dos corpos

²⁵ Diário de Campo, 17.06. 2019.

femininos. Desde a abordagem policial à reclusão de mulheres, o sistema penal tem se mostrado discriminatório, compondo sua massa de encarceramento a partir de entrelaçamentos de gênero, classe, geração, raça e etnia. Isso ajuda a compreender como determinadas populações são prioritariamente selecionadas no processo opressivo em que se constitui a criminalização (Idilva Germano, Rebeca Monteiro, & Mariana Liberato, 2018).

Esse contexto complexifica ainda mais, considerando o fato de que 74% dos estabelecimentos prisionais são masculinos (1.067 unidades) e apenas 7% são femininos (107 unidades). Os outros 17% (244 unidades) são unidades mistas (Brasil, 2018a). Em uma visão geral, o relatório INFOPEN-Mulheres do ano de 2014 já apontava que somente 34% dos estabelecimentos femininos e 6% dos estabelecimentos mistos tinham cela ou dormitório adequado para gestantes; 32% das unidades femininas disponibilizavam de berçário ou centro de referência materno infantil, enquanto que apenas 3% das unidades mistas contavam com essas estruturas; 5% das unidades femininas possuíam creches, mas não havia registro em unidades mistas (Brasil, 2014).

Isto posto, não resta dúvida de que o encarceramento feminino tem sido invisibilizado, ainda que as mulheres sejam alvos constantes das mais duras violações e ainda que as taxas de encarceramento tenham aumentado de forma alarmante (ITTC, 2017). Tal qual concluí o final do primeiro fragmento, pergunto novamente: se são nas prisões brasileiras que a racionalidade necropolítica tem encarnado suas redes de poder conjugando práticas ao mesmo tempo disciplinares e biopolíticas, como essas lógicas têm incidido sobre os corpos femininos no cárcere? E, mais especificamente, como efetuam sobre os corpos de mulheres negras?

Fragmento 3 – Corpos femininos na prisão e a produção de subjetividades em exceção

Foi a experiência enquanto mulher e psicóloga no acompanhamento das mulheres em cárcere, expostas a procedimentos rígidos e punitivos na Penitenciária Mista de Parnaíba, que produziu o desejo de tomar as grades e os corredores da prisão como campo de pesquisa. A heterogeneidade de elementos que compõem o cotidiano das mulheres em privação de liberdade sinaliza que toda análise ali requer que consideremos não apenas o marcador “gênero”, mas diversos outros que também incidem sobre os modos de existir dessas mulheres: raça, etnia, geração, classe, território, família, matrimônio, sexualidade, etc.

Esses múltiplos componentes participam dos processos de subjetivação dessas mulheres e fazem do contexto social em que vivem, no caso o cárcere, um espaço heterogêneo. Ao longo desse trabalho, a subjetividade será entendida não como algo centrado no indivíduo, da ordem do pessoal, mas como processo de produção maquínico, incessante, que acontece através de uma multiplicidade de agenciamentos, no contato com o outro, pois é essencialmente produzida nas escrituras do social (Guattari & Suely Rolnik, 2011). Assim sendo, subjetividade é produzida através de linhas e planos de força que atuam simultaneamente nessa dinâmica dos processos de subjetivação, que é essencialmente coletiva, criadora de novos territórios existenciais e formas de viver (Roberta Romagnoli, 2009).

Tal entendimento indica para o acompanhamento de subjetividades em fluxo ao mesmo tempo como produto e produção. Ou seja, que não pode ser tomada por concepções que a miram como representação, estanque, terminada, pois acontecem na tecedura e na transformação constante dos marcadores sociais e relações de poder que a conformam. Por isso falamos em processos de subjetivação, pois não se trata de um dado pronto, tampouco de um ponto de partida determinado (Marcela Cassiano & Furlan,

2013). Ainda que recorrentemente tenha escutado nas minhas andanças como psicóloga nos corredores e celas da prisão: “— *aqui todo dia é igual*”, jamais devemos nos deter à noção de realidade pronta, sem reinvenção. Isso diz de uma postura ética diante da vida.

Habitar a prisão como psicóloga e pesquisadora demanda muito além de apenas estar nela, requer um olhar atento e aberto aos encontros e ao que salta aos olhos. Foi durante o trabalho com as mulheres na penitenciária e no processo de construção dos objetivos de pesquisa que me detive naquilo que mais me tocava em nossos diálogos, trocas e convivência, que me chamava para uma análise mais refinada: a construção dos corpos femininos na prisão. Refiro-me não somente ao corpo enquanto sua estrutura física, mas em suas representações simbólicas, fluxos, desterritorializações, novas composições e virtualidades. Corpos que são tecidos nas relações cotidianas, por agências de poder microfísicas, corpos que falam e que carregam consigo as histórias vividas por suas marcas, espécie de corpo-diário diante das subjetivações e dessubjetivações²⁶ que conjuram, no caso, os corpos femininos no cárcere. É no corpo que a prisão inscreve suas marcas mais profundas, como a que escutei de Marilena: “— *Já chega, não dá mais pra mim, não! Meu corpo já está encalçado de prisão*”.²⁷

Tomemos de empréstimo a expressão utilizada por Marilena sobre a arte da prisão encalçar os corpos que se encontram atrás de suas grades para nomear este trabalho. Encalçar significa revestir de calça, e esta, por sua vez, refere ao material de argamassa popularmente conhecido como “cal”²⁸, um pó branco que se utiliza na reforma ou construção de uma obra de alvenaria. Esse trabalho se volta para aquilo que a prisão nos

²⁶ Ao falar dos processos de subjetivação, em que o sujeito é constituído através de uma rede de poderes em um processo de assujeitamento, Pelbart (2013) discute sobre um processo de dessubjetivação, que refere-se a movimentos de fuga e criação, que são “ processos de singularização positivos, na adjacência dos quais se produzem eventualmente subjetivações coletivas, individualizações temporárias, universos incorporais, territórios existenciais” (p.55)

²⁷ (Diário de Campo, 13.03.2019).

²⁸ Os significados de “encalçar” e “calça” podem ser facilmente encontrados em buscas na internet. Neste caso, utilizamos os significados do Dicionário Online de Português. Recuperado em: <https://www.dicio.com.br/calica/> e <https://www.dicio.com.br/encalcar/>

permite observar: a sobreposição de práticas procedimentos e dinâmicas sobre corpos que encarcera, a calça da prisão que vai se justapondo sobre os corpos femininos, os reveste de pó, os faz desaparecer.... sumir... apagar... morrer. As marcas da disciplina e da biopolítica se amontoam e conformam uma necropolítica que se finca aos corpos das mulheres presas em camadas de pó e que enterram esses corpos e entregam-lhes à morte. Afinal, não são os mortos que culturalmente cobrimos de terra?

Mas também podemos atentar que Marilena não se referia somente ao apagamento e assujeitamento imposto pela prisão, mas também ao corpo que criou calos, cicatrizes resultantes de um atrito repetitivo, de uma violência sobre áreas da pele cuja dor o corpo precisou sobreviver. Calejar significa endurecer, tornar-se a pele resistente ao atrito, a dor e ao sofrimento²⁹. Calejar significa um corpo que diante de uma situação repetidamente violenta teve que aprender a resistir, criar uma superfície grossa e dura sobre a pele, teve que aprender a se proteger. Nesse sentido, cabe perguntarmos: Seria o encalçado apenas silenciamento, docilização e sujeição de corpos? Ou o “encalçado” também indica pistas de como tais corpos femininos na prisão produzem resistências e contra condutas diante das disciplinas, dos controles e das práticas de governo das mulheres, na prisão, na contemporaneidade?

Assim, o corpo, enquanto elemento presente e fundamental nos processos de subjetivação das mulheres em regime de privação de liberdade, dá contorno à subjetividade ao mesmo tempo que é contornado por ela. No caso das mulheres na prisão, por meio dos seus corpos temos um acesso concreto de suas histórias, de seus passados e de seus presentes, sem que deixemos escapar a dimensão processual que os conformam. Entendemos que os corpos na prisão são constituídos por diferentes marcadores que se inscrevem no tempo e no espaço da experiência daqueles que estão no cárcere, sendo que

²⁹ Recuperado em: <https://www.dicio.com.br/calejar/>

tais corpos são conjurados por instituições, práticas e procedimentos disciplinares, biopolíticos e necropolíticos, cujos vetores e relações de força funcionam como dispositivos operadores de dessubjetivações para situar o indivíduo numa espécie de “eu” penitencial gerador da vida nua, enfim, de corpos em exceção (Agamben, 2007).

Com base nessas problematizações, perguntamos: por quais assujeitamentos passa o corpo feminino na prisão? Como tais corpos e subjetividades são colocados mais uma vez em exceção no cotidiano da prisão?

Ao longo da tessitura do campo problemático, a partir dos três fragmentos narrados nesta Introdução, tentei reunir elementos que me desassossegaram neste percurso, fazendo-me ver a prisão como máquina de vigilância e gestão de corpos entregues à própria sorte. Mas chamo atenção que, dentre estes corpos colocados à exceção no cárcere, o que ocorre às mulheres na prisão é de uma invisibilidade ensurdecadora.

A partir disso, entendo a prisão enquanto dispositivo em que se ordena poderes disciplinares, biopolíticos e necropolíticos, que incidem sobre os corpos e subjetividades por meio de estratégias de militarização, violência e terror nos espaços do cárcere, e têm como efeito a produção de sujeitos expostos a um estado de suspensão de direitos, produzindo, portanto, corpos e subjetividades em exceção. Reforçamos que o diagrama de poder³⁰ é produtor de subjetividades não somente de quem está enclausurado na prisão,

³⁰ Apesar de parecerem similares, as noções de dispositivo e diagrama possuem particularidades. Para Larissa Agostinho (2017), enquanto Foucault entende o dispositivo como o modo que se organiza o poder em funções distintas, uma maneira de fazer funcionar as relações de poder, para Deleuze, o diagrama constitui a exposição das relações de forças que constituem o poder, ou seja, se distingue da noção de uma estrutura, pois comporta forças livres, não-localizáveis, que se movem de um ponto a outro sem cessar. Esses conceitos são melhores explicados no capítulo seguinte.

mas também de quem a vive a partir de outras posicionalidades, como a dos agentes penitenciários, pessoal administrativo ou equipe técnica, ou mesmo do lugar de profissional-pesquisadora. Assim, entendo que não podem ser processos analisados em separado. Deste modo, ainda pergunto: quais as implicações e (des)construções produzidas no meu corpo, enquanto psicóloga-pesquisadora, ao habitar a prisão? E no contato com mulheres em situações de cárcere, quais dessubjetivações e singularizações são tensionadas no corpo de psicóloga-pesquisadora-mulher? Como se compõe esses corpos na prisão?

Diante dessas ponderações, elegemos como *Objetivo Geral* deste trabalho de pesquisa: **analisar as relações de poder que incidem sobre os corpos femininos na prisão.**

Como específicos:

1. Observar o cotidiano da vida das mulheres na prisão.
2. Identificar vetores de sujeição que incidem sobre os corpos femininos para o controle/regulação da vida em suas dimensões de saúde, sexualidade, trabalho e comportamentos na prisão.
3. Conhecer as formas de resistência das mulheres na prisão.
4. Analisar as implicações da experiência de psicóloga-pesquisadora na prisão em seus encontros com as mulheres em situação de cárcere.

Quanto a estrutura desta dissertação, está organizada por um capítulo metodológico, “Caminhos da Investigação”, em que exponho os princípios e procedimentos norteadores do trabalho empírico que guiará esta pesquisa, seguido de outros três capítulos em que intercruzamos aspectos teóricos e analíticos com base no material empírico da pesquisa. Sob o título “A criminalização feminina: da caça às bruxas

ao cárcere de mulheres”, este capítulo trata sobre o percurso histórico acerca dos estudos da criminologia, desde as escolas clássicas e positivistas até a criminologia crítica e as contribuições das perspectivas feministas para a criminologia passando por um breve histórico do aprisionamento feminino e da construção dos presídios femininos. No segundo capítulo, com o título “Sistema prisional brasileiro: como estão encarceradas as mulheres?” apresento algumas das particularidades do encarceramento feminino, especialmente no que tange ao confinamento em uma penitenciária mista, e do atual cenário desse encarceramento no Brasil com base nas análises realizadas. Ambos os capítulos estão entrelaçados com os registros dos diários de campo, memórias e reflexões produzidas durante a pesquisa que dialogam com a literatura crítica acerca das lógicas do cárcere e sua produção de subjetividades.

O último capítulo, sob o título “Corpos femininos na prisão: composições a partir de um diagrama de poderes” trata da análise da construção do corpo na prisão diante de um diagrama que se constitui no emaranhado de poderes disciplinar, biopolítico e necropolítico, para traçar reflexões sobre os efeitos da exposição dos corpos femininos em exceção na prisão. Do mesmo modo, nos apoiaremos no material empírico produzido a partir de registros dos diários de campo e entrevistas coletivas. Por fim, apresentaremos as Considerações Finais em que situamos um apanhado dos achados e reflexões realizados ao longo desse percurso analítico e reflexivo, acompanhado de uma síntese dos resultados respondendo cada um dos objetivos da pesquisa e desdobramentos na própria pesquisadora.

2. CAMINHOS DA INVESTIGAÇÃO

Do ponto de vista do método, o trabalho de pesquisa aqui proposto foi ancorado na perspectiva dos estudos foucaultianos acerca do poder, tratando-se assim de um estudo do tipo qualitativo. Assumir uma perspectiva foucaultiana de fazer pesquisa não se relaciona com um único método de pesquisa, como explica Ferreira Neto (2015), pois, para Foucault, as decisões sobre o método a ser utilizado são realizadas de acordo com a pertinência requerida pelo estudo do objeto dentro do próprio percurso investigativo, e não determinadas de antemão. Assim, podemos falar de uma estilística de pesquisa, que diz mais de uma experimentação de ideias que de uma busca por comprová-las. O objeto ou problema estudados não são apenas instrumentos para validação de uma teoria ou conceito, mas permitem a experimentação destes. Buscamos aqui não apenas a reprodução e aplicação dos conceitos foucaultianos. Estes serão utilizados como norteadores e lentes analíticas, mas que não constituem definidores de um método que procura enquadrá-lo em um objeto.

Associa-se ao aspecto inovador das obras foucaultianas o destaque conquistado dentro da pesquisa qualitativa. Em um embate de saber e poder que instituem um modelo hegemônico de produção científica, ressalta-se que a escrita inventiva da qual Michel Foucault fez uso tem ganhado força dentro da academia, principalmente em textos que almejam o tensionamento das bases teórico-metodológicas de uma ciência dominante e conservadora (Ferreira Neto, 2015).

Ao resgatar os estudos de Foucault para se pensar a metodologia desta pesquisa, há o compromisso de nos desvencilharmos de leituras dualistas do objeto ao qual nos propomos a estudar. Neste sentido, buscamos nos ater a uma análise microfísica de cenários heterogêneos, polimórficos, composto por estados híbridos, que se encontram histórica e geograficamente localizados e que não se reduzem a um saber universal e

instituído. Apoiamo-nos, então, em uma postura ética do fazer pesquisa proposto por Foucault, e sobre a qual nos fala Ferreira Neto (2015): é necessário o conhecimento e a produção de um saber local, que se desprendam de uma noção totalizante e descomprometida com sua “experiência histórica singular” (Foucault, 1984, p.10 citado por Ferreira Neto, 2015, p.416).

Neste sentido, somos guiados sob um olhar cuidadoso para entendermos que, apesar de Foucault não ter estabelecido uma sequência de procedimentos a serem seguidos dentro de uma pesquisa, seu método não deve ser tomado por um fazer desprendido de um rigor, cujo supostos encantos levam a pesquisas enviesadas e utilizadas para legitimar a autoridade de quem escreve (Ferreira Neto, 2015). O que Foucault propõe é, na verdade, uma escrita-experiência que, para além do conteúdo e interpretação produzidos sobre a realidade estudada, provoque fissuras e deslocamentos sobre o próprio sujeito que escreve, para que esse já não seja o mesmo quem era antes. É nesse caminho metodológico que tanto pesquisador quanto objeto são atravessados e tensionados, e é a partir dele que a pesquisa se torna “um potencial instrumento de mudança de certo estado de coisas e instaurador de novas realidades” (Ferreira Neto, 2015, p.415).

Diante do que foi exposto, seguimos para aspectos específicos deste estudo que trata sobre os caminhos mais operacionais que a investigação tomou. Nesta pesquisa, entendemos a prisão enquanto dispositivo que permite analisar o entrelaçamento dos poderes que operam práticas disciplinares, biopolíticas e necropolíticas, as quais incidem diretamente sobre os corpos de mulheres no cárcere. Conforme indicamos na introdução deste estudo, assumimos o conceito de dispositivo para pensar uma rede que se estabelece entre “discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis,

medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas” (Foucault, 2017, p.244).

Ao tomar a prisão como um dispositivo, nos propomos a analisá-la através de um diagrama, como nos explica Deleuze (2005) em seu texto sobre Foucault: o diagrama é composto pelas relações de força que fazem funcionar as relações de poder, ao mesmo tempo que o poder funciona através delas. Ou seja, é uma relação microfísica, difusa, capilarizada, sem direção e forma definidas. Traçar o diagrama não significa localizar as relações de poder que o constituem, mas mapear suas intensidades, densidades e as singularidades que são produzidas através delas. O diagrama não se trata de uma estrutura ou representação, mas uma rede flexível e transversal em que as forças se movimentam por todos os pontos que a compõe (Deleuze, 2005).

O diagrama funciona através de uma máquina abstrata que torna visível e dizível formas e funções a partir das quais tanto diagrama quanto máquina se materializam pois, para Foucault, uma máquina concreta, como a máquina-prisão, só existe se anteriormente ela tenha sido selecionada por um diagrama. Neste sentido, a prisão é ela própria um regime de luz, ou seja, de visibilidade aos enunciados produzidos pelo direito penal e pela ciência, mas não somente resultado deles, a máquina-prisão também possibilita que estes se tornem concretos, de modo que a prisão, leis e seus enunciados e práticas não param de se entrecruzar (Deleuze, 2005).

É este conjunto complexo que constitui o “sistema carcerário” e não só a instituição da prisão, com seus muros, seu pessoal, seus regulamentos e sua violência. O sistema carcerário junta numa mesma figura discursos e arquitetos, regulamentos coercitivos e proposições científicas, efeitos

sociais reais e utopias invencíveis, programas para corrigir a delinquência e mecanismos que solidificam a delinquência (Foucault, 2014, p.276).

Ressalto ainda que a analítica desenvolvida aqui se atém ao cuidado com que se deve pensar as relações de poder pois, como Foucault (2014) nos indica, este não se firma em uma direção unilateral, mas consiste em uma relação, em fluxos de trocas, que se dá por meio de uma estratégia e não de uma posse e que transita tanto por entre as forças dominadas quanto pelas dominantes, em um processo contínuo de singularização.

Ademais, este estudo foi proposto a partir da noção de **pesquisa-intervenção** que remete à necessidade urgente de romper com os postulados de neutralidade, parcialidade e objetividade amplamente consolidados pela ciência hegemônica e aceitos como modo único de fazer pesquisa (Roberta Romagnoli, 2009). Isso se justifica porque “todo conhecimento se produz em um campo de implicações cruzadas, estando necessariamente determinado neste jogo de forças: valores, interesses, expectativas, compromissos, desejos, crenças” (Passos & Regina Barros, 2009, p.19).

Dito isto, aponto para uma não separabilidade das singularizações produzidas no cárcere entre o corpo das mulheres que se encontram confinadas e o meu corpo de pesquisadora-mulher neste espaço. Estas linhas registram análises sobre as relações de poder e os processos de subjetivação, escritas a partir dos encontros e desencontros que o cárcere produziu e que, junto ao corpo das mulheres presas, me dessubjetivaram e resubjetivaram de formas outras. Busquei aproximar-me daquilo que estudava e escrevi sobre as construções, desconstruções e reconstruções que os corpos de mulheres presas são submetidos, mas também o meu, pois, assim como Foucault (2006) considera: “escrever é, portanto, se mostrar, se expor, fazer aparecer seu próprio rosto perto do outro” (p.156). Escrevo com o meu corpo e a partir dele. Há, aqui, a presença de minhas

afetações, desterritorializações e criações de novos territórios e possibilidades de existência.

Aposto em um “exercício de liberdade”, cujo olhar se volta para mim mesma, e tenta escapar das capturas dos braços do saber/poder científico que somente é legitimado através de uma suposta imparcialidade. Para libertar-me de uma escrita impessoal, aposto em uma escrita que produza interferências sobre mim, sobre o que escrevo e sobre quem nos lê (Macedo & Magda Dimenstein, 2009, p.154).

Me permito a experimentação: experimento uma nova estilística de escrita, novos papéis como o de pesquisadora, psicóloga, mulher, aprendiz, escritora e tantos outros com os quais fui me conectando; experimento a atuação em cenas diversas, algumas cujos roteiros estavam ensaiados e outras, improvisados; ensaio a diferença e a invenção e faço delas norteadoras durante o percurso analítico deste trabalho. Experimento, enfim, diversos corpos com os quais fui me percebendo ao longo desse estudo: corpo frágil, corpo amedrontado, corpo indignado. Mas também um corpo implicado, curioso, que vibra. Corpo branco, privilegiado, corpo acadêmico, corpo preservado, liberto, mesmo que momentaneamente, mas atento para novamente tentar escapar e resistir às malhas do poder. E por vezes, também um corpo aprisionado, sufocado diante dos absurdos e das violências cotidianas com que as mulheres e outros vivem no cárcere! Escrevo sobre a experiência do conhecimento, do reconhecimento e, também, do não reconhecimento. Escrevo sobre a imprevisibilidade dos encontros e dos diálogos e sobre como estes foram me produzindo ao longo desta pesquisa.

O local de pesquisa onde esses encontros aconteceram foi a Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina, no município de Parnaíba. Por toda a cidade se sabe e se conta a história: a penitenciária foi construída em um antigo mercado público que, após inativado, foi cedido ao governo do Estado, fato este que contribui para a precária estrutura da

instituição. Atualmente, a penitenciária possui cerca de 613 detentos³¹, embora tenha capacidade inicial somente de 180 vagas. Esses números se fazem ver por entre os corredores: celas lotadas, grades quebradas, clima de insegurança e de que, a qualquer momento, a *cadeia vai quebrar*³². Desse total de detentos, 406 são provisórios. Ou seja, existem ali 406 corpos que perecem à espera de seus julgamentos e que cumprem pena antes mesmo de serem condenados ao que a justiça julga lhes caber, ou talvez esse período anterior à condenação já seja, de fato, uma parte da punição que obedece ao roteiro social.

Nesse número absoluto, 56 são mulheres (24 provisórias e 32 sentenciadas) que ficam alojadas em um único pavilhão composto de 17 celas, um corredor e um pequeno pátio aos fundos para banho de sol. As celas são divididas em setor A, B, C e triagem³³, que serve de organização para banhos de sol e de organização geográfica das presas, de acordo com as relações de amizade, privilégios, conflitos e punições. A penitenciária não conta com berçários ou espaços específicos para alojamento de presas gestantes ou que estejam com seus filhos dentro da unidade. Recentemente foi inaugurada uma brinquedoteca, espaço utilizado para a visita das(os) filhas(os) tanto das presas quanto dos presos. Por se tratar de um presídio originalmente construído para os homens (ou nem isso), as mulheres precisam “se conformar” em terem ao menos um pavilhão dito “feminino”. E foi nesse espaço que esse trabalho foi construído e reconstruído em função da própria organização e dinâmica da prisão.

³¹ Tais números podem variar a depender da execução do processo penal de cada detento no tocante à mudança de regime para o cumprimento da pena, necessidades administrativas e/ou jurídicas quanto a transferência de presos ou mesmo por soltura. Os dados aqui apresentados estão de acordo com a última informação fornecida pela administração da unidade, no dia 11.11.2019.

³² Expressão utilizada pelos presos quando se referem a possibilidade de rebeliões ou motins.

³³ Celas específicas para alojamento de presas durante algum período de punição devido ao descumprimento de alguma regra. Também é utilizada no procedimento de chegada à penitenciária: presas recém-chegadas cumprem um período de triagem, durante organização de papéis e documentos, determinação da cela que ocuparão, e para que as agentes “conheçam melhor” o perfil comportamental da mesma. Durante esse período, há a perda de benefícios, a exemplos de: visita, banho de sol, participação em eventos e projetos.

Neste sentido, a execução dessa pesquisa se deu a partir das seguintes **ferramentas de produção de dados de pesquisa: uso de diários de campo e entrevistas coletivas**. No caso do primeiro, tratou-se do registro em diários das memórias revividas sobre a experiência profissional na prisão e sobre inserção no campo enquanto pesquisadora. O uso de diários de campo foi substancial para a construção desta dissertação, pois estes foram pontos de partida (e de chegada!) para se pensar a analítica dos regimes de poderes na prisão e, sobretudo, para analisar as minhas implicações no processo da pesquisa. Desta forma, os registros em diários das memórias e cenas vividas ao longo dos quatro anos de trabalho no sistema prisional e do período de permanência no campo enquanto pesquisadora, durante 10 meses, assumiram função de dispositivo, servindo como disparadores dos desdobramentos da pesquisa (Regina Benevides de Barros & Passos, 2009).

Os diários de campo guardaram por um determinado tempo minhas implicações, incômodos e reflexões para que estas emergissem e se diluíssem nas entrelinhas que compõem as páginas deste trabalho. A partir deles, pude (re)experienciar os encontros vividos, os afetos e sentimentos tensionados no campo e em suas relações de força. A escrita dos diários de campo serviu como uma forma de produção de dados no diálogo do meu corpo com o corpo das mulheres presas, e foi a partir do registro das observações e das narrativas captadas na experiência em campo que se constituiu o *corpus* analítico deste trabalho de pesquisa. Os diários correspondem uma coprodução, que surge de uma multiplicidade de vozes advindas dos vários corpos na prisão: corpos de presos e presas, corpo da pesquisadora, corpo dos agentes penitenciários, corpos de mulheres, corpo de teóricos.

O diário de campo trata-se de um “registro de coisas lidas, ouvidas ou pensadas” (Laura Barros & Virgínia Kastrup, 2009, p.70). Na escrita dos diários, por diversas vezes

senti-me em falta com o que observava, conversava e ouvia. Eu estava conseguindo apreender tudo o que era necessário? Como definiria o que era necessário? Quem diz o que tem validade ou não para a pesquisa? Era preciso arriscar. Percebi que meus diários tornavam visíveis diferentes processos durante esse período: o meu tornar-se pesquisadora e os caminhos em que minhas convicções e representações foram modificadas.

Dito isso, sinalizo que utilizamos os registros contidos nos diários em diferentes momentos deste trabalho: de início, algumas memórias foram trazidas em sua introdução. Após isso, os diários de campo enquanto pesquisadora, assim como as memórias advindas de todo o período profissional, fazem parte da análise produzida e que se encontra tanto nas discussões acerca dos estudos criminologia (Capítulo 1), na apresentação da história dos presídios femininos e a atual realidade do sistema prisional brasileiro (Capítulo 2), como também na analítica dos regimes de poderes que incidem sobre os corpos femininos na prisão e seus processos de subjetivação (Capítulo 3). Os trechos de diários de campo que aqui apresentamos estão seguidos das datas em que foram registrados. No entanto, optamos por retirar as datas de alguns trechos que apresentam cenas e situações que possivelmente poderiam ser identificadas devido ao período em que aconteceram, o que poderia acarretar complicações éticas para a pesquisa.

Além disso, a produção dessa dissertação também se deu através de entrevistas coletivas realizadas em seis encontros. Os temas para as entrevistas foram pensados a partir das vivências em campo e da releitura dos diários, de modo que foram elencados seis temas, de acordo com os assuntos presentes nas conversas e observações feitas: entrada no crime/na prisão, saúde, maternidade, sexualidade, relacionamentos e “ser mulher”. Buscamos nesse momento da pesquisa utilizar a entrevista como instrumento de acesso e intervenção de forma que as falas das mulheres participantes estivessem

encarnadas de suas experiências e, com isso, fosse possível trazer à tona seus conteúdos e narrativas de vida, pois “a fala deve portar os afetos próprios à experiência”. (Silvia Tedesco, Sade, & Luciana Calliman, 2013, p.304). Como estratégia e diálogo, utilizei o livro “Presos que Menstruam” de Nana Queiroz (2015) como dispositivo disparador durante as entrevistas. O livro apresenta várias histórias de mulheres presas ou que estiveram presas em diferentes instituições prisionais pelo Brasil e propõe uma discussão acerca da feminilidade e das particularidades do encarceramento feminino que recorrentemente são ignoradas pelo Estado brasileiro. Em cada encontro, de acordo com o tema selecionado, levava trechos que contavam história de mulheres presas e, a partir da leitura deles e à medida que cada participante ia se identificando com algumas das histórias, íamos avançando nas entrevistas. As entrevistas aconteceram no período de 02 de outubro a 08 de novembro de 2019.

Silvia Tedesco, Sade e Luciana Calliman (2013) consideram que não apenas a fala do entrevistado deve estar a favor de uma produção de informação durante as entrevistas, mas também a escuta e a atenção de quem conduz, que deve evitar palavras de ordem e perguntas diretivas. Durante as entrevistas e em suas transcrições, atentava-me para o quanto, em alguns momentos, sentia-me insegura sobre os caminhos que iam sendo traçados na entrevista. Será que eu esperava respostas prontas delas? Será que estava conseguindo acessá-las? Eu conseguiria, com isso, acessar a mim mesma no sentido de acompanhar os processos que me atravessam nesta experiência?

Há ainda um outro aspecto que chamava atenção durante esse percurso: a dispersão das mulheres, a agitação de seus corpos, a dificuldade em permanecerem concentradas, mas que, apesar disso, estavam atentas a tudo que era falado e perguntado, como se na prisão o corpo precisasse ser ágil e ter uma atenção dividida em vários acontecimentos. Mas por que aquilo me incomodava tanto? Estaria eu, novamente,

querendo discipliná-las? Ou era necessário para organização e realização das entrevistas a que me propunha?

Por falar em organização dos encontros durante as entrevistas, precisei me habituar com as representações de cada detalhe mínimo para elas. No primeiro encontro, com a ideia de nos acomodarmos melhor e de forma mais próxima, tentei realizar as entrevistas em roda, sob mantas colocadas no chão. No entanto, percebi que a ideia não agradou muito às mulheres, que pouco a pouco foram se sentando nas cadeiras da sala de aula e abandonando o chão. Em uma conversa com a psicóloga da unidade, ela me explicou que também já havia tentado utilizar essa dinâmica em suas atividades, mas precisou mudar de estratégia. Rapidamente entendi o que havia acontecido quando a psicóloga reproduziu uma das falas das mulheres em sua atividade: “*–Não basta a gente ser humilhada toda hora, ainda tem que sentar no chão?*”. O que pra mim era sinônimo de acolhimento e conforto, para elas significava mais uma vez terem que se contentar com o pouco que lhes era oferecido. Como já não estávamos sentadas tão próximas durante as entrevistas, pois com mesas e cadeiras nossa roda ficava bem grande, em alguns momentos o áudio do gravador de voz ficava comprometido para escutar durante as transcrições. Mas era preferível que eu repetisse várias vezes a mesma parte do áudio das entrevistas do que fazê-las sentir o chão frio como mais uma situação desumana.

Compreendi, também, que precisaria deixar em segundo plano uma parte da minha preparação teórica e técnica para os encontros, quando fui puxada para a realidade por Labibe: “*–Faz umas perguntas mais fáceis pra gente conseguir entender*”. E fui situada novamente sobre com quem falava: mulheres, em sua maioria, com baixa escolaridade e com um histórico de uso de substâncias psicoativas, o que produzia certas nuances como acompanhar a atividade ali proposta. Era eu que precisava me reorganizar

e acompanhar constantemente os movimentos e ritmos das minhas interlocutoras nesta pesquisa, não o contrário!

Por conseguinte, as entrevistas ocorreram em caráter aberto, de modo que em qualquer encontro novas participantes poderiam participar, assim como também poderiam se retirar do grupo caso desejassem. Em acordo com a equipe de agentes penitenciárias e a diretoria da penitenciária, os encontros para as entrevistas foram compostos, no geral, por dez participantes, e tiveram como único critério de inclusão o interesse em compor o trabalho de pesquisa. Foram realizadas 6 entrevistas coletivas, sendo a primeira com 10 participantes, a segunda com 12, a terceira com 9, a quarta com 12, a quinta com 14 e a última com 10.

O caráter aberto das entrevistas foi uma escolha intencional, pois, a partir de minha experiência enquanto psicóloga da unidade prisional, pude perceber que a participação das detentas nas atividades propostas era sempre um “elemento surpresa”, já que acontece de acordo com os sentimentos vividos nos acontecimentos cotidianos da prisão. Também é válido pontuar que, por se tratar de um estabelecimento prisional, a permanência das mulheres acontece de acordo com os trâmites de seus processos judiciais, o que por vezes as fazem não continuar nas atividades, projetos ou grupos propostos, seja por “*pegarem o bonde*”³⁴, seja por irem para casa³⁵ ou, também, por *estarem de triagem*. Existe também uma outra variável, que diz respeito ao humor da agente penitenciária de plantão, que interferia diretamente na participação ou não de cada uma das presas na atividade programada da pesquisa.

Da mesma forma que os diários, as análises das entrevistas coletivas também foram utilizadas para/nas construções dos três capítulos seguintes, colocando o material

³⁴ Expressão utilizada quando uma presa é transferida para outra unidade prisional.

³⁵ Acontece quando recebem habeas corpus ou alvará de soltura; ou quando progridem para os regimes aberto ou semiaberto. Também é possível quando receberem algum indulto.

produzido em diálogo com a fundamentação teórica aqui proposta e com as minhas (re)composições ao longo dessa pesquisa, de modo que se torna possível visualizarmos o diagrama de forças que constitui a prisão. Durante as seis entrevistas coletivas realizadas, apesar de definirmos temas iniciais para cada uma delas, elas aconteciam de forma livre, de modo que durante sua realização, variados temas emergiam, entrelaçando assuntos como maternidade, sexualidade, saúde, alimentação, visitas, punições, relacionamentos, drogas, entre outros durante todos os encontros. Não realizamos uma separação específica de cada entrevista para cada capítulo ou conceito que debatemos nos capítulos seguintes, pois as histórias relatadas dizem não somente de um conceito específico, como por exemplo disciplina, biopolítica ou necropolítica, mas esses poderes coexistem simultaneamente nas diversas situações trazidas pelas mulheres desta pesquisa, assim como os temas que aqui problematizamos como feminismo, religião, aspectos machistas, racistas e classistas do sistema penal, dentre outros.

Em relação aos **aspectos éticos e legais** que dizem respeito aos procedimentos institucionais desta pesquisa, este estudo está pautado nos princípios éticos que envolvem pesquisa de seres humanos, de acordo com as normas da resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS, 2012), garantindo respeito à dignidade, liberdade e à autonomia das participantes. De mesmo modo, também nos resguardamos a partir dos princípios éticos presentes na resolução 510/2016 que trata sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais do CNS (2016) assegurando os direitos humanos, respeito, consentimento das participantes, autonomia e confidencialidade das informações. Para adentrar o campo, primeiro recebemos a autorização da diretoria da unidade prisional e, logo após, esta pesquisa foi autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-UFPI), com parecer de nº 3.563.778.

Quando convidadas para participar da pesquisa, as detentas eram informadas sobre o caráter voluntário de sua participação, sobre os procedimentos que seriam realizados e sobre os objetivos do estudo. Elas assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que foi lido e explicado nas suas presenças, de modo a esclarecer quaisquer dúvidas possíveis. Foram informados os riscos e benefícios de participação na pesquisa, bem como o direito de se retirar a qualquer momento do estudo, sem qualquer prejuízo. Também foram informadas a garantia de sigilo e anonimato das participantes, de modo que seus nomes não estão divulgados nesta. Para isso, todos os nomes aqui mencionados são fictícios de modo a não identificar as participantes sempre que suas falas fossem utilizadas ao longo do texto. Assim, optamos por identificá-las por nomes de mulheres que foram presas, mortas ou desaparecidas durante o período de ditadura no Brasil. A escolha se deu como proposta de não deixar que as histórias dessas mulheres caiam em esquecimento e em forma de homenagem, principalmente com o atual governo presidencial e a onda de apoio neoconservadora e fascista que, dentre outras questões, faz apoio explícito a uma possível volta da ditadura militar no país. Na parte final deste trabalho, há um anexo que conta brevemente a história de cada uma das mulheres cujos nomes foram utilizados nesta pesquisa. Já os nomes das agentes citadas em alguns momentos foram substituídos por letras do alfabeto (Ex: Agente A, B, C...).

Destacamos ainda que ao utilizamos os nomes de mulheres militantes durante a ditadura não deixamos passar despercebido as semelhanças e diferenças que essa escolha faz ver. Compreendemos que, assim como as prisões de mulheres durante a ditadura constituíam uma ação política, também entendemos que toda prisão é uma prisão política, pois os corpos das mulheres desta pesquisa estão encarcerados para produzirem dizibilidade e visibilidade aos enunciados da lei, da criminologia e servem de exemplo de danos deixados pelo capitalismo que funcionalmente são utilizados como ferramentas de

controle e de venda de uma possível segurança por parte do Estado. Podemos visualizar isso no fato de mais de 400 presos da unidade prisional desta pesquisa são provisórios. Desses, cerca de 24 são mulheres. Ou seja, estão presas antes mesmo de serem julgadas, são tidas como perigosas que necessitam ser retiradas do convívio social e enclausuradas sob as piores condições humanas. Tudo isso como forma do Estado promover uma higienização das populações que se deseja excluir, além de servir como propaganda de supostas medidas de progresso tomadas pelo governo. Os 400 presos que se encontram enclausurados e que cumprem pena antes mesmo de serem julgados são também outra forma de nos fazer ver, ouvir e, por vezes, sentir o quanto o governo neocolonialista vai sendo efetuado minuciosamente no controle das espécies e fazendo morrer os corpos que não são considerados como merecedores de proteção e podem, portanto, perecer à espera da própria morte.

Entretanto, há também diferenças que não podemos ignorar: a maior parte das mulheres da ditadura cujos nomes foram utilizados nesta pesquisa são advindas de uma determinada classe social e, também, de regiões específicas do país, a saber, sul e sudeste. Neste sentido, não tivemos o objetivo de mais uma vez invisibilizar as condições de raça e classe das mulheres participantes desta pesquisa, mas podemos também propor um debate sobre: onde estavam as mulheres pobres, negras, das regiões Norte e Nordeste que não foram registradas pelos livros? Elas também militavam na ditadura? Quais os seus nomes?

Dito isto, podemos observar o quanto a escrita científica também aprisiona, pois ao mesmo tempo que tentamos dar visibilidade para as histórias das mulheres presas que a todo momento chamamos de coautoras deste trabalho, produzimos também invisibilidade, posto que não é possível dar luz aos seus nomes. A escrita científica pode, nesse sentido, apresentar-se como uma escrita que também encalça. E caso não estejamos

atentas, pode revestir essas mulheres de pó e desaparecer, já que por questões éticas suas identidades não podem ser reveladas.

Para concluir a exposição dos caminhos da investigação, chamamos ainda atenção para uma forma de agir eticamente durante esse percurso e que não se restringe apenas aos procedimentos exigidos pelas instituições da pesquisa. Desse modo, para desenvolver uma pesquisa em uma instituição prisional, buscamos considerar as particularidades do campo, construir estratégias e posicionamentos que dessem conta desse domínio específico cuja rotina é determinada minuto a minuto e que é um local que envolve afetos, poderes e disputa de papéis e hierarquias (Luiza D'angelo et al., 2008). Sendo a prisão um ambiente de anulação da horizontalidade nas relações, assumimos como posicionamento ético e político estabelecer relações de cooperação, de lateralidade, de modo que era preciso um trabalho constante para que a posição de pesquisadora não nos diferenciasse (Maynar Leite, 2014). Ademais, em acordo com as propostas de Foucault para uma pesquisa transformadora, é fundamental o exercício contínuo de uma análise que se aproxime ao máximo da complexidade do conjunto de elementos que compõe a prisão, ou seja, que compõe seu diagrama de forças. Assim, essa pesquisa se propôs a “reencontrar as conexões, jogos de força, bloqueios” que conformam o campo (Ferreira Neto, 2015, p. 416), de modo a estabelecer uma conexão com os demais processos sociais que pluralizam e constituem a prisão e as subjetividades que se produzem a partir delas.

3. A CRIMINALIZAÇÃO FEMININA: DA CAÇA ÀS BRUXAS AO CÁRCERE DE MULHERES

Compreender o panorama da atual realidade das mulheres no sistema prisional brasileiro nos levou a um percurso analítico que envereda por entre a história do encarceramento de mulheres. O percurso que decidimos trilhar na construção deste capítulo estabelece pontes com o debate sobre as diferentes Escolas da Criminologia³⁶ e suas contribuições para as diversas formas de aprisionamento feminino ao longo do tempo, além de abrir espaço para o debate sobre as diferentes perspectivas feministas nos estudos da criminologia e os posicionamentos da chamada Criminologia Crítica.

O caminho que escolhemos propõe um resgate histórico das mudanças culturais, políticas e econômicas que produziram novas roupagens para os aprisionamentos impostos sobre nós, mulheres, juntamente às atualizações das concepções jurídicas acerca do crime e da criminalidade diante dessas mudanças. Pretendemos dialogar este histórico com o cotidiano vivido pelas mulheres encarceradas na Penitenciária Mista de Parnaíba e vividos por mim, enquanto psicóloga, pesquisadora e mulher neste espaço. Os passos dados inicialmente neste capítulo servirão para analisar o sistema prisional e como as mulheres e seus corpos vão se produzindo subjetivamente nesse território. Para isso, optamos pelo entrelace das memórias da experiência de trabalho como psicóloga do sistema prisional no Piauí, dos registros de diários produzidos nas observações e conversas tecidas no trabalho de campo, acompanhados das entrevistas realizadas ao longo da pesquisa, estrutura que se manterá pelos próximos capítulos.

³⁶ Criminologia pode ser entendida como a ciência que estuda os processos de criação das normas penais e sociais relacionadas ao comportamento desviante e as infrações destas normas (Lola Aniyar de Castro, 1983, citada por Batista, 2007). A construção de conceitos tais como crime, criminoso e vítima são possibilitadas a partir da multiplicidade de ideias que constituem a criminologia, cujo objeto de estudo é tanto o delito e o delinquente quanto a vítima e o controle social (Camila Oliveira, 2017).

3. 1. História do aprisionamento feminino

Em meus primeiros momentos em uma prisão mista, compreendi que as mulheres cumpriam a pena de formas diferentes dos homens. Das mais simples até as mais complexas, diversas eram as particularidades femininas que me transportavam para uma nova significação do cárcere: suas formas de expressão, suas posturas, suas rotinas, sentimentos e representações, além das dificuldades vividas. Mas uma delas tornava a pena ainda mais dura: por terem nascido mulher, o aprisionamento não era apenas aquele cujas grades e os muros altos delimitavam.

É importante lembrar que o aprisionamento se coloca às mulheres de diferentes formas e anterior ao surgimento da prisão. No que se refere ao gênero, esse aprisionamento marca suas vidas e de outras mulheres ao longo da história de diferentes maneiras. E para aquelas cuja raça era determinante de uma condição desigual, como as mulheres negras, indígenas e de etnias diversas, as lógicas punitivas e assassinas operadas pela sociedade em geral foram ao longo do tempo bem mais perversas.

Afinal, como falar da nossa condição de existência feminina no mundo ocidental sem falar de uma história que carrega marcas seculares de relações de poder, dominação e repressão sobre o nosso corpo, seja no controle de nossa sexualidade, dos gestos, modos de falar e da estética, seja na obstacularização e limitação da participação na cena pública? E para além, como falar dessas existências sem falar do racismo reservado para aquelas mulheres não brancas? Em articulação, uma rede de poderes e de instituições, tais como o Estado, a Igreja, a família e a ciência, nos impuseram um confinamento aos papéis convencionados como naturalmente femininos, aos espaços domésticos e privados; e se infligíssemos alguma norma social, éramos rapidamente encaminhadas para o manicômio, o convento ou às prisões propriamente ditas. Deste modo, os cárceres, sejam

eles físicos ou simbólicos e sociais, nos acompanha ao longo da história (Soraia Mendes, 2012).

Na Idade Média, por exemplo, nossas antecessoras que prestavam serviços artísticos, religiosos e medicinais foram consideradas hereges, profanadoras e, assim, ameaçadas e perseguidas pela Igreja, que teve o apoio de homens que acumulavam conhecimento e práticas médicas que gozavam de certa legitimidade de poder. As mulheres, à época, foram afastadas da participação em tribunais, governos, escolas e igrejas, o que garantiu aos homens maior relação com tais instâncias de representação de poder nesses setores, modelo estrutural que ainda podemos observar nos aspectos sociais e políticos da atualidade (Soraia Mendes, 2012).

Não surpreende que os primeiros estudos criminológicos datem desse período medieval, por volta do Séc. XIII, momento em que novas concepções político-criminais surgiram. O Estado que também estava por se organizar com suas instituições e parâmetros normativos-legais por essa época começava modificar os ideais penais e suas interseções no fazer jurídico como forma de exercício de poder, muito por meio da sanção punitiva. Esse período ficou conhecido como Inquisição e o Estado, a Igreja operavam pelo terror como forma de se chegar a uma verdade (Anitua, 2008).

Na Inquisição, a publicação de “*Malleus Maleficarum*”, livro conhecido como “*O Martelo das Bruxas*”, foi considerada uma das primeiras obras da criminologia, cujos princípios eram pautados em um saber médico-jurídico. Escrito em 1487, na Alemanha, por Henrich Kraemer e James Sprenger, a obra logrou êxito em nos associar diretamente com a Feitiçaria e passamos a ser julgadas de acordo com nossos “níveis de perversidade”, nossas crenças e “desequilíbrios físicos e mentais”, de modo que o carimbo de “bruxas em potencial” foi aplicado sobre nós (Anitua, 2008; Vera Malaguti Batista, 2011). Foi dessa forma que o guia dos Inquisidores serviu de fundamento científico, assim

considerado à época, para a investigação e perseguição de mulheres, para a individualização das causas dos crimes e inferiorização biológica daquelas que “delinquam”, além de ter operacionalizado e legalizado um genocídio em massa (Camila Oliveira, 2017).

Esse ponto nos faz refletir, juntamente com Vera Malaguti Batista (2011), que ao longo do período inquisitorial o Estado utilizou-se de um grande assujeitamento coletivo, propriamente do corpo e da alma, sustentado pelos interesses da Igreja Católica. Através da culpa, o poder punitivo produzia seu controle social, seus discursos, práticas e políticas criminais. “É por isso que todas as definições de criminologia são atos discursivos, atos de poder com efeitos concretos, não são neutros: dos objetivos aos métodos, dos paradigmas às políticas criminais. Aqui reside o grande enigma central da questão criminal” (Vera Malaguti Batista, 2011, p.19).

As práticas inquisitivas, infelizmente, não são lembranças de um passado que podemos apagar da memória. Na verdade, além de ser necessário lembrá-las para tentar não as repetir, é fundamental assumirmos que elas ainda se mantêm presentes nas ações punitivas do sistema penal e até mesmo nos julgamentos sociais que antecedem a esfera jurídica. Dentre as populações alcançadas por essas práticas, certamente que há aquelas que o sistema mais facilmente seleciona, como a população negra, a pobre e, claro, a feminina.

Em uma passagem registrada no Diário de Campo do dia 01 de julho de 2019, Labibe me contava, com muita chateação, em sua cela, acerca dessa diferenciação de tratamento dado a homens e mulheres no sistema penal:

Com um braço nas grades e uma perna apoiada na outra, relatava de forma irônica que seu advogado tentava conseguir a progressão de sua pena para prisão

domiciliar, mas que ainda não havia sido possível. “– *É muito injusto, tem mulher aqui que vem presa junto com o homem, pelo mesmo crime, mas logo em seguida ele sai de tornozeleira e ela, fica*”. Labibe me contou que seu marido havia sido preso por tráfico de drogas e ela, por associação ao tráfico de drogas, logo após. Ele havia progredido de pena, estava em regime semiaberto e breve iria para casa; ela permanecia em regime fechado. “– *Parece que a juíza daqui tem raiva de mulher, da gente vir pra cá por causa de marido*” (Diário de campo, 01.07.2019).

O que Labibe lamentava não era somente sobre o infortúnio de não ter conseguido tornozeleira eletrônica, mas dizia mais sobre o julgamento cruel e desigual que a mulher recebe e que não se relaciona apenas às práticas judiciais. Nós, mulheres, somos alvos das mais diferentes punições diariamente, comprovando que a história do aprisionamento feminino não se reduz apenas aos presídios. São prisões sociais, morais, religiosas, racistas e que, por vezes, são bem mais difíceis de serem “quebradas” que as grades das unidades prisionais. Mas retomemos ao percurso analítico da criminologia para compreendermos como essas desigualdades se engendram no sistema penal e pairam sob os nossos corpos.

Durante a passagem para o Estado Moderno, havia a ascensão do modelo econômico capitalista, período que deu início à Revolução Industrial. Nesse contexto, as práticas inquisitoriais absolutistas (como execuções em praças públicas) começaram a ser questionadas devido ao grande investimento de energia e de manobras políticas que demandavam. Surgiram novas estruturas penais e dispositivos de controle social, advindos da necessidade burguesas e do grande contingente de pobreza, aguçados pelo pauperismo da população nas cidades e no campo, gerado pelas desigualdades sociais e econômicas produzidas (Vera Malaguti Batista, 2009). Dessa nova estrutura social e política, emergiu o discurso jurídico de princípios, os quais foram incorporadas as ideias

de legalidade, garantias e os conceitos de delito e pena. A prisão, enquanto um modelo econômico e racionalizado de punição, converte-se na principal pena do mundo ocidental, embora ainda subordinada à fábrica, pois a exploração do trabalho nesses espaços era utilizada como pena. Somente ao longo do Séc. XIX que a privação de liberdade como forma de punição foi generalizada (Anitua, 2008; Vera Malaguti Batista, 2009).

Interessante dizer que essas mudanças não foram acompanhadas de uma racionalização do tratamento dado às mulheres, visto que o poder punitivo instaurado pelos juristas da época, ainda sob influência do próprio sistema jurídico eclesial, reforçava a imagem demoníaca e perigosa que era atribuída a nós mulheres. Os comportamentos femininos que desviavam da norma religiosa e moral eram perseguidos e punidos como forma de controle da família, do Estado e da Igreja (Soraia Mendes, 2012).

Um novo capítulo na criminologia foi inaugurado com a emergência do Iluminismo no Séc. XVII. Deu-se início à Escola Clássica cuja atenção dos estudos criminológicos seria o crime e não o criminoso (Vera Malaguti Batista, 2011). Com propostas que se pretendiam humanitárias, a Escola teve como principal expoente César Beccaria, autor de “*Dos Delitos e das Penas*”³⁷, obra em que defendia o dano social como justificava da essência e a medida do delito. Beccaria criticava as penas cruéis e desiguais. Sua proposta era o princípio da proporcionalidade das penas, ou seja, esta deveria ser racional e isenta da intervenção estatal arbitrária de modo que este focasse na ilegalidade do crime e aplicasse sanções punitivas de acordo com o tipo de delito (Camila Oliveira, 2017). Também podemos destacar outros expoentes da época, como Giandomenico Romagnosi, que entendia a pena como um contraestímulo ao delito, mas também que este não era o único meio de defesa social, posto que isso somente seria possível a partir de

³⁷ Jeremy Bentham, na Inglaterra, e Anselm von Feuerbach, na Alemanha também foram representantes da Escola Clássica (Baratta, 2011).

melhores condições de vida social; e Francesco Carrara (1859), que também apoiava a pena como defesa social e cuja noção de essência do delito estava na violação de um direito. Entretanto, para Carrara as penas eram regidas sob a vontade divina (Baratta, 2011).

Na criminologia clássica, buscou-se normatizar as penas e os direitos individuais com a finalidade de que fossem adequados ao tipo de crime cometido e tivessem caráter mais humanitário. O livre arbítrio era reconhecido como inerente a todos os indivíduos e, portanto, as pessoas deveriam ser julgadas igualmente, sem que fosse levado em conta fatores biológicos, contexto social e econômico. Contudo, é importante ressaltar que o interesse não estava no tratamento igualitário a todas as pessoas julgadas, mas sim na normatização e fortalecimento do Direito perante a sociedade (Thaís Faria, 2010).

As ideias de que a pena serve como uma tecnologia de defesa social que garante a não reincidência de mulheres e homens ao crime e de que todas as pessoas devem ser julgadas igualmente sem que sejam consideradas suas histórias de vida e o contexto social, econômico em que estão inseridas ainda são defendidas por muitos e demonstram que ideias clássicas da criminologia persistem, ganhando caráter conservador. Mas como isso ajuda pensarmos no gigante número de presos que voltam a reincidir criminalmente³⁸, mesmo após deixarem o sistema prisional? Se descartamos o contexto de vida, as condições de vulnerabilidades sociais e de acesso a direitos básicos e políticas públicas, como podemos aceitar e defender a pena enquanto meio de defesa social? Defesa para quem?

A história de vida de pessoas como Esmeraldina não poderia ser “corrigida” com uma pena de privação de liberdade imposta pelo mesmo Estado que as negligencia e

³⁸ Alguns estudos apontam uma taxa de 70% de reincidência criminal, no entanto, não há dados concretos sobre essas taxas pois, como apontam Silva e Borba (2019) alguns relatórios, como o do Instituto de Pesquisa Econômica aplicada (IPEA), de 2015, consideram que cada estudo trata de um tipo de reincidência criminal diferente e, por isso, tonar-se difícil chegar a dados concretos.

produz violência fora e dentro das prisões. Conheci Esmeraldina em uma das vezes que havia sido presa, pois era “reincidente”, durante um projeto que coordenei em meu período de psicóloga na unidade.

Esmeraldina havia sido presa várias vezes por crimes como roubo, assalto, tráfico. Fazia uso de substâncias psicoativas desde muito jovem, assim como seus pais, que eram dependentes de álcool. Os demais irmãos também faziam uso de substâncias psicoativas. Morava pelas ruas de Esperantina, cidade do interior do Estado do Piauí, ou em algum local que fazia de casa por períodos provisórios. O projeto que ela participou e que eu estive à frente chamava-se, contraditoriamente, de “Nortear”. Fazia parte das atividades da Equipe de Psicologia da Secretaria de Justiça e tinha como objetivo promover debates sobre o uso de drogas, seus aspectos biológicos, psicológicos, sociais e espirituais. Esmeraldina era uma mulher cuja vida havia sido penosa desde cedo e ainda assim mantinha o sorriso e a alegria durante a maior parte do tempo. Pelo menos era dessa forma que eu sempre a via. Mas uma coisa a angustiava: havia recebido notícias de que as filhas adolescentes que deixara lá fora estavam se envolvendo com drogas e, como mãe, somente ela sabia o que era sentir-se impossibilitada de ajudar. Em seus últimos três meses na prisão, contava-me esperançosa que estava em abstinência de drogas e que logo sairia para salvar as garotas. Pouco tempo depois que Esmeraldina “ganhou sua liberdade”, as demais presas me contaram que ela estava morando nas ruas com as duas meninas, fazendo uso de drogas, se prostituindo e, também, assaltando. Não demorou muito para que alguém contasse que Esmeraldina estava novamente presa na Penitenciária Feminina de Teresina. Senti-me inútil. Não sei se definiria melhor utilizando o termo “impotente”. Não sei o que senti. Mas fui reposicionada para aquilo sobre o qual eu nunca havia tido uma compreensão ingênua: para que serviam aqueles anos de prisão? Para que servia aquele projeto sobre drogas planejado pela Secretaria?

Seria uma forma de dar uma satisfação para a sociedade, de tentar camuflar a realidade do presídio e a realidade social da qual vinham aquelas pessoas? Seria mesmo a pena um meio de defesa social como a criminologia clássica apregoava? Defesa pra quem?

Seguindo a controversa linha de raciocínio da Criminologia Clássica, havia ainda a ideia da utilização do isolamento social como possibilidade de reflexão sobre delitos cometidos e de regeneração para o autor do crime (Thaís Faria, 2010). No entanto, essa é mais uma ideia não superada que influencia o fazer jurídico atual ou até mesmo o próprio julgamento da sociedade em geral. Dessa forma, tomo essa ideia como lente para visualizarmos como esse fazer se efetua sobre diversas vidas confinadas na prisão. Relembro, então, minha conversa com Catarina e Maria Célia, enquanto esperavam atendimento no serviço de enfermagem:

O marido de Catarina havia sido preso por tráfico e ela assumiu o ponto por ele. Me contava de sua audiência com a juíza “- *ela disse que me mandaria para cá só pra refletir*”. O que Catarina mais sentia saudades era dos quatro filhos, que haviam ficado com as tias. Já Maria Célia me falava de seu irmão, de 18 anos, “- *ele tava cheirando pó dentro de uma casa, tava zangado porque tinha brigado com a namorada, aí a porta tava aberta, entrou um rapaz correndo fugindo da polícia, e a polícia levou meu irmão junto*”. Seu irmão foi enquadrado no crime de associação ao tráfico e porte de droga, segundo relatava Maria Célia. “- *A juíza disse que ia mandar ele pra penitenciária pra refletir*”. Foi nesse instante que Catarina constatou sem nenhuma dificuldade: “- *O lema dela é esse aí!*” (Diário de Campo, 04.05.2019).

Catarina e Maria Célia não me contaram se existiam outras razões legais que justificaram que a juíza decidisse por tais sentenças, mas o que as indignava era o fato de que, para a ordem jurídica, a prisão serviria de reflexão sobre os erros cometidos, como se fosse apenas isso o necessário para não se cometer algum delito ou crime! Eu também indagava o mesmo! Catarina afirmava que o lema da juíza era a ideia da pena na prisão como momento oportuno para refletir: como se tratasse de um mero aspecto moral que precisasse ser corrigido com um ato de reflexão. Como se o envolvimento no crime fosse uma escolha individual e deslocada do social e que, para isso, haveria o “cantinho do pensamento”, aquele para onde se encaminham crianças desobedientes, remetendo a um processo de infantilização das presas, como Goffman (2010) falava. Mas em que momento prender alguém com a justificativa de reflexão havia se tornado um ato legal e aceito por todos? Surpreendia-me, mas não positivamente, que um local como a penitenciária, cujas condições estruturais nem de perto indicam ser um local para se viver, poderia ser pensado como local possível de colocar-se para “reflexão”. Sobre o que as pessoas deveriam refletir e sob quais circunstâncias? Em meio a tamanha insegurança, abandono e precariedade, não visualizo um ambiente em que isso fosse possível, se é que seja plausível.

Não somente a Igreja e as normas jurídicas foram responsáveis pela construção dessas noções acerca do tratamento dado às mulheres que mantivessem condutas desviantes. A ciência, como já dissemos, foi uma instância de poder na repressão feminina. Na segunda metade do Séc. XIX, a Filosofia Racionalista e o Direito Natural da Escola Clássica começaram a perder espaço para a ciência naturalista e positivista que, ao utilizar-se do método científico, incorporava maior peso a nossa estigmatização e criminalização enquanto mulheres, o que trouxe muitos créditos para a criminologia (Baratta, 2011).

A criminologia positivista se voltou para o fenômeno criminal, a vítima e os determinantes do crime. Valendo-se da ampla aceitação de seus métodos científicos, principalmente com a obra “O Homem delinquente”, de Cesare Lombroso ³⁹, publicada em 1876. A Escola Positivista defendia que os fatores associados ao crime estavam em um caráter anormal e patológico do sujeito, o que serviu para legitimar a ideia de inferioridade de determinadas raças e populações, como negros, pessoas com transtorno mental, delinquentes e, mais uma vez, as mulheres! Neste sentido, as “espécies inferiores” eram tidas como possuidoras de traços de selvageria, de modo que a herança biológica as levava a possuir condutas criminosas (Bruna Amorim & Geiziane Cotrim, 2015; Anitua, 2008; Faria, 2010).

Em “A mulher delinquente”, Lombroso e Guglielmo Ferrero (1892) discorreram sobre a anatomia e antropologia de mulheres que cometiam crimes, sob a influência de ideias inquisitoriais de inferioridade e periculosidade instintiva da mulher. Os autores nos tinham como insensíveis, atávicas e menos inteligentes, por isso, menos propensas ao crime que os homens. Em contrapartida, defendiam que o ideal de honestidade que nos cairiam bem seria aquele cujos papéis sociais condiziam com os de mulher mãe, doméstica, casada e fiel (Camila Oliveira, 2017). Não surpreendentemente, os estudos positivistas sobre as mulheres serviram para o controle e repressão do Estado àquelas que se posicionavam contra o governo e suas medidas, sobretudo aos postulados da Igreja (Bruna Amorim & Geiziane Cotrim, 2015).

O Positivismo utilizou-se de nossas características e expressões da sexualidade como indicadores de criminalidade, imoralidade e desequilíbrio psíquico, caso desviássemos da norma social e jurídica imposta. Até mesmo nossa aparência estética era

³⁹ Além de Cesare Lombroso, a Escola Positivista foi representada por autores como Raffaele Garofalo (1877), jurista, e Enrico Ferri (1878), sociólogo, que realizou estudos sobre o crime como um fato social. Para eles, a punição deveria ser proporcional à periculosidade do indivíduo, e não à gravidade do delito (Baratta, 2011).

um aspecto considerado para análise de crimes. A depender do crime, como no caso da prostituição, a beleza era fator relevante na construção de estigmas criminosos (Thaís Faria, 2010).

É neste sentido que Zaffaroni (2013) discorre sobre as práticas policiais que, segundo o autor, selecionam através de estereótipos e preconceitos comumente utilizando-se de valores estéticos para definir quem é mau ou bom. Assim como raça, classe e gênero, a estética é um dos fatores utilizados na criminalização e julgamento, não somente na fase positivista da criminologia, mas também em épocas atuais. Seria nesse sentido que duas agentes conversavam, certa vez, sobre uma detenta que “nem parecia ser presa”? Trago aqui o diário em que registrei a conversa:

Na ida para deixar as meninas de volta nas celas, Soledad (que finalmente saiu da triagem, após alguns meses) vem dar um recado de uma outra presa para a Agente A. Ao sair do do pavilhão, a Agente A. comenta com Agente B.: “– *Ela já tá chapada, já fumou. Hoje de manhã tava ativa, tava até zangada comigo...E agora já veio falar toda lenta, com olhar baixo. Não sei pra que faz isso! Esse negócio de vício é um caso sério! Uma moça tão bonita dessas! Num é, Carol? Bonita, estudada, se ela sair daqui e você ver ela no meio dos outros até dá pra confundir e passar despercebido, de tão bonita.*” O preconceito é travestido de elogio, como se para ser preso ou presa precisasse ter um certo tipo de rosto, como se só por Soledad ser branca de olhos claros, pele lisa, sem tatuagens e marcas outras, não fizesse sentido estar ali, assumindo o papel de criminosa. E o contrário? Aquelas que diferem de Soledad, constituindo-se como seu Outro, justificam estarem presas pela condição estética que representam? Que corpos,

pela estética que representam, justificam, de forma naturalizada, estarem presos?
(Diário de Campo, 22.08.2019).

Aquela conversa ficou ressoando em mim. Fiquei olhando para os rostos das outras meninas que cumpriam pena, aquelas que não surpreendiam a Agente A. de mesmo modo que Soledad. Eram rostos, em sua maioria, de olhos escuros, peles negras, lábios grossos; peles enrugadas, que traziam cicatrizes, ou por tatuagens que contavam muitas histórias, inclusive aquelas vividas em prisões. Seriam essas pessoas as donas dos rostos cujo estigma de “criminoso” cairia bem? Eu as reconheceria com facilidade, segundo o pensamento da Agente A., em meio a outras pessoas? São esses os rostos que o sistema penal geralmente reconhece.

Padrões sociais de estética e de beleza que violentamente são impostos sobre nós mulheres servem de aprisionamentos, produzem sofrimento, distorção e não reconhecimento sobre nossas identidades, mas, principalmente, servem para excluir aquelas que não se encaixam em suas exigências. O racismo se apropria das mais diferentes ferramentas para exercer seu controle biopolítico e o mesmo acontece quando vem disfarçado de ideais estéticos que geralmente são representados por peles brancas, cabelos lisos, olhos claros e rostos afinados.

Ao escrever sobre o poder punitivo e a mulher, Zaffaroni (1995) discorre sobre as diferentes redes de controle, como escola, família, a sociedade e o Estado. Essas redes exerceram seu poder de modo a garantir que cumpríssemos integralmente nosso papel de gênero e não ultrapassássemos os limites instituídos pela ordem patriarcal. E caso rompêssemos com esses papéis, nos cabia a punição, com nossos espaços sociais mais uma vez reduzidos. Esse controle, tanto informal quanto formal, segundo o autor, é legitimado enquanto poder de gênero.

Uma forma comum de punição era a internação em hospitais psiquiátricos, local utilizado para confinamento de pessoas tidas como “criminosas” por assumirem diversas condutas que transgrediam não somente as normas legais, mas também morais, religiosas e políticas. De modo similar, por volta do Século XIX, assumir comportamentos como os de baderna e desordem, prostituição, vadiagem, alcoolismo, adultérios, bruxaria, aborto e infanticídio levava as mulheres ao encarceramento, fosse em casas de detenção, onde passavam-se poucos dias, fosse em prisões para cumprimento de longas penas (Ângela Artur, 2011). Novamente, o tratamento dado a homens e mulheres presos nesses espaços não era igual, mas se baseava em uma divisão sexual: ao homem cobrava-se recuperação do seu interesse no trabalho e na produtividade; à mulher, que se reabilitasse aos seus deveres sociais, serviços à família e ao lar (Jessica Cury & Mariana Menegaz, 2017).

Na prisão, fala-se em ressocialização (a ideia de que a pessoa, após recuperada, possa ser devolvida a sociedade) a partir de projetos que são realizados ou cursos que são ofertados. Sobre isso, acompanhei algumas aulas que as mulheres assistiam durante um curso do Pronatec⁴⁰ e verifiquei que a preparação delas para a chamada “ressocialização” era uma possibilidade de capacitação profissional que estava pautada na divisão sexual: para os homens, o curso ofertado era de empreendedorismo; já as mulheres participavam do curso de auxiliar de cozinha.

Tentei recordar se em algum momento nos meus anos anteriores no sistema prisional tive notícias de algum curso ofertado para as mulheres que tenha seguido um caminho diferente, mas não obtive sucesso. Quando não eram cursos profissionais de serviços relacionados à cozinha, eram na área de costura ou estética. Ou seja, apesar de importantes, são cursos que reforçam os papéis de gênero e as habilidades socialmente

⁴⁰ Refere-se ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego criado em 2011 pelo Ministério da Educação (MEC), que objetiva a expansão, interiorização e democratização da oferta de cursos técnicos e profissionais para a formação inicial ou continuada de trabalhadores.

cobradas das mulheres, como venho apontando com base na literatura que tive contato. Vê-se que a divisão sexual não existia apenas nas primeiras unidades prisionais nem tampouco somente no tratamento fornecido, mas também nas oportunidades que são disponibilizadas e que vão tornando visíveis os caminhos da normalização social pelos quais se espera que sigamos.

De volta às trilhas do pensamento criminológico, muitas foram as críticas aos métodos científicos empregados pelos estudiosos positivistas. Para Batista (2007), a herança do positivismo na criminologia atual permanece nos pontos em que não se questiona a construção do direito penal, a incidência de comportamentos desviantes, o que sinaliza um importante papel político na manutenção da ordem estabelecida. Além de tratar de forma individual o episódio criminal, as heranças positivistas reproduzem, no tempo presente, um tratamento natural e passivo da ordem legal.

Com o domínio do Capitalismo e da corrida imperialista no Séc. XX, houve o desencadeamento de crises econômicas, guerras e o aprofundamento da exploração e da pobreza humana, que torna os problemas e conflitos sociais mais complexos. Baseado em uma perspectiva criminológica funcionalista, o crime passou a ser visto como funcional à manutenção dos sistemas de controle, momento em que o contexto socioeconômico do indivíduo entrou para a reflexão da problemática do crime. Apesar de ser considerado um avanço para a ciência criminológica, isso fez com que emergisse o fenômeno de criminalização da pobreza sem maiores problematizações (Vera Malaguti Batista, 2011).

A perspectiva de que o crime e o criminoso eram inconvenientes utilizados estrategicamente pelo domínio econômico e político foi compartilhada por Foucault (2017), já nos anos 1970, ao enxergar a prisão e também a criminologia como uma tecnologia que agia com precisão sobre os indivíduos, cumprindo a função de fabricar novos criminosos, ou seja, mais criminalidade. Indo mais além, Foucault (2017) apontava

uma legitimação dos discursos da criminologia sem que esta precise se justificar teoricamente ou apresentar uma estrutura empírica, o que confirmava sua ideia de que os estudos criminológicos possuem uma utilidade para o funcionamento do sistema.

Em meio a contribuições científicas e do avanço de movimentos sociais nos anos de 1960 e 70, surgiram as primeiras críticas à criminologia tradicional e às práticas do sistema penal, além de reivindicações de direitos para minorias marginalizadas, panorama que serviu de transição para o desenvolvimento da Criminologia Crítica (Bergalli, 2015). A nova vertente surgiu em oposição às ideologias conservadoras e de manutenção da verticalização social, além de questionar os objetivos do código penal vigente e a quem ele beneficia (Batista, 2007; Ana Carolina Colombaroli, 2013)

Os estudos marxistas serviram de impulso para o desenvolvimento de uma criminologia crítica e norteiam alguns pensamentos acerca da desigualdade de classes e do benefício do direito penal às classes dominantes. Entretanto, é importante observar que a Criminologia Crítica não se esgota nesses estudos, como observa Camila Oliveira (2017). Essa criminologia busca entender o fenômeno criminal a partir de uma série de perspectivas, inserindo em suas análises as relações e o contexto social, assim como o sistema de controle social (Bergalli, 2015). A criminalidade começa a ser discutida não mais por um viés ontológico, o que inclui uma crítica social, econômica e institucional perpassada por análises críticas sob as relações de poder. Assim, os novos estudos se desenvolveram como propostas de um projeto em defesa dos direitos humanos (Camila Oliveira, 2017).

Baratta (2011) analisa que a Criminologia Crítica, ao se dirigir aos processos de criminalização, tensiona um dos pontos nevrálgicos das relações sociais de desigualdade provenientes do Capitalismo, principalmente no questionamento do direito penal e das desigualdades existentes. O criminólogo ainda sinaliza que somente com uma política

criminal construída sob o ponto de vista das camadas marginalizadas é possível que a criminologia crítica alcance seus objetivos. Para Zaffaroni (2013) a Criminologia Crítica somente pode existir a partir da crítica do sistema penal, ou seja, da crítica ao poder. Neste sentido, ao invés de focar sua crítica sob o aparato punitivo (polícia, agentes penitenciários, juízes, meios de comunicação, etc.), o grande objetivo é reanalisar todo o poder social, econômico, político, produzindo uma crítica ao poder geral. Ou seja, pretende não apenas problematizar, mas entender o funcionalismo dessas relações (Zaffaroni, 2013).

Torna-se então indispensável, por essa perspectiva, reconhecermos que as ideias positivistas da criminologia, como nos mostra Baratta (2011), ainda exercem influência nos estudos da criminologia. Até mesmo nas abordagens críticas ainda há resquícios das ideias positivistas, uma vez que a orientação patológica e clínica permanece, e também as perspectivas sociológicas continuam se voltando para o estudo das causas da criminalidade, seja no fundamental estudo do percurso histórico e metodológico da criminologia, seja nos fins para os quais os estudos criminológicos são produzidos. Esses apontamentos, segundo o autor, dão suporte às críticas e questionamentos que continuam sendo feitos à Criminologia Crítica na atualidade.

Contemporâneo a este debate mais crítico em torno da criminologia, as mudanças sociais e culturais na segunda metade do Séc. XX contribuíram com a própria crítica, dentro da criminologia, frente aos ideais de mulher que nos colocavam em uma posição supostamente distante do mundo do crime. Assim, tais ideais começaram a ser quebrados a partir da compreensão social da produção discursiva do poder punitivo e das políticas criminais. A própria ocupação feminina de espaços que anteriormente não eram acessados, como o mercado de trabalho, muito também decorrente das dificuldades econômicas e necessidade de sustento da família que as mulheres precisaram tomar a

frente, foram elementos problematizadores para o discurso punitivo que naturaliza o lugar social da mulher e as razões por “delinquirem”.

Enquanto antes éramos criminalizadas pelo não cumprimento de funções advindas do estereótipo de gênero, passamos, com a modernidade e as exigências que recaem sobre a mulher com o mundo do trabalho, o desemprego, a violação de direitos básicos, a violência, a também ser objeto de uma criminalização patrimonial, similar àquela que homens são submetidos, figurando uma entrada maior da mulher no sistema jurídico-penal (Marlene França, 2014). Cabe um alerta: não similar a quaisquer homens, evidentemente. Mas aqueles advindos de uma realidade social esquecida pelos investimentos econômicos e políticos do Estado e da qual fazem parte também as mulheres comumente selecionadas pelo sistema. Neste sentido, intensificou-se a criminalização da mulher pela prática de furto, roubo, estelionato e, principalmente, tráfico de drogas (Camilla Gomes, 2016).

Com esse ponto de vista, podemos resgatar a indagação de Vanuza Silva (2015): seria o aumento nas taxas de encarceramento, juntamente ao aumento da prostituição ou o aumento de mulheres em situação de rua, de abuso de substâncias psicoativas e o alarmante fenômeno do feminicídio, uma resposta da sociedade machista às conquistas feministas? Para a autora, é como se esses aumentos numéricos dissessem: “vejam o resultado de suas revoluções, mulheres!” (p.169). São revoluções que manifestam as transformações progressistas na imagem da mulher durante as últimas décadas, mas que também vêm acompanhadas de uma série de amarras que tentam, mais uma vez, “colocar a mulher no lugar dela”, sempre pairando sobre nós um discurso desqualificador e punitivo. Diante disso, verifica-se o grande exercício necropolítico do Estado como forma de manutenção do poder e, para isso, a gestão da vida passa pelo controle da morte, que não apenas mata os indivíduos se assim for a vontade soberana, mas os deixa morrer sem

que haja julgamento ou responsabilização. Esse poder assassino, esse desprezo pela vida do outro se exerce de forma mais impiedosa sobre os corpos femininos (Alice Pereira, 2017). É assim que se deixam morrer mulheres nas ruas, na dependência de drogas, nas múltiplas formas de violência e assassinatos que o machismo produz, nas situações de abortos clandestinos, nos hospitais, nas prisões.

Muitas são as mulheres com quem estive nesta pesquisa que estão presas por esses motivos. Algumas porque encontraram no crime uma forma de ascensão econômica e de ter acesso a bens que antes não era possível. Outras, por fazerem parte de uma família em que os pais ou os irmãos já eram envolvidos com o tráfico de drogas e/ou assalto e, neste caso, vários membros da família já haviam sido ou estavam presos. Também existem aquelas que haviam se envolvido com o crime devido ao uso de substâncias psicoativas e, nesses casos, geralmente vêm de contextos de extrema vulnerabilidade social. Mas há também aquelas que, por conta da prisão dos maridos ou companheiros, principais responsáveis pelo sustento da casa, assumiram o tráfico de drogas por eles e, com isso, tornaram-se as mantenedores da renda familiar e chefes da dinâmica da casa. Assim aconteceu com Nilda, Heleny e Miriam e tantas outras.

Devido a todas as mudanças que elencamos até aqui e às diversas particularidades que envolvem a criminalidade feminina, as lutas feministas também se voltaram para os estudos da criminologia e passaram a contestar mais fortemente o sexismo dos estudos da criminalidade feminina que não consideravam tais particularidades, fossem as vertentes Clássicas, fossem as mais contemporâneas, como a Criminologia Crítica.

Nesse momento, os movimentos feministas começam a denunciar a desigualdade com que éramos/somos tratadas nos espaços jurídicos e, através do paradigma de gênero, as perspectivas feministas contemporâneas, a exemplo dos feminismos periféricos ou subalternos, vêm defendendo um estudo da criminalização feminina pautado em análises

interseccionais, denunciando a opressão sofrida pelas mulheres em um sistema que é estruturalmente patriarcal, capitalista e racista (Ana Carolina Colombaroli, 2013; Idilva Germano, Rebeca Monteiro, & Mariana Liberato, 2018).

Pretendemos com a discussão construída até aqui, fornecer uma base de modo a ampliar nossa visão sobre as diferentes prisões que se constroem sobre a nossa existência feminina, sobre o quanto essas formas de aprisionamento foram se modificando e ganhando novos contornos ao longo da história. Assim, seguimos agora para um debate de diferentes perspectivas contemporâneas do feminismo e da criminologia para nos situarmos sobre o atual cenário dos estudos sobre a criminalidade feminina.

3.1.2. O Debate feminista e a Criminologia Crítica

Os assuntos ligados à condição desigual da mulher perante o direito penal, como a falta de proteção diante da violência masculina, a taxa de incriminação e de encarceramento, os crimes considerados como “femininos”, tais como o aborto e infanticídio, dentre outros, ganharam visibilidade e passaram a ocupar posição de importância nas discussões da questão criminal. Foi nessa reviravolta criminológica que o feminismo, entendendo que estivemos em segundo plano durante toda a história da criminologia, começou a propor o estudo da mulher envolvida com o crime de maneira não reducionista, acessando seu contexto social e cultural (Bruna Amorim & Geiziane Cotrim, 2015; Ana Carolina Colombaroli, 2013).

O movimento feminista no Brasil nasce na luta pela descriminalização de condutas tipificadas como crime (aborto, adultério e sedução, por exemplo), na denúncia da falta de proteção das mulheres pelo sistema de justiça criminal, na não aceitação da naturalização de condutas machistas e na batalha pela criminalização de condutas até então não criminalizadas, como a violência sexual, doméstica e psicológica (Vera

Andrade, 1997; Ana Carolina Colombaroli, 2013). Dessa forma, o feminismo propõe o reconhecimento da criminalidade como um elemento de construção histórica e cujo estudo deve ser mais uma frente de luta nas discussões acerca da desigualdade de gênero (Marlene França, 2014).

Algumas(ns) criminólogas(os) entendem que a relação entre feminismo e criminologia possui momentos de atração e distanciamento (repulsa), o que não elimina as possibilidades de diálogo entre estas perspectivas de estudo. A atração é entendida por volta da década de 1970, quando as feministas ainda acreditavam haver uma relação do feminismo com as discussões sobre classe, a perspectiva crítica e radical da criminologia. Em outro momento, de distanciamento, o movimento feminista defende que somente é possível uma criminologia do ponto de vista feminino, ou seja, construída a partir da experiência das mulheres, se houver repúdio total a qualquer criminologia tradicional já existente, pois essas foram construídas sob a ótica masculina (Baratta, 1999; Carme Hein de Campos, 2013).

A atração inicial, na década de setenta, de Carol Smart pela criminologia levou-a a acreditar em uma criminologia feminista que caminhasse ao lado das criminologias existentes (radical, nova, da classe trabalhadora) porque a criminologia tradicional (repulsão) ignorava as mulheres. Nos anos noventa, a resistência da criminologia ao feminismo fez com que ela sugerisse o abandono da disciplina (repulsão total). Maureen Cain também repudiou a criminologia e propôs que as feministas construíssem uma criminologia (feminista) a partir da experiência das mulheres (*feminist standpoint ou standpoint epistemologies*). Assim, ter-se-ia uma criminologia transgressora ou uma ciência sucessora. Kathleen Daly, por sua vez, sugeriu que se convivesse com a ambiguidade,

propondo trabalhar dentro (atração) e fora (repulsão) da criminologia (Carne Hein de Campos, 2013, p.12).

A aproximação entre a perspectiva feminista e a criminologia crítica ocorre na defesa de uma reflexão crítica e emancipatória nas relações verticalizadas de poder e suas implicações na questão criminal. No entanto, diversos pontos de discordância são postos, como a ação ineficiente da justiça penal na nossa proteção contra as diversas formas de violência às quais estamos submetidas. Para algumas autoras, embora a criminologia crítica reconheça o paradigma de gênero em seus debates, boa parte dela ainda não o incorpora em suas análises efetivamente, o que demonstra que a Criminologia Crítica não se debruça satisfatoriamente sobre o estudo da criminalização feminina (Carne Hein de Campos, 2013; Ana Carolina Colombaroli, 2013; Aline Pancieri, 2017).

Os debates acerca das questões de gênero nos estudos da criminalidade estiveram atrelados à denúncia geral do caráter androcêntrico da ciência, inclusive da criminológica, com vista a desconstruir as principais teorias criminológicas, devido sua práxis seletiva e desigual. É fato que a centralização da ciência na experiência masculina é a raiz da violência institucional que sofremos durante a aplicação e interpretação do direito penal. Apesar das lutas dos movimentos feministas, algumas autoras verificam que criminologia crítica ainda se mantém resistente à introdução do nosso ponto de vista em seus estudos, o que pode ser explicado no fato da criminologia ter nascido como discurso de homens para/sobre homens, visto que não se julgou, ao longo dos tempos, que estudar mulheres era politicamente relevante (Carne Hein de Campos, 2013; Ana Carolina Colombaroli, 2013).

Vera Andrade (1997) aponta o sistema penal como ineficaz para nos proteger contra as várias formas de violência, sobretudo a sexual, pois enfraquece o movimento

feminista e fragmenta-o. Além disso, duplica sobre nós a violência exercida, visto que se trata de um sistema de controle social antropocêntrico e conservador, que representa um controle iniciado na família e reproduz a violência estrutural das relações sociais capitalistas e a violência das relações patriarcais. Assim, há uma grande contradição na relação entre o movimento de mulheres e o sistema penal, pois trata-se de um elo que “é mais repressão, mais castigo, mais punição” (Vera Andrade, 1997, p.46).

Por outro lado, Baratta (1999) defende que o paradigma do gênero não exige a construção de uma outra criminologia, mas sim um estudo diretamente dentro da Criminologia Crítica, posto que a criminologia, para ser crítica, precisa inserir em seus debates a divisão social de posições e de papéis de gênero, para assim produzir uma criminologia que envolva os recortes de gênero, classe e raça. O autor afirma que mesmo com a construção de uma Criminologia Feminista fora da Criminologia Crítica, no momento em que recorre ao sistema penal, essa criminologia se submete ao mesmo sistema produzido por ideologias masculinas. Dessa forma, somente seria possível a expansão da luta feminista dentro do âmbito criminal se, através de perspectiva da criminologia crítica, uma só criminologia trabalhasse na reconstrução de um novo sistema penal, uma vez que lutar pela igualdade, objetividade e neutralidade dentro de um sistema já existente seria consentir em um julgamento através de valores masculinos.

O posicionamento de Baratta, no entanto, provoca incômodo em Camila Oliveira (2017) já que, para ela, o feminismo busca a construção de uma nova história a partir do ponto feminino e de nossas experiências, de modo que não cabe a estruturação de uma única criminologia, principalmente de uma criminologia construída com base em paradigmas masculinos. Camila Oliveira (2017) assegura que a criminologia feminista não busca deslegitimar a teoria da criminologia crítica nem a descartar, mas objetiva a

criação de novos modelos criminológicos que considere o nosso papel de mulher e o que temos para falar. Se as experiências são femininas, a voz tem que ser da mulher!

Diante de todo o exposto, Baratta (1999) ainda levanta algumas reflexões acerca do ponto de vista feminista, dentre elas uma fundamental para a realidade socioeconômica das discussões criminais: o feminismo defendido também é antirracista? Mulheres negras estão subordinadas tanto ao patriarcado quanto ao racismo e, quando se dá prioridade apenas à divisão mulher/homem, as questões de classe, cor, religião e idade permanecem obscurecidas. Para uma análise mais abrangente da criminalidade feminina, é preciso envolver raça e classe nas discussões de perspectiva de gênero, visto que o debate tem sido pautado predominantemente na defesa da mulher branca, heterossexual e cisgênero, sem alcançar a realidade da mulher negra, pobre, de outras etnias e orientações sexuais e identidades de gênero (Bruna Amorim e Geiziane Cotrim, 2015).

Como vistas a preencher as lacunas existentes nas lutas feministas, correntes como a “*Black feminist criminology*”, a Criminologia Multiétnica e a Criminologia “*Queer*” vêm ganhando espaço. Tais correntes comprovam a necessidade de existência de não apenas um feminismo, mas vários feminismos. Comprovam também que essas diferentes lutas ainda têm muito que avançar, assim como o feminismo de modo geral (Carme Hein de Campos, 2013).

No cenário brasileiro, a partir do final dos anos 1980, o feminismo negro vem ganhando força na defesa do espaço das mulheres negras, denunciando opressões que negras vivenciam diariamente, não somente na sociedade de forma geral, mas também em espaços supostamente democráticos, como no movimento feminista hegemônico (Aline Pancieri, 2017). Isso evidencia a violência sofrida pela parcela negra da população feminina, que não é somente pautada no gênero, mas também na cor. Essa particularidade

nem de longe pode ser tratada como detalhe e torna ainda mais complexa e importante a luta feminista negra.

Militante pelos direitos das mulheres e contra discriminação social e racial, Angela Davis (2016) demonstra que a relação entre a batalha pela libertação negra e a luta pelos direitos das mulheres se mostra de forma superficial. Para Angela Davis, a união da luta feminista com a luta negra esteve marcadamente atravessada pela ideologia do racismo, o que faz de um movimento feminista hegemônico uma luta desigual em defesa dos direitos das mulheres, pois a luta da classe dominante branca é diferente da negra.

Representante do movimento feminista negro no Brasil, Sueli Carneiro (2003) defende a necessidade de um feminismo negro, pois as marcas do período colonial e da escravidão não ficaram pela história do passado. Se perpetuam e estão vivas no imaginário social, adquirem novos contornos em uma ordem social que se diz democrática e que negligencia as questões de gênero atravessadas pelos recortes de cor e de raça. Deste modo, a experiência de mulheres negras sob opressão patriarcal que sofrem possui marcadores diferentes dos que são defendidos pelos clássicos discursos feministas hegemônicos, que não têm dado conta da opressão que se incide sobre a identidade de mulheres negras.

Ao debruçar-me com maior profundidade em autoras como Angela Davis (2016), Sueli Carneiro (2003) e bell hooks⁴¹ (2019), e também a partir do texto de Camilla Gomes (2016) em que ela, escritora branca, reconhece o quanto sua leitura de mundo estava baseada em um “feminismo branco essencialista” (p.19), compreendi que meus apontamentos acerca do aumento da criminalidade feminina estavam, também, escritos

⁴¹ bell hooks é uma autora reconhecida e aclamada da luta feminista negra. Seu nome de registro é Glória Jean Watkins, mas optou pelo pseudônimo “bell hooks” em homenagem a sua bisavó, Bell Blair Hooks. A própria autora opta pela escrita de seu nome com letra minúscula como forma de deslocar o foco para suas ideias e escrita e não à figura autoral.

somente a partir de minha experiência de mulher branca. Algumas vezes na construção deste texto, me dei conta de que falava somente de uma única experiência, que não incluía a de mulheres negras, numa espécie de abstração do que é ser mulher, inclusive daquela que se inseriu no mercado de trabalho.

Significa reconhecer, por exemplo, que do meu lugar de mulher branca, acadêmica e de classe média, não considerei, algumas vezes na construção do meu próprio percurso neste trabalho acadêmico, o fato das mulheres negras trabalharem durante séculos em regimes escravistas, sem nenhuma ou quase nenhuma diferenciação do trabalho exercido por homens e, tampouco, foram vistas como frágeis ou dóceis (Angela Davis, 2016; Sueli Carneiro, 2003). Corpos negros foram, desde épocas antigas, sexualizados, assediados, estuprados e brutalizados, utilizados como força de trabalho. Não enxerguei que, ao falar de acesso a espaços públicos ou de ruptura de papéis de gênero e saída de um papel exclusivo do lar e submisso ao homem, nós, mulheres brancas, não reconhecemos (ou não queremos reconhecer) que tal fala diz muito de uma preocupação advinda de uma determinada formação educacional que exige cargos de trabalho com salários iguais aos dos homens e que não garante condição igual de acesso a trabalhos para mulheres negras, posto que a essas sempre foram direcionados trabalhos subalternos e mal remunerados, quando não escravizadas. Estes, claro, não almejados por mulheres brancas (Camilla Gomes, 2016).

Segundo bell hooks (2019), o trabalho nunca foi garantia de liberdade, mas sim, a depender do tipo de atividade, de autossuficiência econômica. Nesse sentido, as mulheres da classe trabalhadora, em sua maioria negras, sempre souberam que seus salários não as garantiriam isso e não se sentiam pertencentes ou reconhecidas pelo movimento feminista hegemônico.

Quando pensadoras feministas reformistas, com origem em classe privilegiada e cuja pauta era primordialmente alcançar igualdade social em relação aos homens de sua classe, equipararam trabalho com libertação, elas queriam dizer carreiras bem pagas. A visão de trabalho delas tinha pouca relevância para a multidão de mulheres. [...] Hoje, a maioria das mulheres sabe o que algumas de nós sabíamos quando o movimento começou, que o trabalho não iria necessariamente nos libertar, mas que esse fato não muda a realidade de que a autossuficiência econômica é necessária para a libertação das mulheres. Quando falamos em autossuficiência como libertadora em vez de trabalho, precisamos dar o próximo passo e falar de qual tipo de trabalho é libertador. Claramente, empregos com melhor remuneração e horários flexíveis tendem a oferecer mais liberdade à trabalhadora (bell hooks, 2019, p.82-83).

Como bell hooks nos explica, é fundamental admitirmos que a luta negra é diferente daquela vista como hegemônica. E não precisamos ir muito longe: basta observarmos que mulheres negras sempre foram majorias em cargos como de empregada doméstica, faxineira, prostitutas ou, também, no envolvimento com tráfico de drogas, principal crime pelo qual as mulheres são encarceradas.

Essa opressão articulada, que duplamente incide sobre os corpos de mulheres negras, é denunciada por Angela Davis na constatação do perfil repetido das mulheres encarceradas, sendo elas: pobres, negras, usuárias de substâncias psicoativas e mães. Isso demonstra a similaridade entre as instituições prisionais em diferentes partes do mundo, e indica a função da prisão como uma execução do poder através do adestramento moral, social e político das mulheres. Sobretudo, indica que o sistema penal se apresenta como punitivo, econômico, sexista e racista. Para a autora, “essa mesmice das prisões femininas

precisa ser avaliada com relação ao quanto é importante para os feminismos desvencilharem-se da noção de que há uma qualidade universal que podemos chamar de mulher” (Angela Davis & Gina Dent, 2003, p.527).

A vida de Aurora, mulher pobre, mãe de quatro filhos, negra e com baixa escolaridade nos permite visualizar um pouco melhor o que Angela Davis nos fala sobre o perfil das mulheres encarceradas. Apresento uma parte de seu relato:

Aurora: –Perdi minha mãe. Depois meus irmãos foram se envolvendo com droga, roubo e tudo. Hoje em dia aconteceu a mesma coisa comigo, de eu tá aqui [Se emociona e permanece um período em silêncio]. Mas essa história dela é parecida com a minha. Tudo que aconteceu nessa história, aconteceu na minha [Novamente se emociona e faz outra pausa].

Maria Célia: –É tipo assim, Carol, a vida dela é complicada. A mãe dela faleceu, os irmãos se envolveram no crime. Um irmão acabou matando o outro por causa da morte do pai. Tudo por causa disso, deles estarem drogados. A mãe dela começou a beber muito, foi pra rua e não dava mais conta dos filhos. Uma irmã dela morreu no parto e deixou as crianças pequenas. A mãe, pra cuidar das crianças, começou a beber muito, aí eram os filhos que precisavam dar conta. Foram se envolvendo com droga. Foi assim.

Aurora: –Tenho duas irmãs que moram perto de mim, e hoje em dia elas tão cuidando dos meus filhos, né, porque eu tô aqui. Me envolvi com o cara errado, tenho quatro filhos...Eu me envolvi com essa pessoa, não sabia o jeito que ele era. Depois que minha mãe morreu, eu também me envolvi com coisa errada.

Hoje tô aqui pagando por uma coisa que eu não fiz. Meus filhos tão lá fora sofrendo, sozinhos. Eu não sei nem como explicar...[Se emociona mais uma vez]
(Entrevista).

Aurora é uma das diversas vidas precarizadas a que o Estado selecionou para compor sua massa de encarceramento. No momento da entrevista, Aurora emocionava-se com um trecho do livro “Presos que menstruam” que contava sobre uma presa, Michele (p.123), que havia perdido a mãe muito jovem, o pai casou-se com outra mulher e negligenciava o cuidado dos filhos. Estes tiveram que trabalhar desde muito cedo e, para fugir da realidade que vivia em casa, Michele havia se casado com seu primeiro namorado, que era envolvido com o crime de tráfico de drogas e assalto. Ao se emocionar repetidas vezes, Aurora não estava interrompendo sua fala, mas continuava narrando sua história através de lágrimas. Junto a ela, eu me emocionava também. Quantas histórias são escritas com lágrimas no Brasil? Quantas Auroras ou Micheles acabam tendo a prisão como destino final de uma vida construída sobre o trabalho precoce, falta de recursos financeiros, relacionamentos violentos? Não há, aqui, uma intenção de inocentá-la de seus atos, mas conhecer histórias como as de Aurora possibilita que saibamos para quem a prisão se dirige, quase sempre, como único destino.

A presença majoritária de mulheres negras sob o poder punitivo do sistema de justiça criminal corresponde ao que Grada Kilomba (2019) explica ao falar de “racismo institucional”. Para a autora, o racismo institucional é um racismo que não é apenas ideológico, mas que confere um tratamento desigual nas operações cotidianas de tal forma que os “sujeitos brancos” possuem vantagem em relação aos grupos racializados (p.77). A autora também sustenta que as questões da população negra, os conhecimentos produzidos por esse povo e sobre esse povo são desqualificados enquanto ciência,

silenciados e invalidados, de modo que a classe dominante branca se torna especialista sobre a população negra, mantendo-a encarcerada em uma violenta hierarquia colonial.

bell hooks (2019) tensiona um outro ponto sobre o qual me dei conta em minhas andanças pelo pavilhão feminino e que considero pertinente trazê-lo para esta discussão: a permanência de mulheres em relacionamentos onde a ordem dominante é do homem. Em relação a isso, a autora aponta que mulheres que não alcançam a autossuficiência econômica tornam-se presas à dominação masculina. Evidente que também há outros fatores envolvidos e não somente financeiros, mas essa poderia ser uma explicação para o fato de que, na prisão, muitas são as histórias, concepções, desejos e projetos de vida das mulheres que estão relacionados a uma figura masculina. Em suas vidas, casar-se com homens que as sustentem ou que possibilitem a saída de casa o mais cedo possível, é projeto comum. Junto a isso, se ligam histórias de vários casamentos ou uniões estáveis, recorrentes, assim como agressões por parte do marido, namorado ou companheiro e diversas gravidezes. Recupero duas passagens registradas em meus diários que me deslocaram e me fizeram repensar meus ideais feministas a partir do que bell hooks (2019) apresenta:

Falo dos meus planos futuros e de como o casamento ainda não estava neles...
Elas ligeiramente apontaram: “*-pois tu tá enrolando o rapaz*”. Caímos juntas na risada. Casar era um projeto de vida comum para as mulheres e isso sempre me chamava atenção. Enquanto para mim o casamento não estava nos planos, por eu ter diversos outros projetos de vida como carreira profissional, para as mulheres que ali estavam, era uma realidade que se concretizava desde muito cedo, o que ficava claro no fato de que a maior parte delas já havia se casado ou “se juntado”, pelo menos uma vez com alguém, independentemente de suas

idades. Elas geralmente falam da vontade de arrumar um marido, de que estavam ali por problemas em seus matrimônios, ou ainda que tiveram muitos conflitos na vida com outras “inimigas” por disputas por companheiros (Diário de Campo, 26.02.2019)

A partir da discussão realizada por Valeska Zanello, Gabriela Fiuza e Costa (2015), pude ampliar a minha compreensão acerca dos dispositivos de subjetivação feminina e de como esses engendravam as subjetividades das mulheres desta pesquisa e, em outra medida, também a minha. Nesse sentido, as autoras ⁴² chamam atenção para a existência de categorias que são valorizadas na mulher, dentre elas, a renúncia sexual, a capacidade relacional e a beleza estética. Essas categorias, principalmente a renúncia sexual e o caráter relacional vão engendrando noções naturalizadas de uma verdadeira forma de ser mulher que é representada principalmente por aquela que está apta para o cuidado ao outro, no caso, ao marido, namorado, filhos e ao lar. Através de um “dispositivo amoroso”, as subjetividades femininas vão sendo produzidas de modo a sacrificarem-se e esquecerem-se por amor ao outro. Compreendi, assim, que não ter o casamento em meus planos de vida atuais significava, para elas, que neste momento eu era a transgressora, pois desnaturalizava o papel de mulher.

Apesar das mulheres a todo momento demonstrarem uma vivência da sexualidade vivida de forma diferente dos padrões conservadores, os ideais machistas ainda são sustentados até mesmo por elas. A noção de que o sexo serviria para “acalmar os homens” e que eles são “necessitados”, como certo dia me falava Helenira e sua irmã, me incomoda. Como as mulheres estavam

⁴² Nos casos em que há uma presença maior de mulheres na autoria do estudo, optamos por utilizar menções e referências no feminino.

pensando na satisfação do prazer deles? Mas eu tinha que entender. Transgredir as leis não significa necessariamente que sejam mulheres livres das normas patriarcais e, em certos momentos, isso nem faz sentido para vida delas como faz pra mim. Eu, no meu lugar de acadêmica, querer que as mulheres naturalmente defendessem ou praticassem ideais feministas? A maior parte das mulheres estava ali por terem assumido o tráfico de drogas junto aos companheiros, algumas por terem levado drogas para eles na prisão, outras engravidaram desde cedo e entendiam que o corpo era a única forma de manter um companheiro ao seu lado. Onde minha militância feminista entraria nisso? Fico me perguntando por diversos momentos. (Diário de Campo, 28.02.2019)

A partir do que nos situam Valeska Zanello, Gabriela Fiuza e Costa (2015) sobre o modo como a subjetividade feminina é construída em uma sociedade patriarcal que corresponde, nas palavras dos autores, a um “retrato da prescrição socialmente destinada ao ‘ser mulher’: devem ser dóceis, amorosas, devotadas, recatadas e, sobretudo, amantes. A exigência social para que cumpram este padrão preestabelecido aprisiona as mulheres ao desejo do outro, silenciando-as em uma vivência de impotência, apagada” (p.239), percebi que o modo como fui me dessubjetivando e me ressubjetivando mulher a partir de leituras sobre o feminismo estava diretamente associado a minha condição de classe e também aos espaços que tive o privilégio de ocupar e permitiram tornar-me psicóloga e pós-graduanda. Me dei conta de que minha militância não chegaria para as mulheres da mesma forma que havia aprendido, nem tampouco fazia parte de suas realidades vividas, assim que somente a partir das experiências delas, interseccionando olhares e saberes é que poderíamos modificar e desconstruir a nós mesmas durante os encontros e diálogos estabelecidos.

Pensar sobre isso e me aprofundar nas leituras de bell hooks (2019) foi me produzindo alguns deslocamentos: de qual luta feminista eu falava, como registrei no diário de campo sobre a conversa com Helenira e sua irmã? Pensar que as mulheres deveriam defender certos ideais feministas não seria também assumir uma postura universalista? Se eu falava que esses ideais feministas não eram alcançados por elas, certamente estava me referindo, de novo, a um modelo único de militância feminista. Como se ele existisse! bell hooks (2019) nos mostra que não, ele não existe.

É exatamente entendendo que a luta feminista das mulheres no cárcere é feita por outras estradas, diferentes daquelas que eu e as demais militantes feministas que vivemos em uma situação distinta daquela vivida por mulheres no cárcere costumamos tomar. “Não existe um só caminho para o feminismo. Indivíduos de diferentes origens precisam de uma teoria feminista que dialogue com a vida que têm” (bell hooks, 2019, p.165). As pautas das mulheres presas se voltam para a luta pelo direito de acesso a saúde, especialmente no que se refere à saúde ginecológica; acesso a condições dignas de estadia com os filhos na prisão, seja em momentos de visita, seja naquelas circunstância em que a mãe permanece com o filho na unidade prisional; suas reivindicações encontram-se na não aceitação de uma única forma de ser mulher; são lutas que reivindicam ainda o direito de exercerem sua sexualidade, de poderem se maquiar ou usar roupas curtas, direito à visita íntima e o direito de poderem transitar por entre as orientações sexuais: se o envolvimento sexual e afetivo com os homens possui barreiras (no caso das mulheres héteros), elas se permitem experiências homoafetivas. São lutas diversas! E que não percorrem apenas um caminho daquilo que se esperar por uma militância feminista.

Acompanhar a vida de mulheres no cárcere e analisar como essas vidas vão sendo gendradas através dos discursos produzidos pela criminologia e pelo direito penal requer um olhar feminista. Mas não basta ser feminista, é indispensável que seja também

antirracista e anticlassista, como afirma bell hooks (2019). Talvez essa seja uma porta de entrada para os estudos acerca da criminalidade feminina: compreender os fatores que atravessam o encarceramento feminino por uma ótica feminista plural, adequada às realidades que se estudam e atenta para as diferentes perspectivas que podem existir dentro do feminismo.

Com base no que foi discutido até aqui, este tópico teve como proposta situarmos acerca dos avanços dos debates feministas a respeito da criminalização feminina, da atuação antropocêntrica do sistema penal e de sua seletividade no que tange às problemáticas vinculadas à raça, classe e gênero. Reconhece-se que o feminismo conseguiu demonstrar a estruturação masculinizada do direito penal e do seu fazer jurídico, mas os dados e indicativos da reprodução e legitimação das violências que sofremos, da proteção deficitária (e seletiva) dos órgãos de justiça demonstram que ainda há muito que percorrer, debater e modificar.

Evidentemente que a discussão sobre o direito penal como instrumento para viabilização dessas conquistas carece de mais debates e reflexões, uma vez que este se mostra como ineficaz e ilegítimo para os anseios feministas, principalmente para mulheres pobres, negras, transsexuais e travestis, grupos que vivenciam uma vulnerabilidade ainda maior dentro do sistema conservador e moralista. Urge pensar a questão feminina dentro de um paradigma feminista que englobe uma noção interseccional, ou seja, compreendendo que vivemos o sexismo de diversos modos e que essa vivência precisa ser analisada juntamente ao contexto social, econômico, sem excluir marcadores de gênero, racial, de classe e geração em que estamos inseridas, visando produzir pontes, mais do que fragmentarmo-nos, como sempre fizemos.

4 SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: COMO ESTÃO ENCARCERADAS AS MULHERES?

Até aqui nossa tentativa foi conduzir o leitor para uma análise de como os discursos produzidos pela criminologia conformam a prisão em um campo de disputas de saber/poder e o quanto esse próprio campo possibilita que tais discursos se sustentem. É nessa lógica que a imagem da mulher que cometeu algum crime e, conseqüentemente, da mulher presa propagada por tais campos de saber (e outros) foram anunciadas, historicamente, para a sociedade. Nos fazem acreditar que se tratam tão somente de mulheres perigosas, promíscuas, despidoradas, e com isso somos estrategicamente levadas(os) a defender a prisão como meio de nos manter protegidas(os) de seres tão ameaçadores. É para isso que a prisão, enquanto campo de relação de poderes, serve, e é especificamente sobre ela que falaremos agora.

Os debates que estabelecemos no capítulo anterior desdobram-se em outros, dentre os quais elegemos como importante percorrermos no presente capítulo para conhecer mais a fundo acerca dos primeiros presídios femininos até a realidade atual, buscando dar visibilidade às práticas e relações de poder que circulam em tais espaços e suas investidas sobre os corpos femininos na prisão. Falaremos também sobre o cotidiano de unidades prisionais mistas no Brasil, modelo prisional que caracteriza o local onde esta pesquisa foi realizada.

4.2. Alguns registros do cárcere feminino ao longo da história

Muito pouco se sabe sobre o encarceramento feminino entre os séculos XVI e XIX. Essas lacunas nos registros nos remetem a algumas perguntas como, por exemplo, sobre quais crimes o Estado incidia seu controle e intervenção sobre as mulheres. Em que condições se dava o envolvimento de mulheres com práticas criminosas em tais épocas?

Que locais eram ocupados por nossas antecessoras quando submetidas ao encarceramento e em quais condições esse encarceramento acontecia? (Bruna Angotti & Salla, 2018).

Os baixos índices de criminalidade e de mulheres presas durante os períodos passados podem ter ocasionado uma despreocupação dos estudiosos com o tema, bem como ter feito com que o Estado somente começasse a voltar sua atenção para o cárcere feminino de forma tardia. No entanto, esses índices já não correspondem mais a irrelevância quando se trata de encarceramento na atualidade, visto que a criminalidade feminina e, com isso, a população carcerária composta por mulheres, têm crescido consideravelmente desde o Séc. XX, como discutimos no capítulo anterior (Maria Luísa Cerqueira, Gabriela Argolo, & Jalusa Arruda, 2017; Marlene França, 2014; Cláudia Freitas, 2014;).

Também já comentamos que as prisões foram “modernizadas” e aprimoradas suas práticas a partir de revoluções, como a Industrial e Francesa, mais precisamente por volta dos séculos XVIII e XIX. A privação de liberdade, como sanção punitiva tinha missão de reformar, converter os indivíduos em cidadãos, tendo como fonte ideológica o pensamento religioso puritano (Anitua, 2008; Jessica Cury e Mariana Menegaz, 2017). O ambiente prisional, no entanto, não consistia apenas em unidades prisionais como hoje conhecemos, mas também em instituições psiquiátricas e principalmente religiosas, onde a prática da reclusão era entendida como oportunidade para reflexão e regeneração. Como salienta Ângela Artur (2011), uma série de preceitos religiosos, como isolamento e penitência, eram impostos a homens e mulheres infratores, e são esses os argumentos que vão conformar novas formas de encarceramento.

Goffman (2010) definiu os novos métodos de cárcere como instituições totais, que seriam locais de residência e trabalho, ou mesmo de reclusão compulsória, onde muitos indivíduos em situação semelhantes, separados da sociedade geral por considerável

período de tempo, vivem uma vida fechada e formalmente administrada, em caráter total de separação do mundo externo. Asilos, hospitais, sanatórios, leprosários, cadeias, campos de concentração, quartéis, internatos e conventos são locais que poderiam caracterizar-se por instituições totais (Goffman, 2010).

Já Foucault (2014) entende a prisão como uma criação capitalista e questiona se a substituição do suplício pelas novas práticas de punição. Ou seja, pela privação de liberdade, não seria apenas uma forma da burguesia e capitalistas transformarem os sujeitos em corpos dóceis e produtivos para o trabalho da fábrica, o que nada teria a ver com a suposta justificativa econômica e humanitária utilizada para racionalizar a existência da prisão. O que Foucault (2014) propõe é pensarmos a prisão como uma forma de manutenção das relações de poder na sociedade moderna, sendo um meio funcional do Estado de conseguir gerir as chamadas “ilegalidades” das classes dominadas dentro de um ambiente privado, excludente e politicamente útil. Se assim não fosse, não haveria como este modelo de práticas prisionais modernas ser sustentado durante tantas gerações sob diversas críticas.

Ângela Artur (2011) relata que o confinamento de mulheres já existia desde o século XVIII, na Europa, mas acontecia sem quaisquer regulamentações até por volta de 1820. Sua execução ficava a cargo das autoridades responsáveis e estas não precisavam alocar as mulheres em espaços diferentes dos habitados por homens. Já durante os Séc. XIX e XX, as práticas prisionais femininas europeias e também as norte americanas eram acrescidas de mais dois problemas: além da falta de espaços físicos específicos para as presas, que acabavam encarceradas em celas superlotadas junto aos homens, o quadro de funcionários era totalmente desqualificado e, em sua maioria, composto por homens, que ofereciam o tratamento que julgassem correto. A precariedade na qualificação da equipe

dirigente permitia a prática de estupros, prostituição e as mais diversas violências, transformando as cadeias em verdadeiros prostíbulos.

No Brasil, desde o período colonial, fomos encarceradas em celas masculinas, o que proporcionava o acometimento de doenças, abusos sexuais, problemas com os carcerários, nada muito diferente do contexto internacional. Somente a partir do Séc. XIX, quando a deficiência generalizada do sistema prisional começou a ser debatida por diferentes profissionais é que o tema das mulheres presas entrou em pauta (Bruna Angotti, 2011).

Na unidade prisional em que realizei a presente pesquisa, por se tratar de uma penitenciária mista, o fato de o quadro de agentes penitenciários ser quase que totalmente masculino (são pouco mais de 50 agentes lotados na unidade e, destes, apenas sete são mulheres⁴³) implica em diferentes formas de violências contra as mulheres presas, sejam elas físicas ou simbólicas. Para exemplificar uma dessas violências, relembro os momentos de vistoria, alguns dos quais eu presenciei. As mulheres tinham suas celas reviradas por agentes homens, sem que pudessem ter direito a exigir nem mesmo privacidade sob seus pertences íntimos. Invadir as celas não tem sentido apenas de cumprimento de um protocolo de revista e de segurança exigido pela direção, mas representa uma invasão a suas “casas”, seus corpos, de seus segredos. Se as celas eram suas casas, as mulheres literalmente tinham suas roupas e objetos jogadas “na rua”, que era o único corredor (entre as celas) que tinham para transitar.

Tudo era vasculhado, destrinchado, escancarado. Às vezes, acontecia sem que as mulheres estivessem no pavilhão, como o dia em que estavam participando de missa; ou à noite, assim que nem mesmo durante o sono era possível sentir-se um pouco mais à

⁴³ As sete mulheres não estão presentes na unidade ao mesmo tempo. Os agentes trabalham em regime de plantão com duração de 24 horas, e folga de 42 horas. No caso das agentes mulheres, o plantão é composto por duas ou três agentes em cada dia, sendo comum agentes homens estarem responsáveis pelo setor ocupado pelas mulheres na Penitenciária investigada.

vontade para dormir, pois tinham que permanecer em um estado constante de vigília. Registrei dois desses momentos em meus diários de campo:

Ao chegar no pavilhão, descubro que uma boa parte das mulheres está de triagem. Me contam que depois do último dia em que estive aqui, no dia 18 de junho, os agentes fizeram uma vistoria enquanto elas estavam na missa. Foram pegadas de surpresa. “*Mexeram e reviraram tudo*”, era o que diziam, indignadas, porque nem mesmo tiveram o direito de ser avisadas. Os agentes encontraram seis celulares e, como na prisão pagam todas que estão na cela e não somente as supostas donas dos aparelhos, muitas mulheres haviam sido punidas. “*–Aqui todos pagam pelo erro de um*”, escutei repetidas vezes. (Diário de Campo, 01.07.2019)

Alceri vem de longe, se aproxima de mim. Comento que faz tempo que não a vejo, que sempre que passava por sua cela achava que estava dormindo e ela rapidamente diz que não estava, que não dorme mais direito. “*– Da outra vez que dormi, acordei com um “poste⁴⁴” na porta da minha cela*”. Pergunto a que ela se referia, e ela me conta do dia da vistoria em que uma equipe de agentes da capital adentrou o pavilhão e cada agente ficou de frente pra uma cela. “*– E disseram que não podia nem se levantar pra se arrumar, reviraram tudo na cela e eu não podia nem me vestir. Foi horrível! Ficou um poste em cada cela*”. (Diário de Campo, 26.07.2019)

⁴⁴ Expressão utilizada para referir-se aos agentes penitenciários que estavam fazendo a vistoria.

Algumas ações como as de vistoria, por mais vexatórias e invasivas que sejam, acabam se naturalizando na prisão e são aceitas como se não houvesse outra possibilidade para que determinado procedimento seja realizado. Até mesmo o “privilégio” de dormir em paz ou de ter suas roupas e objetos pessoais guardados é retirado na prisão. Assim como às mulheres, tamanho desrespeito também me indignava. Se as responsáveis pelas vistorias fossem agentes mulheres, a situação seria menos revoltante? Menos constrangedora? Não sei dizer... Mas, o fato é que na Penitenciária Mista de Parnaíba são agentes homens que vistoriam as mulheres e, em muitos momentos, as agentes também já naturalizaram essas situações e são elas mesmas produtoras e reprodutoras de violências. Não que sejam culpadas ou responsáveis por situações como essas, pois elas mesmas sofrem diversas violências dentro de um sistema em que impera a ordem masculina e por trabalharem em um ambiente insalubre e adoecedor.

Como é ter sua “casa” invadida, ser despejada dela momentaneamente e, ao final, precisar retornar para arrumar a bagunça deixada? Perde-se o direito sobre aquilo que se possui e que possibilita estabelecer referências, construir identidades. Aliás, ali se reconhece algum direito? Ou será que não possuir nada justifica que a qualquer momento possa ser retirado, inclusive, a própria vida?

Ao analisar os locais em que mulheres eram confinadas junto aos homens como verdadeiros prostíbulos, Ângela Artur (2011) me leva a também analisar condições mais específicas da sujeição feminina aos poderes que os homens detêm na realidade do cárcere como a que estive e que exponho a seguir. Não que tenha me voltado para este tema para tratar acerca das situações de prostituição que por ventura ocorram na Penitenciária de Parnaíba. Mas, não raro, me deparo com situações outras em que as mulheres, até mesmo por sobrevivência, acabam tendo que lidar com certas formas de utilização do corpo para conseguir certas “seguranças” ou “proteções” na prisão:

Marilena permanece de triagem e me grita, dos fundos do pavilhão, para conversar. Como está sem receber visitas, ela me fala que está comendo o que as outras companheiras lhe dão. Como a comida fornecida pela unidade é de qualidade questionável e causa repulsa às presas, elas reforçam sua alimentação a partir do que as famílias lhe trazem na visita. Não ter visita significa depender de favores ou da solidariedade das demais, o que também demanda uma série de assujeitamentos dentro da prisão: prestação de serviços, favores, etc. Recordo-me de quando Lourdes, em um grupo que eu coordenava, falou que estava de planos de se casar com um conhecido senhor que estava preso há mais de 18 anos e já se situava na faixa de seus 70 e poucos anos de idade. Lourdes dizia que queria casar com ele porque, como não recebia visitas, ele lhe dava alimentos, biscoitos e outras formas de ajuda. “– *Sei que ali não levanta mais nada, mas ele me dá biscoito*”, dizia Lourdes ao explicar que não queria casar para se envolver sexualmente com o preso, mas sim porque receberia benefícios na relação. Já na cela de triagem, Marilena me contava, rindo, que as demais presas lhe ajudavam com *Nissim miojo* e bolachas. Entro no clima descontraído e comento sobre a quantidade de sal que havia no macarrão instantâneo. Rapidamente, outras mulheres que acompanhavam a conversa, interveem: “– *Mas se você estivesse aqui, você comia!*” (Diário de Campo, 01.02.2019).

A caminho de minha saída da penitenciária, paro um pouco para conversar com E., um dos presos do “pavilhão do semiaberto”⁴⁵. Ele me falava sobre as meninas

⁴⁵ Nome dado ao pavilhão em que vivem os presos considerados de bom comportamento e que são separados dos demais presos. São os presos que recebem a oportunidade de trabalhar unidade e, por isso, podem transitar com maior facilidade entre determinados espaços. O nome dado é uma analogia ao tipo de progressão de pena em que detento cumpre a pena em regime semiaberto, ou seja, trabalha fora da unidade e retorna à noite para dormir.

presas na unidade e que Luiza havia proposto que eles se casassem. E. me contava que não havia a possibilidade da relação dar certo, pois era uma moça “nova demais” para ele e me explicava que as presas costumam propor casamentos para os homens para ganhar comida, objetos e, também, apoio afetivo. “– *Eu ajudo é muito ela com o que eu posso. É uma boa menina, mas não dá certo, não*”. Ainda que as mulheres tivessem alguns privilégios, como um contato mais rápido (ou menos demorado) e próximo (ou menos distante) aos serviços administrativos ou de saúde, a falta de visitas das famílias e o abandono por parte de seus antigos companheiros deixavam algumas das mulheres à mercê de favores, principalmente os masculinos, pois a maior parte das visitas eram para os homens e era justamente as famílias que traziam diversos materiais e alimentos como mantimentos (Diário de Campo, 23.04.2019).

A mim chocava a ideia de que alguém aceitasse ou até mesmo sugerisse casamento a outra pessoa em troca de bens materiais, principalmente em se tratando de comida. Reconheço que o estranhamento tem a ver com o meu lugar, com a classe social a qual pertença. No entanto, se considerarmos que durante toda a história fomos criadas para sermos dependentes dos homens e buscarmos neles proteção para nossas existências por sermos “frágeis”, como discutimos no capítulo anterior, não deveria surpreender que o mesmo acontece na prisão, sobretudo diante das condições as quais as mulheres estão submetidas. Se fora do cárcere muitas mulheres enxergam no casamento uma forma de receberem proteção e melhores condições de vida; e dentro dele, casar-se significa também um meio para sobreviver ou, mais ainda, de sentirem-se menos solitárias, então, entendo melhor a “advertência” que recebi das mulheres durante a conversa sobre o macarrão instantâneo: não dá para julgar a realidade do outro a partir do meu lugar.

Por hora, retomemos para a história da criação dos presídios femininos. Como narrávamos, o debate sobre os presídios femininos no Brasil ganhou atenção desde o final do Séc. XIX e teve como relatórios pioneiros os trabalhos do penitenciário Lemos Brito, em 1924, com o livro *“Os sistemas penitenciários do Brasil*, e de Cândido Mendes Filho, com o relatório *“As mulheres criminosas no centro mais populoso do país”*, em 1928, em que denunciavam as falhas estruturais do sistema prisional e a presença de mulheres em instalações insalubres e impróprias. Todavia, somente na década de 1940 os primeiros presídios femininos foram criados em alguns estados brasileiros (Bruna Angotti, 2011).

Os espaços prisionais femininos no Brasil foram instituídos tardiamente se comparado a outros países. Em 1645 há registro do primeiro presídio feminino em Amsterdã, na Holanda. Considerada uma instituição modelo, abrigava não somente mulheres que transgrediam as leis, mas também mulheres em situação de rua, bêbadas e prostitutas ou que descumpriam as ordens de seus pais e maridos. O trabalho era voltado para a indústria têxtil, tarefas de limpeza, lavanderia e cozinha. De modo igual, a casa foi palco de prostituição e abuso sexual das mulheres reclusas por parte dos administradores (Bruna Angotti, 2011; Cláudia Freitas, 2014).

Nos Estados Unidos, em 1835, criou-se a primeira prisão exclusiva para mulheres na cidade de Nova York. Em 1850, três estabelecimentos prisionais voltados para o público feminino foram erguidos em Londres. E também há registros de prisões femininas construídas na França em 1820 (Bruna Angotti, 2011). Entre o final do Séc. XIX e início do XX, diversas instituições reformatórias foram construídas nos Estados Unidos com vistas ao internamento de mulheres infratoras, cuja gestão era feita inteiramente por mulheres. No entanto, a vida nesses lugares era regida sob um sistema severo e de longa duração, de modo que a mulher só deveria sair de lá após ser tida como reformada e recuperada (Angela Artur, 2011). Todas essas instituições, como coloca Bruna Angotti

(2011), focavam na educação das mulheres para o lar e na recuperação de seus sentimentos femininos, pois entendiam que somente poderiam ser reinseridas na sociedade quando tivessem aprendidos posturas e comportamentos “naturalmente” femininos. Novamente vemos que o mesmo ainda é o que se espera de uma mulher presa nos dias de hoje e, mesmo que não dito diretamente, decerto que os cursos profissionalizantes oferecidos (e que acabam abordando aspectos morais de como as mulheres deveriam se comportar) objetivam cumprir essa função.

Com o movimento de reforma das prisões no Brasil, em 1889, houve a inclusão da situação das mulheres encarceradas (Angotti & Salla, 2018). Entretanto, as primeiras unidades femininas não configuraram uma verdadeira preocupação com a situação das mulheres, pois ocorreram muito mais no sentido de estabelecer a ordem e preservar a paz nos presídios masculinos, já que eram considerados locais de promiscuidade devido a coabitação de presos e presas nos mesmos espaços (Thais Faria, 2010). Além disso, difundia-se a mesma ideia de que as instituições deveriam oferecer tratamento diferenciado, com interesse de “corrigir” e “adestrar” as mulheres para que no retorno ao convívio social elas exercessem seus papéis de mulher corretamente (Regina Pereira, 2018).

As primeiras instituições prisionais específicas para mulheres no Brasil foram: o Instituto Feminino de Readaptação Social, no Rio Grande do Sul, em 1937; o Presídio das Mulheres de São Paulo, em 1941 (ambos adaptações de antigas instalações); e a Penitenciária Feminina do Distrito Federal, em Bangu no Rio de Janeiro, em 1942, construída especialmente para tal finalidade. Esses avanços no sistema prisional são relacionados a reformas políticas e administrativas que ocorreram na Era Vargas. como também devido à promulgação do Código Penal Brasileiro, em 1940, em seu artigo 29, acompanhado do estabelecimento do Código de Processo Penal (CPP), em 1941, por meio

do Decreto de Lei Nº 3.689, em que ficava estabelecido que a prisão de mulheres deveria ser feita em estabelecimento próprio ou, na ausência deste, em ala especial dos presídios comuns. Tem-se nesses decretos a tomada de providências acerca das primeiras unidades prisionais femininas ou a reorganização de prisões masculinas em espaços mistos para cumprir com a legislação (Bruna Angotti, 2011; Angela Artur, 2011; Regina Pereira, 2018).

Outro importante marco nessa mudança estrutural do sistema prisional brasileiro diz respeito ao atraso que o Brasil estava em relação aos demais países latino-americanos, pois esses já possuíam unidades prisionais femininas, como o Chile, desde 1864, o Peru, desde 1871 e a Argentina, que também já possuía locais específicos desde 1880. Essas pressões internacionais e os avanços de modernização que o governo tentava acompanhar serviram de estímulo para a construção dos primeiros presídios femininos no Brasil (Bruna Angotti, 2011).

As primeiras unidades prisionais femininas foram administradas pela congregação Irmãs do Bom Pastor D'Angers, freiras que tinham a responsabilidade de resgatar a dignidade das mulheres infratoras através dos ensinamentos religiosos, da educação doméstica, instrução profissional, alimentícia, de higiene e vestuário (Bruna Angotti & Salla, 2018; Regina Pereira, 2018). Sabe-se que durante a administração das prisões femininas no Brasil, a congregação estabelecia um regimento rígido, e que as mulheres desenvolviam atividades como bordar, costurar e rezar (Soraia Mendes, 2012; Regina Pereira, 2018).

As Irmãs Bom Pastor D'Angers estiveram com a administração dos presídios femininos até segunda metade do século XX, por volta dos anos de 1980, quando se retiraram por divergências com a administração central do Estado (Bruna Angotti & Salla,

2018). A saída das Irmãs da gestão dos presídios foi acompanhada da incorporação da gestão aos padrões da política criminal (Thaís Faria, 2010).

A presença das crenças religiosas e da fé em uma força divina que atua para uma possível recuperação ainda é muito forte nas prisões, seja por parte das presas e presos, ou por parte dos vários grupos religiosos que realizam missões nas unidades prisionais, como várias vezes presenciei, ou ainda pelos próprios resquícios e dificuldades de garantia da Laicidade do Estado brasileiro e suas instituições. Dentro da prisão, a participação em atividades religiosas é vista como uma possibilidade de mudança de vida, supostamente contribuindo com o desenvolvimento de comportamentos com os quais a própria equipe administrativa ou os entes jurídicos observam para avaliar se a presa ou preso estão sendo, de fato, recuperados com base naquilo que entendem por recuperação. Em quase todos os momentos em que conversei com presas ou presos, em diferentes penitenciárias do Estado, percebi o quanto falar de Deus, para eles, trata-se de um assunto que merece respeito.

Nesse dia, as irmãs da Igreja Católica estavam no pavilhão. A mulher que aparenta ser a líder do grupo me chama para participar do momento de oração. Participam algumas presas e aquelas que não tinham interesse em participar seguiam sua rotina normalmente. Após rezarmos, uma das irmãs começa falando que estavam ali para ajudá-las a encontrar a salvação vinda de Deus. "*Estar aqui dentro é um livramento das coisas lá fora*", era o que dizia a irmã. As presas, com seus corpos curvados e atentos, acenavam com a cabeça, afirmando as palavras da irmã da igreja. Observo o movimento no pavilhão. Enquanto algumas presas participavam da reza, outras falavam alto nas celas ao lado e dançavam funk. As que participavam do momento com as irmãs se entreolhavam

e faziam sinais de desaprovação ao comportamento das presas que dançavam, conversavam e riam ao lado. Áurea olha pra mim como se quisesse demonstrar repreender aquilo (Diário de Campo, 30.04.2019).

Atentava-me para o quanto os discursos dos representantes das igrejas, quer sejam elas católicas ou evangélicas, nas situações que presenciei, faziam sentido para as mulheres com quem tive contato na prisão, mas não somente. Também vivenciei o mesmo nos encontros com os homens presos, o que evidenciava o poder das igrejas na construção dos sujeitos não somente em tempos antigos, como apresentamos no início do capítulo 1, mas também na contemporaneidade. A Igreja representa, para eles, uma possibilidade de acolhimento, de redenção ou até mesmo para aqueles que se utilizam da fé como estratégia para “provarem” que mudaram e, com isso, ganharem credibilidade.

Além disso, podemos também observar concepções difundidas entre as presas de que os crimes que cometeram foram consequências de escolhas contrárias aos planos que Deus tinha para elas, como Dinalva, que acreditava que o envolvimento com drogas havia se dado porque havia optado por “*–simplesmente ouvir uma voz do inimigo, porque isso não é coisa de Deus*”. Dessa forma, também era poder de Deus a decisão sobre o futuro de suas vidas e a liberdade tão almejada. “*– Uma hora Deus abre as portas*”, era no que preferia Labibe acreditar. Assim como ela, também pensava Dinalva:

–Não dá pra eu chegar pra você e dizer assim “hoje, por ser minha 2º prisão, eu decido que quero viver assim, e não mais desse jeito, entendeu?”. Quando a gente fala pra si mesmo que parou, parou de fazer qualquer coisa errada, a gente tem que ter muita certeza do que tá falando. Dizer é fácil, difícil é fazer. Quando você quer sair do mundo das drogas, a primeira coisa que você tem que

ter é força de vontade, ter opinião própria, é coisa que não existe dentro de mim. Pra mim falar assim “hoje eu vou começar a frequentar a igreja, vou voltar a ter minha dignidade, meu caráter”, pra mim falar isso, eu tenho que ter força de vontade, dizer que as coisas não vão ser mais desse jeito. As coisas tem que ser assim: certo é o certo, errado é o errado. Você só vive errado até o momento que você quer. Pra você vencer, você tem que lutar pra chegar no seu objetivo. E o objetivo da gente a gente chega com Jesus. Ele, sim, nunca me abandonou, ele tá comigo (Dinalva, Entrevista).

–Tem uns que tem condições e colocam um advogado particular. Tem outros que não têm. Aí, depender de defensor público, é difícil... Pra quem não tem condições de pagar advogado, é só esperar a decisão de Deus. Deus sabe a hora certa de cada um de nós. Só ele sabe a hora de nos tirar daqui. (Dinalva, Entrevista)

Com esses registros, atendo-me ao texto de Gabriela Soares, Félix-Silva e Martha Figueiró (2014) para entender o quanto o discurso religioso vai operando uma política de controle também no sistema prisional de maneira que, para as mulheres encarceradas, seus deuses são detentores de um poder milagroso, mas também são castigadores. Logo, as crenças religiosas reforçam a ideia de que, através da fé, oferecem um roteiro para uma boa forma de se viver. Neste caso, para o discurso religioso, cabe o esforço pessoal, “portanto, mais uma vez a questão se volta para o plano individual, para a culpabilização do sujeito” (p.96)

Contudo, as presas não aceitavam todas as ações dos grupos religiosos que as visitavam. Surpreendi-me ao saber, durante uma das visitas de um grupo religioso no

pavilhão, que havia aquelas irmãs que as presas não confiavam e que, para elas, não representavam a função da Igreja ali dentro:

Nos fundos do corredor, algumas presas estavam conversando. Em círculo, estavam agachadas no chão sobre suas pernas. Na prisão, as pessoas têm uma habilidade admirável de ficar de cócoras por um longo período. Algumas faziam artesanato e ali a conversa se desenrolava. Algumas demonstram incômodo com a chegada das irmãs da Igreja ao pavilhão. Áurea, Ranússia e Labibe me falam de uma irmã da igreja que “*–só vem aqui pra querer saber da nossa vida e ficar julgando a gente*”. Por causa disso, diziam que evitavam conversar com elas. “*–As outras que vêm são legais, mas essas daí a gente não gosta*”. (Diário de Campo, 21.05.2019).

Foi assim que percebi que as mulheres também desenvolviam suas técnicas de defesa e, mesmo que atribuíssem uma importância profunda os trabalhos desenvolvidos pela Igreja no presídio, não os aceitavam simplesmente sem questioná-los ou sem que desviassem deles quando julgavam oportuno. Ainda que não optassem por revoltar-se contra o grupo de irmãs que não lhes agradava, mantinham-se alertas e espertas para entender o jogo existente entre elas e as irmãs. Essas resistências que vão microfisicamente se movimentando por entre os corredores fazem ver pontos externos à malha de poderes e mostram que os processos de subjetivação na prisão não ocorrem apenas como forma de assujeitamento. Há uma mudança de plano, como fala Pelbart (2013), em que os sujeitos vão se dessubjetivando e produzindo escapatórias, fugas criadoras ao poder que incide sobre suas vidas.

Para entender a dinâmica dos presídios femininos, trazemos o que Foucault (2014) fala quando trata das questões disciplinares⁴⁶ existentes na prisão e utilizadas como mecanismos de poder para doutrinação dos corpos. Além das formas de controle da Igreja, também as normas e regras da prisão impostas pela equipe dirigente operam uma severa punição e vigilância sobre os movimentos dos gestos e atitudes das presas para impor uma relação de docilidade-utilidade. Também observamos o que Goffman (2010) disse, quando associou às instituições totais um processo de “mortificação do eu”, visto que esses locais produzem a uniformização dos indivíduos, a retirada de direitos e perda de papéis anteriormente construídos nos espaços domésticos e na vida pública de cada sujeito. Percebe-se que as prisões, por meio de técnicas instrumentalizadas, produzem o assujeitamento dos corpos que ali estão presentes, nesse caso, dos corpos de mulheres.

Podemos pensar no quanto a necropolítica se utiliza de estratégias que pouco a pouco fazem morrer os corpos encarcerados. A mortificação promovida nas instituições totais da qual falava Goffman ou também a domesticação e silenciamento que Foucault visualizava no poder disciplinar não seriam, elas mesmas, representações simbólicas ou até mesmo reais de uma necropolítica que vai sendo implementada de formas diversificadas nesses espaços? Apostamos que sim, uma vez que esse poder não ocorre por meio de práticas específicas, mas está diluído em todas as cenas que ocorrem na prisão.

Com suas regras e normas estabelecidas tanto pela direção quanto pelos próprios detentos de forma geral, cada pessoa vai se adaptando de forma particular como meio de sobrevivência durante a passagem nesses espaços. A partir de um assujeitamento, a prisão vai modificando até mesmo o mais íntimo do ser humano. Notei isso ao conversar com Maria Augusta, presa que detém um certo respeito das demais e que geralmente possui

⁴⁶ Sobre as práticas disciplinares, aprofundaremos melhor no Capítulo 5.

voz firme e olhar de autoridade, ou a partir fala de Labibe, sobre as formas que encontrava para não se envolver em conflitos com as agentes:

Na sala de aula, Maria Augusta me contava que dentro da prisão precisou aprender a não brigar com as outras. Ela está presa há sete anos e é uma das mais antigas na unidade. “– *Antes eu ia pra triagem toda semana. Chegavam me dando murro e eu tinha que revidar. Hoje em dia tá tudo melhor, algumas saíram e outras entenderam que não adiantava se meter comigo. Hoje elas dizem algo, eu finjo que nem escuto, porque depois tá lá no meu relatório e vai pra juíza ler e dizer ‘vishe, essa aqui só anda na triagem’. Eu mesmo que não vou me atrasar por causa das outras*” (Diário de Campo, 08.08.2019).

No pavilhão, Labibe conversava sobre uma briga entre as presas porque, segundo ela, as outras acreditavam que seria a responsável por ter ocorrido a vistoria que havia tido no pavilhão. “– *Disseram que paguei a gente pra fazer vistoria. Eu não trabalho pra polícia, mas também não vou me intrigar. Tem menina aqui que trata a agente de qualquer jeito, eu não. Aqui a gente não pode bater de frente, tem que tratar com respeito pra conseguir o que quer*”. Cada pessoa encontra formas diferentes para sobreviver na prisão. No caso de Labibe, era se adequar bem às normas e à forma de funcionar de cada agente (Diário de Campo, 27.02.2019)

Diante dessas falas, pude ver o quanto a prisão cumpre com a sua função de docilização da qual falava Foucault (2014) ou de “mortificação do eu” a que se referia Goffman (2010), fazendo com que essas mulheres, apesar de reconhecerem que antes de

serem presas não agiriam assim, assumam determinados comportamentos para não se prejudicarem dentro da prisão, seja para evitar uma punição ou para não perderem algum benefício e atrasar sua saída. Através de diferentes modos de coerções, as mulheres são ensinadas como devem agir e se comportar, de modo que seus corpos são esquadrihados, desarticulados e recompostos em corpos dóceis (Foucault, 2014).

Mas isso também não acontece sob mim mesma, sob meus comportamentos, sob minha existência feminina, de modo que incorporo, diariamente, modos como utilizar meu corpo para manter-me distante, ao máximo, de punições? Não apenas as mulheres presas precisam são sujeitadas a se comportar para sua sobrevivência. A todo momento, mulheres em geral se veem diante de um leque de exigências sociais que almejam nos disciplinar: temos que aprender a nos sentar “adequadamente”, a vestirmo-nos “decentemente”, saber em que tom de voz falar e sobre o que falar. Não podemos ser agressivas, mas também não devemos ser passivas demais. São tantas regras comportamentais que devemos seguir que, visivelmente, a prisão é uma extensão mais intensa e violenta das disciplinas que sofremos aqui fora. Ponho-me a pensar a respeito, não para minimizar a condição do cárcere, posto que a prisão escancara os corpos femininos e os entrega sem nenhuma misericórdia para os braços do poder, e que sem nenhuma dúvida essa posse da qual a prisão se vale não se dá sobre mim e sobre todas que não estão presas, mas para refletir sobre esse diagrama e relações de força que atravessam o *corpus social* e os corpos femininos, em específico, nas séries difusas do poder que esquadriham nossas vidas e subjetividades, principalmente daquelas mulheres não brancas que vivenciam diariamente incontáveis formas de inferiorização, discriminação e exclusão. Diferente do meu privilégio de mulher branca, sobre essas mulheres recai ainda a brutalidade do racismo que, dia após dia, faz com que elas precisem lutar não somente para serem reconhecidas como mulher e, por isso, detentoras

dos mesmos direitos que os homens, mas também para que sejam reconhecidas como seres humanos, que antes mesmo de reivindicarem por direitos de gênero, reivindicam o direito de existir.

Ainda sobre a história dos presídios femininos, é preciso termos a visão de que, apesar das mudanças iniciadas na década de 1940 e a criação de unidades prisionais específicas para o atendimento da demanda feminina na população carcerária, a realidade atual do sistema prisional como um todo ainda é precária e, em especial, no que tange ao encarceramento de mulheres. Atualmente, segundo INFOPEN-Mulheres, produzido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), 74% dos estabelecimentos prisionais são masculinos (1067 unidades) e apenas 7% são exclusivamente femininos (107 unidades). Os outros 17% (244 unidades) são caracterizados como mistos, que significa que podem contar com alas/celas específicas para o aprisionamento de mulheres dentro de um estabelecimento originalmente masculino (Brasil, 2018a). A Lei de Execução Penal (LEP) 7.210/84, e a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE), de 2014, estabelecem a separação por gênero dos estabelecimentos prisionais e a construção de unidades prisionais para o público feminino, entretanto, essa realidade se contradiz na prática, se observarmos há uma existência majoritária de unidades prisionais mistas, como exposto nos números e características dos estabelecimentos prisionais apresentados pelo INFOPEN-Mulheres (Brasil, 1984, 2014b).⁴⁷

Devido a isso, faz-se necessário que voltemos nossa atenção para a particularidade desses presídios, mais ainda se considerarmos ser este o local de pesquisa deste trabalho,

⁴⁷ Essa realidade pode ser verificada em matéria publicada pelo site Ponte, veículo digital focado em matérias sobre segurança pública e direitos humanos. Recuperado em: <https://ponte.org/ser-mulher-em-um-sistema-prisional-feito-por-e-para-homens/>

que não se esgota em seus aspectos físicos, mas que é território de uma variedade plural e dinâmica de modos de vida das mulheres que ali se encontram.

4.2.1. “A demanda é masculina. Como vão atender a feminina?”: particularidade dos presídios mistos

A prisão de forma geral é um espaço de múltiplas segregações. Para a mulher, o aprisionamento vem permeado de sentenças não somente penais, mas também sociais e morais. É um espaço que reflete o caráter androcêntrico do sistema prisional e seu cotidiano é diariamente construído sob uma ótica masculina e masculinizante que circunscreve a mulher em uma condição de invisibilidade, tanto por representar uma minoria dentro de um universo predominantemente masculino, quanto pela estruturas físicas se tratarem de adaptações improvisadas de uma instituição já existente (Mariana Barcinski & Sabrina Cúnico, 2014).

No caso dos presídios mistos, têm-se unidades originalmente masculinas que tiveram alas ou celas reservadas para a demanda feminina, ou seja, os espaços femininos são apenas anexos de um presídio masculino (Leni Colares & Chies, 2010). Apesar de terem existido desde o início das prisões, como ocorria nos espaços que abrigavam homens e mulheres simultaneamente, bem como serem bastante superiores à quantidade de presídios exclusivamente femininos, quando iniciei a construção desta pesquisa, me deparei com uma vasta lacuna na literatura acadêmica sobre os estabelecimentos mistos. Tal lacuna é apontada por Leni Colares (2008), que afirma haver uma concentração maior das pesquisas sobre o encarceramento feminino em instituições construídas somente para mulheres.

Por diversas vezes em que relatava trabalhar em uma penitenciária mista, fui abordada por pessoas surpresas que não sabiam da existência de mulheres presas em

prisões masculinas. Essa surpresa demonstra o quanto a realidade do encarceramento feminino ainda é desconhecida por boa parte das pessoas, o que reforça ainda mais seu *status* de abandono e negligência por parte das autoridades.

Leni Colares e Chies (2010) utilizam-se da expressão “presídios masculinamente mistos” para denunciar uma realidade contraditória nesses locais: apesar de encarcerarem ambos os sexos, é sobre o sexo feminino que se sobrepõe uma ordem masculina em suas práticas e dinâmicas. Observam que nesses estabelecimentos os homens ocupam lugar central em todas as relações e que as mulheres são controladas e punidas de acordo com a ocupação masculina desses espaços, o que faz recair sobre elas regras de adaptação para a manutenção da ordem e da boa convivência (Leni Colares & Chies, 2010).

Segundo Leni Colares e Chies (2010), os privilégios dentro do presídio misto são masculinos, as atividades e oportunidades de trabalho são dadas quase que exclusivamente aos homens. No trabalho, as mulheres estão restritas às atividades da cozinha ou a alguma oportunidade exclusiva de acordo com sua disciplina e proximidade de gestores ou agentes, o que comprova uma nítida divisão de gênero do trabalho. Para elas, delegam-se funções subalternas, reconhecidas como femininas, como serviço de faxina, de manicure, de cozinha e artesanato. Aos homens, os serviços de marceneiro, eletricitista, padeiro, cozinheiro geral, reciclagem, funções essas que possibilitam a eles um trânsito maior por outros espaços do presídio, diferentemente das mulheres.

No entanto, em meu campo de pesquisa, constatei algumas peculiaridades em relação ao tratamento recebido por homens e mulheres e acerca das atividades que poderiam realizar. A todo momento as mulheres consideram que a situação de cárcere que vivem é bem menos problemática e cruel que aquelas em que vivem os homens, como se observa nos relatos:

– *Aqui qualquer hora vai acontecer o mesmo, do jeito que as coisas estão. Os homens tão sofrendo demais. A gente também tá sofrendo, mas não é como eles lá dentro. Deus queira que não, porque tem três irmãos meus lá dentro* (Maria Célia, Diário de Campo, 13.08.2019).

– *Deus me defenda ser tratada igual eles, porque a gente pelo menos tem como ir no médico e eles não podem. Porque muitas coisas que a gente tem aqui, por mais que sejam ruins pra nós, pra eles é pior. E tem aquela história, né? Tá ruim, pode piorar. Já tá ruim, num adianta ficar com essa história, porque pode piorar* (Labibe, Entrevista).

– *Nós não apanha, já eles apanham, os homens. As mulheres não* (Jana, Entrevista).

Em primeiro momento, podemos pensar que a diferença no tratamento acontece por uma maior proteção e cuidado com as mulheres, mas não é exatamente isso que ocorre. Na verdade, a atual situação de superlotação da penitenciária e a estrutura frágil em que é mantida acaba fazendo com que o acesso aos pavilhões masculinos, que comportam atualmente quase 700 homens, seja mais arriscado para qualquer um que esteja na Penitenciária, presos e agentes, devido à possibilidade de tentativas de fuga, rebeliões ou motins. Por outro lado, o acesso ao pavilhão feminino, que conta somente com pouco mais de 50 presas, é menos problemático deste ponto de vista e envolve menos risco à segurança das presas e agentes. Isso faz com que o transporte das mulheres para os serviços de saúde e de assistência social seja bem menos burocrático que dos homens. Além disso, a posição geográfica do pavilhão feminino também favorece, pois enquanto

este localiza-se em uma área mais externa da penitenciária, os pavilhões masculinos situam-se mais ao interior da prisão. Por isso, a entrada dos agentes em pavilhões masculinos é sempre mais reduzida e utilizada somente quando eles consideram haver uma necessidade que justifique a ação, como abertura e fechamento da área para o banho de sol, retirada de presos para audiências, reuniões com advogados, aulas em cursos ou escolas. Por falta de segurança na estrutura da prisão, falta de aparelhagem necessária para suas atuações e falta de pessoal, os agentes argumentam que se sentem acuados para lidar cotidianamente com o grande contingente de presos, o que acaba dificultando a retirada dos homens para atendimentos médicos, odontológicos ou outros.

Por outro lado, os homens possuem maiores oportunidades de trabalho dentro da penitenciária, como serviços de cozinheiros, eletricitas, padeiros, estoquista, marceneiro, enquanto somente algumas mulheres trabalham na cozinha do presídio. Esse “benefício” dado aos homens, no entanto, não é para todos. Trabalham pela prisão apenas aqueles considerados de bom comportamento e que são lotados em um pavilhão separados dos demais, chamado de “pavilhão do semiaberto” (uma referência à progressão de pena em que detento cumpre a pena em regime semiaberto e pode trabalhar durante o dia fora da prisão). Obviamente, os presos que trabalham na unidade ou que participam de cursos e projetos oferecidos correspondem a uma parcela mínima quando comparados ao total de presos encarcerados e deixados ao esquecimento nas alas masculinas.

O que escutei das mulheres foi que elas acreditam viver em situação menos penosa que os homens por considerarem que estes são expostos a situações mais escancaradas de violência e diversos foram os relatos em que repetiam isso. Mas vejamos: muitas vezes não tomamos consciência das inúmeras formas de violência a que somos assujeitadas todos os dias. Afinal, as próprias instituições como a escola, a Igreja, a família tratam de nos educar para isso. São violências simbólicas que de tão instituídas em nossos modos

de viver passam despercebidas, disfarçam-se e nos fazem pensar que “é assim que tudo funciona” sem que problematizemos. Igual ao que vivemos aqui fora, o mesmo acontece às mulheres no cárcere: ao enxergarem no tratamento dado aos homens um reflexo das piores atrocidades dentro da prisão, e muito ligado também ao que Valeska Zanello, Gabriela Fiuza e Costa (2015) retratam sobre a educação da mulher para a serventia ao “outro”, as mulheres acabam não se percebendo como violentadas, prostituídas, abusadas em muitas situações. Que outros adjetivos poderíamos usar que não esses? As mulheres presas precisam afirmar-se como sendo de um homem para suprir carências afetivas, sexuais e materiais; precisam controlar o que vestem para não serem assediadas ou causar “desordem” pelos corredores; são abandonadas em grande parte das vezes por suas famílias ou parceiros externos; são julgadas e punidas por serem mulheres! Esses assujeitamentos das mulheres na prisão são, portanto, como coloca Bourdieu, uma forma de “violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas” (2005.p.7 citado por Leal, 2013, p. 39). Mas nem tão suave assim...

Ademais, as desigualdades nas oportunidades de funções que podem ser exercidas por homens e mulheres é percebida por elas, que recorrentemente reclamam da ociosidade em que vivem. Era sobre isso que Helenira manifestava suas insatisfações:

Eu acho que se tem esse terreno aqui no lado, deveriam botar alguma horta, plantação, sei lá, pra gente cuidar. Seria bem melhor que ficar aqui olhando pro teto, sem nada pra fazer. Dava até pra ajudar nos almoços, nas comidas (Diário de Campo, 13.02.2019).

Para algumas presas, não exercer uma atividade laboral durante o período na prisão representa sofrimento. Talvez com o trabalho, o tempo passasse mais rápido, quem

sabe, assim comentam. Ou talvez ele servisse como forma de sentir-se útil e produtiva, é o que pensam outras. Por outro lado, como na fala anterior de Labibe, trabalhar em uma atividade significava compactuar com os agentes e, neste caso, não era visto como algo positivo por todas.

Há ainda algo que prendia minha atenção: as reclamações sobre falta de atividades eram uma constante na penitenciária, o que parecia contraditório, para mim, diante da quantidade de cursos e projetos oferecidos, assim como alguns eventos realizados na unidade e que, por vezes, contavam com a participação de poucas mulheres. Ao deter-me sobre essa questão percebi que havia múltiplas razões para isso, como a exigência de diversos documentos para a matrícula na escola ou, em alguns cursos, a dificuldade burocrática, a falta de escolaridade que as impediam de participar de projetos como os de leitura, pois não davam margem para processos de alfabetização, por serem protocolares. Além de outras razões, a exemplo do humor com que as presas estivessem no dia, o estado em que se encontravam devido ao uso de substâncias psicoativas, entre outros. Nessas situações a(o) agente acabava limitando as participações nas atividades.

No entanto, não era simples entender o porquê de nem sempre as mulheres se interessarem em sair de suas celas para participar. Ter um evento não significa que todas iriam apoiar a ideia e participar. E precisei aprender isso durante meus anos na prisão. Por diversas vezes, sentia-me frustrada pela ausência dos presos ou presas em atividades propostas, como se eles tivessem que “agradecer” por terem aquela oportunidade. Mas quem disse que aquilo necessariamente era importante, naquele momento, para eles? Resgato outra passagem em meus diários de campo em que reflito sobre isso:

Era um dia atípico na penitenciária. A equipe da pastoral carcerária realizaria uma missa em homenagem ao dia das mães. A rotina do presídio era outra: todos

organizavam a festa, os brindes, as cadeiras, esperavam para receber o padre, organizavam as comidas que seriam servidas. No pavilhão das mulheres, havia um clima de preparação: se arrumavam, se enfeitavam, penteavam os cabelos. Era dia de festa! Mas não pra todas. Algumas não se interessavam pelo evento e não estavam dispostas a participar. Dona Miriam, a presa que estava há mais tempo na unidade, disse que não iria pra festa, perguntei o motivo e ela respondeu apenas "*–Eu não gosto de ir lá pra fora*" (Diário de Campo, 14.05.2019).

Por certo que poderia pensar inúmeras possibilidades que justificassem tal escolha. Como recorrer à própria simbologia que tem ou que pensamos ter o Dia das Mães para uma mulher no cárcere, especialmente se esta não vê a família há anos por abandono. Mas passei a pensar sobre o simples fato: teria a prisão seus artifícios pra fazer "acostumar" com o pequeno espaço, com as pequenas caminhadas e espaço para transitar? Ficava me perguntando. Nem todas gostam de ir lá fora, sair do pavilhão. Entender isso era complicado para mim. Como alguém não queria ir pro evento? Não seria ótimo sair um pouco da cela, do pavilhão? Eram perguntas que continuavam em minha cabeça. As tramas vividas no cotidiano carcerário produzem diferentes perspectivas, gostos e pensamentos. Talvez, "ir lá pra fora" significasse algo diferente de passear ou "sentir-se um pouco mais livre". Ou, pelo contrário, representasse compactuar com a rotina e regras da prisão. E passo a entender o quanto não utilizar de um "benefício" dado pela equipe dirigente também compõe uma forma de resistência. Outras presas também não manifestam interesse em "ir pra fora" na festa do Dias das Mães e, geralmente, são as mesmas que hesitam em ir pra outras atividades. Mas com certeza há razões que a minha passagem pelo dia-a-dia das meninas não consiga apreender. Faz partes dos não ditos que

separam quem é presa e quem é de “fora”. A partir daí, passei a entender os limites do meu lugar como psicóloga e até mesmo como pesquisadora na prisão, pela própria condição que representamos e pelos lugares sociais de gênero, classe, raça, sexualidade, geração, trabalho, dentre outros, que nos atravessam e circulam nas relações e encontros ali ocorridos.

Além disso, o estudo de Mariana Barcinski e Sabrina Cúnico (2014) fala sobre a anulação da feminilidade produzida pela administração dos presídios mistos, ficando os corpos femininos submissos a diversas interdições como a vedação de roupas curtas ou apertadas ou uso excessivo de maquiagens, sob a justificativa de prevenção do assédio masculino e para que estas não tentem seduzir os homens, além de diminuir possíveis conflitos e disputas por companheiros. Para as autoras, é principalmente no corpo feminino e através dele que a instituição exerce seu controle, na maior parte das vezes fundamentado no ideal de imagem feminina.

O controle exercido sobre o corpo das mulheres é percebido e vivenciado de diferentes formas por cada uma delas. Para algumas há uma injustiça sobre seus corpos e modos de se vestir, para outras, as limitações são consideradas como uma forma da instituição manter a ordem e protegê-las em um ambiente cuja presença majoritária é de homens. Isso pode ser visto em um trecho de entrevista em que debatiam sobre as regras impostas para suas roupas:

Labibe: – Lá em Teresina, as mulheres só andam de short, o fardamento delas é short. E aqui é calça. As vezes até quando é uma calça mais colada, uma legging, a agente manda a gente abaixar a blusa. E quando a blusa tá

transparente, manda trocar. Acho que eles têm ciúmes do nosso priquito⁴⁸.

[Todas riem]

Maria Célia: *–Acho que pra eles é uma forma de proteger a gente do assédio, porque se a gente andasse de short, já tava chamando a atenção daquele ali, e eles tão na seca⁴⁹, alguns...*

Jana: *–Quando vai entrar um agente homem no pavilhão da gente, elas avisam: “quem estiver só de sutiã tem que se vestir!”.*

Labibe: *– Porque às vezes a pessoa tá de top ou de calcinha e elas avisam logo. Eu mesma só faço minhas coisas à noite de calcinha.*

Jana: *– O pessoal da intervenção quando vai entrar, avisa logo: “quem estiver de calcinha ou sutiã vai pra triagem!”*

Maria Célia: *– Mas eles avisam! Então, quem estiver é porque tá querendo ir pra triagem. Aqui, eles que têm a chave, eles que mandam. A gente só tem que obedecer!*

Jana: *– Ou então entra no spray de pimenta!*

(Entrevista)

⁴⁸ Expressão corriqueiramente utilizada em referência ao órgão genital feminino.

⁴⁹ Expressão utilizada para referir-se a uma situação de abstinência sexual.

Mais uma vez retomo à noção de perda de identidade em instituições como a prisão a que se referia Goffman (2010). Não poder vestir-se conforme sua vontade, não poder ter sequer o direito de estar em suas celas como quisessem é uma perda de autonomia enorme. Como era para elas ter sua autonomia tomada desse jeito, sem que pedissem permissão?

As meninas não seguem as regras em todas as horas, é certo, posto que em diversos momentos ficam vestidas com roupas curtas ou apenas com peças íntimas em suas celas. Mas o fato de não poderem decidir a hora de vestir a roupa que se tem desejo ou como vestir é, no mínimo, mais uma das formas de disciplina, controle e punição que se prolonga sobre seus corpos. E assim vão encontrando formas de escaparem das malhas dos poderes e sentirem-se atraentes, desejadas e de satisfazerem a si mesmas:

Labibe: – *A Mônica passa essas sombras dela, esses batons... Aí molha o cabelo dela, joga de lado, e bota um shortinho lá em cima. [Todas riem]. Aí fica só de topinho. Depois, por onde ela acha que passa que tem as mulheres olhando, ela passa se rebolando. [Todas caem no riso novamente]*

Solange: – *Ah, eu dou só um sorrisinho assim, e jogo um “olhar 43”.*

Maria Célia: – *Dona Lyda se arruma toda para os novinhos olhar. Batonzinho, perfume, fica mais de meia hora se olhando no espelho.*

Mônica: – *Passa um perfume monstro...*

Maria Célia: – *Ela diz “meu marido tá lá fora, mas os daqui podem ao menos olhar”. Eu digo “Dona Lyda a senhora vai é pra escola...”* [Todas caem na risada novamente]

(Entrevista)

Esses pequenos desvios que as mulheres praticavam eram os meios que elas encontravam para se sentirem mulheres ou, até mesmo, para se sentirem vivas. Concluí que utilizar brincos, maquiagens ou certos tipos de roupas era uma forma de conseguirem, pelo menos em alguma parte do dia, terem autonomia sobre si mesmas ou tentarem disfarçar um pouco a situação tão sem cor, sem cheiro e sem sabor que viviam. Isso podia ser reparado tanto em situações reais, quando se arrumavam para eventos externos ao pavilhão, como nas brincadeiras e imaginações em que mergulhavam:

Sigo para assistir a aula do Pronatec, do curso de auxiliar de cozinha. Além de mulheres, a turma possui alguns homens que optaram por se inscrever no curso. Haviam três na turma. Era a primeira vez que eu acompanhava uma aula do curso. Quando chegam as alunas, parecia que estava diante de outras mulheres: vejo cores, sinto perfumes! As alunas entram maquiadas, com brincos grandes e dourados, cabelos lavados, perfumadas. Entram sorridentes e atentas. Começo a traçar algumas hipóteses em meu pensamento: a mudança no visual adotado seria porque a aula do curso é um evento diferente em suas rotinas ou porque, na aula, elas ficavam mais próximas dos rapazes presos, tanto com os que eram do mesmo curso que elas quanto os que estavam no curso de empreendedorismo na sala ao lado? (Diário de Campo, 04.02.2019).

Como eu havia retornado do período de carnaval, me interessava saber como elas haviam ficado na penitenciária durante essa data “comemorativa”. Pergunto como haviam sido os dias, e Labibe, com brincadeira, responde “–*Ah, foi ótimo! Dancei, pulei ali no pátio. Muito bom! Tomei muita cachaça!*”. As demais presas entram na brincadeira e caem na gargalhada. Alceri diz “–*Labibe botou até uns cílios enormes*”. E em um momento seguinte, como se tivesse refletido sobre o que havia dito, Labibe complementa “–*Essas coisas da vida lá fora eu nem penso. Se a gente for viver a vida daqui e lá de fora, não consegue. Fica até doida! Não dá pra viver as duas vidas. É melhor nem pensar*”. Viver a vida de fora provavelmente significa “não se contentar” com o fato de estar presa. Certamente elas até pensam sobre os fatos que ocorrem fora da prisão, entretanto, não pensar sobre eles com tanta frequência poderia ser uma forma de “saber tirar cadeia” ou seja, uma forma de sofrer um pouco menos com a vontade de ir pra casa (Diário de Campo, 12.03. 2019).

Ao recuperar essas passagens registradas nos diários, entendi que tão mais a prisão imponha sobre as mulheres limites e proibições, principalmente no que se refere a suas sexualidades, mas zsd, como observei em diferentes cenas e exponho alguns exemplos a seguir:

Helenira está presa há mais de um ano e, desde então, teve várias tentativas frustradas de conseguir “arrumar marido na prisão”. Ela queria muito isso. Em uma de suas tentativas, o processo com advogado já estava avançando quando, em uma reunião entre o advogado e o futuro marido, também preso na unidade, Helenira descobriu que o rapaz já era casado fora da prisão. Helenira saiu da

reunião aos prantos, e pediu para a agente “trancar ela”. Queria ter paz para chorar e pensar. Uma semana depois, Helenira estava de triagem. O motivo: em uma vistoria no pavilhão masculino, alguns celulares foram recolhidos e neles haviam fotos sensuais de Helenira e Luiza. Por ficar comprovado que essas possuíam celular em suas celas, foram colocadas de triagem, assim como os rapazes do pavilhão masculino. Quando a Agente E. me contava essa história, concluiu “*–aqui é assim, não existe isso de pudor*”. Com suas concepções morais, a Agente E. se referia tanto ao fato das presas enviarem fotos nuas, como também ao fato de Helenira ter vivenciado um período recente de sofrimento devido ao casamento que não aconteceu como também porque Luiza estava envolvida em um relacionamento com Marilena. Ambas se diziam héteros, mas encontraram outras formas de vivenciar sua sexualidade na prisão e isso não as impedia de manterem paqueras com outros rapazes (Diário de Campo, 28.02.2019).

Ana Maria: *– Se eu tô aqui dentro e se ele me trair, eu traio ele. Eu amo ele de verdade, mas se ele me trair, eu traio ele. Ele tá aqui dentro também, mas se ele me trair, eu meto dois, três, quatro chifres nele. A gente ainda não se visitou, porque ele chegou agora, não tem um mês. Só quando eu sair daqui que eu vou ver se visito ele. Eu posso esperar por ele, mas não quer dizer que a gente não dá umas curtidinhas também, né? Se ele me quiser quando sair, eu quero ele. Mas se não quiser, parto pra outra...*

(Entrevista)

Podemos ver que não somente de servidão vivem as mulheres desta pesquisa, mas que são elas mesmas criadoras de novas experiências e sociabilidades que as possibilitam tomar para si a gestão de suas vidas, como em um jogo contínuo que ora são dominadas e ora são elas mesmas que ditam as regras. São configuradas diferentes conjugalidades, como coloca D'Angelo et al. (2018) e que permitem que elas criem mecanismos inovadores de resistência e sobrevivência ao isolamento a que são colocadas e, sobretudo, permitem “potencializar suas experiências sexuais enquanto estratégias de vida” (p.54).

Já em relação às visitas que recebem, muito do que acompanhei a partir dos relatos e ao longo do trabalho de campo dialoga com o que trata a literatura e os relatórios produzidos sobre o encarceramento feminino em penitenciárias mistas. No que tange à estrutura e garantia de direitos, o INFOPEN Mulheres constatou que enquanto nos presídios femininos, uma em cada duas unidades contam com estrutura adequada ao exercício do direito à visita social (prevista no artigo 41 da LEP), nos presídios mistos, apenas três em cada dez disponibilizam desses espaços (Brasil, 2018a). Para a visita íntima, apenas 34% dos presídios mistos fornecem espaços reservados para que as mulheres recebam visitas em privacidade.

Na realidade do campo desta pesquisa, não existe local específico para visitas, sejam elas sociais ou íntimas, quer sejam para os homens ou para as mulheres. Ambas ocorrem na própria cela. Quando uma presa recebe um marido, as demais cedem a cela para o encontro, que possui apenas uma cortina improvisada com lençol nas grades como garantia de privacidade. Por outro lado, aquelas que são casadas com homens que se encontram presos na unidade, se deslocam para as celas deles, juntamente às demais pessoas externas que chegam na unidade para a visita masculina. O que parece estar “muito bem resolvido” esconde um constrangimento e um sentimento de vergonha que algumas presas relatam sentir:

–Quando eu fui a primeira vez, saí com tanta vergonha! Os agentes olhando. Eles sabem o que a gente tava fazendo ali. E tem alguns que são desrespeitosos, como a gente vê alguns tirando brincadeira com a visita, brincadeiras de mau gosto. A primeira vez que eu fui, quando saí e vi todo mundo no pátio esperando pra sair, eu tava com tanta vergonha. Não sei por que, até porque todo mundo que tava ali, a gente sabia o que ia fazer, mas acho que era pelos comentários maldosos, porque não era nem pra eles tirarem nenhum tipo de brincadeira. É porque são mal preparados. Porque os presos não falam, fazem é respeitar, baixam a cabeça quando você passa. Sabe aquele ditado de que você fica com vergonha alheia? [Os agentes] Nunca tiraram brincadeira comigo, mas como tiraram com pessoas perto de mim, eu ficava morta de vergonha, porque do jeito que ele tava pensando dela, tava pensando de mim. Às vezes, na vistoria das coisas da gente, pegavam calcinha na bolsa ou lubrificante e diziam: “Eita, que hoje vai rolar é tudo!”. Ou quando a pessoa vinha com cara de sono: “Eita, que essa daí hoje não fez nada”. E não é um comentário reservado pra pessoa, é na frente de todo mundo. (Labibe, Entrevista)

Se verifica nessas condições apresentadas que os presídios mistos perpetuam as mesmas lógicas encontradas nas antigas prisões, delegacias ou casas de correção, ou seja, ainda são locais onde a negligência e a violação dos direitos femininos é intensificada e permitida, visto que as medidas tomadas, quando existem, são na maior parte das vezes voltadas para os pavilhões masculinos. Ana Carolina Colombaroli (2013) acrescenta mais uma violência nos cárceres femininos que se estende tanto para os presídios mistos quanto para os exclusivamente femininos: além da falta de locais apropriados para a visita íntima,

esse “benefício” serve de discriminação, posto que as exigências para se obtê-lo não se dão somente no campo burocrático e documental, mas também em série de requisitos moralistas impostos pela direção da unidade. Essas práticas se intensificam se consideradas a discriminação sofrida por presas homossexuais, que nem sempre têm o direito de visita reconhecido.

Há ainda uma outra particularidade de presídios mistos: enquanto em unidades femininas a visita íntima é um direito menos utilizado do que nas unidades masculinas, devido ao abandono a que muitas mulheres são submetidas por seus parceiros, nas unidades mistas esse fato ganha outras nuances. As mulheres e os homens criam outras formas de se comunicar, paquerar, se conhecer, como estratégia para estabelecer um namoro ou outra relação e, com isso, decidirem oficializar uma união estável e conseguirem o direito à visita íntima. Para realizar seus desejos sexuais, é necessário que se comprove casamento ou união estável. Se para transar é necessário se casar, então elas casam.

Helenira estava esperando a assistente social chamá-la para tratar sobre assuntos do seu possível casamento. Pergunto com brincadeira “– *e tu já vai casar de novo?*” e ela responde “– *de novo, eu já tentei duas vezes e não deu certo*”. Eu nunca compreendia a velocidade com as meninas conseguiam encontrar pretendentes e pessoas minimamente dentro de seus critérios para se casarem. Como alguém se dispõe a casar com outra pessoa com tanta facilidade? Eu me perguntava. Sem respostas, entendia que algumas perguntas não estavam colocadas ali, mas somente para mim. Helenira contava que estava conversando com o irmão de Zuleika, uma presa que recentemente havia saído para ter seu bebê, e que já haviam se relacionado fora da prisão. Disparou “– *Quem tem fome*

quer comer, Carol". E Ana Rosa complementou: "– Aqui, é assim! Só pode se casar, então é o jeito!" (Diário de Campo, 30.04.2010).

Se a prisão não permitia o sexo sem a oficialização do casamento ou da união estável, aceitar a imposição dessa regra “sem maiores questionamentos” (aqueles que, para mim, seriam necessários) era uma forma de resistir ou de assujeitar-se? Ao dizerem: “Não tem problema, a gente casa! Com licença, que vamos transar!”, assim como em outras situações em que as mulheres se comportavam de modo a seguir as regras impostas para conseguirem obter ganhos a partir disso, com tudo isso, comecei a compreender que o cárcere não produzia apenas assujeitamentos. As escolhas que as mulheres tomavam, muitas vezes, na prisão, eram manifestações de suas estratégias de luta criadas para tentarem escapar da dominação imposta sobre elas.

Essas escolhas não se davam apenas nas artimanhas utilizadas para conseguirem um relacionamento com homens dos pavilhões masculinos, mas também em novas vivências da sexualidade. Se existem limitações e proibições sobre seus relacionamentos afetivos, a prisão produz outros agenciamentos que fornecem contornos diferentes para aquelas que desejassem dar vazão aos desejos sexuais ou mesmo ter alguém como companhia:

Mônica–Eu já me envolvi com mulher aqui dentro, ta entendendo? É bom [risos], mas por outro lado é ruim. Porque a gente sofre. Eu sofri, aí não tô mais vivendo esse mundo de ficar com mulher. Deixei pra lá... Foi só aqui dentro. É completamente diferente, né? Mas eu me sentia bem, me sentia realizada. Me sentia feliz.

Pesquisadora: *–E lá fora, você se relacionaria novamente com uma mulher?*

Mônica: *–Não! Porque aqui é completamente diferente lá de fora. Aqui você se sente só, mal, triste...e quer fazer alguma coisa pra distrair a cabeça. Lá fora a gente tem tudo.*

Jana: *–Eu nunca me relacionei com uma mulher. Vim me relacionar com mulher aqui dentro. Só que eu achei esquisito, entendeu? Não é como com um homem. Não é o mesmo olhar, nem o mesmo toque. Eu gosto de homem. Me relacionei aqui dentro, mas lá fora eu gosto de homem.*

As relações de afeto e de poder vão indicando novos modos de se exercitar a sexualidade na prisão, de modo que os afetos e os desejos vão sendo atravessados por disputas e negociações, seja na tentativa de encontrar um parceiro ou seja no ato de se permitirem outras performances de gênero. Neste sentido, D'angelo et al. (2018) apontam: “o corpo, bem como o gênero, é performativo, múltiplo, de modo que o próprio corpo coloca em análise o modelo hegemônico de gênero e sexualidade”. As narrativas das mulheres indicam pistas de como “nas prisões femininas, gênero e sexualidade são produzidos a partir e através de repertórios que constituem contornos, aberturas e fechamentos nos corpos, nas instituições, nas relações de erotismo, poder, afeto e violência” (p.45).

A partir de tais cenas e das concepções morais que faziam a Agente E. entender que as presas “não possuam pudor algum”, fui levada a questionar de que tipo de pudor falava a agente. Entendi que certamente se tratava de um pudor que dizia sobre sua história de vida, suas crenças religiosas e valores sociais, que muito provavelmente

diferiam daqueles validados pelas presas. Mas produzia também outros tensionamentos que batiam de frente com minha orientação sexual e identidade de gênero: as sexualidades cabem mesmo dentro de um sistema patriarcal, machista, heteronormativo e monogâmico? Quem define o que é pudor? A serviço de quem estão essas definições? Aprendi que na prisão são as contingências que ditam as regras e a moralidade convencional e hegemônica do ponto de vista cristão e ocidental não funcionam igualmente atrás das grades.

A partir do que discutimos, compreendemos que a realidade do sistema prisional feminino é composta por diversos fatores que tornam essa particularidade do sistema complexa e peculiar. Dentre elas está a problemática estruturação dos presídios mistos e inúmeras outras. As especificidades desse encarceramento justificam as atuais lutas feministas em defesa de mudanças no sistema penal e prisional ou, mais ainda, as reflexões para o desencarceramento sugeridas por algumas frentes mais radicais. Assim, para concluir o debate proposto ao longo deste capítulo, passamos agora para o panorama mais específico do encarceramento feminino nos dias de hoje, ainda que já tenhamos sinalizado alguns pontos deste ao longo do que viemos debatendo.

4.3. O encarceramento feminino nos dias de hoje

Como viemos afirmando durante todo este trabalho, a situação penitenciária é um dos quadros sociais mais complexos e problemáticos do Brasil. Consta no INFOPEN-Mulheres (2018) que até 2016 existiam cerca de 689.947 pessoas reclusas em estabelecimentos prisionais, e destes, 41.087 eram mulheres. As taxas de 2016 representam um aumento de 656% em relação ao total registrado no ano 2000, quando os números indicavam seis mil mulheres em situação de privação de liberdade. Em comparação, a população masculina cresceu 293%, passando de 169 mil para 665 mil

homens encarcerados no mesmo período. Esses dados demonstram que, proporcionalmente, o aumento dos números de mulheres presas foi significativamente superior às taxas masculinas. Somado a isto, dos doze países que mais encarceram mulheres no mundo, o Brasil encontra-se na 4ª posição (Brasil, 2018a).

Os dados mais recentes, apresentados no Painel do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) do CNJ⁵⁰, apontam que existem cerca de 813.695 pessoas em privação de liberdade no país sendo, destas, 42.240 mulheres. Mais especificamente, no Piauí, esses dados apontam que existem cerca de 5.469 homens presos e 269 mulheres em privação de liberdade (CNJ, 2018).

Em relação ao perfil socioeconômico das mulheres presas, 50% é composto por jovens que se situam na faixa etária dos 18 aos 29 anos, 62% corresponde a negras, 45% possui ensino fundamental incompleto e apenas 15% dessa população concluiu o ensino médio. Sobre o estado civil, 62% delas é solteira e 74% possui filhos. Em relação ao tipo de crime cometido, 62% estão presas por tráfico de drogas (Brasil, 2018a).

Se observarmos os dados fornecidos pelo relatório, perceberemos que se trata de uma população carcerária composta por um perfil que concretiza toda a discussão traçada até aqui: mulheres negras ou não brancas, pobres, sem escolaridade e presas por tráfico de drogas. Esses dados reforçam a noção de que a marginalidade e a exclusão seguem como fatores agravantes no fenômeno da criminalidade. O quadro faz atentar para o que vem sendo debatido sobre as consequências da desigualdade social e da seletividade do sistema penal, que se mantém na perpetuação de práticas discriminatórias, racistas e misóginas (Jessica Cury & Mariana Menegaz, 2017).

⁵⁰ O BNMP 2.0 é fornecido pelo CNJ em versão online, e é mensalmente atualizado com informações sobre o grau de cadastramento de pessoas privadas de Liberdade. Por serem constantemente atualizados, os dados podem sofrer alteração em diferentes períodos de tempo. Os dados apresentados aqui correspondem até o período de escrita desse trabalho, em Agosto de 2018. Recuperado em: https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shBNMPIIMAPA

O perfil que prevalece entre as mulheres presas é semelhante em diferentes estudos, como o de Daniela Carvalho e Cláudia Mayorga (2017) sobre o cárcere feminino em Minas Gerais; o de Mariana Silva e Nina Marcondes (2017) que trata do perfil feminino nas prisões brasileiras e as estratégias para um possível desencarceramento; o de Cortina (2015) sobre as altas taxas de encarceramento feminino no Brasil; e o de Angela Davis e Gina Dent (2003), em que relatam sobre a situação das prisões ao redor do mundo. Isso nos faz perceber que existe uma repetição dos marcadores que atravessam a condição social da mulher presa. Apoiando-nos no pensamento de Mariana Barcinski e Sabrina Cúnico (2014), podemos atestar que o encarceramento intensifica e prolonga a exclusão daquelas que já se encontram em situação de exclusão social, pois geralmente são pessoas negras, de baixa renda, sem acesso a serviços públicos de saúde de qualidade, que evadiram da escola ou que nunca chegaram a ser escolarizadas e que vivem em um contexto generalizado de vulnerabilidade social. Assim, não é exagero dizermos que a prisão é apenas uma “solução” encontrada para uma série de problemas sociais, o que comprova a ineficiência (ou desinteresse) do Estado em resolvê-los (Dina Alves, 2017).

Feministas abolicionistas têm alertado para o que chamam de “farra do aprisionamento”: em vez de construir moradias, jogam os sem-teto na cadeia. Em vez de desenvolverem o sistema educacional, jogam os analfabetos na cadeia. Jogam na prisão os desempregados decorrentes da desindustrialização, da globalização do capital e do desmantelamento do Estado de bem-estar social (Dina Alves, 2017, p.108)

Essa ineficiência do Estado em garantir emprego, educação e outros direitos básicos evidencia-se na prisão. A maior parte das mulheres que manteve contato durante

essa pesquisa estava presa por tráfico de drogas. Quando o crime não era tráfico, elas recorriam a prática de assaltos ou furtos para terem como comprar drogas.

–Então, eu me identifiquei justamente com esse final [de uma determinada história do Livro “Presos que Menstruam]. “Foi entrando no tráfico, assim, pelas beiradas”. Muitas de nós que têm marido, namorado... Ela simplesmente é uma estudante, tem uma vida normal, mas conhece aquele rapaz e tá vivendo aquela vida, ou um ficante e já começa a interagir com ele naquela vida. No meu caso, quando conheci através de amigos no bairro, esse rapaz me disse assim: “–E aí, quase louca, tu quer mexer pra nós?”. Eu disse assim “–me ensina”, e foi onde tudo começou. Uma certa ganância por dinheiro pra gastar na droga que eu usava, que era cocaína, e, ao mesmo tempo, uma curiosidade. O amigo dele era um ficante meu, que já fazia assalto e tráfico, e já tava começando mesmo, ou seja, botando pra arrebentar no tráfico. Eu comecei a vender e a ganhar dinheiro e já tava bem-sucedida. [...] Além do uso da cocaína, sobrava dinheiro pra comprar roupa massa. (Marilena, Entrevista, 02.10.2019)

Alceri me falava de sua pena. Ela possui 37 anos e passou dez na prisão. Quando recebeu progressão para regime semiaberto (que tem que voltar para dormir na penitenciária) não voltou mais, pois se envolveu novamente com droga. Em um desses momentos em sua vida na rua foi convidada para assaltar uma casa que não havia ninguém morando, para trocar os móveis por droga. Por sua infelicidade, a casa era de um juiz. “–Ah, Carol, nem quero falar o tanto de anos que peguei. Quando a gente tá no efeito do crack, a gente não pensa”. Alceri pegou 28 anos de prisão (Diário de Campo, 01.02.2019)

Podemos observar que há uma direta relação entre as práticas punitivas, as teorias criminológicas e o perfil de presos comumente encontrado nos corredores das prisões, sejam elas masculinas, femininas, seja ainda no Brasil ou em outros países, como nos coloca Angela Davis e Gina Dent (2003). Segundo as autoras, a prisão e os discursos que se produzem a partir dela vão conformando um certo tipo de prisioneiro, o que justifica a expansão das prisões. Marilena e Alceri correspondiam a esse certo tipo de prisioneiro que a prisão conformava? Ou eram elas, anteriormente, encaixadas nos moldes propostos pelas noções de crime dentro dos estudos criminológicos? Os rostos de Marilena e Alceri traduziam aquilo que falava a Agente A. sobre o padrão estético esperado para uma mulher presa? São questões que nos ajudam a pensar sobre os corpos que se encontram enclausurados no sistema prisional e os motivos que os levaram até ali.

Seguindo adiante, temos ainda questões de saúde pública e implicações sociais geradas pelo encarceramento feminino (Lannuzya Oliveira, Miranda, & Gabriela Costa, 2015). Questões essas que antes não faziam parte das discussões do sistema jurídico e prisional, principalmente se consideramos que o sistema prisional foi criado “por homens e para homens” e que este negligenciou durante a maior parte do tempo a situação da mulher em cárcere (Sabrina Cúnico, Marina Brasil, & Mariana Barcinski, 2015, p.510).

Um aspecto específico aos presídios femininos decorre da necessidade de equipe de saúde especializada para o atendimento da mulher. Segundo o INFOPEN-Mulheres, 84% das mulheres encontram-se custodiadas em unidades prisionais que dispõem de estrutura prevista no módulo de saúde determinado pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Privação de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP (Brasil, 2018a). Entretanto, esse serviço ainda não acontece de forma efetiva e integral, o

que faz do cárcere feminino uma situação degradante e indigna (Pereira, 2016; Marlene Texeira, Sebastiana Lemos, Elizangela Bento, Souza, & Maria Rosa Schetinger, 2017).

Tais situações se evidenciam de diversas formas e são constantemente denunciadas pelas mulheres presas em seu dia-a-dia, como na conversa em que Helenira apontava para uma ausência de serviços médicos ginecológicos:

Eu só tô aqui mesmo porque é mais perto da família, porque senão já tinha pedido pra ir pra Teresina [refere-se à Penitenciária Feminina de Teresina]. Lá é diferente. Quando cheguei lá, fizeram os exames tudo, sífilis, doenças, tudo. Aqui ninguém faz nada. Se a gente paga, diz que não tem carro pra levar pros exames e a gente perde o dinheiro. Eu tenho ovário policístico e nunca me levaram pra fazer os exames ". Helenira e Ana Rosa estavam, assim como as outras, de triagem devido a uma vistoria em que foram pegos diversos celulares nas celas femininas. Devido a isso, Diana concluiu "– Com celular eles se importam, mas com a saúde da gente, não!" (Diário de Campo, 13.02.2019).

Também haviam denúncias sobre os materiais de cuidado pessoal e de saúde íntima que a unidade disponibiliza:

Jana: *–A mulher menstrua de mês em mês. Recebe dois pacotes de absorvente por mês. Você acha que dá? Não dá. Dois pacotes pra você se virar.*

Pesquisadora: *– E como é que se vira?*

Jana: *–Dá um jeito de se virar, rasga nossas roupas pra usar.*

Dinalva: *– Quando uma parceira não tem, a gente pergunta se tem alguém pra doar. A gente tem que dar um jeito. Não aconteceu essa situação comigo ainda, não. Desde a época que eu já fui presa, ainda não aconteceu nada de eu menstruar e não ter absorvente. Mas até hoje não aconteceu de eu ver alguém pedindo às agentes e elas não dar. Elas sempre dão. Dar, elas dão. Não é porque a gente é presidiária que a gente também não pode ter direitos humanos. A gente tem que ter direito como qualquer um.*

Jana: *– O absorvente que eu uso é noturno, minha menstruação vem muito. Ai minha mãe não pode entrar com o absorvente. Ela foi barrada aqui por causa de um absorvente. Ai quando a gente vai pedir, é quatro dias depois...*

Dinalva: *– Quatro dias depois já parou foi tudo.*

Jana: *– Humilhação... Eu menstruo muito porque eu tenho um DIU. Passo de 10 a 12 dias.*

Marilena: *– A consulta da gente aqui, do ginecologista, só aparece um ano sim, dois anos não.*

Pesquisadora: *– Aqui tem consulta ginecológica?*

Marilena: *– Não. Só quando tem aquelas campanhas de prevenção, essas coisas. Mas, assim, de vir um ginecologista examinar cada uma, não.*

Labibe: – *Já começa que aqui não era nem pra ser mista, era pra ser só masculina. É a realidade, né? Ai a demanda é masculina. Como vão atender a feminina, já que tem menos mulher?*

(Entrevista)

Ouvir as mulheres contando sobre o que faziam nos períodos de menstruação chegava a ser angustiante para mim. Acredito que para qualquer mulher! O que fazer com o sangue que sai do corpo, sem parar e sem ter outra opção a não ser rasgar as próprias roupas e usá-las como absorventes? Algo que parecia inimaginável para mim era relatado com naturalidade para elas, que em alguns momentos sorriam ao contar. No entanto, o riso não era de felicidade!

Uma outra particularidade do encarceramento feminino diz respeito à vivência da maternidade dentro das prisões. As mulheres, historicamente destinadas à função de cuidado e proteção dos filhos, cumprem a pena de privação de liberdade sob o agravante de não estarem sendo as mães que “deveriam ser”. A maternidade é relatada como uma fonte de apoio e de sofrimento na experiência do cárcere. Isso acontece porque, apesar de estarem respaldadas por lei⁵¹ e poderem amamentar o(a) filho(a) ou cuidar deles até certa idade⁵², sobre a mãe pesa a ideia de estar colocando sua criança em um local inadequado para infância e crescimento. Por outro lado, quando as(os) filhas(os) estão fora da prisão, as mulheres sentem-se irresponsáveis ou negligentes por, mesmo sendo mães, terem se

⁵¹ Algumas leis são específicas à condição de maternidade de mulheres em situação de privação de liberdade. Como exemplo, tem-se o art. 83 da LEP, que estabelece a disponibilização de berçário nos estabelecimentos prisionais femininos, onde as mães podem amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade. O art. 89 menciona a obrigatoriedade de seção para gestantes e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos.

⁵² A idade é determinada de acordo com regimento interno de cada instituição, e pode variar de seis a 24 meses (Brasil, 2018a).

envolvido com o crime (Daniela Mello & Gauer, 2011; Sabrina Cúnico, Marina Brasil, & Mariana Barcinski, 2015). Provavelmente este sofrimento é, em grande parte, gerado pela responsabilidade individual que frequentemente tentam lhes impor, como se fosse uma simples escolha terem “abandonado” seus filhos ou como se, somente por serem mulheres, estas devessem seguir o roteiro da maternidade com total zelo e dedicação.

Para as mulheres em uma penitenciária mista, onde não existem espaços específicos para o cuidado dos filhos e a permanência deles na prisão, esse sofrimento é agravado e vivenciado com ainda mais culpa.

–Eu fui condenada por tráfico. Eu deixei meus filhos lá fora sem mãe, porque eu vim pro lugar errado. Fiz o que não devia, me envolvi com droga e poderia ter evitado o pior, não teria acontecido o que aconteceu. Me sinto culpada por eles estarem lá fora e eu estar aqui. Eles são três. E hoje em dia, tá dois pr’um lado e um pro outro, enquanto eu deveria estar lá fora cuidando deles e não tô. Daí, tá cada um pr’um lado e eu não gosto. A culpa não foi só minha, né? Mas a maior parte foi, porque ninguém me obrigou também (Solange, Entrevista)

Dinalva: *– Se é da criança nascer, é melhor nascer no presídio, preso, do que sem mãe. Tem tudo a ver, né?*

Neide: *– A gente já adocece do jeito que adocece nessas celas úmidas e malcheirosas. Ainda mais um bebezinho?*

Labibe: *– Eu não sei qual é o pior, se é vir pra um lugar desse com o filho, ou se é chegar os seis meses e ter que se separar. Porque tava chegando os seis*

meses e ela [uma presa que esteve com o filho na prisão] tava desesperada, porque sabia que quando chegasse os seis meses, iam levar. Até a gente que não era mãe e tava convivendo com a criança já tava apegada.

Dinalva: – *É, o pior é ficar com o filho seis meses e quando chegar seis meses ter que separar dele.*

Labibe: – *Não sei qual o pior, se é deixar lá fora ou chegar aqui dentro e ter que se separar.*

Dinalva: – *Acho que é pior ter que se separar. Foi o caso que eu vivi com um meninzinho que não era meu. Com oito meses, a juíza mandou recolher. Não foi fácil eu me separar dele, não. Chorei foi muito na Central de Flagrantes. Você adoce e a criança adoce também. E é porque nem nasceu de dentro de mim, eu só criava, mas eu sinto muita falta dele.*

(Entrevista)

A inabilidade do atendimento estatal às especificidades da população carcerária evidencia que o sistema prisional não foi planejado para mulheres e nem teve a contribuição feminina em seu planejamento. Essa ausência é constatada na falta de profissionais da saúde e médicos especializados na saúde feminina, de creches e centros de apoio à gestante e lactante em boa parte das unidades prisionais e também na arquitetura precária. Como se não fosse suficiente estar presa, a maior parte das mulheres ainda vive o trauma da separação e distância dos filhos. Se já não bastasse o quão desumanizador é o cárcere, era preciso que se desprendessem das vidas que haviam sido

geradas dentro delas. Era preciso soltar a mão de seus filhos, as vidas que, muitas vezes, eram o que as faziam sentir-se humanas.

Os momentos de visitas dos filhos eram momentos de alívio, de emoções, mas também de tensões. Sentiam-se culpadas por fazerem eles estarem naquele ambiente, mas sentiam também aquele momento já era ruim o suficiente para ainda ser intensificado negativamente, como nas ocasiões em que algo saía do planejado e as deslocava novamente para o peso de serem mães presas. Exemplifico isso com duas dessas situações:

A companheira de cela de Heleny me mostra foto dos seus três filhos. Somente a mais velha vem visitá-la. Ela conta: "*A mais velha um dia perguntou 'mãe, quem é o dono daqui?'. Tomei um susto e perguntei 'como assim dono?'. Ela disse 'é o Agente C ou o Agente D? Quero falar com ele'. Perguntei o que ela queria falar com ele. Ela disse 'vou pedir pra ele me deixar dormir aqui contigo só uma noite'. Ai eu falei que ele não iria deixar e ela disse 'deixa, se eu pedir ele deixa'". (Diário de Campo, 26.02.2019)*

–Hoje na visita, a minha filha mais velha veio me visitar. A Agente E.. disse que era pra outra Agente me trazer só quando minha filha estivesse lá dentro, pra ela não me ver algemada, né? A assistente social veio me buscar. Pois quando eu vou algemada, num tá vindo as visitas tudinha? Tava eu e os pais das outras crianças tudo algemados e as crianças tudo olhando. Ai começou a discussão. Voltaram a gente, fizeram eu ir lá por dentro. Eu reclamei. Falei que não era pra fazer isso, não, porque minha filha nunca me viu algemada. E hoje ela me viu algemada. Todo preso tem o direito de não ser algemado na frente do filho.

E hoje ela me viu algemada. Ela ficou até me perguntando o que era isso. Vou dizer pra Agente E. da próxima vez não fazer isso, não. Eu enchi meus olhos d'água. (Ieda, Entrevista)

Entre o riso da primeira mãe que me contava sobre a filha que queria passar um tempo com ela na prisão e as lágrimas da segunda que esteve pela primeira vez algemada na frente da filha, era visível a saudade que sentiam e a vontade de estarem juntas de seus filhos. Quem seria o dono da prisão? Seria possível que ele sentisse a dor de estar algemado diante de um filho ou de não poder dormir abraçado com ele? E se a criança pedisse permissão, a deixariam ficar? Ela seria escutada? Ou ela também faz parte daquela parcela da população a que o Estado vira as costas? Quem são as mulheres cujo direito à maternidade e à proteção de seus filhos é negado? Seriam essas crianças uma posterior continuação do ciclo em que estão socialmente inseridas?

Entendemos que não podemos falar da maternidade na prisão sem traçarmos essa discussão também pela percepção de como a maternidade é violenta e estrategicamente instituída sobre nós, mulheres, como se ser mulher somente fosse possível se estivermos ligadas ao significante da maternidade e, não sendo mães, somos estrangeiras em nosso próprio corpo que é tomado pela obrigatoriedade da procriação e reprodução da espécie. Ou seja, para discutir o significado da maternidade na prisão é preciso que a problematizemos como “um aparato patriarcal, colonial, capitalista e racista de controle e reclusão das mulheres” (Paula Gonzaga & Cláudia Mayorga, 2019, p.61).

Tomemos como exemplo duas leis que estão diretamente ligadas à instituição da maternidade. Segundo o artigo 318-A do Código de Processo Penal, incluído pela Lei 13.769/2018, as gestantes, mães ou avós responsáveis por crianças de até doze anos ou por pessoas com deficiência terão a prisão preventiva convertida em domiciliar, desde

que não tenham cometido crimes com violência ou grave ameaça à pessoa ou contra seus filhos ou dependentes. Além desta, há a Lei nº 13.434 de 12 de abril de 2017 que veda o uso de algemas em mulheres grávidas durante o parto e em mulheres durante a fase de puerpério imediato.

Ainda que a primeiro momento possamos pensar estas leis como uma proteção da mulher presa e diminuir a violação de direitos a que são submetidas, podemos olhar para um outro aspecto visado por essas medidas: as leis buscam de fato garantir um bem-estar para essas mulheres ou somente às enxerga como detentoras de direitos quando associadas à maternidade, subjugando-as a uma invisibilidade? Em verdade, mais uma vez a mulher é apoiada somente naquilo que supostamente a direciona para seu papel natural, a saber, sua função de cuidadora dos filhos e/ou netos. Neste sentido, é possível o entendimento de que a centralidade dessas políticas serve para reavivar o discurso naturalizante da maternidade amplamente difundido e conveniente ao patriarcado, que tanto é punitivo e excludente igual outras formas de controle:

A categoria mulher, portanto, não é menos fictícia do que a categoria raça. Considerando ainda que colonialidade é, além de classificação racial de indivíduos, um sistema de imposição de todos os campos da vida humana, educação, cultura, economia, linguagem, política, religião e modos de vida refletimos como a instituição da maternidade é uma imposição colonial naturalizada e que tem efeitos de contenção e controle das mulheres (Paula Gonzaga & Cláudia Mayorga, 2019, p.63)

O encarceramento feminino é, portanto, marcado pelo não atendimento das demandas das mulheres no cárcere de modo que desenvolvam condições dignas (Raissa

Silvério & Santos Filho, 2017). Isso acrescenta um caráter urgente na necessidade de se pensar o sistema prisional dentro de uma perspectiva de gênero, visto que sobre a mulher recaem cobranças e punições não somente legais, mas também morais e sociais (Daniela Carvalho & Cláudia Mayorga, 2017).

No tocante à condição feminina dentro do cárcere, cabe ainda destacarmos que não somente o marcador gênero é vetor de opressão e de controle estatal dentro das prisões. Na verdade, se a todo momento falamos de um prolongamento das violências que sofrem as mulheres, se ampliarmos o olhar e inserimos raça e classe em nossa lente, estamos diante de um outro tipo de opressão que é mais violenta, mais agressiva e que encontra na instituição prisional apenas sua materialização mais massacrante: o encarceramento em massa de corpos de mulheres negras e pobres. Essa violência é mais daquilo que essas mulheres vivem diariamente nas ruas. É mais exclusão, mais desvalorização e não reconhecimento. Mais extermínio! Não que para as mulheres brancas que estão presas as violações sejam mais brandas, mas sobre elas não recai o peso de uma história marcada pelo açoite. Não possuem feridas de uma biografia construída sobre o sangue. Não carregam o peso de serem elas os rostos representados por números estatísticos que comprovam uma trajetória de horror, de morte e nos fazem entender a relação “senzala-favela-prisão situando-a no continuum penal que marca a transição entre escravidão e democracia” (Dina Alves, 2017, p.107).

Angela Davis (2018) propõe, em sua luta pela abolição das prisões, a ideia da prisão como mais uma lógica punitiva e racializada após a escravidão norte-americana. Para a autora, ainda que exista a tentativa frequente de defenderem que o racismo é uma aberração que, assim como o período escravocrata, ficou no passado, ele ainda influencia profundamente todas as estruturas e comportamentos da sociedade atual. E se estamos falando da ineficiência do Estado em solucionar os problemas sociais gerados pelo

modelo econômico vigente, também concordamos que “a prisão se tornou um buraco negro onde são depositados os detritos do capitalismo contemporâneo” (Angela Davis, 2018, p.17).

Essa estreita relação entre sistema prisional e racismo que, como defende Angela Davis (2018), não é possível pensar na eliminação de um sem que passe pela eliminação do outro, não pode jamais ser entendida como exclusiva ao contexto norte-americano, posto que no Brasil o cenário também se estrutura pela mesma lógica. Afinal, para um país que se diz não racista, o que explicaria os 64% da população carcerária composto por pessoas negras? O controle social de negros imposto desde o dia seguinte à Lei Áurea, estabelecida no país e que supostamente libertava os negros, e que fez com que estes não tivessem acesso a oportunidades de emprego nem a condições iguais de direitos em comparação a pessoas brancas, encontra hoje nas atuações necropolíticas do sistema penal sua forma sutil de continuar promovendo a eliminação desta população.

Assim sendo, essa visão geral do sistema prisional feminino permite a compreensão de que o sistema penal e as dinâmicas no cotidiano de mulheres em privação de liberdade, em concordância com Marlene França (2014), representa apenas mais uma das violências dentro da cadeia de múltiplas violências que as mulheres sofrem desde a infância. Violências estruturadas e institucionalizadas por redes de poder que, durante vários períodos históricos, traduzem uma série de aprisionamentos e punições que repousam sobre a condição de existência feminina, promovendo seu silenciamento (Oliveira, 2017). Mais ainda: fazem ver e dizer os modos como o crime é racializado (Angela Davis, 2018) e como essa maioria negra que constitui a população carcerária feminina submete a mulher não somente a uma dominação por seu gênero, mas também por sua cor de pele.

Pretendeu-se com todo esse percurso pela história da criminologia e da construção dos presídios femininos mediar a compreensão sobre as práticas punitivas e os assujeitamento produzidos através delas e que incidem sobre os corpos de todas nós, mulheres, mas que alcançam suas formas mais desumanizadoras sobre os de mulheres presas. Essas práticas de violência, como vimos, não iniciaram somente com o surgimento das prisões, mas são sustentadas por sistemas machistas, patriarcais, inquisitoriais e higienistas, que existem de forma articulada e complementar. É neste sentido que nos deteremos no próximo capítulo acerca da produção do corpo feminino no contexto do cárcere enquanto alvo de poderes disciplinar, biopolítico e necropolítico, e enquanto elemento central no engendramento das subjetividades das mulheres em estado permanente de exceção.

5. “A GENTE SÓ PODE SE VER NA SOMBRA”: CORPOS FEMININOS E AS COMPOSIÇÕES DE UM DIAGRAMA DE PODERES NA PRISÃO

Durante o percurso que traçamos nesta dissertação, fomos conduzidos por uma visão das lógicas impostas ao corpo feminino em diferentes períodos da história. São lógicas que operam sobre nossas subjetividades produzindo aprisionamentos em diferentes escalas e formas. Desde a Idade Média até a contemporaneidade houve o controle dos nossos corpos, da nossa sexualidade e até mesmo da nossa biologia por múltiplas entradas, como as sociais, políticas e econômicas. Com isso, almejamos desde o início deste trabalho demonstrar como nosso corpo esteve submetido a uma condição de inferioridade e subordinação a regulações normativas calcadas na moral, na religião, na estética, na ciência e no racismo, além de ter estado sempre em posição secundária (de objeto) ao domínio masculino (sujeito).

Essas técnicas de controle ganham outras dimensões quando falamos de existências outras consideradas à margem daquelas cujas vidas são protegidas e validadas. Neste caso, falamos dos corpos de mulheres pobres, periféricas e negras. São estes os mais intensamente utilizados como meios de reprodução, de manipulação nos quais são cravadas as marcas mais profundas do controle social. Mas há também os que carregam um “alvo” em suas costas e sobre quais se exacerbam as incidências de poderes em suas vidas, como em um jogo de dardos. Os corpos dos quais falamos, dentre outros, mas que aqui tomamos com objeto do presente estudo, são os das mulheres encarceradas, que se decompõem e recompõem em meio ao entrelaçamento de poderes disciplinares, biopolíticos e necropolíticos na prisão. Corpos que precisam a todo momento criar novas formas de existir para conseguir produzir resistência e sustentarem-se na vida.

Para o desenvolvimento dessa ideia, este capítulo tem como proposta uma discussão mais aprofundada sobre os conceitos de disciplina e biopolítica apresentados

por Foucault (2014; 1988); bem como de necropolítica, proposto por Mbembe (2018). Objetivamos, com isso, analisar o diagrama de forças da prisão e, paralelamente, identificarmos os vetores de sujeição que incidem sobre os corpos femininos e que controlam suas dimensões de vida como saúde, sexualidade, trabalho e comportamentos outros. Por entre essas análises, compreenderemos como vetores produzem subjetivamente os corpos das mulheres que se encontram localizadas nessa rede de poderes nas quais se estrutura o sistema prisional.

Ainda que nos voltemos com maior atenção para esses conceitos neste capítulo, indicamos (como assim fizemos durante todo o texto) para uma não separabilidade das cenas que apresentamos até aqui e as que se seguem, pois, mesmo que didaticamente tenhamos optado por um capítulo que aprofunda esse debate com maior exclusividade, por todo o percurso trilhado viemos lançando pistas ora mais sutis ora mais alarmantes de como o poder disciplinar, o biopoder e o necropoder propagam-se em ondas por toda a extensão do ambiente prisional, de modo articulado e difuso. Essa rede de poderes não possui início nem final delimitado, não se localiza apenas nas áreas internas dos muros da prisão, mas antecede de forma muito organizada as esferas do sistema prisional e nos deslocam de um local onde se pensa a prisão como um estado de Exceção temporário para nos situar sobre a percepção do quanto esse estado assume configurações prolongadas e duradouras, dentro e fora dela.

5.1 “É o jeito obedecer, se até os agentes obedecem...”: as mulheres na prisão e o diagrama disciplinar

Na década de 1970, Foucault iniciava uma nova fase de estudos que o conduziram para o esboço das relações entre o poder e a política, além de como essas relações incidem sobre o corpo (Filho & Vasconcelos, 2015). O filósofo estudava o corpo a partir da

concepção de que este foi utilizado como objeto de investimento do poder nas sociedades em diferentes períodos da história, de modo que é sobre o corpo que se impõe inúmeras limitações, proibições e obrigações que controlam seus gestos, movimentos e atitudes. Segundo o autor, o corpo configura-se em um campo político, pois “as relações de poder operam sobre ele [o corpo] uma captura imediata; elas [as relações de poder] investem nele, marcam-no, preparam-no, supliciam-no, forçam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe signos” (Foucault, 2014, p.30, Grifos nossos).

Todavia, para o filósofo, há uma nova configuração do poder desenvolvida junto aos anseios capitalistas a partir dos séculos XVII e XVIII, diferentemente dos castigos e dos suplícios. Essa configuração ele vai chamar de poder disciplinar e, segundo o filósofo, passa a operar uma dominação objetiva dos corpos diferente do que se via em épocas anteriores. Esse momento histórico em que se instalava na sociedade ocidental moderna um sistema de domesticação dos indivíduos, de acordo com que coloca Foucault (2014), não se objetiva apenas na potencialização de suas habilidades ou de seu controle, mas também estabelece uma relação diretamente proporcional entre utilidade e obediência.

Para entendermos essa relação entre disciplina e capitalismo, Deleuze (2005) nos orienta que o poder punitivo advindo do aparelho estatal se corresponde com o sistema de produção. Neste sentido, os mecanismos disciplinares se ligam diretamente ao crescimento demográfico no Séc. XVIII, às necessidades de controle social e aos novos modos de produção que visam a composição das forças, extração de toda a utilidade dos corpos e, conseqüentemente, a máxima eficiência e economia.

As disciplinas passam a exercer uma coerção ininterrupta sobre as atividades do indivíduo e estabelecer um controle de todos os detalhes do corpo. É através do esquadramento do tempo, do espaço e dos movimentos que a operacionalização dessa relação docilidade-utilidade se dá. O interesse volta-se para o trabalho minucioso dos

corpos em larga escala, sem descanso, de tal medida que este, assim como os maquinários das fábricas, possa exercer sua máxima produtividade e da maneira mais econômica possível (Foucault, 2014).

Para a construção de sua analítica sobre o poder, Foucault (2014) utiliza de um resgate histórico sobre as formas de punição desde o suplício no regime absolutista até surgimento das prisões modernas como tecnologias de vigilância e disciplinarização dos corpos. Ainda que neste trabalho nos foquemos no ambiente da prisão, para Foucault, a disciplina não se limita a ele, mas também a outras instituições como as religiosas, militares, escolares e manicomiais. Sobre isto, Deleuze (2005) nos adverte que a ideia de sociedades disciplinares desenvolvida por Foucault não pode ser identificada como uma instituição ou aparelho, pois ela é um tipo de poder que atravessa todas essas instituições, fazendo-as convergir de um modo novo e com as mesmas finalidades.

De acordo com Foucault (2014), a disciplina opera primeiramente através da distribuição geográfica dos indivíduos, uma forma de controle que esquadrinha o espaço e coloca cada pessoa em seu lugar. Para o bom funcionamento, é necessário, antes de tudo, que exista um local exclusivo para que tais operações aconteçam. Nesse aspecto, conforme o filósofo, é preciso que exista uma “cerca” que delimite o espaço dos sujeitos. No caso desse estudo, a “cerca” da qual falamos é o espaço da prisão, um local sombrio e cujo perímetro é demarcado por muros altos, mas que é ele mesmo um regime de luz que fornece visibilidade ao crime e ao criminoso (Deleuze, 2005).

Durante a realização desta pesquisa, falava-se na Secretaria de Justiça do Estado do Piauí e pelos corredores da penitenciária de Parnaíba da inauguração de mais uma cadeia no Estado, a “Cadeia Pública de Altos”. Eu prestava atenção no quanto esse acontecimento era usado pela mídia e pelo governo como forma de ostentar a imagem de um suposto avanço nas medidas de segurança e de investimento dos recursos públicos.

Vários programas de televisão mostravam a nova cadeia, suas instalações e estrutura considerada impecável. Detalhavam os diversos procedimentos disciplinares que seriam adotados naquela cadeia e, com isso, a matéria ganhava um tom de comemoração frente à grande conquista para o Estado.

Percebi que não serve apenas que a prisão exista. Mesmo que na maioria das vezes esteja localizada em regiões afastadas das áreas mais habitadas das cidades, é necessário que ela seja noticiada, que contem suas histórias para que ela seja representada pelo medo e também para que seja vendida como instrumento de segurança. Isso explica o porquê de muitas vezes me questionarem sobre minha segurança dentro da prisão. Ao passo que explica o motivo de serem essas as mesmas pessoas que enxergam na prisão um local adequado para onde devem ser mandadas aquelas pessoas indesejadas na sociedade.

No caso da Penitenciária Mista de Parnaíba, não conheci uma só pessoa que fantasiasse a ideia de que lá haviam instalações de qualidade ou que minimamente indicasse um local adequado para se viver. No entanto, isso também não fazia com que a prisão fosse entendida como uma irracionalidade ou absurdo, a não ser que para as(os) próprias(os) presas(os) e para seus familiares. Era lá onde os sujeitos criminosos, fossem homens ou mulheres, deveriam pagar por seus pecados. Afinal, é para o inferno que vão os pecadores, não é assim que dizem?

No que tange à distribuição espacial dos sujeitos da qual estamos falando, Foucault (2014) discorre sobre a utilização desses artifícios como forma de neutralizar as organizações de grupos e de coletivos, de enfraquecer possíveis levantes contra a ordem estabelecida e, também, de classificar os sujeitos a partir dos locais em que estão situados e, assim, compará-los entre si. Fica evidente que o objetivo não é somente facilitar a vigilância dos corpos e romper a comunicação que há entre eles, mas também potencializar a utilidade do espaço.

Ao rememorar cenas que presenciei na prisão, visualizo na prática como esse controle dos espaços habitados pelas presas e presos acontece e de como isso vai efetuando novas configurações, posturas e formas de funcionamento desses sujeitos. Em uma outra unidade em que trabalhei, a Colônia Agrícola Major César de Oliveira, uma unidade masculina e que funciona em regime semiaberto, essa divisão servia como uma forma tanto de beneficiamento daqueles presos de “bom comportamento” como de organização segundo seus “níveis de periculosidade” (seja pelo crime cometido ou pela capacidade de persuasão dos demais presos) e relações de inimizades existentes (separavam-se presos rivais em pavilhões diferentes). Havia os presos alocados em alas coletivas, mas também aqueles que, por determinadas razões, ganhavam o direito de morar em celas individuais ou duplas. Ainda que a maior parte dos presos trabalhassem dentro da unidade em serviços de marcenaria, estoque, cozinha, criação de animais (porco, galinha), cuidados com a horta, capina, e também externamente de modo que retornavam para dormir ao final do dia, ou seja, ainda que estes pudessem ter um circulação maior pelos espaços da unidade prisional, tal divisão já era utilizada como forma de classificar e separar os presos em espaços específicos de acordo com determinados objetivos.

Por outro lado, em uma penitenciária de regime fechado como a desta pesquisa, essa distribuição espacial assume novas configurações e certamente define o cotidiano das(os) presas(os) com outra intensidade. Enquanto em uma prisão de regime semiaberto o acesso a determinado preso era bem menos burocrático, já que este transitava com maior frequência pela unidade, na prisão de regime fechado era necessário saber nome completo e ala em que se localizavam. Todas as vezes que eu precisava que a equipe de agentes trouxesse um preso para alguma atividade, deveria me dirigir a uma lista imensa (e atualizada diariamente) com os nomes de todos os presos e suas localizações. Cada agente

penitenciário era responsável por um pavilhão, então precisavam da localização do preso para saber quem teria a responsabilidade de buscá-lo. Caso errasse o local ou nome do preso, isso me resultava em advertência por parte da equipe de plantão. Os presos estavam divididos de acordo com seus crimes (havia, inclusive, um pavilhão exclusivo para presos que cumpriam pena por crimes como estupro, agressão física à mulher, abuso sexual de menores de idade); de acordo com seus comportamentos (aqueles considerados confiáveis e de boa conduta moravam em um pavilhão separado e tinham diferentes possibilidades de trabalho dentro da unidade); e de acordo com suas afiliações dentro do crime (separavam-se em alas diferentes aqueles presos que possuíam rivalidades). Era preciso que nos atentássemos para essas divisões quando requisitássemos a busca de algum preso e, dessa forma, era preciso que nos disciplinásemos também para evitar confrontos no encontro de um preso com outro em alguma atividade programada, mas também para evitar que os agentes se deslocassem para buscar o preso em um pavilhão ou ala errados.

Ainda que estivessem localizadas em um único pavilhão, como já expliquei em momentos anteriores deste trabalho, a distribuição do espaço também se executava no cotidiano das mulheres presas. Ao acompanhar suas rotinas, observei que elas eram distribuídas por fatores similares àqueles que determinavam a distribuição dos homens, como o relatório comportamental, as relações de amizade/inimizade e também as relações com a administração do presídio, algo que se dava desde o momento de chegada ao presídio. Assim que chega à penitenciária, a presa deve passar um período mínimo de dez dias nas celas de triagem (as mesmas utilizadas para o cumprimento de medidas punitivas) para que a administração do presídio analise seu processo, conheça seu comportamento e, assim, decida em que cela ela será alocada. Além de ser uma primeira punição, esse procedimento faz ver aquilo que Foucault (2014) falava sobre a organização de um espaço analítico por meio da distribuição espacial.

Por conseguinte, em cada cela havia cerca de três ou quatro mulheres e conforme as relações iam se desenrolando com o passar dos dias, as mulheres eram novamente redistribuídas. Assim, era constante a “mudança de endereço” das presas. Geralmente, cada cela era habitada por presas que, naquele momento, possuíam relação de amizade e poderiam viver no mesmo espaço sem conflitos. Mas, ao contrário, caso houvesse desentendimentos durante o período de compartilhamento das celas, rapidamente as agentes reorganizavam as presas em celas diferentes. Devido às particularidades do pavilhão feminino, como a quantidade menor de presas e de um grau menor de risco para o trânsito no pavilhão, a distribuição geográfica das mulheres é carregada de uma utilização diferente daquela feita nas celas masculinas. A rotatividade pelas celas é maior, por diversas razões: elas exigem com mais frequência a troca de celas caso algo não lhes agrade, ou são movimentadas de uma cela para outra como forma de punição ou de se evitar conflitos, também com maior frequência que os homens.

O mesmo acontecia para os banhos de sol. O pavilhão era dividido em celas de triagem, celas do compartimento A, compartimento B e compartimento C. Assim, se o banho de sol do compartimento A e C fosse pela manhã, o do compartimento B ocorria no turno da tarde. Essa dinâmica era determinante em todas as atividades do presídio. Por exemplo, como as entrevistas dessa pesquisa aconteceram no turno da manhã, geralmente participavam as mulheres que estavam no banho de sol da manhã, logo, geralmente participaram as mesmas mulheres. Em algumas exceções permitidas pelas agentes, algumas participantes não estavam em banho de sol, mas foram liberadas para as entrevistas porque convenceram as agentes de que possuíam interesses reais na pesquisa.

Essas divisões vão conformando os modos como as mulheres se relacionam e como se organizam enquanto grupo. Várias vezes presenciei mudanças de celas ou

insatisfação de algumas por estarem em espaços com quem não se relacionavam tão bem, como recorde a seguir:

Novamente fico sabendo que Luiza foi mudada de cela por conta do desentendimento com Dona Miriam. Não entendi muito bem o que vinha desencadeando esse conflito há vários dias, mas o fato de Luiza estar mudando de cela com tanta frequência me faz observar que o esquadramento do espaço não acontece apenas na sua forma física. A divisão geográfica também é simbólica. Interpreto assim porque, apesar de serem celas próximas em um único pavilhão e também de terem contato durante algumas atividades em comum, as presas são divididas nas celas de acordo com os acontecimentos diários. É como se essa fosse a forma encontrada para não viver dentro de uma mesma casa com pessoas com quem não se entendem (Diário de Campo, 28.02.2019).

Pergunto como Maria Célia está com Lyda na cela e ela me responde: “– *Seria melhor ficar sozinha do que ficar o dia inteiro com uma companheira dessas, já pedi até pra Agente E. me botar na triagem, que seria melhor puxar junto com as meninas que tão lá. Seria menos tédio.*” (Diário de Campo, 13.08.2019).

Interessante notar que tanto a administração do presídio se valia dessas estratégias para organizar as mulheres como forma de ter controle sobre seus atos e movimentos, quanto as mulheres se valiam desses mesmos mecanismos para conseguirem ter algum tipo de controle sobre suas rotinas. Pedir para mudar de cela, em alguns momentos, seria uma forma que encontraram de tornar a prisão menos desgastante? Ou as constantes mudanças de celas ocasionavam exatamente mais desgaste físico e emocional? Parece-

me que além de terem sido retiradas de suas casas e levadas para a prisão, as presas precisavam se acostumar com as recorrentes mudanças e fazer disso uma ferramenta que ajustava diariamente o convívio de umas com as outras.

Mas não se tratava apenas de conflito. O grupo de mulheres enxergava na divisão geográfica uma forma de enfraquecimento de suas possibilidades de reivindicações, de ajudarem umas às outras, de se comunicarem e também uma forma de fazer com que se sentissem menos humanas. Ou, como a todo momento diziam, mais humilhadas! Essa impossibilidade de acessar as outras a qualquer hora causava uma enorme insatisfação nas mulheres, pois, como me contavam, até mesmo quando uma passava mal, elas precisavam lidar com o sentimento de impotência que sentiam em não poder ajudar a companheira:

–É uma situação chata. Você vê que existe pessoa que tá precisando ser socorrida, que tá precisando de ajuda e você não pode chegar e dizer “vem, vem, eu vou te levantar desse lugar e vou fazer alguma coisa por você não poder fazer nada”. A ação da gente é bater nas grades até aparecer alguém que destranque o cadeado e tire aquela pessoa que tá ali (Dinalva, Entrevista).

Essas percepções se agravaram com a chegada de uma nova equipe de agentes penitenciários ao presídio que tinha como objetivo “colocar a cadeia em procedimento”. Nesse aspecto, implantariam na penitenciária uma série de mudanças que implicava, dentre outras coisas, em uma organização espacial mais rígida de todo o presídio. Essas mudanças operacionais possivelmente têm acompanhado o ritmo da política brasileira que tem investido em um maior enrijecimento de medidas na área da segurança e da

justiça com sob a justificativa de urgência em solucionar os problemas de violência e criminalidade do país.

Todo o piso da penitenciária foi pintado com uma linha vermelha que determinava exatamente por onde as(os) presas(os) deveriam percorrer sempre que fossem retiradas(os) das celas. Nenhum passo poderia ser dado fora da linha, literalmente. Nem mesmo para cumprimentar algum outro preso ou presa durante o percurso. As mulheres, agora, deveriam ser levadas para qualquer que fosse o serviço ou atividade algemadas e em grupos de quatro, diferente de como acontecia antes. Não poderiam mais ir para o atendimento médico em frente à sala de enfermagem. Agora, cada uma esperava sua vez em uma cela específica, próxima à sala de enfermagem, dentre outras mudanças. Em certa ocasião, escutei a insatisfação de uma das presas por conta dos novos procedimentos:

Maria Célia chega à sala de aula sorrindo e informa as demais colegas que estavam na aula que os agentes estavam discutindo, porque diziam que as alunas tinham que atravessar do pavilhão para a sala de aula algemadas (procedimento que nunca aconteceu antes), as demais presas se indignam, e Maria Célia completa: “*—porque ele disse que somos presas perigosas!*” (Diário de Campo, 13.08.2019).

Fico analisando: até mesmo para ir à escola, oportunidade que várias ali não haviam tido fora da prisão, precisavam ir algemadas? Com as mudanças nas novas regras, elas haviam se tornado perigosas? Deveriam ir para a escola algemadas, mesmo que fossem para uma atividade que supostamente ajudaria na ressocialização. E assim foi feito durante todos os dias. Para todas as entrevistas coletivas dessa pesquisa, as mulheres vieram algemadas. Mesmo durante quatro anos trabalhando no sistema prisional, nunca

me acostumei com o fato de estar diante de pessoas algemadas. Aquilo representava uma certa marca imposta e que precisava ser escancarada: eram presos, portanto, perigosos e precisavam das amarras. Eu entendia que em alguns momentos havia necessidade de alguma medida até mesmo para nossa própria segurança, mas na maior parte deles, tratava-se apenas de mais rebaixamento, de mais humilhação. Ir para a escola algemadas? Eu não entendia a lógica e mais uma vez refletia sobre a contradição que a vedação do uso de algemas durante o parto representava: as mães presas deveriam agradecer por, pelo menos no parto e puerpério, terem alguma humanidade permitida ou questionar o porquê de receberem tal tratamento somente em prol de um Outro e no que as ligava à maternidade? O mesmo me parecia inapreensível durante outra cena:

Na espera para o atendimento médico, as presas estavam algemadas devido às novas regras da unidade. Em certo momento o Agente F., se aproxima, como se demonstrasse preocupação. "*E por que estão algemadas assim?*", pergunta ele. E Áurea responde em tom de ironia "*Porque agora é assim! Até pra escola! Porque somos de alta periculosidade...*". Em seguida, o Agente F. pergunta novamente "*E cada as dos pés? Já que botou nas mãos tinha que ter nos pés também*". As presas não curtem a "brincadeira" e retrucam. Eu intervenho "*Pensei que o senhor estivesse querendo ajudar...*" e dona Miriam dispara "*Ajudar? Aqui não tem agente que ajude. Se ajudar na frente, mete o cacete por trás!*". (Diário de Campo, 22.08.2019)

Se essas mudanças eram analisadas como negativas por parte das presas, como também eram por mim, para outras pessoas (como agentes penitenciários e servidores da

Secretaria) representavam um avanço na organização do presídio. Assim como o Agente F., uma outra servidora da Secretaria me falava em uma de nossas conversas:

– Ele [um agente da nova equipe de intervenção] tá lá pra conseguir botar a penitenciária em procedimento. Mas tava precisando, Carolzinha. Havia um traficante comandando a prisão. Tu acredita? Agora tu já viu como tá lá? Tudo pintado, tem uma linha no chão onde eles devem caminhar, todos de cabeça baixa e mãos algemadas pra trás [Levanta e encena a posição que devem caminhar]. Mas por quê? Porque agora tem disciplina! Antes não tinha. Tava tudo muito bagunçado (Diário de Campo, [data omitida]).

Interessante perceber por meio da fala da servidora, a preocupação com a disciplina e não com os tipos de relações no campo dos direitos que se produzia naquela prisão. Passava despercebido para a mesma o quanto esses novos procedimentos intensificaram as práticas punitivas e disciplinares no presídio e, conseqüentemente, o ordenamento das mulheres e a fragmentação do grupo? Provavelmente, seria esse exatamente o propósito.

Até mesmo a pesquisa ganhou outros caminhos. Durante uma reunião com o novo diretor da unidade e o Agente que estava coordenando as mudanças operacionais no presídio para falar sobre a pesquisa que eu estava realizando, surgiu um momento de tensão em que ele levantou a possibilidade da interrupção do trabalho, pois, segundo o mesmo, precisaria obrigatoriamente de ter alguma agente me acompanhando durante todas minhas atividades (antes eu ficava somente na companhia das presas no pavilhão), Como a equipe já era reduzida, seria bastante difícil disponibilizar alguém para isso. Neste momento paralisei! Me assustei ao perceber que estava perdendo a permissão de

continuar a pesquisa e senti que tanto trabalho e investimento escorriam pelas minhas mãos e que, semelhante ao que acontecia com as presas, um direito que me havia sido fornecido estava sendo retirado e eu nada poderia fazer diante disso, apenas aceitar.

Com o desenrolar da conversa e explicações mais completas sobre a pesquisa, os agentes permitiram que eu realizasse as entrevistas com as presas, mas que as visitas aos pavilhões e demais atividades precisariam ser custodiadas. Isso não aconteceu nos dias seguintes. Sob o argumento de que não poderiam ausentar-se das suas tarefas diárias, as agentes não mais permitiam que eu frequentasse o pavilhão e dali em diante passei a frequentar alguns momentos da escola, onde só frequentavam algumas das mulheres presas, ou acompanhar aquelas que estivessem esperando por seus atendimentos nos serviços de enfermagem ou serviço social. Somente voltei a ter contato com as demais durante os encontros para as entrevistas coletivas, pouco mais de um mês depois. Em uma das aulas em que estive, se deu a seguinte situação que nos permite visualizar essas mudanças:

Durante a aula, Maria Célia me explicava que não havia conseguido avisar às demais sobre o motivo da minha ausência no pavilhão. Ela reclamava sobre as novas regras. Agora, durante o banho de sol, deveriam ficar apenas no pátio e não podiam mais passear pelo pavilhão, como acontecia antes. Assim, não era permitido nem ir na própria cela nem se comunicar com as colegas das outras celas que não estavam em banho de sol. *“–Agora tá assim, Carol, nunca mais tive banho de sol, porque prefiro ficar na minha cela do que sair pro pátio e não poder voltar pra cela nem pra beber água ou fazer xixi. Já falei pra minha mãe que se eu não sair daqui pro final do ano, apronto qualquer coisa pra ir pra Teresina.”* (Diário de Campo, 13.08.2019).

A nova distribuição do espaço intensificou o distanciamento das mulheres e elas sentiam-se enfraquecidas a ponto de abrirem mão de um “benefício” como o banho de sol para não se submeterem passivamente às regras impostas, como era o caso de não poder voltar na cela para fazer suas necessidades biológicas. A dificuldade em se encontrarem acabava fazendo com que as mulheres não conseguissem acompanhar mais as rotinas uma das outras. Não era mais possível estabelecer uma comunicação. Não que antes as coisas andassem “às mil maravilhas”, mas, como dizem elas mesmas:

Marilena: – *O sistema agora, do jeito que tá tem bastante ordem, pra quem já puxou aqui há bastante tempo...*

Dinalva: – *Pra quem já puxou aqui atrás, né? Ô... Totalmente diferente!*

Marilena: – *Antigamente a gente dizia que era sofrimento, mas hoje é pior.*

Maria Augusta: – *Era mais liberdade.* [Todas riem]

Marianne: – *Verdade! A gente tinha um pouco mais de liberdade.*

Dinalva: – *Esse sistema que a gente fala é porque agora a gente se sente mais presa. A gente já é presa, mas a gente não tem a liberdade que a gente tinha antes. Seis horas aqui, agora, é uma regra que ninguém pode fazer barulho.*

Marilena: – *O banho de sol era aberto de 8h às 17h. Todo aberto, mesmo que fosse fechado lá na frente.*

Dinalva: – *Ou às vezes era de 8:00 horas ao meio dia. Aí, meio dia fechava. E o do outro grupo abria 13h e ia até as 17h da tarde. Era a maior diversão. Era aquela coisa, a gente brincava!*

(Entrevista)

Enquanto eu escutava as mulheres falando durante a entrevista, ficava imaginando o que para elas significava liberdade naquele local que, para mim, somente poderia ser associado a um sentimento de aprisionamento em todos os níveis. Não entendia a que tipo de liberdade elas se referiam. Mas é certo que eu também não estava compreendendo que a noção de liberdade se modificava de acordo com as experiências de quem falava sobre. O que pra mim, mulher que não estava juridicamente presa, parecia incompreensível, para elas, significava um simples banho de sol ou a possibilidade de se se comunicarem com mais frequência e menos vigilância. Nesse sentido, entendi que a disciplina opera por uma anulação das coletividades (Foucault, 2014). Quanto mais isso era intensificado, mais as mulheres se sentiam presas, e quanto mais se sentiam enclausuradas, mais a prisão ia docilizando seus corpos, como concluiu Maria Célia: "*É o jeito obedecer, se até os agentes obedecem...*". Aliás, essa também era uma outra exigência citada por Foucault (2014) que a disciplina deve atender. Com a articulação das forças, deve haver um sistema preciso de comando. Ou seja, a ordem não deve ser explicada nem questionada, pois a sua eficiência encontra-se na brevidade e clareza com que se exerce.

Nas falas apresentadas anteriormente, é possível que verifiquemos outra técnica disciplinar que se trata do controle das atividades. Aplicando um domínio temporal de

todos gestos e comportamentos do sujeito, a disciplina promove uma anulação de tudo aquilo que possa atrapalhar o seu bom funcionamento e tenta manter ao máximo a utilidade do tempo (Foucault, 2014). A cronometragem das atividades não corresponde apenas a intervalos temporais medidos, mas é na verdade uma técnica utilizada para fazer o exercício do corpo estar em perfeita sincronia com o do gesto para que se comportem com a máxima eficiência e rapidez, pois “o uso eficiente do corpo significa que nada permanece ocioso ou sem uso; a atenção deve ser totalmente concentrada no ato em que o indivíduo está envolvido” (Giddens, 2003, p.175).

O estabelecimento de horários na prisão acontece em todas as atividades. Existe hora para tomar banho, para comer, para passear pelo pátio. Há dias para receber visitas e dias para atendimento médico. Tudo é previamente estabelecido, minimamente cronometrado. As rotinas são ditadas a partir das regras impostas pela administração do presídio e são denunciadas pelas mulheres até mesmo em suas narrativas sobre as necessidades mais básicas, como destacou Ana Maria: “– *Aqui a água só tem de manhã cedo, meio dia e de tardezinha. Pra quem tá menstruada isso é horrível*”.

A disciplina vai construindo novos corpos, invade até o mais íntimo de suas subjetividades. Ela decompõe os corpos e, em seguida, os recompõe de acordo com aquilo que se exige deles dentro da prisão, mas também da forma que as mulheres encontram para conseguir sobreviver aos dias em que o controle impera sobre suas vidas. São corpos que se reinventam, mas que também assumem posturas até mesmo despercebidamente e que demonstram o assujeitamento a que são submetidos. Foi o que observei certo dia ao conversar e acompanhar as mulheres enquanto se arrumavam para a festa de Dia das Mães:

Enquanto Marilena se penteava e se maquiava para a festa, ela me pergunta se a juíza estaria presente. Eu não tinha essa informação. Ela diz que tinha ficado sabendo que a juíza estaria na missa e que aproveitaria para conversar sobre a situação de seu processo. Rapidamente, Marilena começa a encenar como seria essa conversa. Levanta a mão e fala "*permissão pra falar, Dona I.*". Observo a postura assumida por Marilena para conseguir ser ouvida pelas pessoas que ocupavam cargos de autoridade. Era preciso pedir permissão para falar. [...] Quando as agentes resolvem levar as meninas para a festa, as presas imediatamente se colocam em duas filas, de mãos para trás, como se já esperassem uma vistoria rápida. A agente confere a postura, a roupa e manda Marilena voltar pra trocar de calça. "*Tem que ser azul!*". A Agente A. questiona por que Nilda estava soltando fumaça pela boca e a faz levantar as mãos pra mostrar que não está fumando. Nilda diz que só deu um "trago" em uma das celas que havia passado. Em seguida, a agente aborda Marilena, pergunta se ela estava bem e por que ela veio apoiada em outra presa. O que para mim significava apenas um gesto de companheirismo, para a Agente M., Marilena poderia estar bêbada apenas por ter vindo para a fila apoiada na amiga. Exige, então, que Marilena dê um passo à frente e caminhe "pra ver se ela estava bem mesmo". Marilena obedece. Gira o corpo com as mãos para cima "para mostrar que estava bem". E assim seguiam as mulheres para um dia festivo (Diário de Campo, 14.05.2019).

É esse o formato imposto pela disciplina aos gestos e movimentos das mulheres no cárcere. É preciso pedir permissão para serem ouvidas. É preciso assumir modos adequados de caminhar. Se fora da prisão somos o tempo todo cobradas para que

tenhamos determinadas posturas consideradas “femininas” e se precisamos a todo momento lutar por nosso direito de falar, dentro dela, as mulheres vão aprendendo a se constituir em outras pessoas pois além de terem que conviver com as exigências de uma administração moralista e machista, precisam também conviver com as normalizações disciplinares para poderem saber como falar e como se comportar.

Cabe ainda indagarmos como ficam as mulheres pobres, lésbicas ou trans diante de todo essa condição de desautorização para manifestações ou reivindicações de direitos na prisão. Se a prisão já é um espaço de invisibilidade das existências femininas, uma tentativa, por vezes, totalmente exitosa de silenciamento da mulher, evidentemente que sobre aquelas que não correspondem a um corpo branco, cis, hetero e de classes mais abastadas, essas normalizações se tratam de extensões mais violentas de um controle social que se impõe em todas as áreas de suas vidas. É indispensável entendermos o crescente encarceramento de mulheres como uma “caça às bruxas” da contemporaneidade e, principalmente, que nossa análise seja racializada, pois, como bem explicou Angela Davis (2018), as punições do sistema penal estão intimamente associadas ao controle dos corpos não brancos e pobres, mesmo em contextos pós-escravidão.

São diversos poderes que vão se entrelaçando e incidindo sobre os corpos femininos na prisão. Talvez seja nesse sentido que Pauline descrevia o que para ela significava ser mulher e o quanto isso não era permitido na prisão. Recupero o diálogo para que possamos pensar sobre:

Pauline: – Eu, sinceramente, morri e falta só enterrar. Aqui dentro eu não sou nada. Eu não me sinto mulher. Nem mulher e nem ser humana. Me sinto mais um animal trancado.

Pesquisadora: – *Pra você, o que é se sentir mulher?*

Pauline: – *Ah, pra mim, eu me sentir mulher é eu me arrumar, sair, cuidar dos meus filhos, poder levar e trazer, dar autoridade pra eles sair e determinar a hora que ele tem que chegar. É poder ver minha mãe, é poder ir na casa da minha mãe, é ela ir na minha casa. Quando a pessoa é mulher, ela é independente. Tipo eu que sou mãe, dona de casa. E aqui dentro a gente é privada de tudo que lá fora a gente é livre pra fazer.*

Pesquisadora: – *E o que é o ser animal aqui dentro?*

Pauline: – *É tá trancado. É querer uma coisa e não poder. É como se fosse uma pessoa inválida. Eu quero beber, o bebedouro tá bem ali. Eu tô de frente pro bebedouro, mas não posso pegar água. Tenho que beber água quente porque eu tô presa, trancada. Não posso ir. É eu tá doente, preciso ir no médico e eles botam seu nome pra levar daqui a uma semana. E se você não ficar insistindo, não vai. E às vezes quando vai, como ontem, eu fui pro médico, fiquei quase duas horas e no final das contas duas ficou sem atender. Eu e outra. Voltamos doente do mesmo jeito. Isso não é nem ser mulher nem ser humano. Privado de tudo! Quando entra aquele monte de gente pra olhar pra gente eu me sinto um animal dentro do zoológico. Não tem os estudantes que vêm? Quando eles entram, eu tô lá em cima, na cama e me lembro de quando vou pro Canindé, que a gente fica passando e vendo aqueles animais dentro das jaulas. Assim eu me sinto quando aqueles estudantes entram. Pra mim, eles tão tudo olhando assim “olha, essa daqui matou, roubou, traficou. Aquele dali é isso...” Pra mim, eu me*

sinto um animal. Um animal num tem hora pra comer? Alguns deles, tipo um cachorro, num tem hora certa pra levar pra passear? Nós aqui, também, tem horas pra vir aqui. (Entrevista)

Ainda não havia me dado conta de que “ser mulher” para aquelas que estão presas poderia assumir outros significados bem distantes daqueles que eu responderia caso alguém me perguntasse, assim como a noção de liberdade. Quando Pauline falava de que ser livre e independente, para ela, era ser mãe e dona casa, ela falava de suas atividades que foram interrompidas ao ser presa. Será que Pauline responderia o mesmo se estivesse em casa? Não tenho como saber. Mas consigo entender sem nenhuma dificuldade como era se sentir um “animal” por ter hora para comer, para beber e, também, para “passear”.

Goffman (2010) explicava isso ao falar da perda de autonomia que se produz nas instituições totais. Segundo o autor, essas instituições impossibilitam o sujeito de exercer suas competências de adulto e aplica sobre ele um processo de infantilização. Há uma perda de autonomia, de liberdade de ação, de escolha pessoal. O quão invasivo era para essas mulheres não poderem ter o mínimo de autonomia possível sobre suas vidas, mesmo em situação de cárcere? Assim como Pauline falava, compreendo que não há como se sentir outra coisa que não seja um cachorro que espera seu dono para levá-lo para dar uma volta na pracinha.

Por diversas vezes, me senti impotente ao presenciar algumas ações de comando a que as mulheres precisavam obedecer e sentia-me, também, constrangida por entender que provavelmente ninguém gostaria de ser visto naquela situação. Para exemplificar, relembro o dia em que realizamos a última entrevista coletiva. Na oportunidade, atendendo a um pedido das próprias participantes, levei algumas comidas e refrigerantes para confraternizarmos e encerrarmos aquele momento da pesquisa. O que parecia um

momento festivo, resultou em indignação e decepção ao final do encontro: algumas presas decidiram guardar pedaços de bolo para levar para suas celas e comer em outra hora do dia ou também havia algumas que queriam levar o lanche para suas companheiras de cela que não estavam participando das entrevistas. Quando as agentes vieram buscá-las para levá-las de volta às celas, com a conhecida pressa e impaciência que sempre me incomodaram, foram rapidamente chamando as mulheres para fora da sala de aula e algemando-as. Quando perceberam que as mulheres estavam levando comida para as celas, começaram a exigir que jogassem fora ou deixassem na sala pois, de acordo com as novas regras, não era mais possível levar qualquer coisa das atividades para o pavilhão. As meninas começaram a se olhar, insatisfeitas com a ideia de terem que abandonar suas comidas, ali, somente porque não era permitido que levassem para as celas. Pedacos de bolo. Que mal poderia haver nisso? Em um momento, a agente percebe que Neide ainda tentava arriscar levar o lanche pra cela, e diz “–Mas tu tá muito desobedientezinha!” e, como se estivesse sendo muito bondosa, chegou a permitir que Neide comesse o bolo, caso não quisesse jogar fora, mas tinha que ser rápido, engolido de uma vez só e sob os comandos da agente para que ela se apressasse, o que era algo muito desagradável pra se fazer diante daquela situação. Eu, por não ter outra opção, fiquei com a sacola plástica recolhendo o bolo das mãos das presas que desistiram de comer e tive que vê-las irem embora, em nosso último encontro, com a sensação de que, de fato, elas chegavam a ser tratadas como crianças. Mas é certo que o tratamento dado aos pequenos não costuma ser tão humilhante.

Podemos apreender o quanto a organização disciplinar da prisão imprime suas técnicas de despersonalização, a ponto das mulheres se sentirem animais ou não-mulheres, a ponto de que elas mesmas sentem-se mortas e “só falta enterrar”, mesmo que seus corpos, de tão encalçados, já estejam cobertos de pó. Diminuí-las, retirar o direito

de escolha até mesmo de em que momento poder beber água se trata de uma artimanha disciplinar para enfraquecer o sujeito e nulificar sua existência em tal medida que, de tão desprovido de sua própria identidade (aquela anterior à prisão), torna-se possível imprimir uma outra subjetividade obediente, sem maiores embates ou investimento de energia. Como Foucault (2014) nos fala, é preciso formar um sujeito que se dobre à forma geral e meticulosa do poder, de modo que este obedeça a tudo que lhe seja ordenado.

Sentir-se tratada como uma animal poderia também ser exemplificado na forma como algumas agentes tratavam as presas. Por vezes, submetidas a uma condição de inferioridade, as presas precisavam lidar com falas de deboche das agentes que, como se tivessem controle sobre isso, sugeriam um certo horário até mesmo para que estas manifestassem problemas de saúde:

Áurea se indigna com o médico, após sair da consulta: "– Tô há 6 meses com dor na barriga e ele vem dizer que é psicológico. Que não posso fazer exame porque agora só vai pra exame quem estiver com urgência. Ignorante! Ele disse 'isso aqui é um presídio agora, não uma colônia de férias'". (Diário de Campo, 22.08.2019)

Labibe: – A gente se revolta, porque é tipo como se a gente não fosse gente. Eu aqui tenho certeza que já vi gente fingir que tava passando mal, mas eu também já vi gente que tava passando mal e ficou quieto. E por aquelas que fingem que tão passando mal, todas pagam. Ai por aquilo ela [a agente] tira por todas. Nem todas as agentes. Tem umas que, quando vêm, elas levam, mas tem algumas que ficam com deboche "ah, dá uma droga pra ela que ela fica boa". Só acham que tá passando mal quando tá pra morrer.

Maria Célia: – *“Cadê? Já morreu? Ah, então não tá doente, não, que ainda não morreu”. “Teve o dia todinho e vem passar mal agora?”*.

Marilena: – *Muitas das vezes dizem que é abstinência de droga ou dizem assim: “e hoje ninguém é pra passar mal, não, que o plantão é meu!”*.

Solange: – *“Não é pra adoecer a noite, só durante o dia”. É o que elas falam.*

(Entrevista)

Esse trecho das entrevistas nos mostra como algumas estratégias disciplinares vão se configurando na prisão não somente a partir das regras formais, mas também existem aquelas que vão neutralizando os corpos das mulheres por outras vias, como, por exemplo, o descaso das agentes em relação à saúde que ia se manifestando em uma tentativa irônica de controlar até mesmo o adoecimento de seus corpos ou também as diversas situações de punição que as presas sofriam caso reivindicassem atendimento médico ou questionassem a atuação das agentes em relação às medicações e consultas. Como seria possível alguém almejar ter poder sobre isso? Aliás, penso que impossível seria alguém não adoecer naquele local. Quando escutava dizer que “na prisão acontece de tudo”, tenho certeza que isso poderia estar incluso.

Mas não esqueçamos que o poder, como bem colocou Foucault (2014), não é unidirecional, não parte somente das agentes para as presas, assim que mesmo sob o grande risco de serem punidas, estas rebelam-se e organizam movimentos insurgentes diariamente.

Maria Célia: *–A gente age sem pensar. Se for punida, vai punida todo mundo.*

Maria Augusta: *–A gente se sente mal por causa daquela pessoa que tá passando mal, né? Por não poder fazer nada.*

Marilena: *– Porque se fosse a gente passando mal...*

Maria Augusta: *–Medo de acontecer até uma coisa pior com aquela pessoa por não poder ajudar.*

Marilena: *–A gente se põe também no lugar, porque se uma de nós passar mal, com certeza todas as outras vão fazer a mesma coisa que eu fiz: de bater na grade, de chamar...*

(Entrevista)

Dinalva: *–Gente, quando acontecer isso, eu moro ali perto da guarita e me disponho pra gritar o guarita [Guarda do plantão]: “Guarita, tem como você passar um rádio pra agente? Tem uma moça aqui que tá morrendo. Tem como você passar um rádio? Se não chamar, a gente vai derrubar as grades!”.*

(Entrevista)

Ter consciência de suas capacidades enquanto grupo e utilizar isso como uma ameaça à ordem imposta e ao descaso com que eram tratadas é fazer com que enxerguemos e escutemos as vibrações emitidas pelo grupo que, quando se organiza, é forte e é capaz de promover insurreições. “Derrubar as grades”, como as presas falavam,

é muito daquilo que Pelbart (2007) pontua sobre as contínuas dobras de resistência produzidas pelo poder. Nas palavras do filósofo, “ao poder sobre a vida responde a potência de vida” (p.58). E essa potência estava presente na união daquele grupo que, mesmo que no dia-a-dia tivesse divergências, se tornava coeso para enfrentar a equipe dirigente.

Talvez, sentirem-se animais não soasse apenas como uma forma de seres indefesos e adestrados para responder às ordens de seus donos, mas também representasse uma capacidade infinita de avançarem e atacarem aquela ou aquele que lhes ameaça e põe em risco suas vidas. Não se trata somente de uma mera passividade aos domínios do capital, mas também de uma fonte inesgotável de (re)existência, de transgressão, de rompimento das estruturas de comando e de poder. São animais que de tanto tempo enjaulados uma hora desmontam os ferros de seus confinamentos. Assim, se trata, enfim, de uma vida que se faz potente em todos os sentidos (Pelbart, 2007).

Dentre essas outras vias utilizadas pela disciplina, havia a vigilância, um dos recursos para um bom adestramento considerado por Foucault (2014). Sobre isso, o autor considera que é necessário um controle que aja de forma articulada e detalhada, tornando visível aqueles que estão em seu interior, ou seja, que devem ser vigiados. O dispositivo da vigilância requer um treinamento do olhar, que deve ser atento e disciplinado, de modo a induzir poder e coerção sobre aqueles que se vigia. É necessário que o espaço se torne um observatório com olhos que vigiam a todos sem que sejam vistos. A vigilância é, dessa forma, uma tecnologia para tornar os corpos eficientes e disciplinados. Em meu campo de pesquisa, essa vigilância se dava através de câmeras, das(os) agentes e dos guardas (policiais militares).

Recentemente haviam instalado diversas câmeras pelos presídios, uma das ações de modernização da unidade. Ao entrar no pavilhão das mulheres, a Agente E. me contou que Lourdes estava de triagem e não participaria da festa. Disse que o Agente G. percebeu, através das câmeras, que Lourdes estava fumando maconha. “–Perguntei pra ele como ele sabia que era maconha, e ele me disse que era só pela respiração, você acredita?” (Diário de Campo, 14.05.2019).

Pesquisadora: *–Antes não tinha câmera e agora tem. Como vocês vêm as câmeras?*

Marilena: *–Ah, oprimição!.* [Todas concordam e riem].

Dinalva: *–A gente não se sente livre. Livre que eu digo é assim: se eu gosto de mulher, se eu abraçar ela, pra câmera, já tão pensando que a gente tem um caso. Acaba criando coisas erradas...*[Algumas riem]

(Entrevista)

As mulheres presas já haviam aprendido sobre essa vigilância que se dava em todas as horas e parecia que por todos lados. Durante as aulas do Pronatec que acompanhava, sempre me pegava observando o quanto as mulheres sentiam-se vigiadas, mesmo que não estivessem na presença de agentes ou de câmeras. Quando conversavam, afastavam-se do professor, ou até mesmo de mim, falavam em sussurros, olhavam por cima do ombro para ter certeza que ninguém as ouvia, riam de forma baixa. Parece que elas já haviam internalizado o dispositivo da vigilância e, em diferentes momentos,

parecia que até eu representava um agente de vigia para elas. Apresento uma das cenas em experienciei essa sensação, já nos meus primeiros dias de pesquisa:

Áurea senta de frente para o esposo em sua cela, que fica no fundo, próxima às celas da triagem. Sinto que a minha presença, por alguma razão, os incomoda ou os desconforta. Eles se olham meio desconfiados com a minha presença no corredor. Nesse momento, fico sem compreender, ingenuamente, o porquê daquilo. Eles não deveriam saber que eu não estava ali para vigiá-los? Mas logo me volta a pensar sobre o fato de que eu estava ali representando vários papéis: o de mulher “livre”, de psicóloga e de um possível contato estreito com as agentes, logo, eu não era uma delas, e isso certamente causava estranhamento, mesmo que em outros vários momentos nossas relações tenham sido amigáveis. Quem vive a experiência de ser preso ou presa, aprende desde cedo a estar em alerta, a sentir-se vigiado e julgado. E isso acontece até mesmo entre elas. Por diversas vezes, durante troca de conversas, algumas das meninas relatam que ali “*não se pode confiar em ninguém*”, mesmo que todas estejam “do mesmo lado”. O que não quer dizer que não haja uma relação de amizade, que não haja um coletivo existindo. São modos de existir disciplinados pela punição, pela exigência de uma rapidez, velocidade. São corpos prontos para a defesa e camuflagem (Diário de Campo, 30.01.2019).

Aqui, recuperamos a ideia do panóptico, que Foucault (2014) se utiliza para explicar uma vigilância que induz no preso um estado permanente de sentir-se vigiado. Segundo o autor discorre, é necessário que o sujeito esteja a todo momento consciente de que está sob vigilância, ainda que o vigia não esteja em seu posto todas as horas. Para que

haja o funcionamento do poder, a vigilância deve efetuar efeitos permanentes, mesmo que sua ação seja descontínua. Com base nisso, eu observava que essa vigilância acontecia não apenas por parte da equipe dirigente, através de fiscalização das agentes ou das câmeras instaladas. Também era introduzida de modo tão articulado que as próprias presas passavam a se vigiar, sentindo-se vigiadas mesmo quando estavam em outros contextos. Por exemplo, ao ganhar o direito do *saídão*⁵³, em que Maria Lúcia havia optado por não ir para Teresina, sua cidade natal, porque “– *vai que me parassem na Polícia Rodoviária e acontecesse alguma coisa*” ou quando faziam planos para quando estivessem fora da prisão, como questionava Marilena, ao pensar sobre a possibilidade de assistir à defesa de minha dissertação, caso já tivesse ganho sua liberdade: “– *Mas será que vão me deixar entrar mesmo?*”. A prisão produz corpos vigiados e vigilantes, que a todo momento sentem que seus passos são acompanhados por câmeras ou por olhos punidores.

Agora volto a atenção para um elemento da disciplina que perpassa quase todos os momentos da vida das mulheres no cárcere e que, a partir do que pude vivenciar, é utilizado como instrumento de controle sobre todas as atividades que realizam: a punição.

Para Foucault (2014), essa técnica funciona como um mecanismo penal utilizado nas instituições para cobrir os espaços vazios deixados pela lei. Nesse sentido, essa sanção normalizadora seria um conjunto de regras que qualificam e penalizam determinados comportamentos. Como o autor descreve, a punição se dá de acordo com as regras de cada instituição e, no caso da penitenciária desta pesquisa, a punição era aplicada sobre comportamentos diversos, como ser pega fazendo uso de drogas ilícitas, portando aparelho telefônico, desobedecer a alguma ordem, dentre outros. O castigo advindo dessa

⁵³ Refere-se ao benefício de saída temporária dado a pessoas que cumprem pena em regime semiaberto e que até a data da saída tenha cumprido um sexto da pena total se for réu primária, ou um quarto se for reincidente. Além disso, é necessário que possua relatório de bom comportamento dentro da prisão.

sanção poderia acontecer por diversas maneiras: a perda do direito de receber visitas durante determinado período, a permanência do período de punição nas celas de triagem, a perda do direito ao banho de sol, de ter visitas íntimas, de ir para atividades como a escola, projetos das equipes de Serviço social ou Psicologia, Pronatec, etc. De acordo com aquilo que a direção estabelecia como regra, caso alguém transgredisse, era punido com algumas dessas sanções.

Todos os dias em que estive na penitenciária havia mulheres de triagem. Fosse caso estivessem recém-chegadas na unidade ou porque transgrediram alguma norma. As celas de triagem estavam sempre cheias. A depender da gravidade do “crime” cometido, as mulheres eram enviadas para as celas de triagem, mas em outras vezes cumpriam o período de punição em suas próprias celas, caso a direção julgasse que seus atos não haviam sido tão graves ou caso as celas de triagem estivessem lotadas. Também era a gravidade do ato infracional que definia o período de estadia na punição.

Na cela de Alceri, há um clima triste. Em uma vistoria, uma nova companheira de cela, Soledad, havia sido pega com celular. Devido a isso, Alceri e Nilda cumpriam o período de triagem na própria cela, enquanto Soledad foi levada para as celas de triagem. Alceri lamenta por estar de triagem porque, segundo ela, era uma injustiça receber punição sem nunca ter possuído celular. Alceri era uma presa que geralmente não recebia visitas e, como me explicava, não tinha dinheiro para comprar um celular na prisão. Ela começa a chorar e fala que a única forma de sair disso era confiando em Deus, mas quem em alguns momentos se sentia abandonada por ele. “– *As meninas falaram que vai passar rápido e que todos sabem que eu não sou culpada. Disseram pra eu não ficar triste, que um banho de sol não diz nada. Mas quatro horas de banho de sol diz*

muita coisa!". Alceri chora e meus olhos se enchem de água juntos com os dela. Me permito refletir sobre o sistema da prisão: “se um faz, todos pagam”, é assim que explicavam (Diário de Campo, 21.05.2019).

Dinalva: – *Aconteceu esse homicídio aí dentro da cadeia. Acabou que foi todo mundo prejudicado* [Se referia a um detento que foi assassinado por outros presos dentro do pavilhão masculino].

Marilena: – *Ficamos sem banho de sol, a punição foi no presídio todo.*

Dinalva: – *Pois é, ficamos. O presídio todo. Nada a ver, né?*

Pesquisadora: – *Mas antes não recebia punição apenas quem era da mesma cela ou da mesma ala? Agora é o presídio todo?*

Dinalva: – *É como eu vinha falando pra você da outra vez. Tudo mudou. Hoje em dia não é mais aquele mesmo sistema de antes. Tudo mudou, tudo, tudo, tudo! Você tá vendo aí? Aconteceu isso aí com o cara e as mulheres também pagaram.*

Labibe: – *Pois é, mas cadeia mesmo é assim. Quando acontece isso dentro da cadeia, dizem que é por medida de segurança deles.*

(Entrevista)

A triagem era o período em que as mulheres precisavam, mais uma vez, “repensar sobre seus atos”, quando por exemplo eram pegas com celulares, fazendo uso de substâncias psicoativas, quando agrediam alguma outra companheira ou quando desrespeitavam alguma agente. No entanto, havia ainda punição que eram aplicadas mesmo quando as mulheres não haviam cometido nenhuma infração, como no caso de um homicídio que havia acontecido no pavilhão masculino e citado nas falas acima. Além da normalização imposta diariamente em várias regras, parece que na prisão o uso de punição se dava também como forma de alertá-los para aquilo que não deveriam nem se arriscar a fazer. Ou seria um meio de fragmentação do grupo? Uma vez punidas, estas deveriam se organizar de tal forma que, nas próximas vezes, impossibilitassem aquela presa que planejasse desobedecer às regras para que não fosse necessário que pagassem por ela também. Com isso, a administração garantia uma vigilância de umas sobre as outras, como um dispositivo da fiscalização, sobre o qual nos falamos Gabriela Soares, Felix-Silva e Martha Figueiró (2014), que “aparece mascarado no aspecto individual, ou seja, aquilo que é forjado pela máquina disciplinar é colocado na ordem do individual, como se fosse uma questão do sujeito, que precisa vigiar o outro, pois nele reside o perigo, a desconfiança” (p.96).

Neste sentido, é preciso apreender que na prisão não existem normas e punições somente formais, mas existem também aquelas que não são estabelecidas pela equipe administrativa, mas operam sobre os corpos encarcerados tão fortemente quanto. Trata-se das regras instituídas pelas(os) próprias(os) presas(os). Alguns exemplos dessas regras, que tomei conhecimento, são: não desrespeitar visita de outra presa, nem mesmo desrespeitar outra presa durante o momento de visita; não dever dinheiro para alguém na prisão, como em dívidas por drogas; Não olhar ou paquerar com o namorado/marido da outra presa; entre outras. Assim, a quebra de diversas normas informais acarreta também

punições sérias que, por vezes, se exercem até mesmo com mais violência, seja por agressão física ou até mesmo a morte, como retratado no episódio do homicídio nas falas anteriores.

Algumas atitudes não são aceitas na prisão ou até mesmo alguns tipos de crimes, a exemplo de estupro, violência contra a mulher, abuso sexual infantil, matricídio. Para tentar apaziguar possíveis conflitos resultantes disso, a direção acaba optando por uma distribuição das(os) presas(os) como forma de proteger, em certo nível, suas integridades físicas, como explicamos sobre o pavilhão exclusivo para presos que cumprem pena por crimes ligados a algum tipo de violência contra a mulher ou a menores de idade. Vejamos um outro episódio:

Ao chegar para realizar o último dia de entrevista com as mulheres e também fazer o encerramento, recebo a notícia de que Marilena e outras presas estavam de triagem. O motivo: as agentes descobriram que elas estavam planejando agredir duas presas que recém tinham chegado na unidade pelo crime de tortura a uma criança de um ano, filho de uma delas. Ao saber do que planejavam, as agentes colocaram Marilena e as demais na cela de triagem, enquanto as duas presas encontram-se em uma cela separada das outras, mas relatam ainda estarem sofrendo ameaças. A agente que me contava a história, conclui, ao final, que “as presas não vão deixar passar” (Diário de Campo [data omitida]).

Com isso, é observável que existem diversas formas de punição na prisão, não somente aquelas impostas pelos agentes. Apesar da existência de tantas regras, o que, para mim, já deveriam ser suficientes, aquelas(es) que estão presas(os) constroem as suas

próprias. Possivelmente, as regras da prisão existem para que haja uma ordem da qual sejam eles mesmos os comandantes.

No entanto, havia também um outro fator diante da punição que as presas sofreram por organizarem o ato de repressão contra as presas que cometeram a violência contra a criança. Quando me explicava sobre o que havia acontecido, Marilena me disse “*–A gente que tem filho se revolta*”. E do outro lado, ao sair do pavilhão, a Agente H. comentou, referindo-se à Marilena “*–Como se ela fosse uma mãe exemplar!*”. O comentário nos leva, mais uma vez, a observar o quanto o dispositivo da maternidade é utilizado para duplamente punir a mulher que comete crime: não somente por delito, mas por não cumprir com seus papéis de mulher protetora da forma como a sociedade exige que ela cumpra. A punição não era somente pelo ato violento que as presas planejavam contra as outras, mas era como se prisão dissesse a elas, de todas as formas, o quanto eram mães ruins, porque se fossem boas mães, não teriam “escolhido” o mundo do crime.

Um outro aspecto da punição era aquele utilizado como meio de fazê-las calar, até mesmo quando reivindicavam direitos básicos, como atendimento dos serviços de saúde:

– Eu vou falar um assunto muito importante. Eu não sei se devo ou não devo, mas aí quem tem boca fala o que quer, quem tem ouvido ouve o que não quer. A boca é minha via, então eu vou falar! Uma coisa que eu acho muito errado, sem brincadeira nenhuma. Antes não existiam essas leis. Hoje, se você bater na grade, você vai pra triagem. Meu amor, se é caso de saúde, num quer saber se tá batendo na grade, não. (Dinalva, Entrevista)

Solange: *– Tem uma menina que a gente acha que ela tá grávida, mas ninguém sabe. Terça-feira ela passou mal e levaram pro exame, mas disseram que não*

viram menino, né? Não viram nada. Ai, ela começou a passar mal de novo, mas a gente não podia bater grade, porque se nós batesse, ia pegar triagem, spray de pimenta pra nós, como foi da outra vez.

Pesquisadora: – *Como foi da outra vez?*

Solange: – *Da outra vez a menina passou mal na triagem, foi bater nas grades, a mulher [a agente] chegou “posso entrar?”. Claro que você pode entrar, minha filha. Abra o portão e entre. Quando pensa que não, veio com spray de pimenta pra cima dos outros. A Dona Sônia, coitada, uma mulher de idade, pegou spray de pimenta nas costas. Ela chegou perguntando se podia entrar, entrou e perguntou pra presa “tá morrendo?”, e veio os homens lá de fora jogando spray de pimenta porque a gente bateu nas grades.*

Dinalva: – *Aí acontece da pessoa morrer ali, na nossa frente.*

(Entrevista)

Até aqui, foi possível analisarmos como o diagrama de forças da prisão vai sendo composto por um poder disciplinar que, por via da normalização, distribuição espacial, controle do tempo e das atividades, sanções normalizadoras, punição, domestica os corpos das mulheres e as produz enquanto indivíduos que precisam obedecer às regras impostas para se manterem vivas na prisão. Como na passagem anterior, a disciplina incide sobre os corpos femininos e tenta silenciá-los até mesmo quando estas reivindicam direitos que nem sequer deveriam lhes ser retirados, como o à saúde. Já que as mulheres se encontram separadas por grades, ser atendida pela equipe de saúde é uma conquista

que deve ser defendida, literalmente, com a força dos braços. Se há disciplina e se tentam tirar delas o direito à vida, as mulheres encontram outras brechas para produzirem resistência e seguem reinventando e criando novas possibilidades. Elas quebram as grades! Encontram formas de subverterem a ordem e inventam outras sob as quais elas consigam viver, como: organização do grupo para conseguirem atendimento médico, fornecimento clandestino de aparelhos celulares ou até mesmo drogas, encontros sexuais não permitidos, no caso daquelas que não são casadas; troca de cartas entre mulheres e homens; dentro outros.

A partir da análise deste primeiro gradiente das malhas do poder, a disciplina, partimos para o próximo tópico para entendermos um pouco mais sobre uma outra forma do poder que se efetua na prisão e que incide diretamente sobre os fenômenos biológicos das mulheres juntamente ao disciplinar. A esse poder Foucault (1988) deu o nome de biopolítica. Além disso, certamente que dentre esses exemplos que utilizei para tornar visível o diagrama de forças composto pelo poder disciplinar e os que utilizaremos agora para traçarmos os elementos biopolíticos desse diagrama, existem também vetores que apontam para uma prática que não visa apenas regulamentar a vida, os movimentos e docilizar os corpos que ali se encontram, mas que se caracterizam também pelo poder de morte. Diante disso, gostaria de chamar atenção com esse trabalho para um outro aspecto quanto à composição contemporânea do diagrama prisional que avança com seus mecanismos reguladores e corretivos cuja arma “por excelência, é a morte” (Foucault, 1988, p.135).

Nesses termos, em diálogo com o que viemos trançando acerca dos mecanismos e práticas disciplinares na prisão e juntamente com a análise da biopolítica que se estende por todos seus corredores, recuperamos também o debate sobre necropolítica, proposto por Mbembe (2018), para lançar a discussão, no âmbito da prisão, sobre um tipo de

racionalidade que expõe o sujeito criminoso (e tantos outros) a ser designado como inimigo de todos, desqualificado enquanto cidadão, como se transportasse um segmento selvagem da natureza. Assim, seguimos para o próximo tópico.

5.2 “A gente morre aqui dentro e ninguém faz nada”: poderes que fazem viver e deixam morrer

Foucault (1988) remonta aos governos soberanos para demonstrar que, antes, o poder sobre a vida centrava-se na morte que o soberano poderia exigir. Ao soberano, era reservado o direito de apropriar-se dos bens, das riquezas, das forças de seus súditos, ou seja, possuía o privilégio de apoderar-se da vida para suprimi-la. Ficava à escolha do soberano causar a morte e deixar viver.

O filósofo compreende que nas sociedades ocidentais houve uma transformação profunda desses mecanismos de controle. Nesse tempo novo, ao poder cabia vigiar, ordenar, organizar as forças e fazê-las crescer. As exigências eram de um poder que gerasse a vida, mas uma vida ordenada em função de determinados objetivos. Havia agora um exercício preciso de controle e regulações sobre os conjuntos, dos fenômenos das populações. A exigência já não correspondia mais a um domínio jurídico, como era o caso da soberania, mas um poder biológico, que se exerce ao nível da vida, da espécie e da raça, enfim, que incide sobre a população ou determinados grupos populacionais. Para além do poder disciplinar, essa nova forma para o qual se atentava, Foucault (1988) chamou de biopoder, que não mais está ligado apenas ao treinamento e adestramento dos corpos individualmente com vias a retirar-lhes sua força produtiva, mas se centra no corpo espécie e nos fenômenos biológicos, de modo que sua materialização se dá nas práticas reguladoras de gestão da natalidade, longevidade, produtividade, sexualidade, saúde e mortalidade.

Se as disciplinas lidavam com o indivíduo e seu corpo, esse novo poder centra-se em um novo corpo, que é múltiplo, o de população, que passa a ser tratada como um problema não apenas político, mas também científico e biológico. Essa tecnológica biopolítica de poder vai tratar de previsões, estimativas, de intervenções em fenômenos globais. O que se busca agora é o estabelecimento de um equilíbrio, uma medida sobre a heterogeneidade das populações e dessa aleatoriedade inerente aos seres vivos instituindo modelos de vida (Foucault, 2005).

Aquém, portanto, do grande poder absoluto, dramático, sombrio, que era o poder da soberania, e que consistia em poder fazer morrer, eis que aparece agora, com essa tecnologia do biopoder, com essa tecnologia do poder sobre a "população" enquanto tal, sobre o homem enquanto ser vivo, um poder contínuo, científico, e que pode "fazer viver". A soberania fazia morrer e deixava viver. E eis que agora aparece um poder que eu chamaria de regulamentação e que consiste, ao contrário, em fazer viver e em deixar morrer (p.294)

Através de uma "bio-regulamentação" do Estado, há o controle dos corpos, com a disciplina e as instituições; e das populações, por meio das regulamentações dos processos biológicos (Foucault, 2005, p.298). Diferente de um poder soberano que visava barrar a vida, essa nova tecnologia de poder encarrega-se da vida para intensificá-la e otimizá-la ao ponto de nossa subjetividade e também nossa própria vida serem tomadas profunda e completamente por esse poder, e que, de acordo com Pelbart (2007) é exatamente por isso que há a dificuldade de resistirmos a ele, pois "já mal sabemos onde está o poder e onde estamos nós" (p.58).

Contudo, Foucault (2005) chama atenção para um questionamento que devemos nos fazer ao entender que esse poder tem como objeto e objetivo a vida: como esse pode deixar morrer? Como pode se exercer o direito de morte em um sistema onde se opera um biopoder? Dentro dessa lógica, o autor aponta para a tecnologia do racismo dentro desse sistema político, cuja função, para Foucault (2005), é “fragmentar, fazer cesuras no interior desse contínuo biológico a que se dirige o biopoder” (p.305).

Conforme Foucault explica, o racismo não surgiu somente com o desenvolvimento do biopoder, entretanto, com essa nova configuração do poder, foi inserido definitivamente nos mecanismos de controle do Estado Moderno, de modo que não há funcionamento estatal que “em certo momento, em certo limite e em certas condições não passe pelo racismo” (2005, p.304).

Sobre este aspecto que inferioriza certas vidas em relação a outras, incorporam-se as discussões acerca de uma outra forma de poder que vem se estruturando ao longo da história e ganhando contornos diferentes na contemporaneidade. Mbembe (2018) chamou de necropolítica esse poder de morte e compreende que existe um entrelaçamento da soberania, da disciplina e da biopolítica, como em um novelo de lã, que conforma um paradigma de práticas de suspensão de direitos e que acaba fazendo da exceção uma regra. Para tanto, recupera a chave de leitura cunhada por Agamben (2004) sobre Estado de Exceção, considerando-a como um dispositivo jurídico-político intrínseco à doutrina do Estado Moderno. Esse Estado de Exceção seria o estado em que determinada conjuntura jurídica e política justifica a suspensão de direitos e a vida é reduzida ao seu mínimo biológico (Agamben, 2004).

A essa mera existência biológica ou sobrevida, Agamben (2007) chamou de “vida nua” que, diferentemente do termo grego “*zoé*” que correspondente a uma simples vida comum a qualquer ser vivo, é uma vida sem forma, desqualificada, excluída da política e

identificada na figura no *homo sacer*. Para Agamben (2007), *homo sacer* é a personificação de uma vida que existe no cruzamento entre a matabilidade e insacriticabilidade, ou seja, que não pode ser morta, mas que, caso seja, não há punição por seu assassinato. A todo momento, o *homo sacer* está exposto a uma “incondicionada ameaça de morte, ele encontra-se em perene relação com o poder que a banuiu [...] é pura zoé, mas a sua zoé é capturada como tal no bando soberano e deve a cada momento ajustar contas com este” (Agamben, 2007, p.189).

Ao utilizar esses conceitos, Agamben (2004) visualiza diversas situações ocorridas nos países da Europa, antes mesmo da 2ª Grande Guerra, em que a exceção foi tomada temporariamente como regra enquanto marco para se restaurar a ordem e em que foram produzidas condições de vida nua. Mas foi com o estabelecimento do Estado Nazista, que exceção e regra se confundem criando assim um espaço vazio, espécie de *vacuum* jurídico em que a exceção transformada em norma passa a ser constitutiva da ordem jurídica moderna. O autor aprofunda esse debate em outra obra, “Homo Sacer”, ao referir o campo de concentração nazista como o espaço geográfico (ou demográfico) por excelência em que a exceção é tornada regra, ou seja, que materializa o estado de exceção. O campo, nesse sentido, paradigma da política moderna, passa a ser o local de suspensão de direitos sobre a vida de alguns (judeus, testemunhas de Jeová, mulçumanos, etc.). Nele, o poder atinge seu ápice de controle sobre o corpo, por meio da indistinção entre a suspensão da ordem e a ordem soberana, entre o lícito e o ilícito. Uma vez condenado a condição de banimento, os corpos ali localizados passam a ser considerados como matáveis (Agamben, 2007).

Mbembe (2018) recupera esse debate sobre soberania, biopolítica e estado de exceção e o introduz em suas análises a partir de territórios marcados pela lógica do colonialismo e do neocolonismo para propor a necropolítica enquanto chave de leitura

para o presente. O autor camaronês refere que a colônia com seu sistema escravocrata e amplamente fincado em ideologias racistas pode ser considerada “uma das primeiras manifestações da experimentação biopolítica”, cuja estrutura remete a um estado de exceção (Mbembe, 2018, p.27).

A “ocupação colonial” em si era uma questão de apreensão, demarcação e afirmação do controle físico e geográfico – inscrever sobre o terreno um novo conjunto de relações sociais e espaciais. Essa inscrição (territorialização) foi, enfim, equivalente à produção de fronteiras e hierarquias, zonas e enclaves; a subversão dos regimes de propriedade existentes; a classificação das pessoas de acordo com diferentes categorias; extração de recursos; e, finalmente, a produção de uma ampla reserva de imaginários culturais. Esses imaginários deram sentido à instituição de direitos diferentes, para diferentes categorias de pessoas, para fins diferentes no interior de um mesmo espaço; em resumo, o exercício da soberania. O espaço era, portanto, a matéria-prima da soberania e da violência que sustentava. Soberania significa ocupação, e ocupação significa relegar o colonizado em uma terceira zona, entre o status de sujeito e objeto (Mbembe, 2018, p.38-39).

Nesse contexto, reporta o autor sobre a condição de dominação absoluta que paira sobre o escravo: perda do seu lar, do direito sobre o próprio corpo e do seu estatuto político ao ser tornado ao mesmo tempo como propriedade e instrumento de trabalho, que apesar de vivo, é submetido a crueldades e horrores, inclusive a morte, caso expresse alguma resistência ou insurgência (Mbembe, 2018). Certamente que as marcas que a colônia imprimiu ao longo da história da humanidade enquanto local por excelência de

exceção, que inclusive ainda seguem presentes na modernidade tardia com as ocupações coloniais mais contemporâneas, assim como os testemunhos do que ocorreu nos campos de morte nazistas, não tratam de algo episódico e sim sistêmico, como diria Perlbart (2019).

Ao tomar a colônia como paradigma da política contemporânea, em que ali a “racionalidade da vida passa pela morte do outro” (Mbembe, 2018, p. 20), o autor com o conceito de necropolítica dá pistas substanciais para uma atualização do conceito de Agamben (2007) sobre campo, especialmente para pensar acerca de territórios habitados por populações negras ou racializadas em exceção. Na esteira desses autores, Fátima Lima (2018) reforça que no Brasil, com sua história marcada pela escravidão e pelo horror da senzala no período colonial, o “genocídio da população negra constitui hoje um dos grandes traços de uma necropolítica à brasileira” (p. 28).

Diante de todo esse contexto, podemos apontar o próprio sistema prisional como uma constituição moderna de colônia (Fátima Lima, 2018; Jei Alanis Bello Ramirez & Parra Gallego, 2016). Esse paralelo pode ser traçado com Angela Davis (2018), que aponta para a urgente necessidade de visualizarmos a estreita conexão entre as expressões históricas do racismo, cruelmente ampliadas na escravidão, e o papel do sistema prisional hoje que tem se mostrado com uma indústria lucrativa da punição, principalmente em sua atuação sobre o encarceramento em massa da população negra e pobre.

Na prisão, as cenas que vivenciei e os relatos das mulheres presas, comprovam que, assim como o corpo das escravas, o corpo das mulheres presas é destituído de qualquer direito, tratado como objeto e sem nenhum valor quanto à sua dignidade humana (Pessanha & Nascimento, 2018), sendo “mantido vivo, mas em ‘estado de injúria’, em um mundo espectral de horrores, crueldade e profanidade intensos” (Mbembe, 2018, p.28). Podemos enxergar isso nas falas em que as mulheres afirmam o quanto se sentem

humilhadas, tratadas como bichos ou que não aceitam que “não sejam tratadas como gente”, afinal, a condição de presa não deveria retirar-lhes direitos tão básicos como saúde, alimentação adequada, dentre outros. Deixo que elas mesmas expliquem:

–A gente somos seres humanos, entendeu? Não é porque a gente tá presa que a gente é um animal, que a gente é um bicho, não! Por que a gente é desclassificado? A gente tem que ser tratado conforme são os direitos no presídio. Muitas das vezes quando a gente tá precisando de um comprimido, as agentes até pensa que é brincadeira da cara da gente, pensa que a gente não tá doente, mas a gente tá! A gente precisa, pô! (Dinalva, Entrevista)

Marilena: Aqui dentro [Na penitenciária] a gente já encontramos [na comida] pedra, já encontramos plástico, pedaço de sacola, cabelo. Ah, e o ovo bem roxinho!

Dinalva: –Cabelo é o que mais encontramos na comida. Mas a gente tá com fome e tem que comer assim mesmo, num vai passar fome. Daqui um dia a gente vai achar um dente [...] Eu não sei, mas sei que depois que entrou essa “força nacional”⁵⁴, mudou demais. Ficou muito mais difícil, sabia? Se antes entravam vinte frutas, agora entra só dez. Um exemplo, né? Se entravam cinco nissins, agora entra só três. Daqui um dia, a gente tá passando fome. Só a comida do presídio não sustenta, não. O caso é sério! Aí agora tá tendo umas mudanças, disse que a visita vai ser de 15 em 15 dias...Meu amigo, era melhor abrir os portão e dizer assim “tá todo mundo liberado, pode embora”. É, porque tá difícil. (Entrevista)

⁵⁴ Refere-se à equipe de agentes que está coordenado as mudanças operacionais dentro da prisão.

Vivendo em exceção, as mulheres presas, assim como as escravas em tempos anteriores, assumem a qualidade de *homo sacer*, pois são vidas insacrificáveis, porém matáveis. Deixa-se adoecer. Deixa-se passar fome. O descaso do Estado com necessidades tão básicas evidencia esse Estado de Exceção permanente do qual fala Mbembe (2018). Se a situação permanece sem que ninguém seja responsabilizado e se ela ainda se agrava, como denunciam as mulheres, cabe pensarmos na prisão como um espaço de colônia, em que os corpos que ali encontram-se confinados são destituídos de seu valor político e de sua essência humana.

Não era fácil, para mim, escutar tantas histórias absurdas e vivenciá-las de perto. Assim como as comidas do presídio, elas se faziam intragáveis para mim, deixavam-me enjoada. Era preciso encontrar forças nos encontros e nos laços de amizades criados para conseguir seguir com a pesquisa. A necropolítica que se estabelece no ambiente prisional vai amortecendo até mesmo a energia de quem “vai pra casa ao final do dia”.

O racismo presente nas práticas biopolíticas se materializava por entre os muros da prisão e me faziam observar, nas cenas que presenciei, o quanto este espaço era um prolongamento do controle generalizado sobre corpos específicos e que não se restringia apenas àquele espaço. O controle da vida, de biologia, da sexualidade de quem está presa(o) é realizado sob uma tecnologia que vai destrinchando suas existências com uma força que é tanto maior quanto mais marcadores existirem sobre esses corpos.

Neste sentido, embora a biopolítica, com suas extensões necropolíticas, exerça seu controle de forma geral e ampliada sobre as populações, evidentemente que ela se dá de forma diferente quando o analisamos a partir da categoria gênero, posto que há uma luta na manutenção dos papéis sociais de gênero que se adequam ao modelo de construção social existente. Mas que também se complexifica se estamos tratando de uma população

em grande parte negra, advinda de classes sociais baixas e na maioria das vezes jovem e mãe.

Assim, em comum com Naiara Bittencourt (2015), compreendemos que as mulheres são expostas ao controle e julgamento de suas vidas de forma diferenciada, recebendo valor de acordo com os interesses políticos, médicos e científicos edificados pelo capitalismo. Isso pode ser explicitado, por exemplo, na intensa medicalização da sexualidade feminina e no cerceamento de suas ações através das políticas públicas e tecnologias médicas, a saber: suspensão da menstruação por meio de fórmulas químicas ou implantes cirúrgicos, cirurgias de remoção de útero e ovários, cesarianas, reposições hormonais, intensa cobrança para uma forma física idealizada, etc. São diversas formas de controle que, segundo Naiara Bittencourt (2015), se disfarçam no discurso de “libertação das mulheres” (p.235), mas que cumprem objetivo único de manutenção dos setores produtivos e do mercado com base na divisão sexual do trabalho. São esses mesmos controles que nos lançam à morte caso não nos adequemos às normas impostas.

Ao escrever sobre isso, recordo-me de Helenira que durante mais uma das denúncias acerca da quantidade de absorventes disponibilizados pela unidade, me explicava:

“–A minha menstruação é muito forte, chego a usar de oito pacotes de absorvente, e esses são pequenos, tenho que botar de dois. Quando tô menstruada, não ando nem lá fora”. Para me fazer entender sua situação, Helenira dizia que acreditava que a menstruação era muito forte e dolorida por ter sido ter sido esterilizada muito jovem. *“–Acho que foi por causa da cirurgia que fiz. Com 16 anos fui ligada, Carol. Porque eu tive meu primeiro filho com 13 e o segundo com 16. Ai, meu irmão ficava brigando dizendo que eu ia parir*

uns 6 filhos. Como eu tinha um tio que era médico, ele fez a ligação. No hospital, botou lá no papel como se eu fosse tirar um cisto e fez a ligação.”. Helenira me contava sua história com naturalidade, mas em mim, produziam-se pensamentos que me deixavam aflita. Como uma jovem sofre uma cirurgia de laqueadura tão jovem? Me sinto pesada escutando Helenira falar. Ela não se espantava com o fato de ter sofrido uma intervenção cirúrgica sem reais motivos, exceto o de ter sua capacidade reprodutora controlada, seu corpo cortado e rasgado (Diário de Campo, 13.02.2019).

O que Helenira me denunciava era muito mais sobre uma vida marcada por intervenções científicas e morais do que sobre apenas a quantidade de absorventes que recebia. Como viemos afirmando a todo momento, a prisão segue como um espaço de intensificação das práticas de controle sobre nossa existência, que se tornam bem mais desumanizadoras ali dentro. Como as mulheres poderiam obter ao menos o direito de terem assistência adequada para a saúde ginecológica? Será que essa era mais uma forma de fazer as mulheres pagarem por terem “escolhido” estar ali? Algumas reflexões me inquietavam e, para a maioria delas, eu jamais teria a resposta. Ou talvez a respostas estivessem dadas, situavam-se na superfície, sem nenhuma dificuldade de serem acessadas: era o resultado do poder biopolítico, que valorizava algumas vidas e renegava a existência de outras possibilitando suas mortes; era aquilo que o racismo produzia, almejava e cujos interesses capitalistas e higienistas se utilizava tão bem.

Helenira advinha de uma classe social menos favorecida e, ao pensar sobre esses marcadores de raça e classe, me recordo daquilo que Angela Davis (2016) aborda em seu livro “Mulheres, raça e classe” sobre intensa relação entre racismo, controle da natalidade e direito reprodutivo de mulheres negras e pobres. Segundo a autora, a luta feminista

deveria passar pelo fim da prática abusiva de esterilização para mulheres negras e pobres, que havia sido intensa, por exemplo, durante a década de 1970 nos Estados Unidos, mas não significava ter havido somente nessa época. Aliás, podemos perceber que ainda são práticas reproduzidas no tempo presente.

Podemos ainda observar que essas práticas involuntárias de esterilização não correspondem totalmente a um cuidado ou preocupação do Estado com a condição econômica de mães jovens e pobres, como justificava o irmão de Helenira, mas também se conectam a práticas higienistas e de esterilização em massa usadas em vários países e também no Brasil, principalmente no Séc. XX para o controle das populações, como um projeto autoritário de “limpeza” e branqueamento da sociedade brasileira, em que buscavam-se esterilizar doentes mentais, criminosos, pobres e mulheres negras. Práticas comumente utilizadas por movimentos de eugenia e de extermínio de raças ditas inferiores ou impuras (Nara Santana & Augusto dos Santos, 2016)

Ressalto que o controle da saúde das mulheres presas não se dava apenas no que se refere à saúde ginecológica, mas generalizava-se para outras situações, como me demonstro no registro que segue:

Enquanto eu conversava com Alceri e Nilda, Dona Dinaelza, uma presa recém-chegada na penitenciária, se aproxima da cela. Nilda não estava bem, estava cabisbaixa e calada. Pergunto se aconteceu algo e ela me responde com toda a sua indignação: "*O que aconteceu é que se eu ver aquela dentista, eu não sei nem o que eu faço com ela!*". Em seguida, Alceri, com um pouco mais de calma, conta que a dentista extraiu o dente de Nilda e deixou um pedaço do dente no lugar, e por isso estava muito dolorido. Nilda contou que procurou o outro dentista da unidade, mas que o mesmo havia se recusado a retirar o pedaço de

dente porque o trabalho havia sido começado pela outra dentista, e Nilda afirmava que na outra dentista ela jamais voltaria. "*–Meu corpo vai expulsar esse pedaço por ele mesmo!*". Em tão pouco tempo, Dona Dinaelza já havia entendido como funcionavam as coisas por ali. "*–Aqui os remédios que eles dão pra gente é pra gente ficar pior! Eu fiz uma cirurgia de hérnia antes de vir pra cá, mas acho que algo saiu errado, porque fica sangrando como se eu estivesse menstruada. Já procurei atendimento aqui, mas só sabem passar dipirona! E tem mais: das próximas vezes que eu for lá, não deixo ninguém tocar na minha barriga porque da última vez aquele Doutor W. apertou demais no local*". Nesse momento, Alceri fala que estava esperando pra ir falar com a enfermeira e que ninguém a levava. "*– Uma vez eu tava doente, com febre, dor, e a Agente mandou eu tomar banho e deitar. Ela só falou isso! Acho que era bem pra eu morrer banhadinha...*" (Diário de Campo, 29.04.2019).

A biopolíticas e o racismo faziam-se visíveis no descaso com que as agentes tratavam as questões de saúde das mulheres, fosse dificultando o acesso aos serviços de saúde ou fosse também na necessidade de terem que provar que estavam doentes, como algumas histórias apresentadas durante esse trabalho demonstram. A saúde, que deveria ser um direito assegurado às mulheres, era, muitas vezes, utilizada como um suposto benefício, que somente era liberado para as presas quando as agentes as julgassem merecedoras de tamanha benesse. Evidente que isso não acontecia somente para as mulheres, ainda que sobre elas existisse um preconceito maior, mas também sobre os homens. Relembro uma vez em que tentei conversar com uma enfermeira da equipe sobre o atendimento de um preso que estava com um nódulo na mão, dolorido, que aumentava com imensa velocidade. Tamanha foi a minha surpresa quando recebi a resposta: "*– Essas*

presos só querem se cuidar quando tão aqui. Lá fora nenhum ia atrás de médico ou de tratamento, mas quando chegam aqui, querem que a gente resolva tudo!”.

Pessanha e Nascimento (2018) salientam que, através da biopolítica, o Estado executa seu controle social, como por meio das instituições de saúde, educação e de segurança. Esse controle se materializa em práticas discriminatórias e excludentes, por vezes, assassinas. O racismo torna-se mecanismo de regulação política dos corpos e da vida “beneficiando o grupo racial hegemônico em detrimento do grupo racial indesejado, considerado inferior e que não somente será deixado desprotegido como também pode ser alvo de extermínio pelas mãos do Estado se este assim o desejar” (Pessanha & Nascimento, 2018, p.151). Essas lógicas que deixavam morrer não passavam despercebidas pelas mulheres que habitavam a prisão, pelo contrário, eram sentidas em suas peles e elas precisavam lutar todos os dias contra elas. Ana Maria já havia compreendido: “– *A gente morre aqui dentro e ninguém faz nada!*”.

Marilena: – *Às vezes, gente nem pode falar nada, porque a gente é punida, né?*

Dinalva: – *Às vezes não, qualquer hora!*

Marilena: – *Se a gente disser “mas isso aqui não é o caso de parar essa dor por muito tempo, é forte”, se a gente falar, “se cale, senão você vai pra triagem! Você quer ir pra triagem?”. E a gente tem que se calar com a dor.*

Pesquisadora:– *E o que vocês fazem com a dor?*

Marilena: – *É suportar!*

Labibe: – *É só deitar com a dor e tentar esquecer ela.*

Pesquisadora: – *E o que dizem quando não tem remédio?*

Marilena: – *“Dá um pacote de Saci⁵⁵ pra ela”, foi o caso que aconteceu. Uma menina passou mal, tava com crise de falta de ar e foi levada no atendimento aqui. Quando ela chegou no pavilhão, a gente perguntamos “fulana, o que você tem? Passaram algum remédio?”. E a agente falou “é só dar um pacote de Saci pra ela, que num instante ela melhora!”.*

(Entrevista)

O “deixar morrer” a que as mulheres se manifestavam com indignação também se efetuava por outras fórmulas, como por exemplo no controle de suas expressões e manifestações da sexualidade. Assim como falamos em outros momentos, a sexualidade das mulheres era marcada pelo abandono de seus parceiros, pela exigência de precisarem comprovar oficialmente que eram casadas para conseguirem obter o direito à visita íntima, tanto se o parceiro fosse homem, no caso das presas heterossexuais, quanto para parceiras mulheres, no caso das mulheres lésbicas. Isso no que se refere a parceiras (os) externas (os) à prisão ou aos homens do pavilhão masculino.

No caso das mulheres que se envolviam afetivamente uma com as outras dentro da unidade prisional, o controle da sexualidade se dava até mesmo pelas próprias presas, que muitas vezes demonstravam preconceito com aquelas que se relacionavam sexualmente na presença de outras, pois consideravam um “desrespeito” às demais, mas

⁵⁵ Marca de fumo de rolo comumente utilizada pelas presas.

que na verdade evidenciava o quanto as prisões estão atreladas às normas morais e religiosas.

Para aquelas que se envolviam afetivamente com presos que não fossem seus maridos, havia o controle intenso da administração, que não permitia que houvesse contato íntimo entre presas e presos que não fossem casados e em momentos diferentes dos dias estipulados para visita íntima. Essa realidade se diferenciava daquela vivida pelos homens pois muitos foram os casos que escutei de presos que se relacionavam intimamente com as visitas (irmãs, mães...) de outros presos, sem que necessariamente comprovassem ser casados com elas. A equipe de agentes certamente sabia desses acontecimentos em dias de visita, mas preferia fazer “vista grossa”, o que não acontecia para as mulheres.

Marilena teve que pagar várias vezes por esse “crime”. Em um dos relacionamentos que havia iniciado na prisão através de cartas, Marilena havia resolvido realizar seus desejos sexuais com o seu namorado. Como ambos frequentavam as aulas dos cursos do Pronatec, os dois decidiram utilizar esses momentos para conseguirem ter um contato mais íntimo. Por duas vezes Marilena foi colocada em triagem como punição por ter sido pega namorando com o rapaz dentro do banheiro da sala de aula.

Ao chegar na penitenciária, a Agente E. me informa que Marilena estava novamente de triagem porque havia sido pega beijando um preso. Pouco depois, a agente tenta me explicar que, na verdade, os dois não estavam apenas beijando, mas trocando carícias íntimas. A agente, em tom de surpresa, me conta “– *E ela disse que foi muito bom!*”. Eu me contenho para não rir. No pavilhão, ao me falar sobre o acontecido, Marilena percebe que eu achei engraçada a história e que não entendia o motivo de uma punição para o fato de duas pessoas estarem

apenas realizando seus desejos sexuais. Marilena grita "– *Amém, senhor! Alguém que concorda comigo!*" e as demais presas que estavam com ela na triagem caem na gargalhada. Se não podia receber nem realizar visitas íntimas, as presas encontravam sua forma de satisfazerem seus desejos e sexualidade, mesmo que isso significasse ser punida e ter que ficar de triagem. Fico pensando como a agente não compreendia que esse momento tinha sido bom para Marilena, logo ela que estava há tanto tempo presa e sem visita íntima (Diário de Campo, 12.03.2019).

A biopolítica dominava até mesmo os comportamentos sexuais das mulheres, fosse sob a justificativa de evitar que a prisão se tornasse “bagunça”, de acordo com os preceitos moralistas machistas sobre os quais o sistema se estruturava ou também sob a tentativa, geralmente não dita, de se evitar que as mulheres viessem a engravidar dentro da penitenciária, o que desencadearia mais responsabilidades para o Estado. Porém, a ousadia de Marilena se encontrar com seu namorado insistentemente, mesmo após ter sido punida, ou, também, as diversas estratégias que as mulheres se utilizavam para darem vazão a seus desejos expressa como a vida encontra meios criativos para responder às imposições de um padrão moralista, heterossexual e masculinizado. Mesmo transgredindo e passíveis de serem apanhadas, as dessubjeivações femininas no cárcere se encaminham não apenas para uma vida nua, destituída de valor, de voz ou de vontade, mas também para uma vida que não é somente assujeitamento ou subjugação, mas que transborda e penetra por outras possibilidades de existência e de resistência.

No entanto, não era apenas sobre o ato sexual em si que esse controle se dava, mas também sobre outras nuances da sexualidade, como por exemplo na estética (as maquiagens e adereços que as mulheres utilizavam que eram proibidos ou até mesmo as

roupas que vestiam possuíam limitações) e nos comportamentos e gestos (as mulheres deveriam caminhar pelas áreas da penitenciária sem olhar para os homens, deveriam manter cabeça abaixada durante o trajeto). Esse controle biopolítico que se efetuava pelas regras disciplinares, como as mulheres diziam, fazia com que eles se sentissem mortas ou como bichos, fazia com que não reconhecessem a si mesmas:

Pauline: – O mínimo que é pra gente se sentir mulher, eles tão proibindo. O básico. Ninguém vai matar ninguém com um lápis de olho ou com um batom, um esmalte. Vamos virar bicho da caverna. Porque nós já tamo presa, só falta virar bicho.

Maria Augusta: – Se eles verem um espelho, eles tomam! Pode nem saber como que tá o rosto, não. Aqui a gente não pode saber como a gente é, não. Se olhar no espelho, eles “me dê aqui!!!”. Quem tem um pedacinho, tem que esconder. Pode nem saber se tá bonito ou se tá feio. A menina tinha um pedacinho de CD. Só porque ela se olhou, a Agente L. passou e levou. Não pode! Não pode se ver! Tem que se conhecer assim. A gente só pode se ver na sombra quando vem aqui fora. E olhe lá! Se estiver fazendo Sol!

(Entrevista)

O que representava para elas se sentirem mortas, como Pauline falou quando se referia ao fato de não se sentir mulher? Ou o que significava sentirem-se como bicho das cavernas? Como era não se reconhecer, não poder ver como eram seus rostos, seus corpos, tal como Maria Augusta indicava? Seriam esses os resultados necropolíticos de um apagamento engendrado pelo novelo de poderes disciplinares e biopolíticos na prisão?

Não consigo concluir se esse seria um resultado aleatório ou se era minuciosamente planejado pelos administradores das diversas grades que se constroem ao redor da existência feminina e que se concretizam com fortemente no cárcere, mas com certeza ele passava por táticas racistas, misóginas e classistas.

Nesta pesquisa, cujo objetivo central é tratar sobre o corpo e os processos de subjetivação de mulheres encarceradas, precisamos nos atentar para as matrizes interseccionais de dominação de raça, classe, gênero, sexualidade e idade, pois, como apontam Jei Alanis Bello Ramirez e Parra Gallego (2016), estas operam como “tecnologias de morte que estruturam o ‘complexo industrial carcerário’” (p.371).

Em direta relação com a realidade no Brasil, podemos sinalizar alguns dos grandes traços de “necropolítica à brasileira” (Fátima Lima, 2018, p.28), posto que, além da taxa de feminicídio no país ser a quinta maior do mundo⁵⁶, 64% das mulheres vítimas de assassinatos no Brasil são negras, sendo a taxa de feminicídios de mulheres negras 2,25 vezes mais alta do que a taxa de feminicídios de mulheres brancas (Fátima Lima, 2018). Além disso, como já apresentado anteriormente, 62% de população carcerária feminina é negra, o que evidencia que o racismo de Estado é a tecnologia de poder biopolítica dominante nesses espaços.

O encarceramento maciço de mulheres negras, que, como defendemos, constitui-se em uma estratégia necropolítica do Estado, pode ainda ser explicado pelo pensamento de Lorena Oliveira (2018). Para ela, é visível que o Estado opera principalmente pela via do racismo, uma vez que a sociedade

Foi construída tendo o racismo como cimento. A epiderme dos indivíduos será uma senha visual, que para muitos é o que ditará seu interior. [...] Se a vigilância

⁵⁶ Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o número de assassinatos no país chega a 4,8 para cada 100 mil mulheres, o que coloca o país na 5ª colocação no ranking de países que mais matam mulheres. Recuperado em: <https://exame.abril.com.br/brasil/taxa-de-femicidios-no-brasil-e-a-quinta-maior-do-mundo/>

e a punição são instrumentos do biopoder, estes dispositivos atuam diferentemente quando os corpos são negros, pois são marcados. Para além das marcações supracitadas, são marcados como corpos culpados pelo não desenvolvimento econômico e cultural tão esperado pela nação brasileira no pós-abolição; marcados como potenciais criminosos; marcados por requererem sua humanidade reconhecida em um mundo em que o Ser e o humano foram atribuídos aos brancos (p.75-76).

Essa lógica de encarceramento que se exerce principalmente sobre corpos negros era perceptível com uma simples olhada rápida para as mulheres que se encontravam atrás das grades e que encontrei durante essa pesquisa. Os corpos eram negros. E quando não eram negros, eram corpos produzidos em contextos de miséria, de vulnerabilidade social. Eram corpos como esse que traziam histórias parecidas com a de Alceri:

Alceri possui vários irmãos que já foram presos, inclusive duas irmãs já haviam sido presas com ela. Uma delas, anos antes, havia provocado um motim em sua cela e queimou os colchões. As agentes demoraram para entrar no pavilhão e cessar o fogo. A irmã de Alceri morreu queimada. Alguns meses antes desse dia eu que conversava com Alceri, sua irmã Neide também estava presa. Mãe de cinco filhos, havia sido presa por furto e estava grávida do sexto filho, por isso havia saído para prisão condicional. Certo dia encontrei Neide em um restaurante próximo onde de moro. A cozinheira do restaurante lhe ajudava com uma quentinha no horário do almoço. Neide me pediu que eu a ajudasse. Fui ao mercadinho e comprei alguns alimentos para ela e seus filhos. Não que acreditasse que essa era a melhor forma de ajudá-la, mas senti que era o que eu

poderia fazer naquele momento. Ali compreendi como alguém pode ser preso várias vezes por furto. Neide achava que precisava me explicar o porquê de estar pedindo comida: “-*Pois é, tô aqui pedindo, né? Ela é boa e me ajuda, mas as outras pessoas me olham torto, já que nós não fazemos parte da sociedade mesmo.* (Diário de Campo, 01.02.2019)

Poucos meses depois, em setembro, Neide havia voltado para a prisão. Pelo mesmo crime. Era sobre isso que Lorena Oliveira (2018) se referia ao dizer que a condição que o “ser” e o “humano” não havia sido inventada para determinadas populações. Populações essas que eram caracterizadas sem nenhuma dificuldade na prisão, pois ali se encontram os corpos que o sistema seleciona, como tecnologia de controle, mas que também deixa morrer. Eram os corpos das mulheres presas atravessados pelas marcas de poderes que, de tanto produzi-las em permanente exceção, as fazia pensar que “não faziam parte da sociedade”. E será que faziam? Como se sentir pertencente a uma sociedade que lhes discrimina, lhes exclui e lhes entrega para morte?

A guerra estatal contra grupos indesejados não era observada e sentida somente dentro da prisão, mas as mulheres também remetiam a ela em seus relatos e reflexões sobre suas vidas fora da prisão, de modo que não há comprovação mais fidedigna que a própria voz das mulheres desta pesquisa para mostrar o quanto a exceção e a necropolítica estão emaranhadas diariamente, principalmente nos espaços em que habitam populações periféricas e racializadas.

Dinalva: *–Por que existem pessoas assim? Por que existem policiais capazes de fazer isso, de forjarem? Por mais que saibam que a gente é traficante...Deus me livre chegarem na casa da minha mãe, e dizerem que a “Dinalva é*

traficante”, e mesmo não encontrando nada na minha casa, eles são capazes de forjar com uma droga que não é minha, inventarem. Por quê?

Maria Célia: –Porque eles já têm raiva de ti e é uma maneira de te incriminar.

Dinalva: –Os policiais não deveriam ser primeiros a serem errados e corruptos. Porque eles já têm raiva da gente por saber que somos traficantes.

Maria Célia: –Isso aí é briga de poder! Polícia quer poder mais. Traficante quer poder mais. Você sabe que eles sempre podem mais porque eles são autoridades. Eles estudaram pra aquilo ali, pra combater o crime. A gente que mexe com coisa errada, a gente sabe que eles são autoridade, a gente não quer que seja, mas a gente sabe que eles são. Pra eles fazerem o trabalho deles, eles já ultrapassam, botam coisa que não era. Muitas vezes a polícia já invadiu minha casa e levou muita gente que não tinha nada a ver. Foi tipo na última queda do meu irmão. Autuaram minha mãe em flagrante com uma droga que não existia. Apareceu lá, do nada. Essa droga não era de lá. Por isso, minha mãe deixou eles entrar. Porque se tivesse, ela não tinha deixado. Eles não tavam com ordem pra entrar. Entraram lá, botaram a droga e autuaram a mamãe, porque eles sempre tiveram vontade de trazer minha mãe pra cá.

Marilena: –Muitas vezes envolve pessoal com profissional. Se ele já teve problema com aquela pessoa, ele faz de um tudo...

Maria Célia: –E como ele sempre teve problema com a minha família, então ele invadiu lá em casa. Ele foi lá, começou a bater em todo mundo, algemou minha

mãe, e aí meu irmão assumiu que era dele só pra minha mãe não vir presa. Tá aqui, três anos por aquilo que ele não cometeu, que não era dele. E aconteceu. A polícia sempre tem razão. Ninguém pode dizer que não era. Lá tava e lá ficou. [...] Então é assim...eu acho que eles não poderiam fazer isso, eles chegam e batem em todo mundo. Eles tinham que ir no alvo! Porque tem gente ali que não tem nada a ver. É por isso que tem muito conflito. Na favela, traficante enfrenta porque não são respeitados. A polícia chega e deveria ir atrás daquele alvo, não pegando todo mundo que vê. Ao invés de misturar todo mundo...

(Entrevista)

A licença para prender ou mesmo para matar liberada pelo Estado fazia parte da vida dessas mulheres que desde cedo tiveram que aprender a sobreviver em meio ao jogo de poderes em que localizavam-se. Mas não era um jogo cujas regras eram iguais para ambos os jogadores, posto que eram elas mesmas os principais alvos e que em todas as fases precisavam se desviar das armadilhas.

Se para mim as cenas que vivenciei não saiam de minha memória, para as mulheres bem mais dificilmente eram esquecidas. Na verdade, por já saberem como funcionava a máquina de morte da prisão, ainda que punidas, elas lutavam para se esquivar de suas engrenagens.

Dinalva: – *A gente ver uma pessoa que tá passando mal, precisando de socorro e a gente não poder fazer nada porque tá trancada? Não sei se você soube da situação de uma vir a falecer aqui dentro do presídio por conta de umas queimaduras. Foi devido à demora. Acabou que ela veio a óbito, não aqui, mas pra quem viu aquela cena como eu presenciei tudo, ela aqui, que tava presente,*

foi uma situação muito desesperadora, sabe? A gente não tá gritando por gritar, pra ser chamada atenção, pra ir parar na triagem. Algum motivo a gente tem por tá batendo nas grades, por tá se alterando.

Marilena: – *Geralmente a gente pega até umas broncas das agentes por a gente tá gritando e elas falam assim “tem horário até pra adoecer aqui!”.*

Dinalva: – *Elas acham que a gente tem horário pra adoecer. Não é assim!*

(Entevista)

Não poder ajudar as companheiras é algo desesperador para as mulheres. Seus gritos não eram sem motivo. Em gritos de socorro, que expressavam não somente um pedido por atendimento médico, mas sim a situação desumana e devastada em que se encontra o sistema prisional. Denunciam o estado de exceção em que vivem. Mas, como *Homo Sacers*, a todo momento precisam prestar contas com seus soberanos. Essa condição é entendida por elas que, sem precisar que ninguém explique, compreendem a lógica necropolítica em que se estrutura a prisão. Em articulação com a disciplina e a biopolítica, os diferentes poderes se organizavam de tal modo que a todo momento o grupo sofre fragmentação e precisa novamente se organizar para encontrar outras saídas:

Dinalva: – *A gente tá aqui pra se ajudar.*

Maria Célia: – *Mas agora não pode mais ajudar, tem que deixar morrer.*

Maria Augusta: – *Se juntar todo mundo, tem que meter o grito tudo igual, pra ser alto, porque se triscar na cela, é spray de pimenta na cara ou bala de borracha.*

Dinalva: – *O que a Maria Célia tá querendo dizer é que agora a gente não pode fazer nada, porque se a gente grita, vai pra triagem. Uma é uma coisa que a gente fica sem ter o que fazer, porque se fosse botar só um pano, todo mundo, e de repente aparecesse alguém, seria ótimo. Mas, meu amigo, a gente passa a noite todinha rodando e ninguém aparece se for preciso. A pessoa morre e a gente não faz nada!*

(Entrevista)

Como observa Berenice Bento (2018), o “fazer matar” da prisão não se refere a um acontecimento rápido, mas seu tempo de produção de morte acontece de forma lenta e prolongada. No entanto, a organização das mulheres para tentarem sobreviver às tentativas da prisão de fazê-las morrer é certamente aquilo do qual Pelbart (2013) nos convida a pensar: seria um erro falarmos apenas de vida nua, de exceção em detrimento das resistências, pois interessa mais falarmos de “uma vida” cuja definição, para Deleuze (2002), está no campo da imanência de vida, que é uma completa potência. Para Pelbart (2013) é exatamente no extremo da vida nua que se dá a resistência, ou seja, que se produz uma vida, novas virtualidades, coletivo de forças, novas formas, novos territórios e singularidades.

Se não partimos da vida nua, para pensar o biopoder, mas da vida capaz de condutas, é outro horizonte que se abre. Mesmo no campo de concentração, mas

também nos contextos mais brutais de nossa contemporaneidade, ou mesmo nos mais delicados, [...] não se trata da vida biológica nua e crua, ou da vida vegetativa, mas de outra coisa inteiramente distinta, dos gestos, maneiras, modos, variações, resistências, por minúsculas e inaparentes que pareçam (Pelbart, 2013, p.63)

Diante do que discutimos até aqui, foi possível visualizarmos como o diagrama de forças na prisão vai sendo produzido por poderes disciplinares, biopolíticos e necropolíticos, e de como esses poderes vão produzindo subjetividades em exceção. Para as mulheres encarceradas, inúmeras eram as práticas que a todo momento tentavam docilizar seus corpos, torná-los úteis para o funcionamento da prisão, mas que também os entregava para a possibilidade da morte.

Para encerrar, resgato em meu diário de campo do dia 26 de fevereiro uma conversa com Heleny em que falava do bebê de Zuleika, cujas informações passadas pela equipe eram de que o bebê havia nascido morto, mas que Heleny havia conseguido notícias de que o fato não se confirmava e que o bebê estava vivo. Foi assim que ela rapidamente concluiu “- *o pessoal daqui mata a gente antes da gente morrer*”. A prisão mata as pessoas antes dela morrer? Seriam essas vidas *homo sacers*, vidas descartáveis que apenas sobrevivem? Ou, pelo contrário, representam uma potência de vida que resiste e que segue produzindo novas frentes de existência?

Ao só poderem se ver nas sombras, as mulheres vão sendo obrigadas a se desconhecem, esquecerem de si mesmas, de seus rostos, seus sorrisos. Através das sombras, vão sendo vagarosamente esquecidas pelo Estado e, às vezes, até mesmo por seus pares. Assim, a necropolítica vai se infiltrando na pele, nas veias, nas suas subjetividades, vai assumindo sutilmente seu caráter mais poderoso e brutal. Mas há os

dias em que o Sol sai, e nestes, as mulheres vão se enxergando como pontos de luz que, mesmo com uma energia oscilante, se mantêm acesos e reluzentes. É sob a luz de um Sol que se coloca como guia de suas rotinas que as mulheres vão encontrando alternativas para emergirem em meio a um ambiente sombrio e fazerem-se ser vistas e ouvidas. Em meio ao pó derramado sobre elas, elas produzem dobras por onde passam seus raios de luz, suas chamas e seus sons. Mostram-se como uma infinidade de possíveis, de novas mulheres e de estrelas de suas próprias histórias. Não que o cárcere assuma um caráter mais positivo, mas é através da luz do Sol que conseguem se ver, se reconhecer e se fazerem refletir para além das grades.

Como podemos, enfim, enxergar as histórias de vida das mulheres na prisão? Seria possível encaixá-las em alguma definição ou rótulo? Certamente não. São mulheres que escapam por entre as frestas, deslizam entre uma singularidade e outra, e assim vão tecendo seus dias, suas narrativas, suas verdades. É nesse movimento constante que ora necessita se lentificar para obedecer às autoridades e ao peso das disciplinas e biopolíticas que se impregnam em seus corpos, e ora se apressa, produz novas dobras e se transmuta em outras velocidades e trajetos, que as mulheres, após tanto serem rasgadas, se remendam, para depois se rasgarem e se remendarem novamente.

A partir de tudo que apresentamos até aqui, compreendemos que para se pensar o ambiente prisional, nesse caso, o ambiente povoado por corpos femininos encarcerados, assim como as múltiplas linhas de força que o atravessam, é necessário entendermos como a composição das redes de poder ali presente circunscrevem modos de (re)existir e como esses modos são materializados a partir da sujeição dos corpos femininos e de suas

(re)construções nesses espaços, produzindo subjetividades em exceção e produzindo também modos de resistência.

Como Furtado e Juliana Camilo (2016) indicam, tanto o poder totalizante quanto as técnicas individualizantes da noção de biopoder formulada por Foucault, correspondem a linhas de forças envolvidas na produção de subjetividades. Entendemos a produção de subjetividade como um processo incessante e dinâmico, cuja natureza é essencialmente coletiva e que se produz na complexa heterogeneidade de linhas de força que o atravessam (Guattari & Suely Rolnik, 2011).

Assim, a prisão, sendo um plano coletivo de forças, pode ser entendida a partir das teorizações de Guattari e Suely Rolnik (2011), posto que a vivência da subjetividade oscila tanto entre uma relação de alienação e opressão, em que o indivíduo é assujeitado pela subjetividade tal como a recebe, como por uma relação de criação e reinvenção, possibilitando processos de singularização. É nesse ponto que, apesar dos marcadores de gênero, raça, etnia, classe, e sexualidade serem vetores de desigualdade e violência, eles também produzem mobilizações coletivas, uma “escapatória frente às tentativas de traduzir a existência pelo crivo dominante do capital” (Sônia Mansano, 2009, p.112).

Com isso, observei que as mulheres utilizam a “boca como via”, denunciam, gritam, quebram as grades! Mas encontram também nas amizades e nos encontros dentro da prisão uma forma de promover vida, de se divertirem e tentarem esquecer, pelo menos por alguns segundos, a situação de cárcere a que são submetidas. “– *A gente brinca assim, a gente ri porque a gente tem que brincar com a situação às vezes.*”, me dizia Marilena. E eu só poderia concordar, mesmo que para mim, não conseguisse imaginar a força que essas mulheres precisavam ter para colocar um sorriso em seus rostos. Era como Marilena esclarecia durante as entrevistas: “– *É, Carol, só sei de uma coisa: nós tá rindo aqui, mas a vida tá toda lascada lá dentro!*”.

Assim sendo, é fundamental pensar a prisão não apenas como lugar de morte, mas também como local produção de resistência, pois, como coloca Ribeiro (2018), as “subjetividades marginalizadas” pelo capital e engendradas em contextos de exceção e vulnerabilidade, sobretudo aquelas atravessadas por marcadores de raça, gênero e classe, reclamam pra si estratégias de sobrevivência e enfrentamento, e fazem surgir possibilidades de desvio das ações políticas (p.193). Da mesma forma, Mbembe (2018) também sinaliza que, em processos coloniais, o escravo é capaz de produzir resistência, como “por meio da música e do próprio corpo que supostamente era possuído pelo outro” (p.30).

Posto isso, é evidente que corpo é um elemento central, sendo ao mesmo tempo produto e produtor de subjetividades, no instante em que é alvo principal dos poderes disciplinar, biopolítico e necropolítico. É por isso que, ao refletir sobre os pensamentos de Foucault, Judith Butler (2017) compreende que, para o filósofo, “todo processo de subjetivação passa pelo corpo” (p.89). Dessa forma, entendemos que o corpo das mulheres presas é um dispositivo que torna visível e dizível o diagrama de forças que configura a prisão, mas também é vetor essencial de visibilidade de seus processos de subjetivação e das formas como vão se construindo mulher nesses espaços.

O entendemos como via principal de acesso aos mecanismos de sujeição das mulheres presas, de observação das práticas disciplinares, biopolíticas e necropolíticas nesses espaços onde o racismo e o “deixar morrer” imperam. Sobretudo, é pelo corpo que se dá as manifestações de resistência frente aos mecanismos de controle do Estado e de extermínio dessas populações caracteristicamente marcada pela exclusão e vulnerabilidade e que é, predominantemente, composta de mulheres pobres e negras. Afinal, como Pelbart (2007) nos afirma, “tanto o biopoder como a biopotência passam necessariamente, e hoje antes do que nunca, pelo corpo” (p.63).

Assim, ao sobrepor suas normalizações, apagamentos e silenciamentos sobre os corpos femininos, a prisão vai produzindo uma calíça que deixa marcas físicas e simbólicas e que faz esses corpos funcionarem por uma lógica disciplinar. No entanto, esses corpos encaçados de prisão são também corpos que vão se tornando mais fortes, mais resistentes e que, mais do que apenas sinalizarem morte, produzem vida. São corpos que, apesar de habitarem as sombras, os corredores úmidos, as grades enferrujadas da prisão, refletem luz e demonstram que, apesar do ditado de que ali “o Sol nasce quadrado”, seus raios alcançam direções difusas, iluminam os espaços e fazem reverberar de infinitas maneiras suas histórias de vida e de luta por vários outros territórios.

6. Considerações finais

Ao iniciarmos esse trabalho, tínhamos como objetivo estudarmos o corpo de mulheres presas e seus processos de subjetivação no cárcere diante dos diferentes significados e representações através dos quais o corpo vai sendo construindo. No entanto, nas encruzilhadas pelas quais a pesquisa foi nos fazendo enveredar, passamos a entender que não se tratava apenas dos corpos daquelas mulheres que estavam presas, mas que nenhuma análise poderia ser feita sem que o meu corpo também estivesse implicado nela. Partimos da ideia de que habitar a prisão não produzia dessubjetivações somente nos corpos que estavam encarcerados, mas também produzia deslocamentos nos corpos de quem a habita por diferentes posicionalidades, como a minha, alguém que esteve naquele espaço como psicóloga e, logo depois, como pesquisadora.

Decidimos arriscar. Apostamos em caminhar por outros atalhos, atravessar por brechas que iam se mostrando desafiadoras, mas que nos instigavam a seguir em frente. O desafio estava em falar de mim, não como uma espécie de brilhantismo para uma pesquisadora, mas para permitirmos entrar em cena meus deslocamentos, desencontros e reencontros com o outro, mas também comigo mesma. Encontro com a alteridade. A ideia era poder vislumbrarmos em forma de palavras minhas tensões, meus medos e inseguranças, que certamente não foram/são só meus e me levaram a desconhecer e conhecer uma outra mulher diante de todas as situações que me sacudiram e me fizeram repensar sobre minhas verdades e identidades.

Observar o cotidiano da vida das mulheres na prisão não foi uma experiência fácil. Aliás, “fácil” não é um adjetivo que recai muito bem sobre nenhuma das realidades que se produz lá dentro. As escolhas das cenas expostas neste trabalho almejam não apenas que enxerguemos, mas também que sintamos, imaginemos e escutemos o entrelaçamento de poderes que conformam a prisão em um espaço de práticas disciplinares, biopolíticas

e necropolíticas. Nesse sentido, pretendemos com as cenas escolhidas para representar o longo período de imersão em campo como pesquisadora e o tempo em que estive nele como psicóloga fazer visíveis e dizíveis as formas como vão sendo engendradas subjetivamente as mulheres e também como fui eu, pesquisadora, sendo incluída nesse processo durante esse período. É certo que os tensionamentos produzidos não estão finalizados nem tampouco se restringem ao que aqui está escrito, pois ainda estarão reverberando em mim por um bom tempo e espero que em você, leitora ou leitor, também.

Nossas tentativas de identificação dos vetores de sujeição que incidem sobre os corpos femininos para o controle/regulação da vida nos permitiram observar o quanto nós, mulheres, estamos submetidas a inúmeros aprisionamentos desde os tempos antigos até os dias atuais. Esses aprisionamentos, nem sempre tão palpáveis como as grades e algemas da prisão, são como cercas que, com base nos papéis de gênero socialmente impostos pelas instituições familiares, religiosas e morais, nos fazem, desde o nascimento, existirmos dentro amarras que cerceiam e vigiam nossas subjetividades. Quando optamos por rompê-las, somos levadas muitas vezes às prisões, aos manicômios ou até mesmo à morte. Destino esse bem mais provável e comum para aquelas mulheres não brancas e de classes menos privilegiadas.

Observamos o quanto as práticas disciplinares e biopolíticas na prisão impõem sobre o corpo feminino um controle que se efetua em todas as esferas da vida: sexualidade, saúde, maternidade, contato com a família, acesso a alimentos de qualidade e a materiais de cuidados pessoais, entre outros. Evidentemente, esses controles são disfarçados de princípios para uma desejada ressocialização destas mulheres para que estejam aptas a serem devolvidas ao convívio em sociedade mas que, de todas as formas, tentam encaixá-las dentro dos moldes patriarcais e capitalistas que instituem um modelo

ideal de um “ser mulher” que foi rompido com a prática do crime e que precisa ser recuperado.

Foi possível verificar o quanto a prisão, como prolongamento desses aprisionamentos que sofremos aqui fora, e que, evidentemente, são fortemente diferentes a depender do tipo de corpos sobre o qual eles se impõe, tem se mostrado como um local onde se operam práticas resultantes de um sistema de justiça que é escancaradamente machista, racista e classista, tendo como objetivo último não a proteção ou manutenção da segurança, mas a eliminação de corpos que se considera indesejáveis ou sem valor, atribuindo-lhes uma condição de esquecimento e de matabilidade. Dentro dessa lógica, a predominante presença de corpos negros na prisão vem comprovando o quanto essa tecnologia de poder se trata de mais repressão e mais exclusão, de modo que não é exagero pensarmos a prisão como uma espécie de senzala contemporânea e que, mesmo em um período pós-escravidão e, em um país que se diz não racista, é ela mesma um regime que ao mesmo tempo fornece visibilidade para o controle e o genocídio da população negra, os opera sem nenhum escrúpulo ou responsabilidade.

Para além disso, coletivizar as memórias e narrativas de vida das mulheres na prisão juntamente com as minhas foi um momento de potentes criações e reinvenções. Para elas, era um momento de falar, assim como também servia para que se escutassem e se reconhecessem como produtoras de conhecimento e como pessoas capazes de se fazerem ouvir. Não era eu quem estava lá para falar e ser ouvida como portadora do saber, eram elas! E foi ouvindo as mulheres na prisão e observando seus modos de vida que eu pude olhar para mim mesma e analisar minhas implicações da experiência de psicóloga-pesquisadora.

Nem sempre esses encontros produziram momentos agradáveis ou simples de serem vividos. Aliás, foi exatamente nos momentos de incômodo, de desterritorialização

em que fui (re)situada acerca de meus privilégios e condições de vida que, ao mesmo tempo que nos aproximavam, clarificavam nossas distâncias e separações. Não foi agradável escutar “*você tem vida de princesinha*”, se durante toda minha existência feminina e de luta feminista tentava me desvencilhar desses estereótipos. Mas não era verdade? Era isso que eu era diante daquelas mulheres cujas vidas estavam marcadas por punições, vulnerabilidades e precariedades. Eu era uma princesinha: pele branca, rosto jovem, de classe média, com ensino superior concluído e realizando uma pós-graduação. Como eu ousaria questionar isso? Reconhecer o meu lugar de fala e, sobretudo, reconhecer o delas trata-se, como diz Djamila Ribeiro (2017), de afirmar que o lugar social que certos grupos ocupam restringem oportunidades e os atribui experiências distintas. Elas falavam de experiências racializadas, histórias de vida marcadas pela pobreza. São mulheres que desde cedo tiveram que aprender a lidar com a morte, com a invasão policial em suas casas, com os tiros na vizinhança. São mulheres mães, abandonadas e em sua maioria sem escolaridade. Eu, moradora de condomínio fechado, estudante de colégios particulares e de universidade pública, solteira e sem filhos, certamente só poderia representar um papel de princesa para elas.

Ao coletivizarmos memórias e narrativas, fui levada também a me repensar enquanto mulher livre pois, como elas mesmas me apontaram, eu ia embora para casa no final do dia e elas permaneciam. Todavia, se por um lado elas me mostravam o quanto não era uma opção, para elas, ir pra casa ou para qualquer outro lugar de acordo com suas vontades, também me ensinavam que algumas normas precisavam ser transgredidas para, assim, conseguirmos resistir às malhas do poder. São mulheres que inventam desvios aos padrões de estética, da monogamia religiosamente instituída, de heterossexualidade. São mulheres que a todo momento se reinventam e se permitem devir outras. Será que eu era, de fato, mais livre que as mulheres que estavam ali? Ou pensar

sobre isso me distanciaria da minha condição privilegiada de liberdade que a todo momento era apontada, sem cerimônias, por elas? São tensionamentos que seguirão ressoando em mim e atuando como intercessores no debate sobre a condição de vida a que as mulheres são sujeitadas nesses espaços e sobre os poderes que encaixam seus corpos.

Esses encontros foram potentes em suas capacidades de me fazer aprender sobre as diferentes formas de manifestação e reivindicação dos direitos das mulheres. Me fizeram aprender, na prática, que o feminismo não existe de uma única forma hegemônica e nem mesmo que as minhas convicções feministas são convenientes a todas as situações. As mulheres presas e suas manifestações por direito fornecem luz àquilo que bell hooks (2019) vem nos ensinar: o feminismo é construído por diferentes caminhos e esses trajetos precisam estar em diálogo com a vida dos diferentes grupos sociais. É necessário que nos convoquemos diariamente para uma análise crítica dos papéis sociais de gênero, raça e classe para tenhamos a coragem de nos analisarmos e entendermos nossa posição dentro do sistema patriarcal que é hegemonicamente branco e elitizado.

Somente a partir desses aprendizados foi possível conhecer as formas de resistência das mulheres na prisão: entendendo que seus atos de insurgência não acontecem sempre de forma barulhenta ou como rebeliões, mas são ações micropolíticas que vão sendo manifestadas em suas relações de amizades, organizações políticas na reivindicação de direitos e na defesa uma das outras. São insurreições tecidas nas paqueras que escapam aos olhares punitivos das agentes, nos diálogos e histórias compartilhadas, nos agrados que fazem a si mesmas com maquiagens, roupas e refeições coletivizadas, enfim, nas pequenas e grandes ações que se desenvolvem ao longo dos dias.

Diante disso, percebi que o encaixado a qual Marilena se referia não se tratava apenas de sujeição, de corpos apagados ou, por vezes, enterrados. São corpos que volta e

meia sacodem o pó jogado pela prisão sobre eles e o utilizam como maquiagens para se transformarem em outros. Produzem novas dobras em suas subjetividades, reservatórios de energia e transmutam suas formas de se ver, de pensar e de agir. No campo de batalha da prisão, os corpos se encaixam não somente por carregarem suas marcas e cicatrizes de uma guerra que acontece diariamente, mas também por se revestirem de uma pele mais forte, que resiste e também escapa aos poderes que se amontoam sobre ela.

Sobre o corpo encaixado de prisão, cuja carcaça, de tão violentada, se endureceu, também existem rachaduras, fissuras por onde passam a potência de vida que se contrapõem à noção de vida nua como única forma de vida possível nesse espaço. São corpos que se recusam a se entregarem tão facilmente à morte e que emanam força e gritos de resistência que ressoam para além dos muros da prisão.

O estado de exceção permanente em que se conforma a prisão encaixa os corpos que nela se confinam e os leva à condição de Homo Sacer, vidas nuas que perecem sem valor, em estado de banalidade. No entanto, é preciso observarmos, juntamente à Pelbart (2013) que não há como pensarmos uma resistência que não parta precisamente dessa vida nua e somente a partir desse passo que torna-se possível uma mudança de plano, em que “a questão da dessubjetivação e da ressubjetivação muda de figura, e deixa de ser vista apenas do ponto de vista do próprio poder” (p.55).

Por fim, diante de tudo o que apresentamos nesse trabalho, cabe ainda a proposta de refletirmos sobre nossa posição à frente da manutenção das prisões como soluções para os problemas sociais e pra a diminuição da criminalidade. Angela Davis (2018) nos convida a repensarmos os motivos que nos levam a acreditar que a prisão não possa se tornar obsoleta, assim como se tornou a escravidão. A partir de nossas leituras sobre a prisão e os poderes que a constituem, é imprescindível finalizarmos esse trabalho com um chamado para que nossa luta não esteja pautada apenas na tentativa de reforma das

prisões, mas, sim, na luta pelo seu fim pois, como a autora abolicionista nos mostra, um dos requisitos fundamentais para uma verdadeira democracia é abolição mais que urgente do sistema prisional. Afinal, como a todo momento nos mostram as mulheres desta pesquisa, é quebrando as grades que se consegue resistir!

Essa luta não deve partir somente de todas (os) aquelas (es) que se encontram presos ou de seus familiares, mas de todos nós que permanentemente vivemos em estado de exceção. Para que não sejamos corpos apenas em sobrevivência, mas que cada vez mais possamos produzir potência de vida, pois como diria Pelbart (2007): *é no extremo da linha que se insinua uma reviravolta* (p.58).

Referências

- Agamben, G. (2004). *Estado de Exceção*. (I. D. Poleti, Trad.). São Paulo: Boitempo.
- Agamben, G. (2007) *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. (H. Burigo, Trad.). Belo Horizonte: UFMG
- Agostinho, L. (2017). Diagrama ou dispositivo? Foucault entre Deleuze e Agamben. *Cadernos De Ética E Filosofia Política*, (30), 6-19. Recuperado de <http://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/140573>
- Alves, D.M. (2017). Rés negras, juízes brancos uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. *Revista Cs*. 21, 97-120. ISSN-e 2011-0324.
- Amorim, B. R. C. de. & Contrim, G.S. (2015). A Criminologia E O Debate Feminista: mulheres como autoras de crimes. *VII Jornada Internacional de Políticas Públicas*. São Luís: Universidade Federal do Maranhão. Recuperado de: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo6/a-criminologia-e-o-debate-feminista-mulheres-como-autoras-de-crimes.pdf>
- Andrade, V. (1997). Criminologia e feminismo: da mulher como vítima à mulher como sujeito de construção da cidadania. *Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos*, 18(35), 42-49. doi: <https://doi.org/10.5007/%x>
- Angotti, B. S. (2011). *Entre as leis da ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil*. (Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil). Recuperado de: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-11062012-145419/pt-br.php>
- Angotti, B.S & Salla, F. (2018). Apontamentos para uma história dos presídios de mulheres no Brasil. *Revista de Historia de las Prisiones*, 6. Recuperado de: http://www.revistadeprisiones.com/wpcontent/uploads/2018/06/1_Angotti_Salla.pdf
- Artur, A. T. (2011). *As origens do “Presidio de mulheres” do estado de São Paulo*. (Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil). Recuperado de: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-31052012-163121/pt-br.php>

- Anitua, G. I. (2008). *História dos pensamentos criminológicos*. (S. Lamarão, Trad.). Rio de Janeiro: Revan.
- Assis, L.R., Wermuth, M.A.D. (2015). A seletividade punitiva no contexto da biopolítica e a produção da vida nua (homo sacer) no sistema carcerário brasileiro: a relevância de políticas públicas comprometidas com a qualidade de vida e a dignidade humana do apenado. *XIII Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea*. Santa Cruz do Sul: CEPEJUR. Recuperado de:
<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/13137>
- Barcinski, M., & Cúnico, S. D. (2014). Os efeitos (in)visibilizadores do cárcere: as contradições do sistema prisional. *Psicologia*, 28(2), 63-70. Recuperado de
http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-20492014000200006&lng=pt&tlng=pt.
- Baratta, A. (1999). O paradigma de gênero: Da questão criminal à questão humana. In: C. H. Campos (Org.), *Criminologia e feminismo* (pp. 19-81). Porto Alegre, RS: Sulina.
- Baratta, A. (2011). *Criminologia crítica e crítica do direito penal: Introdução à sociologia do direito penal*. (J.C.Santos, Trad.). (6° ed). Rio de Janeiro, RJ: Revan.
- Barros, L. P., & Kastrup, V. (2009). Cartografar é acompanhar processos. In E. Passos, V. Kastrup, & L. Escóssia, *Pistas do método da Cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade* (pp. 52-75). Porto Alegre: Sulina.
- Barros, R.B., & Passos, E. (2009). Diário de bordo de uma viagem-intervenção. . In E. Passos, V. Kastrup, & L. Escóssia, *Pistas do método da Cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade*(pp. 172-201). Porto Alegre: Sulina.
- Batista, N. (2007). *Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro*. (11°.ed.). Rio de Janeiro: Revan.
- Bello Ramírez, Jei Alanis, & Parra Gallego, Germán. (2016). Cárceles de la muerte: necropolítica y sistema carcelario en Colombia. *Universitas Humanística*, (82), 365-391. <https://dx.doi.org/10.11144/Javeriana.uh82.cmns>
- Bento, Berenice. (2018). Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação?. *Cadernos Pagu*, (53), e185305. doi:
<https://dx.doi.org/10.1590/18094449201800530005>

- Bergalli, R. (2015). O pensamento crítico e a criminologia. In: R. Bergalli, J.B, Ramirez, T. Miralles. *O pensamento criminológico 1: uma análise crítica* (cap. 9). Rio de Janeiro: Revan.
- Bittencourt, N. A. (2015). A biopolítica sobre a vida das mulheres e o controle jurídico brasileiro. *Gênero & Direito*, 4 (3), 225-245. doi:10.18351/2179-7137/ged.2015n3p225-245
- Braga, Ana Gabriela Mendes. (2015). Entre a soberania da lei e o chão da prisão: a maternidade encarcerada. *Revista Direito GV*, 11(2), 523-546.
<https://dx.doi.org/10.1590/1808-2432201523>
- Brasil.(1984). *Lei de Execução Penal*. Brasília: República Federativa do Brasil. Casa Civil. Recuperado em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.html
- Brasil. (2014a). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Mulheres – INFOPEN*. Brasília: Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional Recuperado de: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres>
- Brasil. (2014b). *Política Nacional Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional*. Brasília: Ministério da Justiça. Recuperado de:
http://www.lex.com.br/legis_25232895_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_2_10_DE_16_DE_JANEIRO_DE_2014.aspx
- Brasil. (2017). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN* Ministério da Justiça e da Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional., Brasília. Recuperado de: http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf
- Brasil. (2018a). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Mulheres – INFOPEN*. Brasília: Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional Recuperado de: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf
- Brasil. (2018b). *Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)*. Relatório Anual. José de Ribamar de Araújo e Silva et al. Recuperado de: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/mecanismo-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-mnpct/relatorios-1/RelatrioAnual20172018.pdf>

- Brasil.(2018). *Painel do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0)*. Conselho Nacional de Justiça. Brasília. de:
https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_1%2FPainelC NJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shBNMPIIMAPA
- Buttler, J. (2017). Sujeição, resistência e ressignificação - Entre Freud e Foucault. In: J., Buttler. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. (R. Bettoni, Trad.). Belo Horizonte: Autêntica.
- Campos, C. H. de. (2013). *Teoria Crítica Feminista e Crítica à(s) Criminologia(s): estudo para uma perspectiva feminista em criminologia no Brasil*. (Tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Porto Alegre). Recuperado de:
<http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/4940/1/453439.pdf>
- Caponi, S. (2012). Classificar e medicar: a gestão biopolítica dos sofrimentos psíquicos. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, 9(2), 101-122. doi:<https://doi.org/10.5007/1807-1384.2012v9n2p101>
- Carvalho, D.T. P. de, & Mayorga, C. (2017). Contribuições feministas para os estudos acerca do aprisionamento de mulheres. *Revista Estudos Feministas*, 25(1), 99-116. <https://dx.doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n1p99>
- Carneiro, S. (2003). Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: Ashoka Empreendimentos Sociais; Takano Cidadania (org.). *Racismos contemporâneos*. (p. 49-58). Rio de Janeiro: Takano Editora.
- Cassiano, Marcella, & Furlan, Reinaldo. (2013). O processo de subjetivação segundo a esquizoanálise. *Psicologia & Sociedade*, 25(2), 373-378. Retrieved May 27, 2019, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822013000200014&lng=en&tlng=pt
- Cerqueira, M.L.P, Argolo, G.S, & Arruda, J.S. (2017) Entre algemas e silêncios: reflexões feministas sobre gravidez e parto no cárcere. *V Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades*. Universidade do Estado da Bahia. Recuperado de:
<https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/resumo.php?idtrabalho=453>
- Conselho Nacional de Justiça. (2018). Painel Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0. Recuperado de:
https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_1%2FPainelC NJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shBNMPIIMAPA

- Conselho Nacional de Saúde. (2012). Resolução nº 466/12. Recuperado de:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html
- Conselho Nacional de Saúde. (2016). Resolução nº 510/2016. Recuperado de
<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>
- Colares, L. B.C. (2008). Tecnologias de gênero e confinamento feminino: registros das dinâmicas punitivas sobre mulheres encarceradas em uma prisão mista. *Fazendo Gênero*. Florianópolis: Universidade Federal do Rio Grande. Recuperado de:
<http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/3338/Tecnologias%20de%20g%EAnero....pdf?sequence=1>
- Colares, L., & Chies, L. (2010). Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. *Revista Estudos Feministas*, 18(2), 407. Recuperado de
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2010000200007>
- Colombaroli, A. C. M. (2013). Criminologia Crítica e Pensamento Feminista: Convergências, Divergências e Possibilidades de Interpenetração. *Revista Jurídica da Libertas Faculdades Integradas*. Recuperado de:
<http://www.libertas.edu.br/revistajuridica/mostrarrevista.php?idsum=40543>
- Cortina, M. (2015). Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. *Revista Estudos Feministas*, 23(3), 761-778.
doi:<https://doi.org/10.1590/%x>
- Cúnico, S.D., Brasil, M.V., & Barcinski, M. (2015). A maternidade no contexto do cárcere: uma revisão sistemática. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 15(2), 509-528. Recuperado em 14 de novembro de 2018, de
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812015000200005&lng=pt&tlng=pt.
- Cury, J. S & Menegaz, M. L. (2017). Mulher e o cárcere: uma história de violência, invisibilidade e desigualdade social. *13º Congresso Mundos de Mulheres & Seminário Internacional Fazendo Gênero 11*, Florianópolis. Recuperado de:
http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499469506_ARQUIVO_ArtigoFazendoGenero-enviar.pdf

- Davis, Angela, & Dent, Gina. (2003). A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. *Revista Estudos Feministas*, 11(2), 523-531. <https://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2003000200011>
- Davis, A. (2016). *Mulheres, Raça e Classe*. (1º.ed.) (H.R. Candiani, Trad.). São Paulo: Boitempo.
- Davis, A. (2018). *Estarão as prisões obsoletas?*. (1º .ed.) (M. Vargas, Trad.). Rio de Janeiro: Difel.
- D'Angelo L. B., Lima, V. P., Costa, V. A., Hernández, J. G., Rocha, B. S., Pinho, G. S. A., & Uziel, A. P. (2018). Performatividades de gênero em unidades prisionais femininas do Rio de Janeiro. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.sp.2), 44-59. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000212199>
- Deleuze, Gilles. (2005). Foucault. (C.S. Martins, Trad.). São Paulo: Brasiliense.
- Deleuze, Gilles. (2002). Imanência: uma vida. (T. Tadeu, Trad.), *Educação & Realidade*. 27(2), 10-18.
- Faria, T.D. (2010). A mulher e a criminologia: relações e paralelos entre a história da criminologia e a história da mulher no Brasil. In: XIX Encontro Nacional Do Conpedi. Fortaleza, CE, p. 6067-6076. Recuperado em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3310.pdf>.
- Ferreira Neto, João Leite. (2015). Pesquisa e Metodologia em Michel Foucault. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 31(3), 411-420. <https://dx.doi.org/10.1590/0102-377220150321914100420>
- Filho, E. P., & Vasconcelos, E. (2015). Foucault: da microfísica à biopolítica. *Revista Aulas*, 1(3). Recuperado de <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/aulas/article/view/1917>
- Foucault, M. (1988). *História da sexualidade I: A vontade de saber* (17ª ed.). (M. T. Albuquerque, & J. A. Albuquerque, Trads.). Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (2005). *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. (M. E. Galvão, Trad.). São Paulo: Martins Fontes.

- Foucault, M. (2006). *Ética, sexualidade e política. Ditos e Escritos V.* (E. Monteiro & I.A.D. Barnosa., Trad.) Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, M. (2014). *Vigiar e punir: história da violência nas prisões.* (42°.ed). (R. Ramallete, Trad.) Petrópolis:Vozes.
- Foucault, M. (2017). *Microfísica do Poder.* (6° ed.) Rio de Janeiro: Paz & Terra.
- França, M. H. de O. (2014). Criminalidade e Prisão Feminina: Uma Análise da Questão de Gênero. *Revista Ártemis.*, 18(1), 212-227. Recuperado de:
<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/22547>
- Freitas, C. R. M. (2012). O cárcere feminino: do surgimento às recentes modificações introduzidas pela lei de execução penal. *Revista da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen*, 4(4), 125–145. Recuperado de:
http://revistapensar.com.br/direito/pasta_upload/artigos/a187.pdf
- Furtado, R.N. & Camilo, J. A. O. (2016) O Conceito de biopoder no pensamento de Michel Foucault. *Revista Subjetividades*, 16 (3), 34-44. Recuperado de:
doi:10.5020/23590777.16.3.34-44
- Gonzaga, Paula Rita Bacellar, & Mayorga, Claudia. (2019). Violências e Instituição Maternidade: uma Reflexão Feminista Decolonial. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39(spe2), e225712. Epub Novembro 14, 2019.<https://dx.doi.org/10.1590/1982-37030032257>
- Guattari, F., & Rolnik, S. (2011). *Micropolítica: cartografias do desejo.* (11 ed.) Petrópolis: Vozes
- Germano, Idilva Maria Pires, Monteiro, Rebeca Áurea Ferreira Gomes, & Liberato, Mariana Tavares Cavalcanti. (2018). Criminologia Crítica, Feminismo e Interseccionalidade na Abordagem do Aumento do Encarceramento Feminino. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(spe2), 27-43. <https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000212310>
- Giddens, Anthony.(2003) Notas críticas: Foucault sobre distribuição de tempo e de espaço. In: A. Giddens. *A constituição da sociedade.* 2. ed. São Paulo: Martins Fontes.

- Gonzaga, M.S & Cardoso, F. S. (2018). Maternidade, cárcere e vivência de direitos reprodutivos na colônia penal feminina de Buíque/PE. *Reed Pesquisa*. DOI: <http://dx.doi.org/10.19092/reed.v5i1.304>
- Goffman, E. (2010). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- hooks, bell. (2019). *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. (H. Libanio, Trad.). Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.
- ITCC (2017). Mulheresemprisão: desafios e possibilidades para reduzir a prisão provisória de mulheres. Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC. Fonseca et al. (Orgs.). Recuperado de: <http://itcc.org.br/mulheresemprisao/>
- Kastrup, V., & Barros, R.B. (2009). Movimentos-funções do dispositivo na prática da cartografia. In E. Passos, V. Kastrup, & L. Escóssia (Orgs.), *Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade* (pp. 76-91). Porto Alegre: Sulina.
- Kilomba, G. (2019). *Memórias da Plantação: episódios do racismo cotidiano*. (1º.ed.). (J.Oliveira, Trad.). Rio de Janeiro: Cobogó.
- Krüger, C., Arruda, D., & Mariani, M. (2018). Por dentro do cárcere: Evidências de violência institucional em um presídio feminino na fronteira entre Brasil e Bolívia. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 11(3), 435-452. Recuperado de <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/15467>
- Leite, M. (2014). Cartografar (n)a prisão. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 14(3), 795-813.
- Leal, J. A. (2013). Sobrecarga de Planos de Opressão e o Encarceramento Feminino no Sul do Rio Grande do Sul. *Revista Latino-americana de Geografia e Gênero*, Ponta Grossa, 4(1), 36-47. doi: 10.5212/Rlagg.v.4.i1.3071
- Lima, F. (2018). Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70(spe), 20-33. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000400003&lng=pt&tlng=pt.
- Macedo, João Paulo, & Dimenstein, Magda. (2009). Escrita acadêmica e escrita de si: experienciando desvios. *Mental*, 7(12), 153-166. Recuperado em 11 de novembro

de 2019, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-44272009000100009&lng=pt&tlng=pt.

- Malaguti Batista, Vera (2009). Criminologia e política criminal. Passagens. *Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, 1 (2), 20-39. Doi: 10.5533/1984-2503-20091202
- Malaguti Batista, Vera. (2011). *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. Rio de Janeiro: Revan.
- Mansano, S.R. V. (2009). Sujeito, subjetividade e modos de subjetivação na contemporaneidade. *Revista de Psicologia da Unesp*, 8 (2), 110-117. Recuperado de: <http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/946>
- Mbembe, Achille. (2018). *Necropolítica* (2° ed). São Paulo, sp: n-1 edições.
- Mello, D.C & Gauer, G. (2011) Vivências da maternidade em uma prisão feminina do Estado do Rio Grande do Sul. *Sau. & Transf. Soc*, 1 (3), 113-121. Recuperado de: <http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/saudeetransformacao/article/view/654>.
- Mendes, S. R. (2012). *(Re)Pensando a Criminologia: Reflexões sobre um novo paradigma desde a epistemologia feminista*. (Tese de doutorado em Direito, Estado e Constituição, Universidade de Brasília, Brasília, Brasil.). Recuperado de: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/11867>
- Oliveira, L.S. (2018) *Racismo de Estado e suas vias de fazer morrer*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, Uberlândia). Recuperado de: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/21313/5/RacismoEstadoSuas.pdf>
- Oliveira, L.V. Miranda, F. A. N; Costa, G.M.C. (2015). Vivência da maternidade para presidiárias. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, Goiânia, v. 17, n. 2, p. 360-9. 2015. ISSN 1518-1944. doi:<https://doi.org/10.5216/ree.v17i2.29784>.
- Oliveira, C. B. (2017). *A mulher em situação de cárcere: uma análise à luz da criminologia feminista ao papel social da mulher condicionada pelo patriarcado*. (1°. ed.) Porto Alegre: Fi.

- Passos, E., & Barros, R.B (2009). A cartografia como método de pesquisa-intervenção. In E. Passos, V. Kastrup, & L. d. Escóssia, *Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade* (pp. 17-31). Porto Alegre: Sulina.
- Pancieri, A. C. (2017). *Traficantes grávidas no banco dos réus: um estudo feminista crítico sobre do controle penal sobre mulheres em situação de maternidade no Rio de Janeiro*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil). Recuperado de: [https://www.academia.edu/34556147/Traficantes Grávidas no Banco dos Réus um Estudo Feminista Crítico do Controle Penal sobre Mulheres em Situação de Maternidade no Rio de Janeiro](https://www.academia.edu/34556147/Traficantes_Grávidas_no_Banco_dos_Réus_um_Estudo_Feminista_Crítico_do_Controle_Penal_sobre_Mulheres_em_Situação_de_Maternidade_no_Rio_de_Janeiro)
- Pereira, A. (2017). Necropolítica, patriarcado e o valor da vida humana nas distopias. *REVELL - REVISTA DE ESTUDOS LITERÁRIOS DA UEMS*, 3(17), 143 - 158. Recuperado de <https://periodicosonline.uems.br/index.php/REV/article/view/1978>
- Pereira, E. L. (2016). Famílias de mulheres presas, promoção da saúde e acesso às políticas sociais no Distrito Federal, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(7), 2123-2134. <https://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015217.16792015>
- Pereira, R. C. M. (2018). *Narrativas do saber, práticas de poder: uma análise antropológica dos discursos e práticas de internação de jovens mulheres em Alagoas*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, Brasil). Recuperado de: <http://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/3370>
- Pelbart, P. (2007). Biopolítica. *Sala Preta*, 7, 57-66. <https://doi.org/10.11606/issn.2238-3867.v7i0p57-66>
- Pelbart, P. P. (2013). Foucault versus Agamben?. *Revista Eopolítica*, São Paulo, 5, 50-64.
- Perlbart, P. P. (2019). *Ensaio do Assombro*. São Paulo: N-1.
- Pessanha, E., & do Nascimento, W. (2018). Necropolítica: Estratégias de extermínio do corpo negro. *ODEERE*, 3(6), 149-176. doi:10.22481/odeere.v3i6.4327
- Ribeiro, D. (2017). *O que é lugar de fala?*. Belo Horizonte: Letramento.

Ribeiro, T. (2018). A vertigem dos corpos: violência, suplício e poder. *Poiésis*, 19 (31), 179-194. doi: <https://doi.org/10.22409/poiesis.1931.179-194>

Queiroz, Nana. (2015). *Presos que menstruam*. Rio de Janeiro: Record.

Rojas-Cavanzo, D. A., Benkelfat-Perafán, K. & Mora-Antó, A. (2016). Narrativas Acerca de las Relaciones Familiares en Mujeres en Situación de Reclusión Carcelaria. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 14 (1), pp. 273-286.

Romagnoli, R. C. (2009). A cartografia e a relação pesquisa e vida. *Psicologia & Sociedade*, 21(2), 166-173. doi:10.1590/S0102-71822009000200003

Santana, N. M. C. & Augusto dos Santos, R. (2016). Projetos de modernidade: autoritarismo, eugenia e racismo no Brasil do século XX". *Revista de Estudos Sociais*, 58, 28-38. doi: <https://doi.org/10.7440/res58.2016.02>

Silva, M.L.L.C & Marcondes, N.C. (2017). Mulheresemprisão: reflexões para o desencarceramento. *Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress*. Florianópolis. Recuperado de: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499267649_ARQUIVO_Artigo_Mulheresemprisao_reflexoesparaodesencarceramento.pdf

Silva, J.J.M.Q., & Borba, G. A.(2019). Reincidência criminal e sua relação com os fatores de risco. *Biblioteca Digital De Segurança Pública*. Recuperado em: <http://dspace.pm.go.gov.br:8080/pmgo//handle/123456789/1525>

Silva, Vanuza Souza. (2015). Impactos femininos? Outros fios de liberdade, as mulheres presas. In: B. Bento & A. V. Félix-Silva. *Desfazendo o gênero: educação da diferença, masculinidades, feminismos e literatura*. Natal: EDUFRN.

Silvério, R., & Santos Filho, J. (2017). A presa e a mãe: representações sociais no universo prisional. *Revista Sem Aspas*, 6(1), 56-73. doi:<https://doi.org/10.29373/semaspas.v19n1.2017.10399>

Soares Filho, Marden Marques, & Bueno, Paula Michele Martins Gomes. (2016). Demografia, vulnerabilidades e direito à saúde da população prisional brasileira. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(7), 1999-2010. <https://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015217.24102015>

- Soares, G. P., Félix-Silva, A. V., & Figueiró, M. E. S. S. (2014). Teatro-menor: cartografia em arte e experimentação de mulheres em situação de cárcere. *Psicologia & Sociedade*, 26(n. spe.), 89-99
- Tedesco, Silvia Helena, Sade, Christian, & Caliman, Luciana Vieira. (2013). A entrevista na pesquisa cartográfica: a experiência do dizer. *Fractal: Revista de Psicologia*, 25(2), 299-322. <https://dx.doi.org/10.1590/S1984-02922013000200006>
- Teixeira, M., Lemos, S., Bento, E., Souza, D., & Schetinger, M. (2017). Saúde da mulher encarcerada: uma proposta de intervenção, amor e vida. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, 12(3), 1659-1673. doi:<https://doi.org/10.21723/riaee.v12.n.3.2017.8434>
- Wacquant, L. (1999). *As prisões da miséria*. Paris: Raisons d'Agir.
- Zaffaroni, E. R. (1995). A mulher e o poder punitivo. In: *Mulheres: vigiadas e castigadas*. São Paulo: Cladem Brasil.
- Zaffaroni, E.R. (2013). *A questão criminal*. (1º. ed.). Rio de Janeiro : Revan.
- Zanello, Valeska, Fiuza, Gabriela, & Costa, Humberto Soares. (2015). Saúde mental e gênero: facetas gendradas do sofrimento psíquico. *Fractal: Revista de Psicologia*, 27(3), 238-246. <https://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/1483>

ANEXO A- Mulheres presas, mortas ou desaparecidas durante o período ditatorial no Brasil.

Nesta pesquisa, optamos por identificar as mulheres que participaram das entrevistas coletivas e aquelas que mantive contato durante o período de permanência no campo nomes de mulheres que foram presas, mortas ou desaparecidas durante o período de ditadura no Brasil. A escolha se deu como proposta de não deixar que as histórias dessas mulheres caíam em esquecimento e em forma de homenagem. Os nomes utilizados fazem parte de uma matéria publicada pelo Jornal GGN com nomes e histórias de várias dessas mulheres. A matéria teve como fonte o livro “Direito à memória e à verdade : Luta, substantivo feminino” de Tatiana Merlino (2010), Editora Caros Amigos. Abaixo segue um breve resumo das histórias dessas mulheres apresentadas pelo site. A matéria completa pode ser acessada através do link: <https://jornalggn.com.br/noticia/mulheres-presas-torturadas-desaparecidas-ou-assassinadas-pela-ditadura-militar/>

LABIBE ELIAS ABDUCH (1899-1964)

A sexagenária era casada com Jorge Nicolau Abduch, com quem teve três filhos. Foi morta por um disparo de bala em 1o de abril de 1964, quando caminhava pela Cinelândia, no Rio de Janeiro, interessada em obter informações sobre o movimento militar no Rio Grande do Sul, onde se encontrava um filho seu.

SOLANGE LOURENÇO GOMES (1947-1982)

Paulista de Campinas, Solange Lourenço Gomes vivia no Rio de Janeiro, onde fez o curso clássico no Colégio Andrews e começou a estudar Psicologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 1966. Participou de grupos de estudo sobre

marxismo naquela faculdade e manteve, por algum tempo, ligações com o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário. Em 1968, vinculou-se à Dissidência Comunista da Guanabara, que posteriormente adotaria o nome MR-8, e passou para a clandestinidade por volta de setembro ou outubro de 1969. Documentos policiais informam que Solange participou de várias ações armadas entre 1969 e 1970. No final de 1970, foi deslocada para a Bahia. Nos primeiros dias de março de 1971, depois de participar de uma panfletagem num jogo de reinauguração do estádio da Fonte Nova, em Salvador, quando ocorreu uma perigosa correria entre a multidão, Solange teria sofrido um grave surto psicótico e se apresentou a uma dependência policial, afirmando ser subversiva e fornecendo informações sobre o MR-8. No ano seguinte, em 6 de julho, Solange foi julgada pela Justiça Militar, na 2ª Auditoria do Exército, no Rio, quando foi determinada sua internação no manicômio judiciário pelo prazo mínimo de dois anos. Depois de solta, em 1973, cursou Medicina e casou-se, em 1980, com Celso Pohlmann Livi. As torturas físicas e mentais a que foi submetida enquanto presa fizeram-na revelar nomes de companheiros de movimentos políticos, bem como esse ‘depoimento’ no qual se dizia arrependida e renegava sua militância foi amplamente divulgado em jornais, denegrindo sua moral enquanto mulher. Estes fatos fizeram-na sentir-se sempre culpada pela desgraça e morte das pessoas. Ajudada por nossos esforços, de sua família e do marido, Solange obteve muitas e significativas melhoras, mas não conseguiu conviver com tantas marcas – insuperáveis – e continuar viva”. Em 1º de agosto de 1982, Solange atirou-se da janela de seu apartamento, no terceiro andar da rua Barão da Torre, no Rio, vindo a falecer no hospital Miguel Couto.

MÓNICA SUSANA PINUS DE BINSTOCK (1953-1980)

Integrava o Movimiento Peronista Montoneros, organização de resistência armada à ditadura militar argentina (1976-1983). Em 12 de março de 1980, ela e Horacio Domingo

Campiglia, também montonero, voltavam do exílio para a Argentina. Usando passaportes falsos, haviam saído da Cidade do México na véspera, num voo da empresa aérea venezuelana Viasa, que fazia conexão em Caracas com um voo da Varig rumo ao Rio de Janeiro. Na capital fluminense, no aeroporto do Galeão, foram sequestrados. As denúncias do sequestro, registradas nos requerimentos apresentados à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e amplamente divulgadas pela imprensa nacional e argentina a partir de então, foram comprovadas em 2002, quando o Ministério de Justiça e Direitos Humanos argentino recebeu, do Departamento de Estado dos EUA, farta documentação sobre violações dos direitos humanos cometidas pelo Estado argentino entre 1975 e 1984. Integrantes do Batalhão 601 fizeram então contato com seu colega da inteligência militar brasileira, solicitando permissão para realizar uma operação no Rio de Janeiro. O Brasil a concedeu, e uma equipe especial de agentes argentinos, sob o comando operacional do tenente-coronel Román, viajou para a cidade em um C-130 da Força Aérea Argentina. Os dois militantes foram capturados com vida e levados para a Argentina. Tentando não alertar os Montoneros sobre a operação realizada no Brasil, os argentinos responsáveis pela prisão clandestina ainda cuidaram de hospedar um casal de argentinos num hotel, registrando-os com os documentos falsos de Mónica e Horacio, o que terminou deixando rastros de seu desembarque no Brasil. O memorando conclui afirmando que os dois estavam presos no Campo de Mayo, centro clandestino da repressão argentina.

ESMERALDINA CARVALHO CUNHA (1922-1972)

Foi encontrada morta na sala de sua casa, em Salvador, em 20 de outubro de 1972, aos 49 anos. Seu corpo estava pendurado num fio de máquina elétrica. Esmeraldina fora casada com Tibúrcio Alves Cunha Filho, com quem teve cinco filhas. A mais nova, Nilda Carvalho Cunha, havia morrido um ano antes, em 14 de novembro de 1971, após dois

meses de prisão e torturas em Salvador. Outra filha, Leônia, foi militante do PCB e da Polop. Lúcia também chegou a ser presa, mas foi logo solta. A mais velha, Lourdes, foi cruelmente assediada durante muito tempo por agentes do Exército, o que lhe causou sérios problemas emocionais e comportamentais. Esmeraldina, mãe exemplar, separada do marido, lutava pela vida de suas filhas militantes.. Mas seu suposto suicídio sempre foi questionado pela família. O relatório da CEMDP constata que a angústia e o desespero pela morte da filha deixaram Esmeraldina inconsolável. A CEMDP considerou que a morte de Esmeraldina Carvalho Cunha se deu em consequência de seus atos públicos contrários aos interesses da época, resultantes de seu inconformismo e de seu conhecimento das atrocidades praticadas por agentes do poder público.

CATARINA HELENA ABI-EÇAB (1947-1968)

Nascida na capital paulista, Catarina, militante da Ação Libertadora Nacional, era casada, desde maio de 1968, com João Antônio Santos Abi-Eçab, também integrante da organização. Morreram no dia 8 de novembro de 1968, na BR-116, altura da cidade de Vassouras (RJ). Durante três décadas, não havia sido possível contestar a versão oficial de que os dois teriam falecido em virtude de um acidente de carro. No veículo, teriam sido encontradas armas e grande quantidade de munição. Três policiais se dirigiram ao local, constatando que na altura do km 69 da BR-116, o VW 349884-SP, dirigido por seu proprietário João Antônio dos Santos Abi-Eçab, tendo como passageira sua esposa, Catarina Helena Xavier Pereira (nome de solteira), havia colidido com a traseira do caminhão de marca De Soto, placa 431152-RJ, dirigido por Geraldo Dias da Silva, que não foi encontrado. Em abril de 2001, entretanto, denúncias feitas pelo repórter Caco Barcellos, veiculadas no Jornal Nacional, da TV Globo, derrubaram tal versão e mostraram que João e Catarina foram executados com tiros na cabeça.

MARIA CÉLIA CORRÊA (1945-1974)

Nascida no Rio de Janeiro, Maria Célia era bancária e estudante de Ciências Sociais na Faculdade Nacional de Filosofia. Foi Militante do PCdoB e pertenceu ao Destacamento A, sendo conhecida como Rosa. Era casada com João Carlos Campos Wisnesky, ex-estudante de Medicina na UFRJ, conhecido como Paulo Paquetá e que abandonou a guerrilha. Há discrepâncias entre as possíveis datas de sua morte ou desaparecimento, variando entre janeiro e meados de 1974

SOLEDAD BARRETT VIEDMA (1945-1973)

Nascida no Paraguai e tida como mulher de rara beleza, Soledad era neta de um importante escritor, jornalista e intelectual paraguaio. Tanto o pai quanto o avô foram perseguidos por suas ideias políticas. Assim, quando Soledad tinha apenas três meses de idade, a família fugiu para a Argentina, onde viveu cinco anos; em quatro dos quais o pai esteve preso ou foi perseguido, tanto pela polícia paraguaia quanto pela argentina. No Uruguai, de acordo com sua irmã Namy Barrett, Soledad foi raptada em julho de 1962, aos 17 anos, por um grupo neonazista, que a colocou em um automóvel e, sob ameaças, quis obrigá-la a gritar palavras de ordem contrárias às suas ideias. Por ter se negado, os raptadores gravaram em sua carne, com uma navalha, a cruz gamada, símbolo do nazismo. Começou assim um ciclo de perseguições e prisões mostrando que, para a polícia uruguaia, Soledad passou de vítima a culpada. Ela decidiu deixar o país e seguiu para Cuba, onde conheceu o exilado brasileiro José Maria Ferreira de Araújo – militante da VPR conhecido como Arariboia ou Aribioia, desaparecido no Brasil em 1970 –, com quem se casou e teve uma filha, Nasaindy de Araújo Barrett. No Brasil, onde passou a militar pela mesma organização, Soledad foi morta, juntamente com mais seis companheiros, no chamado Massacre da Chácara São Bento, ocorrido entre 7 e 9 de janeiro de 1973 em Paulista, na grande Recife.

MARILENA VILLAS BOAS PINTO (1948-1971)

Estudante do segundo ano de Psicologia da Universidade Santa Úrsula, no Rio de Janeiro (RJ), Marilena passou a viver na clandestinidade a partir de 1969. Juntamente com seu companheiro Mário de Souza Prata, ela foi presa e morta nos primeiros dias de abril de 1971, no Rio de Janeiro. Ambos eram integrantes do Movimento Revolucionário 8 de Outubro, com militância anterior na Ação Libertadora Nacional. A versão oficial divulgada pelos órgãos de segurança registrava que, em 2 de abril, os dois teriam entrado em enfrentamento com agentes da Brigada de Paraquedistas do Exército, na rua Niquelândia, no 23, em Campo Grande. Mário teria morrido na hora, enquanto Marilena, ferida, teria falecido posteriormente. Segundo relatório de prisão feito por Inês Etienne Romeu em 1981, Marilena foi levada para um sítio clandestino em Petrópolis (RJ), que ficou conhecido como “Casa da Morte”.

IEDA SANTOS DELGADO (1945-1974)

Carioca e afrodescendente, Ieda era advogada e, embora militante da ALN, conseguiu manter a vida em completa legalidade até ser presa em São Paulo, em 11 de abril de 1974, quando desapareceu. Sua atuação política teve início entre 1967 e 1968, em Brasília, quando estudava direito na Universidade de Brasília (UnB) e participava discretamente das mobilizações estudantis que marcaram o período. Ao mesmo tempo, entre 1967 e 1970, trabalhou no Plano Nacional de Educação como assistente da assessoria jurídica do Ministério da Educação e Cultura. Ieda viajou para São Paulo durante os feriados da Semana Santa de 1974, no dia 11 de abril, para buscar passaportes para um casal de militantes da ALN que precisava deixar o país. Não retornou ao Rio de Janeiro. Por telefonema anônimo, sua família soube que ela tinha sido presa na capital paulista. A

família obteve informações de torturas. Nesse período do regime militar, em que o desaparecimento se tornou regra sistemática nos órgãos de segurança, repetiram-se várias vezes episódios como esse em que, além do violento trauma trazido pelo desaparecimento, os familiares passaram a ser submetidos a verdadeiras operações de contrainformação e, muitas vezes, foram alvo de chantagem para obtenção de dinheiro em troca de informações que, em nenhum dos casos, se comprovaram verdadeiras.

HELENY FERREIRA TELLES GUARIBA (1941-1971)

Heleny foi casada com Ulisses Telles Guariba, professor de história na USP, de quem tinha sido colega na Faculdade de Filosofia da mesma universidade. Tiveram dois filhos. Em março de 1970, foi presa pela primeira vez, em Poços de Caldas (MG), por sua militância na Vanguarda Popular Revolucionária. Heleny foi torturada na Operação Bandeirante (DOI-Codi/SP). Ficou internada no Hospital Militar dois dias, em razão de hemorragia provocada pelos espancamentos, até ser transferida para o Dops/SP e depois para o Presídio Tiradentes. Solta em abril de 1971, a militante preparava-se para deixar o país quando, três meses depois, em 12 de julho, foi presa no Rio de Janeiro por agentes do DOI-Codi/RJ, juntamente com Paulo de Tarso Celestino da Silva, da ALN. Seus familiares e advogados fizeram buscas persistentes por todos os órgãos de segurança. Apesar do silêncio e da negativa sistemática das autoridades, as provas acerca da prisão e do desaparecimento dos dois militantes foram sendo coletadas. Inês Etienne Romeu, em seu relatório de prisão, testemunhou que, durante o período em que esteve sequestrada no sítio clandestino em Petrópolis (RJ), conhecido como “Casa da Morte”, ali estiveram, no mês de julho de 1971, dentre outros desaparecidos, Walter Ribeiro Novaes, Paulo de Tarso e uma moça, que acredita ser Heleny. Lá, ela foi torturada durante três dias, inclusive com choques elétricos na vagina.

NEIDE ALVES DOS SANTOS (1944-1976)

Nascida no Rio de Janeiro, Neide Alves dos Santos era ligada a Hiran de Lima Pereira, membro do Comitê Central do PCB. Seu nome não constava de nenhuma lista de mortos e desaparecidos políticos. Foi o trabalho da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) que possibilitou elucidar mais uma morte decorrente de torturas aplicadas pelos órgãos de segurança do regime militar. No início de 1975, quando estava em curso a Operação Radar, cujo objetivo era aniquilar o PCB, Neide viajou de São Paulo para a casa de sua irmã, no Rio, e contou que estava sendo seguida. Poucos dias depois, desapareceu por cinco dias e, quando retornou, tinha marcas de tortura por todo o corpo. Algum tempo depois, retornou a São Paulo e novamente foi presa. Documento do Dops/SP registrou a comunicação de seu falecimento do dia 7 de janeiro de 1976.

MARIA LÚCIA PETIT DA SILVA (1950-1972)

Maria Lúcia Petit da Silva e Bergson Gurjão Farias foram os únicos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia que tiveram, até agora, o direito de serem sepultados por suas famílias. Morta aos 22 anos de idade, Maria Lúcia foi sepultada pela família em Bauru (SP) em 16 de junho de 1996. Estava desaparecida desde 1972. No início de 1970, tomou a decisão de desenvolver sua militância política no interior do Brasil. Integrada ao PCdoB, foi para Goiás e, em seguida, para o sul do Pará, fixando-se na área de Caianos. Foi assassinada no dia 16 de junho de 1972.

DINAELZA SANTANA COQUEIRO (1949-1974)

Participou ativamente do movimento estudantil, sendo eleita para a Comissão Executiva do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Nessa época, casou-se com Vandick, aluno de Economia, também desaparecido no Araguaia. Em 1970, ela e o marido já integravam

o comitê estudantil do PCdoB. No sul do Pará, integrou o Destacamento B da guerrilha. Dinaelza participou de vários enfrentamentos armados. Sinésio Martins Ribeiro, guia do Exército na época, afirmou, em depoimento prestado em São Geraldo do Araguaia, em 19 de julho de 2001, que “ficou sabendo por Pedro Galego e Iomar Galego que a Mariadina(Dinaelza) foi presa no rumo da OP-1, dentro da mata; que quem prendeu ela foi o mateiro Manoel Gomes e entregou para o Exército; que segundo soube o depoente, ela foi levada para a casa do Arlindo Piauí para contar onde estavam os outros e outras informações; que ela não falou nada; que lhe contaram que ela era muito bruta, porque ela não respondia nenhuma das perguntas e também cuspiu nos doutores; que por isso mataram ela um pouco adiante da casa do Arlindo Piauí, dentro da mata [...]”.

NILDA CARVALHO CUNHA (1954-1971)

Nilda Carvalho Cunha foi presa na madrugada de 19 para 20 de agosto de 1971, Foi levada para o Quartel do Barbalho e, depois, para a Base Aérea de Salvador. Sua prisão é confirmada no relatório da Operação Pajuçara, desencadeada para capturar ou eliminar o guerrilheiro Carlos Lamarca e seu grupo. Nilda foi liberada no início de novembro do mesmo ano, profundamente debilitada em consequência das torturas sofridas. Morreu em 14 de novembro, com sintomas de cegueira e asfixia.

MIRIAM LOPES VERBENA (1946-1972)

Miriam era casada com Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides, dirigente nacional do PCBR. Depois das inúmeras prisões que atingiram a organização no Rio de Janeiro a partir de 1970, vários de seus integrantes foram deslocados para atuar no Nordeste, entre eles, Luís Alberto. Miriam, também militante do partido, era professora e, quando morreu, estava grávida de oito meses. As circunstâncias das mortes dos dois ainda seguem recobertas de mistério e dúvidas: acidente rodoviário ou assassinato? A versão oficial é

de que faleceram em decorrência de um acidente de carro, conforme informações encontradas nos arquivos do Dops/PE. No entanto, um documento da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, elaborado por Iara Xavier Pereira após minuciosa pesquisa, revela que o acidente foi causado pela perseguição ao casal de militantes.

AURORA MARIA NASCIMENTO FURTADO (1946-1972)

Estudante de Psicologia na Universidade de São Paulo, Aurora havia sido responsável pelo setor de imprensa da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, em 1968. Foi presa em 9 de novembro de 1972, em Parada de Lucas, depois de ser detida numa blitz policial realizada pelo 2o Setor de Vigilância Norte. Nessa época, era uma das pessoas mais procuradas da ALN no Rio de Janeiro. Tentando romper o cerco, teria matado um policial. Após correr alguns metros, foi aprisionada viva, dentro de um ônibus onde havia se refugiado, e conduzida imediatamente para a delegacia de Invernada de Olaria. Aurora foi submetida a pau de arara, sessões de choques elétricos, espancamentos, afogamentos e queimaduras. Aplicaram-lhe também a coroa de cristo”, fita de aço que vai sendo apertada gradativamente e aos poucos esmaga o crânio. Morreu no dia seguinte. Entretanto, seu corpo, crivado de balas, foi jogado na esquina das ruas Adriano e Magalhães Couto, no bairro do Méier. A versão oficial divulgada foi de que ela teria sido morta a tiros durante tentativa de fuga.

HELENIRA RESENDE DE SOUZA NAZARETH (1944-1972)

Tornou-se importante liderança no movimento estudantil”. A primeira prisão de Helenira aconteceu em junho de 1967, quando escrevia nos muros da Universidade Mackenzie, na própria rua Maria Antônia, a frase: “Abaixo as leis da ditadura”. Voltou a ser presa em maio de 1968, quando convocava colegas para uma passeata na capital paulista. Naquele

mesmo ano de fortes mobilizações estudantis, foi presa pela terceira vez em Ibiúna (SP), agora como delegada no 30o Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), entidade da qual era vice-presidente. Apontada como liderança no movimento estudantil, foi transferida do Presídio Tiradentes para o Dops. Depois, a estudante seria levada para o presídio feminino do Carandiru, onde ficou detida por dois meses. A família conseguiu libertá-la mediante habeas corpus na véspera da edição do AI-5. A partir de então, Helenira, que já era militante do PCdoB, passou a viver e a atuar na clandestinidade, morando em vários pontos da cidade e do país antes de se mudar para o Araguaia. Integrou o Destacamento A da guerrilha, unidade que recebeu seu nome depois que ela foi morta, em 28 ou 29 de setembro de 1972. Teria matado um militar e atingido outro, antes de ser ferida e morta. Metralhada nas pernas e torturada até a morte, segundo depoimento da ex-presa política Elza de Lima Monnerat na Justiça Militar, foi enterrada na localidade de Oito Barracas.

ALCERI MARIA GOMES DA SILVA (1943-1970)

Gaúcha e afrodescendente, Alceri trabalhava no escritório da fábrica Michelletto, em Canoas, onde começou a participar do movimento operário e filiou-se ao Sindicato dos Metalúrgicos. Em setembro de 1969, visitou sua família em Cachoeira do Sul para informar que estava de mudança para São Paulo, engajada na luta contra o regime militar como integrante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). A família de Alceri viveu um verdadeiro processo de desestruturação após sua morte, que ocorreu juntamente com a de Antônio dos Três Reis de Oliveira, militante da ALN. O pai, desgostoso, morreu menos de um ano depois de saber, por um delegado de Canoas, que a filha fora morta em São Paulo. Uma de suas irmãs, Valmira, também militante política, não suportou a culpa que passou a sentir por ter permitido que a irmã saísse de sua casa. Suicidou-se ingerindo soda cáustica.

LOURDES MARIA WANDERLEY PONTES (1943-1972)

Em 17 de janeiro de 1973, os órgãos de segurança do regime militar tornaram públicas as mortes de seis militantes do PCBR (Lourdes, Fernando Augusto da Fonseca, Getúlio de Oliveira Cabral, José Bartolomeu Rodrigues de Souza, José Silton Pinheiro e Valdir Sales Saboia), ocorridas, segundo a nota oficial, em 29 de dezembro do ano anterior, no Rio de Janeiro, em função de tiroteios. Na verdade, todos foram mortos depois de presos. Lourdes Maria era pernambucana de Olinda.

LUIZA AUGUSTA GARLIPPE (1941-1974)

Atuante na militância política contra o regime militar, Luiza era integrante do PCdoB. No início dos anos 1970, ela foi deslocada para o Araguaia, indo viver na região do Rio Gameleira, onde passou a ser conhecida como Tuca e desenvolveu trabalho de atendimento em saúde, destacando-se como parteira. Companheira de Pedro Alexandrino de Oliveira, o Peri, integrava o Destacamento B da guerrilha, assumindo a coordenação do setor de saúde após a morte do médico guerrilheiro João Carlos Haas. Luiza desapareceu. Sabe-se que sobreviveu ao ataque da manhã de Natal de 1973 e existem divergências a respeito da data de sua morte ou desaparecimento.

ÁUREA ELIZA PEREIRA (1950-1974)

Entre 1967 e 1970, participou ativamente do movimento estudantil na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), chegando a ser membro do Diretório Acadêmico, juntamente com Antônio de Pádua Costa e Arildo Valadão, ambos também militantes do PCdoB e desaparecidos no Araguaia. Áurea casou-se com Valadão em 6 de fevereiro de 1970, no Rio de Janeiro. Trabalhou como professora, integrou o Destacamento C, comandado por Paulo Mendes Rodrigues. No início de 1974, após a morte de Arildo, foi

vista no 23o Batalhão de Infantaria da Selva pelo preso Amaro Lins, ex-militante do PCdoB, que prestou depoimento sobre isso no 4o Cartório de Notas de Belém (PA). Amaro relata também que ouviu um policial dizer a Áurea que arrumasse suas coisas, pois iria “viajar”. Viajar era o termo utilizado por policiais para designar execução.

DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA (1945-1974)

Conhecida no Araguaia como Dina, cercada de fama legendária, Dinalva era baiana de Castro Alves. Durante o curso universitário de Geografia na Universidade Federal da Bahia, morou na Casa do Estudante. Entre 1967 e 1968, participou ativamente do movimento estudantil como representante da Residência Universitária Feminina. Foi presa na época, mas solta logo a seguir. Chegou a ser vice comandante do Destacamento C, única mulher da guerrilha a alcançar um posto de comando. Dina destacou-se por sua habilidade militar para escapar de ataques inimigos e por participar de vários choques armados, sendo ferida em um deles. Era tida como exímia atiradora. Sobreviveu ao ataque do Natal de 1973, mesmo enfrentando grave surto de malária. Sobre sua morte, Hugo Studart apresenta um relato bastante detalhado no livro *A lei da selva*, com destaque para o fato de apontar claramente o nome do autor da execução sumária: “A subcomandante Dina foi presa na selva por uma patrulha de guerra do Exército [...], em junho de 1974, numa localidade chamada Pau Preto, entre o rio Gameleira e o igarapé Saranzal. Estava em companhia da guerrilheira Luiza Augusta Garlippe, codinome Tuca, integrante do Destacamento B”. O relato de Studart sobre a morte de Dina acrescenta: “Levada para interrogatório em Marabá, permaneceu por cerca de duas semanas nas mãos de uma equipe de inteligência militar. Estava fraca, desnutrida, havia quase um ano sem comer sal ou açúcar. Por causa da tensão, fazia seis meses que não menstruava. Foi assassinada em junho de 1974 após meses de tortura.

MARIA AUGUSTA THOMAZ (1947-1973)

Em maio de 1973, os militantes do Molipo Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado foram mortos no sul de Goiás, na fazenda Rio Doce, entre Rio Verde e Jataí, a 240 km de Goiânia. Maria Augusta tinha sido estudante da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Sedes Sapientiae, em São Paulo. Após a morte de seu namorado, José Wilson Lessa Sabag, em setembro de 1969, ela teve de passar para a clandestinidade. Em seguida, foi identificada como participante do sequestro de um avião da Varig, em 4 de novembro do mesmo ano, desviado para Cuba durante a rota Buenos Aires-Santiago. Em Cuba, depois de receber treinamento militar, alinou-se ao grupo dissidente da ALN que ficou conhecido como Grupo dos 28, depois Molipo, e foi uma das primeiras integrantes dessa organização a retornar ao Brasil, no início de 1971. Embora um documento dos órgãos de segurança, encaminhado em 1978 ao delegado Romeu Tuma, diretor do Dops, registrasse claramente a informação sobre as mortes de Márcio e Maria Augusta, as autoridades do regime ditatorial jamais comunicaram tal fato aos familiares.

RANÚSIA ALVES RODRIGUES (1945-1973)

Ranúsia e outros três militantes do PCBR (Almir Custódio de Lima, Ramires Maranhão do Valle e Vitorino Alves Moitinho) foram mortos pelos órgãos de segurança do regime militar em 27 de outubro de 1973, no Rio de Janeiro. A cena para a legalização das execuções foi montada na praça Sentinela, em Jacarepaguá. Ramires, Almir e Vitorino aparecem totalmente carbonizados dentro de um Volkswagen, enquanto o corpo de Ranúsia jaz baleado, embora não queimado. Os documentos oficiais dos arquivos dos Ministérios do Exército, Marinha e Aeronáutica mostram versões desencontradas de tal acontecimento.

JANA MORONI BARROSO (1948-1974)

Cearense de uma conhecida família de Fortaleza, Jana cresceu em Petrópolis (RJ). Concluiu naquela cidade o ensino médio e cursou até o quarto ano de Biologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde se integrou à Juventude do PCdoB. Trabalhou, com outros companheiros, como responsável pela imprensa clandestina do partido. Em 21 de abril de 1971, foi deslocada para a localidade de Metade, região do Araguaia, onde exerceu a atividade de professora e ficou conhecida como Cristina, integrando o Destacamento A da guerrilha. Casou-se com Nelson Lima Piauhy Dourado. Ao se despedir dos pais, deixou-lhes uma carta em que explicava as razões de sua opção política e um exemplar do clássico de Gorki, A mãe, que narra uma sensível história de amor entre um militante socialista e sua mãe na Rússia czarista. Jana morreu nas mãos dos militares.

LYDA MONTEIRO DA SILVA (1920-1980)

Às 13h40 do dia 27 de agosto de 1980, no Rio de Janeiro, Lyda Monteiro da Silva morreu ao abrir uma carta-bomba. Ela era diretora da Secretaria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e ocupava a função de secretária da Comissão de Direitos Humanos da entidade. A correspondência era endereçada ao presidente do Conselho Federal da OAB, Eduardo Seabra Fagundes. Lyda faleceu no mesmo dia, não resistindo aos ferimentos causados pelo atentado. Na época, ficou absolutamente nítido o desinteresse do governo militar pela apuração dos fatos, o que fez crescer a certeza da motivação política do crime. A interpretação mais plausível do caso foi que o atentado teria sido praticado por militares insatisfeitos com a abertura política e com a Lei de Anistia aprovada no ano anterior, e que, ao mesmo tempo estavam interessados em intimidar o posicionamento combativo da OAB contra o regime.

ZULEIKA ANGEL JONES (1923-1976)

“Se algo vier a acontecer comigo, se eu aparecer morta, por acidente, assalto ou qualquer outro meio, terá sido obra dos mesmos assassinos do meu amado filho.” O trecho da carta escrita em 23 de abril de 1975 pela estilista Zuleika Angel Jones, conhecida como Zuzu Angel, e entregue ao compositor Chico Buarque e outros amigos, representou uma verdadeira premonição a respeito de sua morte um ano depois. Zuzu Angel morreu em 14 de abril de 1976 num acidente automobilístico na saída do túnel Dois Irmãos, no Rio de Janeiro. A suspeita de que o acidente tivesse sido provocado surgiu imediatamente em todas as pessoas bem informadas sobre o que era o aparelho de repressão política do regime militar. Mas foi somente através da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) que se tornou possível elucidar os fatos.

ANA ROSA KUCINSKI SILVA (1942-1974)

Ana Rosa Kucinski Silva era professora universitária, formada em Química, com doutorado em Filosofia. Casada com o físico Wilson Silva, trabalhava no Instituto de Química da USP. Os dois conciliavam trabalho e estudos com a militância política na ALN. Ana Rosa estudou Química na Universidade de São Paulo (USP) durante a efervescência estudantil que marcou o início da resistência ao regime militar nessa área. Avançou em seu engajamento político a partir do namoro e do casamento com Wilson. Em 1966, este tinha organizado com Bernardo Kucinski, seu colega na Faculdade de Física da USP e irmão de Ana Rosa, uma exposição sobre os trinta anos da Guerra Civil Espanhola, na rua Maria Antônia. Em 22 de abril de 1974, Ana Rosa saiu do trabalho, na Cidade Universitária, e foi ao centro da capital paulista para almoçar com Wilson num dos restaurantes próximos à praça da República. O casal desapareceu nas proximidades

ANA MARIA NACINOVIC CORRÊA (1947-1972)

Enquanto os militantes da ALN Ana Maria Nacinovic Corrêa, Iuri Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca e Antônio Carlos Bicalho Lana almoçavam no restaurante Varella, no bairro da Mooca, em São Paulo, em 14 de junho de 1972, o proprietário do estabelecimento, Manoel Henrique de Oliveira, telefonou para a polícia avisando da presença em seu restaurante de algumas pessoas cujas fotos estavam nos cartazes de terroristas procurados. Rapidamente, os agentes do DOI-Codi montaram emboscada em torno do local, mobilizando grande contingente policial. Como resultado da operação, morreram Ana Maria, Iuri e Marcos Nonato. Antônio Carlos Bicalho Lana, mesmo ferido, conseguiu escapar e relatou o ocorrido a seus companheiros. Ana Maria havia sido a única sobrevivente da emboscada armada pelo DOI-Codi/SP em setembro de 1971, na rua João Moura, em São Paulo, na qual um comando da ALN caiu. Somente a partir da abertura dos arquivos do Dops/SP começaram a surgir elementos que colocaram em dúvida a versão de que Ana Maria, Iuri e Marcos teriam morrido em tiroteio. Não foi possível reconstituir toda a verdade dos fatos, mas as mortes certamente não ocorreram no local, conforme a narrativa oficial.

PAULINE PHILIPPE REICHSTUL (1947-1973)

Filha de judeus poloneses, Pauline Reichstul nasceu em Praga (na então Tchecoslováquia), em 1947. Seus pais eram sobreviventes da Segunda Guerra e casaram-se depois de encerrado o conflito. Quando a menina tinha dezoito meses, a família mudou-se para Paris, onde viveu até 1955, voltando então a imigrar, agora para o Brasil. Em 1970, Pauline completou o curso de Psicologia na Universidade de Genebra. Nesse período, passou a ter contatos com movimentos de estudantes brasileiros de resistência ao regime militar. Assim, passou a trabalhar com vários órgãos de divulgação na Europa, denunciando as violações de direitos humanos no Brasil, especialmente as torturas e

mortes de militantes. Foi esposa de Ladislau Dowbor, dirigente da VPR banido do país em junho de 1970 em virtude do sequestro do embaixador alemão no Brasil. Pauline e mais cinco companheiros da VPR foram mortos no Massacre da Chácara São Bento, ocorrido entre 7 e 9 de janeiro de 1973 em Paulista (hoje, Abreu e Lima), na grande Recife. A versão do regime militar era de que as mortes teriam ocorrido em consequência de um tiroteio. No entanto, a investigação sobre o caso na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reuniu provas de que, na realidade, os militantes da VPR foram detidos em lugares distintos e, posteriormente, torturados.

SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES (1946-1973)

Sônia Maria era gaúcha de Santiago do Boqueirão e filha de um oficial do Exército. Morava no Rio de Janeiro e trabalhava como professora de português quando se casou com Stuart Edgar Angel Jones, militante do MR-8 – mais tarde, morto sob torturas e procurado incansavelmente pela mãe, a estilista Zuzu Angel, também morta por ação de agentes do poder público. Em 1o de maio de 1969, Sônia foi presa quando participava de manifestação de rua na praça Tiradentes. Foi levada para o Dops e, posteriormente, para o presídio feminino São Judas Tadeu, sendo libertada apenas em 6 de agosto daquele ano. Visada pelos órgãos de segurança depois desse episódio, teve de se manter na clandestinidade. Em maio de 1970, exilou-se na França, onde passou a estudar na Universidade de Vincennes. Ao saber da prisão e desaparecimento de Stuart, Sônia decidiu voltar ao Brasil e retomar a luta de resistência. Ingressou então na ALN e morou algum tempo no Chile, onde trabalhou como fotógrafa. Posteriormente, em maio de 1973, retornou clandestinamente ao Brasil, estabelecendo-se em São Paulo e depois em São Vicente, onde passou a viver com Antônio Carlos Bicalho Lana. Presos em novembro do mesmo ano, os dois militantes foram torturados até a morte e enterrados como indigentes no cemitério Dom Bosco, em Perus, na capital paulista.

ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do projeto: “Corpos Encalçados de Prisão”: mulheres e subjetividades em exceção.

Pesquisadores responsáveis: Prof.Dr. João Paulo Sales de Macêdo e Caroline Cabral Nunes

Instituição/Departamento: Universidade Federal do Piauí- Campus Parnaíba/ Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Telefones para contato: (86) 9.9402-4256 e (86) 99820-0773

Local da coleta de dados: Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina

Prezada,

Você está sendo convidada a participar desta pesquisa de forma totalmente voluntária. É uma pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, a nível de Mestrado. Antes de concordar em participar desta pesquisa, é muito importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento. Leia cuidadosamente o que se segue e pergunte à pesquisadora qualquer dúvida que você tiver, pois o pesquisador deverá responder todas as suas dúvidas antes que você se decida participar. Após ser esclarecida sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias, uma que ficará com você e outra com os pesquisadores. **Você tem o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhum ônus.**

Objetivo de estudo: analisar as relações de poder que incidem sobre os corpos femininos na prisão.

Justificativa: Ao participar desta pesquisa, você estará contribuindo para dar visibilidade social e acadêmica para os processos de subjetivação e de construção do corpo feminino na prisão. Assim, esta pesquisa justifica-se no momento em que se propõe a tratar de uma realidade constantemente invisibilizada e inferiorizada, a saber, o cárcere feminino. Além de contribuir para um maior debate sobre a situação de mulheres em privação de liberdade e possíveis intervenções e políticas públicas que tragam melhorias para esses contextos e vidas.

Procedimentos: Sua participação nesta pesquisa consistirá no consentimento de ser observada em suas atividades cotidianas, a partir da presença da pesquisadora nos seus espaços de convívio (como pavilhão, salas de aula, serviços de saúde, entre outros) e registros em diários das conversas e observações feitas. Também haverá a participação em entrevistas coletivas sobre o corpo e os processos de subjetivação de mulheres na prisão. As entrevistas ocorrerão em seis encontros, no espaço da sala de aula da unidade e terão a duração máxima de 1 hora e 30 minutos. Serão abordados temas como histórias de vida, saúde, maternidade, sexualidade, relacionamentos e gênero. As mesmas poderão vir a ser gravadas, mediante sua autorização prévia, a fim de resguardar com maior precisão as informações e conteúdo discutidos. Cabe frisar que sua participação na pesquisa é livre. Assim, você tem o direito de retirar-se a qualquer momento.

Benefícios: Esta pesquisa possibilitará uma compreensão sobre o tema, tendo uma grande relevância social e acadêmica, dando visibilidade aos processos de subjetivação de mulheres na prisão. Contribuirá para a reflexão de vocês, mulheres, sobre seus processos de subjetivação, seus corpos e suas vivências no cárcere, de modo a possibilitar a criação de Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato: com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), localizado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Pró-reitora de Pesquisa. O horário de funcionamento do CEP ao qual esta pesquisa está vinculada é de 08:00 às 12:00 hs, pela manhã, e de 14:00 às 18:00 hrs, pela tarde, de segunda à sexta. Endereço: Bairro: Ininga. CEP: 64.049-550 - Teresina – PI. Tel.:(86)3237-2332. Email:cep.ufpi@ufpi.edu.br. Site: www.ufpi.br/cep

novas formas de vida e de resistência. E esta pesquisa é isenta de custos para você, bem como não resultará em remuneração.

Riscos: Consideramos que essa pesquisa não apresente qualquer risco de ordem física e psicológica para você, assim como também não apresenta possibilidade de exposição, na medida em que prezamos pelo sigilo. Entretanto, caso exista algum desconforto psicológico ou físico em alguma atividade ou conversa propostas, como compartilhar informações ou serem convocadas algumas lembranças e experiências de vida, ou mesmo incômodo em falar de algum tópico em específico ou participar de alguma atividade ou sentir algum desconforto físico, é reservado a você o direito de não responder, não participar ou retirar-se da pesquisa. Caso persista algum desconforto, o pesquisador responsável disponibilizará a devida assistência, de modo integral e gratuita a você, encaminhando-a para os serviços cabíveis que forneçam suporte devido a danos decorrentes da participação na pesquisa e pelo tempo que for necessário.

Sigilo: As informações fornecidas por você terão sua privacidade garantida pelos pesquisadores responsáveis. Os participantes da pesquisa não serão identificados em nenhum momento quando os resultados desta pesquisa forem divulgados em qualquer forma.

Em caso de qualquer dúvida ou emergência de contato com os pesquisadores, os contatos telefônicos que constam no início deste termo estarão disponíveis 24 horas, e podem ser realizadas chamadas a cobrar.

Por fim, assegura-se o acesso ao resultado deste estudo, caso você venha a solicitar, que será disponibilizado em linguagem apropriada ao entendimento da participante ou do seu representante legal. Cabe ainda esclarecer que, em caso de eventuais danos, a participante ou seu representante legal possuem o direito de buscar indenização e as demais medidas cabíveis.

Esta pesquisa foi submetida e avaliada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Piauí. O CEP é o órgão responsável pela avaliação da ética de toda pesquisa a ser desenvolvida na instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas. Assim, a realização deste estudo está sendo realizada sob autorização fornecida pelo CEP.

Ciente e de acordo com o que foi anteriormente exposto, eu _____, estou de acordo em participar desta pesquisa, assinando este consentimento em duas vias, ficando com a posse de uma delas. Sobre o acompanhamento e assistência ao participante quando do encerramento ou interrupção da pesquisa o participante poderá acessar os contatos dos pesquisadores ou do CEP.

Local e data

Assinatura da participante

Pesquisador responsável

Pesquisador responsável

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato: com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), localizado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Pró-reitora de Pesquisa. O horário de funcionamento do CEP ao qual esta pesquisa está vinculada é de 08:00 às 12:00 hs, pela manhã, e de 14:00 às 18:00 hrs, pela tarde, de segunda à sexta. Endereço: Bairro: Ininga. CEP: 64.049-550 - Teresina – PI. Tel.:(86)3237-2332. Email:cep.ufpi@ufpi.edu.br. Site: www.ufpi.br/cep